



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
05 de fevereiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.108

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

119 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 11
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA .....	- PÁG. 16
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 16
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 16
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 18
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 19
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 20
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 20
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 25
-----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 32
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 36
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE .....	- PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 43

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 43
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 44
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 45
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 45
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 46
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 62
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	- PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 64
---------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 75
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 75

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 76
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 89
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 92
---	-----------

### SECRETARIA DE

#### ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 93
--------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 94

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 94
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 95

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	- PÁG. 96
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 96
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 96

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE TURISMO

.....	- PÁG. 96
-------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 97
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 97
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 98
--	-----------

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 111
-------	------------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 117
-------	------------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 117
-------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 534, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Estadual, e altera o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Seção I

##### Do Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Estadual, e altera o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010.

§ 1º A utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

§ 2º As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, deverão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto.

§ 3º As empresas públicas, às sociedades de economia mista e suas subsidiárias não dependentes do orçamento fiscal, assim definidas na forma da lei, é facultada a utilização de outros meios legais para contratação de serviços e/ou aquisição de bens, respeitada as disposições do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei Federal nº 13.303, de 2016.

§ 4º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes municipais, com a utilização de recursos do Estado do Pará decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica, será obrigatória, exceto nos casos nos quais a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 5º Será admitida, excepcionalmente, mediante autorização prévia da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o *caput*, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração Pública na realização da forma eletrônica.

##### Seção II

##### Dos Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, atendidas as diretrizes fixadas no Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, no que couber.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da Administração Pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

##### Seção III

##### Das Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital: documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários nos quais poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns: bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais: bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II deste artigo;

IV - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários: lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra: construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração Pública;

VIII - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf): ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da Administração Pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg);

IX - termo de referência: documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela Administração Pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, conforme a Instrução Normativa nº 02/2018 - SEAD, de 6 de novembro de 2018; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da data de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

##### Seção IV

##### Das Vedações

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do *caput* do art. 3º deste Decreto.

#### CAPÍTULO II

#### DOS PROCEDIMENTOS

##### Seção I

##### Da Forma de Realização

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

§ 1º O sistema de que trata o *caput* deste artigo será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 4º do art. 1º deste Decreto, além do disposto no *caput* deste artigo, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

##### Seção II

##### Das Etapas

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

##### Seção III

##### Dos Critérios de Julgamento das Propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

##### Seção IV

##### Da Documentação

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;  
 VII - edital e respectivos anexos;  
 VIII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;  
 IX - parecer jurídico;  
 X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;  
 XI - proposta de preços do licitante;  
 XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:  
 a) os licitantes participantes;  
 b) as propostas apresentadas;  
 c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;  
 d) os lances ofertados, na ordem de classificação;  
 e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;  
 f) o julgamento da proposta de preço;  
 g) a habilitação;  
 h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;  
 i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e  
 j) o resultado da licitação;  
 XIII - comprovantes das publicações:  
 a) do aviso do edital;  
 b) do extrato do contrato; e  
 c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida;  
 XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), na forma do Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na *internet* imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

### CAPÍTULO III

#### DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

##### Seção I

##### Do Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

##### Seção II

##### Do Licitante

Art. 10. O credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Sicaf.

Art. 11. O credenciamento no Sicaf permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no Sicaf tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

### CAPÍTULO IV

#### DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

##### Seção I

##### Do Órgão ou Entidade Promotora da Licitação

Art. 12. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional do órgão central do Sisp, que atuará como provedor do Sistema de Compras do Governo Federal.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, em parceria com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), poderá indicar provedor próprio em substituição do estabelecido no *caput* deste artigo.

##### Seção II

##### Da Autoridade Competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

- I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
- II - determinar a abertura do processo licitatório;
- III - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- IV - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- V - homologar o resultado da licitação; e
- VI - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

### CAPÍTULO V

#### DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

##### Seção I

##### Das Orientações Gerais

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da Administração Pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

### Seção II

#### Do Valor Estimado ou Valor Máximo Aceitável

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no art. 7º, § 3º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 18, § 5º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

§ 2º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses nas quais for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

### Seção III

#### Das Designações do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

Art. 16. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - as designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, ou, justificadamente, de órgão ou entidade integrante da Administração Pública Estadual; e

II - a equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 1º No âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), do Fundo de Investimento em Segurança Pública e da Casa Militar, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

§ 2º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 3º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

### Seção IV

#### Do Pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - conduzir a sessão pública;
  - II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
  - III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
  - IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
  - V - verificar e julgar as condições de habilitação;
  - VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
  - VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
  - VIII - indicar o vencedor do certame;
  - IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
  - X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
  - XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

### Seção V

#### Da Equipe de Apoio

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

### Seção VI

#### Do Licitante

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- I - credenciar-se previamente no Sicaf ou, na hipótese de que trata o § 2º do art. 5º deste Decreto, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

## CAPÍTULO VI

### DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

#### Seção I

##### Da Publicação

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Estado, no portal eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação. Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 4º do art. 1º deste Decreto, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

#### Seção II

##### Do Edital

Art. 21. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, ao licitarem por meio de pregão eletrônico, disponibilizarão a íntegra do edital no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no portal eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º deste Decreto, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

#### Seção III

##### Da Modificação do Edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

#### Seção IV

##### Dos Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Pública.

#### Seção V

##### Da Impugnação

Art. 24. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## CAPÍTULO VII

### DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### Seção I

##### Do Prazo

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a 8 (oito) dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

#### Seção II

##### Da Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação pelo Licitante

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o *caput* deste artigo será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf do Governo Federal.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º deste artigo sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no *caput* deste artigo, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX deste Decreto.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38 deste Decreto.

## CAPÍTULO VIII

### DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

#### Seção I

##### Do Horário de Abertura

Art. 27. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na *internet* será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na *internet*, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

#### Seção II

##### Da Conformidade das Propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

#### Seção III

##### Da Ordenação e Classificação das Propostas

Art. 29. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

#### Seção IV

##### Do Início da Fase Competitiva

Art. 30. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade na qual os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

#### Seção V

##### Dos Modos de Disputa

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

#### Seção VI

##### Do Modo de Disputa Aberto

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do *caput* do art. 31 deste Decreto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *caput* deste artigo, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no *caput* e no § 1º deste artigo, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º deste artigo, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no art. 7º deste Decreto, mediante justificativa.

**Seção VII****Do Modo de Disputa Aberto e Fechado**

Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do *caput* do art. 31 deste Decreto, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no *caput* deste artigo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º deste artigo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º deste artigo, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 3º deste artigo, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após essa etapa, o disposto no § 4º deste artigo.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º deste artigo.

**Seção VIII****Da Desconexão do Sistema na Etapa de Lances**

Art. 34. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 35. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**Seção IX****Dos Critérios de Desempate**

Art. 36. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no art. 8º da Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, se não houver licitante que atenda a primeira hipótese, e demais critérios estabelecidos.

Art. 37. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36 deste Decreto, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**CAPÍTULO IX  
DO JULGAMENTO****Seção I****Da Negociação da Proposta**

Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput* deste artigo.

**Seção II****Do Julgamento da Proposta**

Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 deste Decreto, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 deste Decreto, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X deste Decreto.

**CAPÍTULO X  
DA HABILITAÇÃO****Seção I****Da Documentação Obrigatória**

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Estaduais, Distrital e Municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do *caput* do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do *caput* do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do *caput* deste artigo poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

Art. 41. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o *caput* deste artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 42. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Estado do Pará;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I deste artigo; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

**Seção II****Dos Procedimentos de Verificação**

Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38 deste Decreto.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns na qual a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X deste Decreto.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 8.417, de 2016.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

**CAPÍTULO XI  
DO RECURSO****Seção I****Da Intenção de Recorrer e Prazo para Recurso**

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**CAPÍTULO XII  
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**Seção I**

**Da Autoridade Competente**

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 13 deste Decreto.

**Seção II**

**Do Pregoeiro**

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 17 deste Decreto.

**CAPÍTULO XIII**

**DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

**Seção I**

**Dos Erros ou Falhas**

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e atribuir-lhes a validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o *caput* deste artigo, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, cuja ocorrência será registrada em ata.

**CAPÍTULO XIV**

**DA CONTRATAÇÃO**

**Seção I**

**Da Assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços**

Art. 48. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital. § 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49 deste Decreto.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

**CAPÍTULO XV**

**DA SANÇÃO**

**Seção I**

**Do Impedimento de Licitarem e Contratar**

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Estado do Pará pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, respeitado o devido processo legal e a ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no *caput* deste artigo também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

**CAPÍTULO XVI**

**DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**CAPÍTULO XVII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 51. O art. 2º, *caput*, do Decreto Estadual nº 2.168, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Serão processadas em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores *internet*, obrigatoriamente, as aquisições de bens e contratações de ser-

viços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, e, quando cabível, as aquisições de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Art. 52. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 53. Os participantes de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da *internet*.

Art. 54. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

Art. 55. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 56. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 57. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 58. Ficam revogados:

I - o Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003;

II - o Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; e

III - o Decreto Estadual nº 967, de 14 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de fevereiro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 535, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

Homologa a Resolução nº 382/2019-CONSEP, de 12 de novembro de 2019, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que dispõe sobre a manutenção da Comissão de Acompanhamento de Cumprimento de Mandados Judiciais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 4º da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com os arts. 2º e 6º, ambos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros presentes na 349ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada em 11 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 382/2019-CONSEP, de 12 de novembro de 2019, editada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública, que dispõe sobre a manutenção da Comissão de Acompanhamento de Cumprimento de Mandados Judiciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de fevereiro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RESOLUÇÃO: Nº 382/2019-CONSEP**

EMENDA: Manutenção da Comissão de Acompanhamento de Cumprimento de Mandados Judiciais

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artº 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c; com a Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019) nos Arts 4º e Art. 6º, I, II, IV, IX, XVI, XXI, e Art. 1º da Lei nº 8905/19, respectivamente,

**Considerando** que, no exame prévio da Secretaria Executiva, concernente aos ditames da Resolução nº 088/CONSEP, de 26/10/2004, foi constatada a necessidade de alteração no texto original ou a edição de outra norma, com definição objetiva da Comissão, como instrumento interno de observação do Colegiado, com verificação *“in loco”*, sempre que possível e necessário, da execução dos dispositivos (protocolos) de atuação dos Órgãos do SIEDS, no cumprimento de mandados judiciais de reintegração de posse;

**Considerando** a inteligência e a visão dos integrantes do CONSEP ao aprovarem no passado, mesmo com emendas, o Relatório do Processo 022/CONSEP-ANO 2003, do Conselheiro Nato Cel PM João Paulo Vieira da Silva/Cmt Geral da PMPA, dando origem à criação da Comissão de Acompanhamento de Mandados Judiciais através da Resolução nº 088/CONSEP, 26/10/2004;

**Considerando** o parecer do Relator do Processo nº 006/CONSEP-ANO 2017 - Advº Rodrigo Tavares Godinho/Conselheiro Titular da OAB/PA, Vice-Presidente do Colegiado, entendendo pertinente a edição de nova Resolução, com a criação de uma Comissão Técnica, definida como observadora da atuação dos Órgãos do SIEDS, dentro da prática regulamentar de emprego, no cumprimento de Mandados Judiciais de Reintegração de Posse; **Considerando** finalmente, a aprovação do texto correspondente à criação da Comissão Técnica objeto deste processo, pela unanimidade dos Conselheiros(as) presentes na 328ª Reunião Ordinária do CONSEP, de 13/12/2017, e das alterações posteriores provocadas por iniciativa da Procuradoria Geral do Estado do Pará e da Secretária Executiva do CONSEP, respectivamente, acatadas pelo Relator / Conselheiro Vice-Presidente do CONSEP, Advº Rodrigo Tavares Godinho e pela totalidade dos membros do Conselho, participantes da 339ª Reunião Ordinária, realizada em 12/12/2018, respectivamente.

Considerando o despacho analítico 0066 da Assessoria Jurídica e aprovada pelo Procurador Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer, recomendando que a "nova composição do CONSEP, formada a partir da posse do Exmo. Governador do Estado, manifeste-se sobre a conveniência de manter a Resolução 352/2018.

Considerando a manifestação em voto/vista dos Conselheiros Natos: DPC Alberto Henrique Teixeira de Barros - Delegado Geral de Polícia Civil e do Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior - Cmt Geral PMPA, apresentados na 347ª RO/CONSEP, em 30/09/2019 e pela Advª Suzany Risuenho Brasil - Conselheira Titular/CEDECA-EMAUS e o que deliberou a maioria do Colegiado Pleno na 349ª RO/CONSEP, de 11/1/2019.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica mantida, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, a Comissão de Acompanhamento de Cumprimentos de Mandados Judiciais, nos mesmos moldes como criada pela Resolução nº 088/CONSEP, 26/10/2004, publicada no DOE nº 30.442, de atuação presencial, com o objetivo de averiguar a ação dos Órgãos do SIEDS na execução dos ditames e protocolos legais previstos para situações de emprego dessa natureza.

Art. 2º Fica invalidada, em especial a Resolução nº 352/2018-CONSEP, de 13/12/2018.

Art. 3º Esta Resolução, após homologação do Chefe do Poder Executivo, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em Belém 12 de novembro de 2019

**Ualame Fialho Machado**

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

#### DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.403, de 20 de novembro de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº 461/2019/GAB.SEJUDH/CEJDH, de 19 de setembro de 2019, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/448354, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial - CONEPPIR os representantes abaixo relacionados:

#### **I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

a) Titular: Alexandre César Santos Gomes

b) Suplente: Virginia Lunalva Almeida

#### **II - Secretaria de Estado de Educação**

a) Titular: Creusa Barbosa Santos Trindade

#### **III - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda**

a) Titular: Elinea Ruth Melo Campos

b) Suplente: Adriana Souza de Barros

#### **IV - Secretaria de Estado de Saúde Pública**

a) Titular: Maria do Socorro Lucas Bandeira

b) Suplente: Clara Maria Bemerguy

#### **V - Secretaria de Estado da Fazenda**

a) Titular: Sandra Maria Bitencourt Beckman Abreu

b) Suplente: Alfredina Miranda Teixeira

#### **VI - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração**

a) Titular: Elesbão de Castro Ewerton Filho

b) Suplente: Maria José Silva Araújo

#### **VII - Fundação Cultural do Estado do Pará**

a) Titular: Walter Figueiredo de Sousa

b) Suplente: Elaine Ferreira de Oliveira

#### **VIII - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

a) Titular: Marcos Trindade Borges

b) Suplente: Ana Lídia Nauar Pantoja

#### **IX - Secretaria de Estado de Cultura**

a) Titular: Madeleine Bedran Maklouf Carvalho

b) Suplente: Edgar Farias da Silva

#### **X - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca**

a) Titular: Consuelo Maria da Silva Castro

b) Suplente: Ana Rosa Ferreira de Oliveira

#### **XI - Instituto de Terras do Estado do Pará**

a) Titular: Tiago de Lima Ferreira

b) Suplente: Nelsivaldo de Jesus Bargas

#### **XII - Associação Afro Descendente Matriz Africana e Cultural Oya Jokolosy - ARFUOJY**

a) Titular: Maria da Consolação Silva Cabral

b) Suplente: Silvina Macedo dos Santos

#### **XIII - Associação Afro Religiosa e Cultural Ilê Yabá Omi Acyomi**

a) Titular: Simone do Socorro Miranda Almeida

b) Suplente: Rita Elidiane Pereira Silva de Souza

#### **XIV - Associação Cultural e Esportiva de Negros da Amazônia - ACENA**

a) Suplente: Francisco Rodrigues Alves Filho

#### **XV - Associação Filhos e Amigos do Ilê Iyá Omi Àse Ofa Karé - AFAIA**

a) Titular: Emanuell Nazaré dos Santos Souza

b) Suplente: Edson Silva Barbosa

#### **XVI - Associação Afro Religiosa e Cultural Amigos do Marajó - AR-CLAMA**

a) Titular: Everaldo Chaves de Holanda

b) Suplente: Cláudio Pinto Sarmanho

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial - CONEPPIR os representantes abaixo relacionados:

#### **I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

a) Titular: Hugo Rogério Sarmanho Barra

b) Suplente: Márcio Alan Nogueira Navegantes

#### **II - Secretaria de Estado de Educação:**

a) Titular: Kátia Simone Alves de Araújo

#### **III - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda**

a) Titular: Verena Fadul dos Santos Arruda

b) Suplente: Carlos Felipe Bordalo

#### **IV - Secretaria de Estado de Saúde Pública**

a) Titular: Tatiany Raiol Peralta da Rocha

b) Suplente: Edilma Azulais Lima

#### **V - Secretaria de Estado da Fazenda**

a) Titular: Cintia Maria de Oliveira Raiol Rodrigues;

b) Suplente: Sandra Maria Bitencourt Beckman Abreu;

#### **VI - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração**

a) Titular: Ana Maria Costa Penalber

b) Suplente: Elesbão de Castro Ewerton Filho

#### **VII - Fundação Cultural do Estado do Pará**

a) Titular: Almir José Ferreira dos Santos

b) Suplente: Marcia Angelim Sertão

#### **VIII - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

a) Titular: José Belmiro Torres Abucater

b) Suplente: Petrônio Medeiros Lima Filho

#### **IX - Secretaria de Estado de Cultura**

a) Titular: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

b) Suplente: Tainah Maroja Coutinho Jorge

#### **X - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca**

a) Titular: Maria Lúcia Gaspar Garcia;

b) Suplente: Iracema do Socorro Ramalho Nazaré;

#### **XI - Instituto de Terras do Estado do Pará**

a) Titular: Ronaldo Pereira Jardim

b) Suplente: Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho

#### **XII - Associação Afro Descendente Matriz Africana e Cultural Oya Jokolosy - ARFUOJY**

a) Titular: Silvina Macedo dos Santos

b) Suplente: Maria da Consolação Silva Cabral

#### **XIII - Associação Afro Religiosa e Cultural Ilê Yabá Omi Acyomi**

a) Titular: Virginia Lunalva Miranda de Souza

b) Suplente: Simone do Socorro Miranda Almeida

#### **XIV - Associação Cultural e Esportiva de Negros da Amazônia - ACENA**

a) Suplente: Rosiane Sanches Mourão

#### **XV - Associação Filhos e Amigos do Ilê Iyá Omi Àse Ofa Karé - AFAIA**

a) Titular: Edson Silva Barbosa;

b) Suplente: Tânia Maria Monteiro Rodrigues;

#### **XVI - Associação Afro Religiosa e Cultural Amigos do Marajó - AR-CLAMA**

a) Titular: Beatriz de Almeida de Souza; e

b) Suplente: Emanuell Nazaré dos Santos Souza.

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão os mandatos de seus antecessores para o biênio 2019/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no art. 14 do Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 1.751, de 30 de agosto de 2005;

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º-A da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social;

Considerando os Termos do Ofício nº. 90/2020-PRESI/IGEPREV, de 27 de janeiro de 2020, do IGEPREV;

Considerando as informações que constam no Processo nº. 2020/61822, R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar do Comitê de Investimentos - COINV do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV os seguintes membros representantes na vaga de servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

I. HANA SAMPAIO GHASSAN

II. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Art. 2º Designar como membros representantes do Comitê de Investimentos - COINV do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em substituição aos membros representantes de que trata o art. 1º:

I. LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

II. UTAN DIAS DE LIMA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Cláusula Décima Sexta do Contrato de Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal;

Considerando os termos do Processo nº. 2020/6753,  
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a contar de 2 de dezembro de 2019, a seguinte representante do Estado do Pará no Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal:

*I – Conselho de Administração*

Técnica Focal: Claudia Cristina Valente Nava

*II – Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica*

Suplente: Claudia Cristina Valente Nava

Art. 2º Nomear, a contar de 2 de dezembro de 2019, a seguinte representante do Estado do Pará no Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal:

*I – Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica*

Suplente: Marta da Penha Sales

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 530/2019-GAB/SEASTER, conforme Processo nº. 2019/328841;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-186 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.882 de 28 de maio de 2019,  
R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ÁREA DE FORMAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

CAMILA HOLANDA PANTOJA

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ÁREA DE FORMAÇÃO: PSICOLOGIA**

JAQUELINE CHINA SILVA CUNHA

RUDRISSA DO COUTO ABREU PAMPLONA

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

TAMMY KAROLINE AZEVEDO MORAES

EDINALDA BISPO GOMES

DAYSE ESTER COSTA MIGUEIS

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA SILVA SANCHES do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RODRIGO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EUDIZAQUIAS DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Transporte, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 2 de fevereiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JARDEL NAZARENO SILVA DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transporte, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 2 de fevereiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 264/2017-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.385, de 31 de maio de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/493095,  
R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor público HELY TITO LIMA PAMPLONA, matrícula nº. 298999/1, do cargo efetivo de Vigia ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II, §2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Coordenadora de Marketing da Secretaria de Estado de Turismo, a viajar para Los Angeles - EUA, a fim de participar, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2020, da *Reunião da Associação dos Operadores de Turismo dos Estados Unidos – USTOA*, bem como do evento *T&AS – Travel & Adventure Show*.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

**No Decreto datado de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.096, de 23 de janeiro de 2020, página 4, coluna 2, que trata de autorização para o Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar do Estado:**

**Onde se lê: ... , e conceder para tanto, 1. ½ (uma e meia) diária,...**

**Leia-se: ... , e conceder para tanto, 1 (uma) diária,...**

**Protocolo 520709**

**DECRETO Nº 532, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 81.746.112,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 81.746.112,24 (Oitenta e Um Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0306	449051	1.094.683,59
161011212215097603 - SEDUC	0306	449051	24.188.893,94
161011212215097603 - SEDUC	6302	449051	598.242,07
161011212215097607 - SEDUC	0306	449052	4.564.892,32
161011212215097674 - SEDUC	0306	449051	9.686.253,18
161011212815088887 - SEDUC	0306	339030	200.000,00
161011212815088887 - SEDUC	0306	339039	35.937,83
161011236815098898 - SEDUC	0306	339030	9.380.262,00
161011236815098898 - SEDUC	0306	339039	886.219,74
161011236815098907 - SEDUC	0306	339030	240.000,00
161011236815098907 - SEDUC	0306	339039	394.546,29
271031854114978931 - NEPMV	0301	339030	79.879,66
271031854114978931 - NEPMV	0301	339039	569.993,04
271031854114978931 - NEPMV	0301	449052	239.205,00
271031854114978931 - NEPMV	0306	339039	61.428,47
542010830215088888 - IASEP	0661	339092	13.771.397,10
572012012212978338 - EMATER	0301	339092	298.544,00
572012060614918711 - EMATER	0301	339092	164.609,00
572012060614918712 - EMATER	0301	449051	65.000,00
662012645114897645 - DETRAN	0661	449051	10.226.125,01
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339015	62.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339030	30.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339033	25.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339036	15.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339039	30.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339047	5.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339092	10.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	339093	3.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	0350	449052	250.000,00

881010613115088233 - FUNSAU	0350	339192	229,07
881010630315028277 - FUNSAU	0350	339030	100.000,00
881010630315028277 - FUNSAU	0350	339039	2.300.000,00
881010630315028277 - FUNSAU	0350	339047	10.000,00
881010630315028277 - FUNSAU	0350	339092	1.500.000,00
881010630315028277 - FUNSAU	0350	449052	659.770,93
TOTAL			81.746.112,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de fevereiro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 533, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.835.073,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.835.073,92 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	3.835.073,92
TOTAL			3.835.073,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	1.481.834,00
071011548214897642 - SEDOP	0101	449051	900.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	1.101.549,00
071011751214897568 - SEDOP	0101	449051	351.690,92
TOTAL			3.835.073,92

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de fevereiro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 520707**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 253/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/82164,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 3 de fevereiro de 2020, para participar das "Reunião no Banco Mundial", devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 254/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/583531,

R E S O L V E:

I. exonerar FÁBIO MARCELO DA CRUZ SOARES do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de dezembro de 2019.

II. nomear ANDRÉA DA SILVA FERREIRA DINIZ LOPES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-

DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº 255/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/84669,

R E S O L V E:

nomear JÉSSICA DE NAZARÉ LOPES REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 256/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/75718,

R E S O L V E:

I. exonerar o TEN CEL QOPM EDIVAN ARAÚJO DE MORAIS do cargo em comissão de Coordenador de Segurança Corporativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de janeiro de 2020.

II. nomear o TEN CEL QOPM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAÍA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança Corporativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 21 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 257/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/68348,

R E S O L V E:

I. exonerar o MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS ABREU do cargo em comissão Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 31 de janeiro de 2020.

II. nomear o TEN CEL PM AÍDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 31 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 258/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/68348,

R E S O L V E:

I. exonerar o TEN CEL PM AÍDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO do cargo em comissão Assessor de Controle de Qualidade do CIOP, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 31 de janeiro de 2020.

II. nomear o TEN CEL PM ELTON RIBEIRO MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle de Qualidade do CIOP, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 31 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 259/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/68348,

R E S O L V E:

I. exonerar o TEN CEL PM ELTON RIBEIRO MEDEIROS do cargo em comissão Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 31 de janeiro de 2020.

II. nomear o TEN CEL PM MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 31 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 260/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/82775, R E S O L V E:

I. exonerar o TEN CEL PM GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento de Resultados, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de janeiro de 2020.

II. nomear o TEN CEL PM RICARDO VARELA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento de Resultados, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 261/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/85010, R E S O L V E:

I. exonerar o CEL PM MARCELINO FROTA VIEIRA do cargo em comissão Secretário Executivo do CONSEP, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

II. nomear o CEL PM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do CONSEP, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 262/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/85010, R E S O L V E:

I. exonerar o CEL PM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO do cargo em comissão Assessor Policial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

II. nomear o CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL DANTAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Policial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 263/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/73161, R E S O L V E:

I. exonerar o TEN CEL QOPM RICARDO VARELA RIBEIRO do cargo em comissão de Diretor de Operações, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 22 de janeiro de 2020.

II. nomear o TEN CEL QOPM JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 27 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 264/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/73044, R E S O L V E:

I. exonerar o TEN CEL QOPM MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 22 de janeiro de 2020.

II. nomear o TEN CEL QOPM JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 27 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 265/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/73354, R E S O L V E:

I. exonerar ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27 de janeiro de 2020.

II. nomear MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 266/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/82638, R E S O L V E:

nomear CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 267/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, R E S O L V E:

nomear LAÍS SANTA BRÍGIDA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 268/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/79673, R E S O L V E:

I. exonerar DEILIANY LIMA DE SOUZA OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de janeiro de 2020.

II. nomear SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFÁCIO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 269/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/79673, R E S O L V E:

nomear BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 270/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/79673, R E S O L V E:

nomear DENISE DE FÁTIMA DE JESUS CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 271/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/73607, R E S O L V E:

I. exonerar HELVÉCIO PATRÍCIO MAGALHÃES NETO do cargo em comissão de Coordenador, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar 1º de fevereiro de 2020.

II. nomear MARCIA LIMA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar 1º de fevereiro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 272/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

Considerando os termos do Processo Nº. 2020/73607,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCIA LIMA COSTA do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar 1º de fevereiro de 2020.

II. nomear ROSALIA DA PENHA RODRIGUES MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 273/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

Considerando os termos do Processo Nº. 2020/73607,

R E S O L V E:

I. exonerar ROSALIA DA PENHA RODRIGUES MAUÉS do cargo em comissão de Supervisor, GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar 1º de fevereiro de 2020.

II. nomear VICTOR ALAX MENEZES BASTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor, GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 274/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/68438,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ VALDOLI LEÃO DE FREITAS do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear CELESTINO JÚNIOR XAVIER ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 275/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/82728,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4.565/2019-CCG de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.962, de 27 de agosto de 2019, que nomeou FRANCISCO SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 276/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/82728,

R E S O L V E:

tornar sem efeito item I da PORTARIA Nº 36/2020-CCG de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.080, de 3 de janeiro de 2020, que exonerou FRANCISCO SILVA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 277/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar RODRIGO NUNES POLARO do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 278/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ LEÔNIO LEITÃO SIQUEIRA do cargo em comissão de Assessor Político, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear RODRIGO NUNES POLARO para exercer o cargo em comissão de Assessor Político, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 279/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/87184,

R E S O L V E:

exonerar BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Estruturantes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 280/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/86681,

R E S O L V E:

I. exonerar SALOMÃO CABRAL ALVES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

II. nomear LEDA LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 281/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/86681,

R E S O L V E:

nomear SALOMÃO CABRAL ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.2 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 282/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/77892,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO do cargo em comissão de Diretor de Qualificação Profissional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

II. nomear NAZARENO DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Qualificação Profissional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 283/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/77892,

R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS AUGUSTO DAS MÉRCEDES MACHADO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

II. nomear FRANCISCO GUILHERME COSTA DO NASCIMENTO FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 284/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/77892,  
R E S O L V E:

I. exonerar LAURA AMÁLIA NOBRE DE CASTRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

II. nomear FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 285/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/77892,  
R E S O L V E:

I. exonerar VÂNIA CECILIA SILVA COSTA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

II. nomear DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 286/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/77892,  
R E S O L V E:

I. exonerar REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

II. nomear BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 287/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/77892,  
R E S O L V E:

I. exonerar PEDRO PAULO PELOSO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

II. nomear VÂNIA CECILIA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 288/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/77892,  
R E S O L V E:

I. exonerar JANA CLÁUDIA VALENTE do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

II. nomear IZARINA PINHEIRO SALES DA PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 289/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1362,  
R E S O L V E:

I. exonerar CIBELE COELHO SETTE CÂMARA do cargo em comissão Assessor II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

II. nomear ANTÔNIO OZAIR NUNES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 290/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/87412,  
R E S O L V E:

nomear MARIA DE JESUS MENEZES MELO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 291/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/87412,  
R E S O L V E:

nomear BARBARA DIAS MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 292/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/87444,  
R E S O L V E:

tornar sem efeito a Errata da PORTARIA Nº 5.063/2019-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.093, de 20 de janeiro de 2020, página 7, coluna 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 293/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/87292,  
R E S O L V E:

autorizar ALBERTO BELTRAME, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2019, a fim participar da "1ª Assembleia do CONASS e Reunião da Comissão de Intergestores Tripartite - CIT", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 5.013/2019-CCG, DATADA DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.025, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Onde se lê:** "(...)a contar do dia 21 de outubro de 2019(...)".

**Leia-se:** "(...)a contar do dia 1º de novembro de 2019(...)".

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 242/2020-CCG, de 03 de Fevereiro de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO de 2020.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5947323/1	ANA BEATRIZ QUINTAS SANTIAGO DE ALCANTARA	20/03/2019 A 19/03/2020	20/03/2020 A 18/04/2020
5945813/1	ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO	18/01/2019 A 17/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5945571/1	ANDRELINA LIMA DA CRUZ	01/01/2019 A 31/12/2019	04/03/2020 A 02/04/2020
5638569/3	ANTONIO SALVADOR VICENTE NASCIMENTO	20/01/2019 A 19/01/2020	30/03/2020 A 28/04/2020
5912012/2	CAMILA CRISTINA BOTELHO FEIO PENHA	07/02/2019 A 06/02/2020	23/03/2020 A 21/04/2020
5927331/2	EDMAR SILVA PEREIRA FILHO	30/01/2019 A 29/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5923848/2	EUGENIA LAURA PRESTES PINON	08/01/2019 A 07/01/2020	09/03/2020 A 07/04/2020
5946832/1	FABIO LUIZ COBRA MEDA	07/02/2019 A 06/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5946421/1	FERNANDA LUIZA OLIVEIRA DE MIRANDA DA SILVA	01/02/2019 A 31/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
6402877/1	FERNANDA MARIA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	10/01/2019 A 09/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5946371/1	FILIPE DA SILVA CUNHA	08/01/2019 A 07/01/2020	23/03/2020 A 21/04/2020
5947690/1	GABRIEL NAZARENO MELO DA SILVA	01/03/2019 A 29/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
57224667/2	HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO	30/01/2019 A 29/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5925092/2	INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO	28/02/2019 A 27/02/2020	05/03/2020 A 03/04/2020
5935826/2	IGOR ALESSIO TORRINHA CAMPELO	01/02/2019 A 31/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
6113140/2	IZABELA DE MELO PIMENTEL	28/02/2019 A 27/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5075483/4	JAIR DA CRUZ DOS SANTOS	26/03/2019 A 25/03/2020	26/03/2020 A 24/04/2020
5900907/3	JOÃO BATISTA GOMES FILHO	30/01/2019 A 29/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5939770/2	JORDANA DE NAZARETH TRINDADE ROLLO D OLIVEIRA	21/02/2019 A 20/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
3157318/1	JORGE AFONSO LOBATO BAHIA	21/06/1990 A 20/06/1991	02/03/2020 A 31/03/2020
36447/1	JOSÉ MARIA COSTA MESQUITA	09/02/2018 A 08/02/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
54181004/2	JOSÉ RICARDO PINTO BENTES	30/01/2019 A 29/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5190800/1	JOSENI R GONÇALVES NASCIMENTO	07/01/2019 A 06/01/2020	18/03/2020 A 16/04/2020
5946826/1	JULIANA VALÉRIA SILVA DA ENCARNAÇÃO	01/02/2019 A 31/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5947101/1	LUCIENE DA ROCHA LAMEIRA BARROS	15/02/2019 A 14/02/2020	23/03/2020 A 21/04/2020
5946494/1	MARCUS ANDERSON COUTINHO SAVEDRA GUI-MARÃES	07/02/2019 A 06/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5909471/2	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NUNES BOTELHO	13/02/2019 A 12/02/2020	23/03/2020 A 21/04/2020
5947872/1	NOEMIA FERREIRA SOUZA	26/03/2019 A 25/03/2020	27/03/2020 A 25/04/2020
5945824/2	PALOMA RIANNY VIEIRA LOPES	30/01/2019 A 29/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5313600/1	PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH	01/01/2019 A 31/12/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
5946236/1	PAULO SERGIO MAGNO MACIEL	30/01/2019 A 29/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5275601/1	RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA	01/01/2019 A 31/12/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
5947110/1	SAVIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	01/03/2019 A 29/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020

51472412/4	SARA BARBOA PONTES DE OLIVEIRA	20/03/2019 A 19/03/2020	23/03/2020 A 21/04/2020
5945738/1	SILVIO ARTHUR PEREIRA	01/01/2019 A 31/12/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
5897674/4	SONIA MENDES DE ABREU	01/03/2019 A 29/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5889552/5	SONIA REGINA SILVA DE MELLO	01/02/2019 A 31/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5947124/1	VENESSA PINTO FERREIRA DA SILVA	01/03/2019 A 29/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Fevereiro de 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 520510**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 226/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/45082, de 21 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.  
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU/PA, no dia 21/01/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Visita técnica a ponte do Rio Moju.
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrícula funcional nº 3212181/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de janeiro de 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 243/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/73026, de 29 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.  
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU/PA, no período de 30 a 31/01/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio a servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de fevereiro de 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 244/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/70257 de 29 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOJU/PA, no dia 31/01/2020.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio ao Ouvidor Geral do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de fevereiro de 2020.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 245 /2020 – CCG**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/67271 de 28 de janeiro de 2020;  
**RESOLVE:**  
 I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de REDENÇÃO/PA, no período de 31/01 a 02/02/2019.

Servidor	Objetivo
ASDRUBAL MENDES BENTES, matrícula funcional nº3023982/1, CPF 008.154.112-00, cargo Coordenador do Núcleo, lotado na Assessoria Técnica.	Participarem do 4º dia de Campo da Agropecuária Cataratas, no referido município.
CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA matrícula funcional nº5718430/1, CPF 091.971.922-87, cargo Assessor Especial III, lotação ASTEC.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico aos servidores da ASTEC.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de fevereiro de 2020.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 520507**

## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

### ERRATA

#### ERRATA

**PORTARIA 005/2020 – GAB/NAC – 31/01/2020**  
**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PUBLICADA NO DOE 34.106 – 03/02/2020 – fls. 4**  
**ONDE SE LÊ:**

"3339033 – Passagens e Locomoção ..... R\$ 500,00"

**LEIA-SE:**

"3339036 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física .... R\$ 500,00"

**Protocolo: 520312**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 006/2020 – GAB/NAC

Belém PA, 03 de fevereiro de 2020  
 A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o Processo nº 2020/86561,  
**RESOLVE:**

CONCEDER às servidoras ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, Matrícula nº 5112451, CPF nº. 170.751.812-20, Técnico em Gestão e DELMA COELHO BRAGA, Matrícula nº 57227598, CPF 834.098.662-72, Assessor, 2,5 (duas e meia) diárias, para custear despesas com viagem a Recife PE, no período de 04/02/2020 a 06/02/2020, com o objetivo de Visitas aos Centros Comunitários da Paz - COMPAZ, conjuntamente com a Empresa HIDRO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

**Protocolo: 520304**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### ERRATA

#### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - CMG

**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 519290**

**PUBLICADO NO DOE Nº 34104 de 31/01/2020.**

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019-CMG

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2020-CMG

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 520354**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 062/2020 – CMG, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 088/2020 - CMG, datado de 03/02/2020  
**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para os municípios de FARO E TERRA SANTA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ QOPM RG 265595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES	8400626/1	742.298.772-34	02/02 a 09/02/2020	7,5 (Completas)
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 520701**

#### PORTARIA Nº 060/2020 – CMG, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 070/2020 - CMG, datado de 29/01/2020  
**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de IGARAPÉ-AÇU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	57173389/2	691.968.262-15	27/01 a 28/01/2020	1,5 (Completas)
2º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA	5386080/1	425.203.202-49		
3º SGT PM RG 22268 JOSIAS REZENDE OLIVEIRA	5588618/1	468.402.902-63		
SD PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRÁZ	4220310/1	915.296.112-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 520392**

#### PORTARIA Nº 061/2020 – CMG, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 079/2020 - CMG, datado de 31/01/2020  
**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de ACARÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JÚNIOR	57198666/1	823.700.602-04	31/01/2020	1,0 (Alimentação)
2º SGT PM RG 18134 ELVIS DA SILVA MONTEIRO	5196132/1	370.453.002-63		
CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	5419476/1	845.574.512-68		
CB PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	54193024/1	516.746.102-20		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 520691**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 059/2020-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, a servidora, Andréa de Fátima Pinheiro Marques, identidade funcional nº 54189145/2 a se afastar de suas funções no período de 19.02 a 05.03.2020, para gozo de residual de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela PORTARIA Nº 026/2020-PGE.G., de 21.01.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 520582**

**PORTARIA Nº 055/2020-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral da servidora Maria Antonia Oliveira Alves, identidade funcional nº 57197206/2, a contar de 01.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 520474**

**PORTARIA Nº 052/2020-PGE.G., de 03 de fevereiro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	5896472/1	Nº 026/2020-PGE.G., de 21.01.2020	07.02 a 21.02.2020
Monique Meireles Franco	5898268/2	Nº 026/2020-PGE.G., de 21.01.2020	26.02 a 16.03.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 520253**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 057/2020-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, identidade funcional nº 55589776/1, para responder pela Secretaria da Procuradoria Setorial de Brasília, por motivo de férias da titular Daniela Silva Salgado, no período de 11.02 a 11.03.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 520473**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 053/2020-PGE.G., de 03 de fevereiro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, identidade funcional nº 31763/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, identidade funcional nº 55589380/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000720-44.2019.5.08.0101, no dia 13.02.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**PORTARIA Nº 054/2020-PGE.G., de 03 de fevereiro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, identidade funcional nº 31763/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, identidade funcional nº 55589380/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000760-26.2019.5.08.0101, no dia 18.02.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 520373**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 050/2020-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Anna Claudia Souza de Miranda	5049873/2	2017/2018	02.03 a 31.03.2020
Flávio Bouth Sanches	57214276/1	2019/2020	02.03 a 31.03.2020
George Augusto Viana Silva	5930950/1	2017/2018	04.03 a 02.04.2020
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	2017/2018	25.03 a 23.04.2020
Hyrval Amaro da Silva Filho	3153614/1	2019/2020	02.03 a 31.03.2020
Jeda Andrade Fernandes	54183840/2	2017/2018	09.03 a 07.04.2020
Jefferson Ferreira Coelho	54191253/4	2017/2018	30.03 a 28.04.2020
Karen Serruya Carduner	54188390/4	2019/2020	26.03 a 24.03.2020

Maria do Socorro Felicia da Costa	3154025/1	2019/2020	02.03 a 31.03.2020
Nelson Guilherme Viana Dias	331805/1	2019/2020	23.03 a 21.04.2020
Nilda de Souza Neri	1988/1	2019/2020	03.03 a 01.04.2020
Paulo Mário de Parijós Cabral	3154300/1	2019/2020	02.03 a 31.03.2020
Samira Ribeiro Borges	57225240/4	2019/2020	16.03 a 14.04.2020
Sonia Regina Rego Ribeiro Soares	5313023/4	2019/2020	04.02 a 04.03.2020
Thiago Vasconcellos Jesus	5930965/1	2018/2019	02.03 a 31.03.2020
Zilma Rosa Trindade de Carvalho	2011166/1	2017/2018	02.03 a 31.03.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 520465**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 056/2020-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 005/2020-PGE.G de 03.01.2020, que concedeu férias ao Assessor, Leonardo César Macêdo Vulcão, identidade funcional nº 5915958/6.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 520454**



**ERRATA**

**ERRATA**

Portaria AGE Nº 085/2020-GAB, de 31/01/2020, publicada no D.O.E. Nº 34.107 de 04/02/2020.

Onde se lê:

Portaria AGE Nº 084/2020-GAB

Leia-se:

Portaria AGE Nº 085/2020-GAB

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA

Auditor Geral do Estado, em Exercício

**Protocolo: 520451**

**DIÁRIA**

**Portaria AGE Nº 092/2020-GAB, de 04 de fevereiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/75960.

**RESOLVE:**

CONCEDER 1 (uma) diária à servidora Flávia Tyele e Souza Souza, matrícula nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de fiscalizar, no dia 05/02/2020, as escolas Moradores Cristo Rei e Maria de Nazaré Marques Rios e no dia 07/02/2020 as escolas Bom Jardim e Júlia Sefer, no município de Ananindeua/PA, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo A, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA

Auditor Geral do Estado, em Exercício

**Protocolo: 520453**

**Portaria AGE Nº 091/2020-GAB, de 03 de fevereiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/82679.

**RESOLVE:**

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/1, ocupante do cargo de Assessor Superior II, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 17/02 a 21/02/2020, com o objetivo de realizar de vistorias em obras na Região Oeste do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 520297**

**Portaria AGE Nº 087/2020-GAB, de 03 de fevereiro 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/3796.

**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/1, ocupante do cargo de Assessor Superior II, no período de 11 a 13/02/2020, com objetivo de realizar o Treinamento de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro Utilizando o SAS, em Brasília/DF, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo C, Nível II- Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 520290**

**Portaria AGE Nº 093/2020-GAB, de 04 de fevereiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/89645.

**RESOLVE:**

CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor José Augusto de Souza Souza, matrícula nº 55588532/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com a finalidade de conduzir o Técnico que irá fiscalizar, no dia 05/02/2020, as escolas Moradores Cristo Rei e Maria de Nazaré Marques Rios e no dia 07/02/2020 as escolas Bom Jardim e Júlia Sefer, no município de Ananindeua/PA, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo A, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA

Auditor Geral do Estado, em Exercício

**Protocolo: 520456**

**Portaria AGE Nº 088/2020-GAB, de 3 de fevereiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/83871.

**RESOLVE:**

CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diárias ao Servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 10 a 20/02/2020, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, Nível V – Anexo II da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 520293**

**ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 07/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou;

Considerando a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o **Órgão Central** do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que aduz em seu *artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;*

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

Considerando a **Lei Estadual nº 6.832 de 13 de fevereiro de 2006**, que trata no seu *art. 8º: "Os cargos em comissão de Auditor-Geral do Estado e Auditor Adjunto serão de indicação e nomeação exclusiva do Governador do Estado e gozarão das prerrogativas, da remuneração e do tratamento protocolar de Secretário Executivo e Secretário Adjunto, respectivamente".*

Considerando o ofício nº424/2019 da Secretaria de Educação, que informa que após vistoria *in loco* realizada em 19/11/2019 identificou uma adulteração no fornecimento da proteína animal do peixe na instituição EEEFM Eduardo Angelim, o produto fornecido pela empresa **OUTEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, CNPJ Nº 19.280.812/0001-66 apresentava ser diverso do filé de pescada branca contratado. Inicialmente a identificação visual foi feita demonstrando indícios graves de fraude contratual, pois o produto na embalagem não condizia com o contratado. O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento realizou exame de DNA com resultado emitido em 29/01/2020 assinado pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário Abmael Monteiro de Lima Júnior por meio do Relatório Oficial de Ensaio da amostra de nº 00165/20-GO, e de acordo com o laudo o peixe encontrado nos freezers era o *Brachplatystoma sp* conhecido

popularmente como Dourada, divergindo do objeto contratado. Diante a clara tentativa de fraude contratual, é que se faz necessária a instauração desta Ordem de Serviço.

**Considerando** ainda que a AGE jamais poderia ficar inerte ao conteúdo dos fatos demonstrado na Notícia de Fato do Órgão Ministerial.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL**, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para investigar a conduta dos fornecedores da merenda escolar

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula 5948326/1 e designa como membro auxiliar o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula 5947025/1, desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL**, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação, com objetivo de finalizar investigação preliminar, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL** com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 07/2020 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor-Geral do Estado.

**Protocolo: 520706**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 042/2020-GS/SEPLAD DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/77687;

R E S O L V E:

I - FORMALIZAR a designação da servidora CLAUDIA CRISTINA VALENTE NAVA, Id. Funcional nº. 5152895/7, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para responder pela Chefia de Gabinete, a contar de 01 de janeiro de 2020, ate ulterior deliberação.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 520466**

**PORTARIA Nº 0037/2020 – GS/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas na Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WASHINGTON RICARDO MENEZES SANTOS, matrícula 57175978, ocupante do cargo de Gerente, padrão GEP-DAS-011.3, para exercer as suas funções junto ao Serviço do Sistema de Material e Serviços desta Secretaria, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, INTIME-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 29 de janeiro de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 520490**

**PORTARIA Nº 043/2020-GS/SEPLAD DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/78875;

R E S O L V E:

I - FORMALIZAR a designação da servidora CLAUDIA CRISTINA VALENTE NAVA, Id. Funcional nº. 5152895/6, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 05 a 31 de dezembro de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 520472**

**PORTARIA Nº 0036/2020 – GS/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas na Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, resolve:  
 DESIGNAR o servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO, matrícula 54197884, ocupante do cargo de Gerente, padrão GEP-DAS-011.3, para exercer as suas funções junto ao Serviço de Registro de Preços desta Secretaria, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.  
 REGISTRE-SE, INTIME-SE E PUBLIQUE-SE.  
 Belém, 29 de janeiro de 2020  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 520486**

**PORTARIA Nº 0038/2020 – GS/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas na Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, resolve:  
 DESIGNAR a servidora CLÁUDIA GIORDANA DO ROSÁRIO COELHO DE MIRANDA, matrícula 5888029, ocupante do cargo de Gerente, padrão GEP-DAS-011.3, para exercer as suas funções junto ao Serviço de Cadastro de Fornecedores desta Secretaria, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.  
 REGISTRE-SE, INTIME-SE E PUBLIQUE-SE.  
 Belém, 29 de janeiro de 2020  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 520494**

**PORTARIA Nº 13, DE 04/02/2020 - DPO**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.  
 RESOLVE:  
 I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 411.436,46 (Quatrocentos e Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0124	444042	411.436,46
TOTAL			411.436,46

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	411.436,46
TOTAL			411.436,46

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020 - DPO**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 532, de 03/02/2020.  
 RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	13.771.397,10	0,00	0,00	13.771.397,10
DEA	0661	0,00	13.771.397,10	0,00	0,00	13.771.397,10
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETOP						
Investimentos		0,00	6.581.679,02	0,00	0,00	6.581.679,02
Obras e Instalações						
	0101	0,00	5.486.995,43	0,00	0,00	5.486.995,43
	0306	0,00	1.094.683,59	0,00	0,00	1.094.683,59
SETRAN						
Investimentos		0,00	10.637.561,47	0,00	0,00	10.637.561,47

Obras e Instalações						
	0124	0,00	411.436,46	0,00	0,00	411.436,46
Outras Despesa de Investimentos DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	0,00	10.226.125,01	0,00	0,00	10.226.125,01

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP	0306	0,00	1.094.683,59	0,00	0,00	1.094.683,59
Governança Pública IASEP		0,00	19.258.392,53	0,00	0,00	19.258.392,53
SEDOP	0661	0,00	13.771.397,10	0,00	0,00	13.771.397,10
	0101	0,00	5.486.995,43	0,00	0,00	5.486.995,43
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	10.637.561,47	0,00	0,00	10.637.561,47
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0124	0,00	411.436,46	0,00	0,00	411.436,46
	0661	0,00	10.226.125,01	0,00	0,00	10.226.125,01

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.486.995,43	0,00	0,00	5.486.995,43
0124 - Royalty Mineral	0,00	411.436,46	0,00	0,00	411.436,46
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	1.094.683,59	0,00	0,00	1.094.683,59
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	23.997.522,11	0,00	0,00	23.997.522,11
TOTAL	0,00	30.990.637,59	0,00	0,00	30.990.637,59

**Protocolo 520708**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
 Número: 01/2020/IOE  
 Assinatura: 04/02/2020  
 Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática Dotação orçamentária para o exercício de 2020:  
 Fonte de Recurso: 0261.00.0000  
 Natureza de Despesa: 3390.40  
 Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238  
 Plano Interno: 412.000.8233C  
 Contrato: n.º 041/2018  
 Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
 Contratado: GUARD SOLUÇÕES ME TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÁRAES PANZERA

**Protocolo: 520444**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
 Número: 01/2020/IOE  
 Assinatura: 04/02/2020  
 Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática Dotação orçamentária para o exercício de 2020:  
 Fonte de Recurso: 0261.00.0000  
 Natureza de Despesa: 3390.40  
 Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238  
 Plano Interno: 412.000.8233C  
 Contrato: n.º 029/2016  
 Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
 Contratado: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÁRAES PANZERA

**Protocolo: 520440**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
 Número: 01/2020/IOE  
 Assinatura: 04/02/2020  
 Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática Dotação orçamentária para o exercício de 2020:  
 Fonte de Recurso: 0261.00.0000  
 Natureza de Despesa: 3390.40

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238  
 Plano Interno: 412.000.8238C  
 Contrato: n.º 020/2017  
 Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
 Contratado: ARS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÁRAES PANZERA

Protocolo: 520448

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 018 de 31 de janeiro de 2020

CONCEDER, 1/2(meia) Diária as servidoras, MARISA ROCHA LOBATO, matrícula nº 3155960/1, NINIVE FACIOLA NAIF DAIBES DE SOUZA, ambas ocupantes do cargo de Procurador Autárquico, lotadas na Procuradoria Jurídica do IASEP e, LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e serviços, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, no município de Abaetetuba/PA, a fim de participar de audiência na 1ª Vara do Trabalho daquela localidade, referente ao Processo judicial Nº 0000825-21.2019.5.08.0101, no dia 06/02/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de fevereiro de 2020.  
 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
 Presidente

Protocolo: 520593

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 032 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/5626 (PAE), de 06/01/2020.

RESOLVE:

I -AUTORIZAR o servidor Silvio Roberto Vizeu Lima, matrícula funcional n.º 54184884/3, ocupante do cargo de Presidente, lotado na Presidência, a viajar a cidade de Brasília, no período de 06/02/2020 a 07/02/2020, para participar da 9ª Reunião Extraordinária do CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 033 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil, constante no Processo n.º 2020/5626, de 06/01/2020.

RESOLVE:

I -DESIGNAR a servidora Lúcia Pampolha de Santa Brígida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Presidência, durante impedimento do titular Silvio Roberto Vizeu Lima, no período de 06/02/2020 a 07/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 520682

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 031 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO DE GOZO
Isabela Carvalho Larrat Cristiano	6312000/1	Gabinete da Presidência	14/03/2019 a 13/03/2020	16/03/2020 a 14/04/2020
Maria de Nazaré Rodrigues de Souza	8086095/1	Procuradoria Jurídica	02/02/2019 a 01/02/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
Maria José Paes Barreto Franco de Macedo	8017468/1	Diretoria de Previdência	06/07/2018 a 05/07/2019	02/03/2020 a 31/03/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520425

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2020-EGPA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Parceria entre a ACORDADA Ofertar o Curso de Aperfeiçoamento em DIREITO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS a membros e servidores públicos graduados em nível superior pertencentes ao quadro de servidores do MPPA e outros agentes públicos que interajam com a temática de forma direta ou indireta.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral da EGPA e Sr. GILBERTO VALENTE MARTINS - Procurador Geral do MPPA.

Protocolo: 520570

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA N. 084 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e

Considerando os termos do processo n. 002020730000997-5, da Corregedoria Fazendária/COFAZ; e

Considerando os termos do processo N. 002019730028831-8, referente ao pedido de afastamento para aposentadoria, da servidora REGINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional N. 5132371/1.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria N. 362, de 17/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado N. 33.100, de 04/04/2016, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar de 09/02/2020, com fundamento no artigo 208 da lei Estadual N. 5810/1994, com a convalidação dos atos já praticados, para a conclusão do referido procedimento disciplinar; e

II - DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional N. 5706475/ 2, para substituir a servidora REGINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional N. 5132371/1,

como membro da referida Comissão Disciplinar, em função do pedido de afastamento para aposentadoria conforme processo 002019730028831-8. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,  
EM, 30 / 01 / 2020  
René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 520471**

**PORTARIA Nº 085 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00029-CPDA, datado de 28/01/2020, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE edição n. 32.682, de 11/07/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;  
CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/02/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 30 / 01 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 520468**

**PORTARIA Nº 204 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 727 de 18 de Maio de 2018, que designou os servidores SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924754-1 e VINÍCIUS DE OLIVEIRA PASSANHA, Identificação Funcional nº 0593188701, Gerente Fazendário, lotados na CGRM, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos Contratos nº 027/2018 e 028/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa REDENÇÃO - CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e M.B DA CRUZ SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços instalação, e manutenção eletromecânica de grupo motor - gerador de energia incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 11(once) grupos geradores das unidades fazendárias da SEFA.

2º - DESIGNAR os servidores SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, com Identificação Funcional nº 5924754/3, Gerente Fazendário, para atuar como Fiscal Titular e RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, com Identificação Funcional nº 05906036/4, Gerente Fazendário, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato 016/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa REDENÇÃO - CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços instalação, e manutenção eletromecânica de grupo motor - gerador de energia incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 11(once) grupos geradores das unidades fazendárias da SEFA.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 205 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2.039 de 11 de Setembro de 2017, que designou os servidores SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Identificação Funcional nº 0592475402, Gerente Fazendário e VINÍCIUS DE OLIVEIRA PASSANHA, Identificação Funcional nº 0593188701, Gerente Fazendário, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto do Contratos nº 016/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa GÊMEL DO BRASIL DATA CENTERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que trata da aquisição, instalação, ativação e manutenção de INFRAESTRUTURA DE CONTIGÊNCIA ELÉTRICA, para atender as necessidades de alimentação ininterrupta do DATA CENTER da SEFA.

2º - DESIGNAR os servidores SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, com Identificação Funcional nº 5924754/3, Gerente Fazendário, para atuar como Fiscal Titular e EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMAMOTO, com Identificação Funcional nº 5924237/2, Secretário de Gabinete, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato 016/2017/SEFA, que trata da aquisição, instalação, ativação e manutenção de INFRAESTRUTURA DE CONTIGÊNCIA ELÉTRICA, para atender as necessidades de alimentação ininterrupta do DATA CENTER da SEFA.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 220, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º - DESIGNAR os servidores RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, com Identificação Funcional nº 0021860-1, Datilógrafo e Secretário de Gabinete, para atuar como Fiscal Titular e JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO, com Identificação Funcional nº 03246353/1, Assistente Administrativo, como Fiscal Substituto, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - CGAL, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do CONTRATO Nº 02/2020/SEFA, firmado entre a SEFA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EBCT.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 221 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR o servidor Wellington Monteiro Cardoso, IF nº 0591488401, para atuar como fiscal do Contrato nº 50/2019/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, referente à contratação de serviços especializados para a elaboração de tabela de preços de veículos automotores para base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2020.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de dezembro de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 520698**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 209 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

REMOVER, de ofício, o servidor FRANCISCO UNG JU DO, Id Func nº 5915306/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, da Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a CECOMT do Itinga.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 210 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

INTERROMPER a contar de 27/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias, das férias da servidora SIRLENE LEITE GOMES, Id Func nº 28550/1, Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual/SEFA, concedidas pela PORTARIA Nº 1824 de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, referente ao exercício de 18/03/2018 a 17/03/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 211 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO, Id Func nº 5914734/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, para serem usufruídas no período de 30/03/2020 a 13/04/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, pela PORTARIA Nº 2457 de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 212 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor SERGIO OTAVIO CONTENTE FERNANDES, Id Func nº 5570301/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, no período de 23/11/2019 a 21/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 213 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

CONCEDER ao servidor RODRIGO DO AMARAL CAMPOS, Id Func nº 5915258/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Célula de Sistematização de Atos Normativos/DTR, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Protocolo: 520564**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/SEFA**

Publicada no Diário Oficial nº 34091 de 16/01/2020, sob o número do Protocolo: 514958

ONDE SE LÊ: Fonte de Recursos: 0176

LEIA-SE: Fonte de Recursos: 0144

**Protocolo: 520338**

**CONTRATO****CONTRATO: Nº 04/2020/SEFA.**

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020  
Objeto: Contratação de garantia estendida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses e manutenção dos equipamentos SWITCH DM 1200E 24T + 4XS (12 unidade) e SWITCH DM 1200E 24GT + 4GX (89 unidade) pelo mesmo prazo.

Valor Total: R\$ 31.347,42

Data da Assinatura: 03/02/2020

Vigência: 29/03/2020 a 28/03/2024

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Contratada: TERACOM TELEMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.820.966/0001-09, estabelecida na Rua América nº 1000, Bairro: Industrial, CEP. 92990000, Eldorado do Sul/RS.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 520268**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º Termo aditivo**

Contrato: 01/2015/SEFA

Data da assinatura: 20/01/2020.

Vigência: 21/01/2020 a 20/04/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 3 meses.

Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 01.181.242/0001-91  
Endereço: Rua Comendador Roseira, nº 352, bairro: Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80.215-210

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 520403**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2020/SEFA.**

Data: 03/02/2020.

Valor Total: R\$ 31.347,42

Objeto: Contratação de garantia estendida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses e manutenção dos equipamentos SWITCH DM 1200E 24T + 4XS (12 unidade) e SWITCH DM 1200E 24GT + 4GX (89 unidade) pelo mesmo prazo.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Manifestações Jurídicas nº 047/2020.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nome: TERACOM TELEMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.820.966/0001-09, estabelecida na Rua América nº 1000, Bairro: Industrial, CEP. 92990000, Eldorado do Sul/RS.

Ordenador: Lourival de Barros Barbalho Júnior

**Protocolo: 520256**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO: Nº 072/2020/SEFA**

CONTRATO Nº 021/2019/SEFA

PROCESSO Nº 002020730000469-8/SIAT/SEFA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO BRADESCO S/A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Funcional Programática/Atividade:

17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0176

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO RODRIGUES VERAS

**APOSTILAMENTO: Nº 073/2020/SEFA**

CONTRATO Nº 022/2019/SEFA

PROCESSO Nº 002020730000469-8/SIAT/SEFA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO DO BRADESCO S/A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Funcional Programática/Atividade:

17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0176

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO RODRIGUES VERAS

**APOSTILAMENTO: Nº 074/2020/SEFA**

CONTRATO Nº 014/2019/SEFA

PROCESSO Nº 002020730000469-8/SIAT/SEFA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Funcional Programática/Atividade:

17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0176

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO RODRIGUES VERAS

**APOSTILAMENTO: Nº 075/2020/SEFA**

CONTRATO Nº 065/2018/SEFA

PROCESSO Nº 002020730000469-8/SIAT/SEFA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Funcional Programática/Atividade:

17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0176

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO RODRIGUES VERAS

**APOSTILAMENTO: Nº 076/2020/SEFA**

CONTRATO Nº 04/2018/SEFA

PROCESSO Nº 002020730000469-8/SIAT/SEFA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO ITAU UNIBANCO S/A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Funcional Programática/Atividade:

17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0176

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO RODRIGUES VERAS

**APOSTILAMENTO: Nº 077/2020/SEFA**

CONTRATO Nº 023/2019/SEFA

PROCESSO Nº 002020730000469-8/SIAT/SEFA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO ITAU UNIBANCO S/A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Funcional Programática/Atividade:

17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0176

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO RODRIGUES VERAS

**APOSTILAMENTO: Nº 079/2020/SEFA**

CONTRATO Nº 05/2018/SEFA

PROCESSO Nº 002020730000469-8/SIAT/SEFA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Funcional Programática/Atividade:

17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0176

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO RODRIGUES VERAS

**APOSTILAMENTO: Nº 80/2020/SEFA**

CONTRATO Nº 018/2019/SEFA

PROCESSO Nº 002020730000469-8/SIAT/SEFA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Funcional Programática/Atividade:

17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0176

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO RODRIGUES VERAS

**APOSTILAMENTO: Nº 81/2020/SEFA**

CONTRATO Nº 019/2019/SEFA

PROCESSO Nº 002020730000469-8/SIAT/SEFA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Funcional Programática/Atividade:

17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 339039  
 Fonte de Recursos: 0176  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 28.01.2020  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO RODRIGUES VERAS

Protocolo: 520396

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº , 200 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 322020730000-1.

##### RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251- GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Enidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

##### PORTARIA Nº 198 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 092020730000-1

##### RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Enidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 519431

##### PORTARIA Nº 217, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 332020730000014-4.

##### RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, cargo Supervisor, mat. nº5139171/1, portadora do CPF nº 282.903.562-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

##### PORTARIA Nº 219 , 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 122020730000188-5.

##### RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Capanema, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 -33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 520303

##### PORTARIA Nº 215, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 132020730000-4.

##### RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

##### PORTARIA Nº 216, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 35202073000050-8.

##### RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3251748/1, portador do CPF nº 251.947.712-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Itinga, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 520294

##### PORTARIA Nº 198,03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 092020730000-1

##### RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

##### PORTARIA Nº 214, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 182020730000149-6.

##### RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº452769/1, portadora do CPF nº 222.986.902-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 520278

#### DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1,inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 218 de 03 de fevereiro de 2020.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES, nº 0512856001, FISCAL-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de diligências em empresas no municípios de Santa Izabel e Castanhal, período de 05.02.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Santa Izabel/ Castanhal/ Belém.

**PORTARIA Nº 222 de 04 de fevereiro de 2020.** AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diária ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, com o objetivo de assumir coordenadoria da Cecomt Carajás, no dia 05.02.2020, no trecho Belém - Marabá.

Protocolo: 520411

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

" Notifica-se o Contribuinte 49.925.225/0001-48, Banco Itauleasing S/A, do Indeferimento dos Recursos de Revisão apresentados contra os AIN-F's: [192017510021072-7](#), [192017510021315-7](#), [192017510021578-8](#), [192017510021312-2](#), [192017510021462-5](#), [192017510021782-9](#), [192017510021381-5](#), [192017510021787-0](#), [192017510021628-8](#), [192017510021790-0](#) e [192017510020780-7](#)."

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coordenador Fazendário/CEEAT-IPVA/ITCD

IF-0591488402

Protocolo: 520525

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012017510000791-1, 092017510000293-5, 092017510000860-7, 092017510000884-4.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que foram declarados IMPROCEDENTES, após revisão de ofício, os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012012510005393-3, 192017510000642-9, 012018510006528-5.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

**Protocolo: 520281**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Instrução Normativa nº 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Ficam aprovados o Programa e o Manual de Preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais -DIEF para o exercício de 2020.

§ 1º O Programa e o Manual de Preenchimento estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Fazenda, na Internet, no endereço: www.sefa.pa.gov.br, identificado como "DIEF 2020" e "Manual\_DIEF\_2020".

§ 2º Ocorrendo ajustes no Programa DIEF 2020, as correções serão disponibilizadas, de forma sequencial, em versão estendida da inicial 1.0."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 520317**

**Republicação por incorreção do Contrato 055/2019/SEFA**

**Publicado no DOE nº 34079 do dia 02/01/2020**

Contrato: 01/2020/SEFA

Data da assinatura: 01/01/2020

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de tecnologia da informação para uso e manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Valor Total: R\$ 217.359,96

Data da Assinatura: 01/01/2020

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal criada pela Lei Federal nº 5.615/70, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, com Sede no SGAN, Quadra 601, Módulo "V", Edifício Sede, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.836-900.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 520563**

**PORTARIA Nº 223 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o processo nº002020730001273-9 - SEFA/PA;

Considerando o disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, que tem por finalidade realizar a identificação de bens móveis considerados inservíveis no patrimônio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Parágrafo único. Os bens considerados inservíveis deverão ser classificados conforme disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do

Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração e na legislação pertinente, considerando-se para efeito da classificação a situação atual do bem em relação às suas características originais, o valor de mercado e o custo de manutenção.

Art. 2º Ficam designados os servidores, Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, Sílvia Souza Nascimento Ferreira, Ident. Funcional nº 3891/1, Luiz Carlos Rosado Monteiro, Ident. Funcional nº 3248488/1 e Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais de que trata esta Portaria.

Art. 3º O prazo para conclusão do trabalho por parte da Comissão é de 31 de dezembro de 2020

SIMONE MARIA FERREIRA MORGADO

Diretora de Administração

**Protocolo: 520316**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR**

**Portaria n.º 202001000149 de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 002020730001099/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rozeane Cristina de Souza Oliveira - CPF: 614.904.742-34

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000151 de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 002020730001262/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Sampaio de Araujo - CPF: 258.080.602-49

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000153 de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 002020730001220/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Deoclecio dos Santos Pereira - CPF: 036.322.702-44

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000155 de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 002020730001254/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edson Henrique Silva de Alencar - CPF: 301.246.382-87

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000157 de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 002020730001221/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Gonçalves Sobrinho - CPF: 016.024.892-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000159 de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 002019730027480/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Tiago de Brito Sousa - CPF: 776.008.942-20

Marca: VOLKSWAGEN GOL 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000161 de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 002020730001268/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rafael Aguiar dos Santos - CPF: 734.062.602-68

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000163 de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 002020730001236/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Lima Carvalho - CPF: 340.336.613-87

Marca: VW/FOX 1.6 CONNECT, MT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000165 de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 002020730001267/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Fagno Menezes da Silva - CPF: 598.389.492-72

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR**

**Portaria n.º 202004000080, de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 2020730001279/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Farias - CPF: 092.845.752-49

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT DX MT/Pas/Automovel/93HGK5720LZ111432

**Portaria n.º 202004000082, de 04/02/2020 -**

**Proc n.º 2020730001247/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Katia Bittencourt das Chagas Neves - CPF: 689.030.142-00

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HGH8840LKL107378

**Portaria n.º 202004000084, de 04/02/2020 - Proc n.º 2020730001253/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Marcelino Souza da Silva – CPF: 379.917.442-72  
Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0AC205458

**Portaria n.º 202004000086, de 04/02/2020 - Proc n.º 2020730001276/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Carlos de Souza Ferreira – CPF: 067.826.552-68  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4373955

**Portaria n.º 202004000088, de 04/02/2020 - Proc n.º 2020730001274/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Douglas Martins da Silva – CPF: 361.873.642-87  
Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BZF54L2L8464341

**Portaria n.º 202004000090, de 04/02/2020 - Proc n.º 2020730001255/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Benedito Gilsomar Leitão Correa – CPF: 303.133.502-30  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HKYJ49345

**Protocolo: 520427**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 003/2020**

DATA: 31.01.2020  
VALOR: R\$-1.719.000,00 (Um milhão, setecentos e dezenove mil reais)  
OBJETO: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, situado na Rua 15 de Novembro s/nº no Centro do município de Prainha/PA  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso V da lei 13.303/16 e art. 14 do Regulamento interno de Licitações e Contratos do Banpará  
CONTRATADO: Opções Engenharia e Serviços Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha s/nº – Bairro: Amparo  
CEP: 68035-520 CIDADE: Santarém/PA  
TELEFONE: (93) 98801 4172  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 520542**

**DISPENSA Nº: 004/2020**

DATA: 31.01.2020  
VALOR: R\$-6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil reais)  
OBJETO: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, situado na Av. Curuá Una – Bairro: Mararú no município de Santarém/PA  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso V da lei 13.303/16 e art. 14 do Regulamento interno de Licitações e Contratos do Banpará  
CONTRATADO: Opções Engenharia e Serviços Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha s/nº – Bairro: Amparo  
CEP: 68035-520 CIDADE: Santarém/PA  
TELEFONE: (93) 98801 4172  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 520540**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019**

**RESULTADO FINAL DE RECURSO**

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL e homologação da Autoridade Superior, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MANTENDO a decisão anterior de habilitação da empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA. Fernanda Raia Pregoira

**Protocolo: 520608**

**Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 052/2020  
Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

**CARGO: Técnico Bancário Nível Médio**

**POLO IV**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ISLENO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	35º	Rua Sargento Simplicio, nº 332 - Centro - IPIXUNA DO PARÁ/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 05 de fevereiro de 2020.

**Protocolo: 520455**

**FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA LICITAÇÃO PRESENCIAL LEI 13.303/2016 Nº 001/2019**

O BANPARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, tornou pública a lista com os nomes indicados para a composição da subcomissão técnica no dia 07/01/2020, comissão esta que fará a análise técnica das propostas apresentadas no bojo da Licitação Presencial Lei 13.303/2016 Nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda. Assim sendo, a sessão pública para sorteio dos nomes dos 3 (três) integrantes definitivos da subcomissão técnica foi realizada no dia 24/01/2020, 10h (horário Local), no local Banpará/Numac, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA, tendo o seguinte resultado:  
TITULARES 1. ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS 2. CARLOS EDUARDO VILAÇA DE LIMA 3. FERNANDA JATENE EWERTON SUPLENTES 1. HELEN DO SOCORRO CORREA SILVA 2. FERNANDA MARIA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO 3. PAOLLA CAROLINE BORGES DA COSTA 4. TONY POMBO REIS 5. CAMILLA MENDES VALENTE 6. THAMIRES NAZARÉ DO NASCIMENTO.  
Nada mais a destacar.  
A Comissão.

**Protocolo: 520260**

**Credenciamento nº 002/2019**

O BANPARÁ S/A comunica o resultado do credenciamento de Associações e/ou Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis para realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos que são produzidos nas agências e unidades da matriz do Banpará. Segue abaixo lista das Associações e/ou Cooperativas Credenciadas e das não Credenciadas:  
CREDENCIADAS:  
-Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá (COOTPA)  
-Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Castanhal (COOPENORTE)  
-Associação "Cidadania para Todos"  
-Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Visão Pioneira de Icoaraci (COCAVIP)  
-Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis (CONCAVES)  
-Associação de Catadores de Coleta Seletiva de Belém (ACCSB)  
NÃO CREDENCIADAS:  
-Associação dos Recicladores das Águas Lindas (ARAL)  
Não cumpriu o item 4.3 do edital.  
-Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos da Amazônia (COOPCRESAM)  
Não cumpriu o item 2.2 do edital.  
De acordo com o item 5.1.3.1 a partir da divulgação do resultado do credenciamento os participantes poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do item 8 do edital.  
A Comissão.

**Protocolo: 520484**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:  
PLANTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – Para Prestação de Serviços de Elaboração de Propostas e Projetos, assistência técnica e extensão rural, para projetos de custeio e investimento nas áreas: agrícola e pecuária, para a região de integração do Araguaia com vista ao atendimento de produtores rurais interessados em aporte financeiro de crédito rural.  
A COMISSÃO.

**Protocolo: 520449**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0035 DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/36530.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 54194793/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/ DAS-3, no período de 02.02.2020 a 02.03.2020, em substituição a titular LEILA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 5946605/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.  
PORTARIA Nº 0038 DE 30 DE JANEIRO DE 2020  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/69098.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR, a servidora DENIZE TRINDADE GUIMARÃES, matrícula nº 54191353/1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE

CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 03.02.2020 a 03.03.2020, em substituição ao titular ACLEO ÂNGELO RODRIGUES DA POSSA, matrícula nº 5905179/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.01.2020.  
ALBERTO BELTRAME  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 520432**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0039 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/71985.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR da Portaria Coletiva nº 0030/2020, publicada no DOE nº 34.100 de 28/01/2020, que CESSOU Gratificação de Tempo Integral de Diversos Servidores, o nome da servidora SÔNIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 8400639/2, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

II - EXCLUIR da Portaria Coletiva nº 0031/2020, publicada no DOE nº 34.100 de 28/01/2020, que AUTORIZOU Gratificação de Tempo Integral para Diversos Servidores, o nome da servidora CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57190889/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 31.01.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 520332**

**PORTARIA Nº 0020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/33970.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/03/2020, o servidor JOSÉ JORGE DOS SANTOS SOUZA, cargo MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, matrícula nº 5302633/2, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

**PORTARIA Nº 0018 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/79359.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 28/01/2020, o servidor HENRIQUE GOMES DA SILVA JUNIOR, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191159/1, da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

**PORTARIA Nº 0021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/79213.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 21/01/2020, a servidora WERLIANE DE ARAUJO CABRAL, matrícula nº 5953255/1, cargo COMISSIONADO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.02.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

**Protocolo: 520671**

**PORTARIA Nº 037 DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/551562.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, o servidor LAURO CESAR CARDOSO VIANA, matrícula nº 54191099/1, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.01.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 520400**

**PORTARIA Nº 0019 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/5066.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/02/2020, a servidora DANDARA KAROLLENY DE BRITO CORRÊA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5889274/2,

do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.02.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

**Protocolo: 520667**

**PORTARIA Nº 770 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 769 de 25.10.2019, publicada no DOE nº 34.025 de 01.11.2019, que Homologou o Estágio Probatório do(a) servidor(a) LIDUINA MESQUITA SILVA, matrícula nº 57231677/1 cargo Técnico de Enfermagem.

PORTARIA Nº 842 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2019/445461.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 e 33 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57231677/1	LIDUINA MESQUITA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FHCGV	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.11.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**Protocolo: 520346**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 199 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
83186-1	MARIA DO CARMO TAVORA DE ALBUQUERQUE CAIXETA	01.08.1984 a 31.07.1985	02.03.2020 a 31.03.2020
83186-1	MARIA DO CARMO TAVORA DE ALBUQUERQUE CAIXETA	01.08.1989 a 31.07.1990	01.06.2020 a 30.06.2020
83186-1	MARIA DO CARMO TAVORA DE ALBUQUERQUE CAIXETA	01.08.2015 a 31.07.2016	01.09.2020 a 30.09.2020

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2019/32471

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.02.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 520565**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.024/SESPA/2019, Processo nº. 2018/86443, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 29/01/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.104 de 31/01/2020.

OBJETO: Registro de preços para meios auxiliares de locomoção, visando futura aquisição, para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais nos 144 municípios do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 04/02/2021.

Empresa: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.877.178/0001-43, Inscrição Estadual nº. 143.324.290.119, com sede à Rua Manoel Duarte, nº. 37, Jd. Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02.756-130, Telefone (11) 2768-4688 / 2305-0993, E-mail: cruzel@cruzela.com.br, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ, portador do RG nº. 50.941.168-X e do CPF/MF nº. 004.610.203-51.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	ANDADOR INFANTIL ARTICULADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO regulável na altura com 02 ponteiros traseiras aderentes e 02 rodinhas na parte dianteira e empunhadora em borracha.	UND	100	R\$ 129,80

ALBERTO BELTRAME  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 520393

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 092 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSA MARIA VALENTE RIBEIRO ALEIXO, matrícula 5146577-1 cargo de FARMACEUTICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.05 A 01.07.08. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.03.20 A 30.04.20, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 520511

#### PORTARIA Nº. 085 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES, matrícula 5167418-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.09 A 01.01.12. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.03.20 A 30.04.20, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 520377

#### PORTARIA Nº. 093 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA REGINA DA SILVA MATNI matrícula 5106656-3 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.14 A 18.07.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09.02.20 A 07.04.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 520524

#### PORTARIA Nº. 089 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ANTONIA COSTA DE ARAUJO matrícula 119288-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMNETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.00 A 31.11.03. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.19 A 30.01.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 520461

#### PORTARIA Nº. 095 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LEDA SILVANE FARIAS OZEIRAS matrícula 57198172-1 cargo de FARMACEUTICO-BIOQUIMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.05.11 A 19.05.14. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.20 A 31.03.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 520541

#### PORTARIA Nº. 086 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARILZA GALDINO DE ALMEIDA, matrícula 121010-1 cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U. M AUGUSTO CHAVES RODRIGUES 02 (dois)

meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.08.12 A 03.08.15. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.20 A 29.04.20, no total de 60 (sessenta) dias.

#### PORTARIA Nº. 087 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARILZA GALDINO DE ALMEIDA, matrícula 121010-1 cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U. M AUGUSTO CHAVES RODRIGUES 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.08.15 A 03.08.18. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.04.20 A 29.05.20, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 520434

#### PORTARIA Nº. 088 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CRISTIANE GUERREIRO PEREIRA ABDUL MASSIH matrícula 54188998-1 cargo de FONOAUDIOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.11 A 24.02.14. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.20 A 31.03.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 520450

#### PORTARIA Nº. 094 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA matrícula 54180502-3 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.03.13 A 25.03.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 A 03.03.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 520531

#### PORTARIA Nº. 091 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) INÊS MARIA BASTOS RODRIGUES matrícula 95338-1 cargo de BIOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.07.14 A 09.07.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 A 31.03.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 520498

#### PORTARIA Nº. 090 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO matrícula 5090474-1 cargo de FARMACEUTICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.10 A 04.07.13. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 A 03.03.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 520482

#### PORTARIA Nº. 096 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PATRICIA CRISTINA CARDOSO GUEDES matrícula 54190159-1 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.05 A 19.04.08. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.20 A 31.03.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 520696

### ERRATA

#### ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 06 DE JANEIRO DE 2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 34081, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) CRISTINA CUNHA DAMASCENO, Matrícula 84190-1, nº do processo 2019/429236.**

Onde se lê Período: 16/01/2020 a 14/02/2020

Leia-se Período: 04/03/2020 a 02/04/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.02.20

Protocolo: 520406

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a portaria nº1099 do dia 10 de dezembro de 2019, publicada no DOE

de nº34.056 do dia 11.12.19 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a)

MARIA DO SOCORRO SANTO FONSECA, Matrícula 5302650- 2, no período de 02.01.20 A

31.01.20. Referente ao triênio 11.10.16 A 10.10.19. Devido a mesma está aguardando

aposentadoria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 24.01.20

Protocolo: 520325

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

#### LICENÇA PRÊMIO

#### RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO

Portarias nº 06/2020 -03.02.2020 - CONCEDER

Nome: HERLLY NILTON FERREIRA ELERES

Matrícula: 57205661-1

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: 3º CRS/Castanhal GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 20.10.11 a 19.10.14

Período: 06.02.2020 a 06.03.2020 (30) trinta dias

Protocolo: 520537

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

#### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 25 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de Workshop de Planificação da Atenção à Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino: Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Almicélia Souza de Araújo	5472288-3	Assistente Social

Período: 31/01/2020 Quantidade:0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 26 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá participar de Workshop de Planificação da Atenção à Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino: Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 31/01/2020 Quantidade:0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 520357

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Fazer avaliação da contratualização do Hospital Santo Antônio Maria Zacarias, Hospital Geral e Hospital de Clínicas de Bragança e do Hospital e Maternidade São Miguel de Augusto Corrêa.

Origem: Capanema/PA - Destino: Augusto Corrêa e Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga

Período: 27 a 31/01/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 21 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá fazer avaliação da contratualização do Hospital Santo Antônio Maria Zacarias, Hospital Geral e Hospital de Clínicas de Bragança e do Hospital e Maternidade São Miguel de Augusto Corrêa.

Origem: Capanema/PA - Destino: Augusto Corrêa e Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 27 a 31/01/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 520342

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 24 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Fazer avaliação da contratualização nos laboratórios e clínicas sediadas no município (Laboratório de Análises Clínicas de Bragança, Instituto Médico de Bragança e Clínica Ultrapreven), conveniadas com o SUS.

Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

Período: 29 e 30/01/2020 Quantidade: 1 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 520352

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 22 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de reunião técnica sobre Programação Anual de Saúde/PAS e outros instrumentos de planejamento do SUS.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Ag Administrativo
Antonio Edson Alves da Silva	5908583-1	Ag Administrativo

Período: 28/01/2020 Quantidade:0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 23 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar de reunião técnica sobre Programação Anual de Saúde/PAS e outros instrumentos de planejamento do SUS.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 28/01/2020 Quantidade:0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 520361

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 18 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação das não conformidades encontradas no município no Relatório de auditoria nº113, conforme documento anexado ao processo.

Origem: Capanema/PA - Destino: Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga

Período: 03 a 07/02/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 19 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar visita técnica para avaliação das não conformidades encontradas no município no Relatório de auditoria nº113, conforme documento anexado ao processo.

Origem: Capanema/PA - Destino: Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 03 a 07/02/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 520330

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 005 DE 04/02/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FORUM PERINATAL DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III.

PERÍODO DA VIAGEM: 05/02/2020.  
 QUANTIDADE: 0,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
 DESTINO (S): CASTANHAL-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANDREA OLIVEIRA DUTRA	572344501	NUTRICIONISTA
ELIZEU DA SILVA LIMA	59042322	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 520560

**PORTARIA Nº 006 DE 04/02/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FORUM PERINATAL DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA III.  
 VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694  
 PERÍODO DA VIAGEM: 05/02/2020.  
 QUANTIDADE: 0,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
 DESTINO (S): CASTANHAL-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA	0504930	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 520566

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 600, 602, 604 e 606 de 23 de Outubro de 2019.**

Objetivo: Participar da visita nas empresas, a fim de esclarecer e conscientizar sobre os riscos de câncer de próstata através de palestras.  
 Origem: Barcarena-PA Destino: Municípios de abrangência do 6º CRS/SESPA  
 Período: 04 e 05/11/2019; 06 e 07/11/2019; 11 e 12/11/2019; e 18 e 19/11/2019.  
 Servidor(es):  
 57192572-1/Ana do Socorro Pontes dos Santos/Enfermeira  
 57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Agente Administrativo  
 Ordenador: Cleidson José Souza as Silva  
 Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 688 a 691 de 05 de Novembro de 2019.**

Objetivo: Participar da Avaliação de monitoramento com a finalidade de averiguar se os municípios se enquadram nas sugestões propostas após a visita aos CAPS dos municípios.  
 Origem: Barcarena-PA Destino: Municípios de abrangência do 6º CRS/SESPA  
 Período: 20 e 21/11/2019; 25 e 26/11/2019; 27 e 28/11/2019; e 29/11/2019.  
 Servidor(es):  
 57192572-1/Ana do Socorro Pontes dos Santos/Enfermeira  
 57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Agente Administrativo  
 Ordenador: Cleidson José Souza as Silva  
 Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 653 de 09 de Outubro de 2019.**

Objetivo: Participar do Curso de Licitação e Contratos na Administração Pública na EGPA.  
 Origem: Barcarena -PA Destino(s): Belém-PA  
 Período: 07 a 11/10/2019.  
 Servidor(es):  
 5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord. Adm. Financeiro  
 5887712-1/Cleidson José Souza da Silva/Diretor  
 Ordenador: Cleidson José Souza as Silva  
 Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 654 de 08 de Outubro de 2019.**

Objetivo: Participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.  
 Origem: Barcarena -PA Destino(s): Belém-PA  
 Período: 09 e 10/10/2019.  
 Servidor(es):  
 54190769-1/Sonia Taborda Felgueiras/Assistente Social  
 54190142-1/Isabel Paulino Esteves dos Santos/Psicóloga  
 Ordenador: Cleidson José Souza as Silva  
 Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 664 e 676 de 09 de Outubro de 2019.**

Objetivo: Capacitação de servidores (Agente de Combate de Endemias) no município de Georeferenciamento.  
 Origem: Barcarena -PA Destino(s): Tailândia-PA  
 Período: 07 a 11/10/2019; e 14 a 16/10/2019.  
 Servidor(es):  
 1097485/Aluerci Sales/Agente de Saúde Pública  
 Ordenador: Cleidson José Souza as Silva  
 Diretor 6º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 565 a 567; a 637 a 641 de 09 de Outubro de 2019.**  
 Objetivo: Dar continuidade a Supervisão Anual dos programas: Estratégia Saúde da Família – ESF; estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal – SB.

Origem: Barcarena -PA Destino(s): Abaetetuba; Igarapé Miri; Moju;  
 Período: 23 a 25/09/2019; 30/09 a 02/10/2019; 14 a 16/10/2019;  
 57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista  
 5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista  
 5946095-1/Hilda Souza dos Passos/Coord. Técnica  
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
 Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 520435

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.  
**R E S O L V E:**  
 Designar a servidora Viviane dos Santos Viana de Almeida, Cargo: Nutricionista, Matrícula nº 5853966-2, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Vigilância em Saúde, do 7ºCRS/SESPA, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, devido período oficial de FÉRIAS da titular, sem ônus para a Administração Pública.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA  
 Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 520259

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.  
**CONSIDERANDO** os termos do Memo nº 12/2020 DITE9-SESPA  
**RESOLVE:** Designar a servidora Andréa Leite de Alencar Salgado, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para substituir a Direção Técnica do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular Aline Nair Liberal Cunha, no período de 04 a 07 de Fevereiro de 2020  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SESPA/ 9º CRS, 04 de Fevereiro de 2020  
 MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS  
 Diretora do 9ºCRS/SESPA  
 PORTARIA Nº 1.509/19-CCG

Protocolo: 520532

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 19 de 31 de Janeiro de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
**OBJETIVO:** Supervisão direta quanto ao Programa de Vigilância e Controle Animais Peçonhentos, conforme protocolos do Ministério da Saúde.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Itaituba/Jacareacanga/ PA – Brasil  
 Período:10/02/2020 a 14/02/2020  
 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia).  
 Servidores:  
 João Portela de Azevedo  
 CPF: 194.791.662-91  
 Matrícula: 00498927  
 Cargo: Agente de saúde  
 José Walter Silva Costa  
 CPF: 206.412.492-68  
 Matrícula: 64494  
 Cargo: Enfermeiro  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 520501

**PORTARIA Nº 20 de 31 de Janeiro de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
**OBJETIVO:** Conduzir os técnicos que irão realizar Supervisão direta quanto ao Programa de Vigilância e Controle Animais Peçonhentos, conforme protocolos do Ministério da Saúde.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Itaituba/Jacareacanga/ PA – Brasil  
 Período:10/02/2020 a 14/02/2020  
 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia).  
 Servidor:  
 Ademir Quaresma Ferreira

CPF: 149.025.832-91

Matrícula: 498843

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 520500

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONALSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0050/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo que o Servidor ANDERSON FABIO GUEDES PEREIRA, Matrícula nº 57224575/1, Agente de Artes Práticas, lotada no 10º CRS/Altamira, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 203 de 13/04/2018, correspondente ao Triênio de 11/02/2010 a 10/02/2013, no período 01/04/2020 a 30/04/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 04 de Fevereiro de 2020.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 520321

**PORTARIA Nº 0051/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor ANDERSON FABIO GUEDES PEREIRA, Matrícula nº 57224575/1, Agente de Artes Práticas, lotada no 10º CRS/Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11/02/2013 a 10/02/2016. AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio no período 04/05/2020 a 02/06/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 04 de Fevereiro de 2020.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 520322

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 54/2020, de 04/02/2020**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para supervisionar os laboratórios, monitorar as ações de controle da Malária e realizar monitoramento dos serviços de saúde no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 10/02/2020 a 14/02/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 520517

**PORTARIA Nº 52/2020, de 04/02/2020**

Portaria Coletiva

Objetivo: Supervisionar os laboratórios e monitorar as ações de controle da Malária.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu

Servidor: 0504268 / SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 10/02/2020 a 14/02/2020

Servidor: 0505756 / MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 10/02/2020 a 14/02/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 520513

**PORTARIA Nº 53/2020, de 04/02/2020**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar visita técnica junto com os servidores que irão supervisionar os laboratórios no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu

Servidor: 6402902/1/ ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 4,5 diárias (completa) de 10/02/2020 a 14/02/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 520515

**PORTARIA Nº 022 de 23 de Janeiro de 2020**

Nome: José Iveraldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504825.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 26.01 a 01.02.2020.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Conduzir os Servidores da Divisão Técnica deste 12ª CRS/SESPA.

Ao município de São Felix do Xingu

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

OBS; REPUBLICAR POR TER SAIDO INCORRETO

NO DIÁRIO OFICIAL 34.097 DE 14 JANEIRO 2020

Protocolo: 520587

**PORTARIA Nº 033 de 04 de Fevereiro de 2020.**

Nome: Nicolly Mathias Ferreira

Cargo: Enfermeira

Matrícula/Siape: 572105081

CPF: 838.349.742-34

Nome: Maria da Conceição Teixeira da Silva.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897614-1.

CPF: 690.291.992-53.

Período: 05 à 06.02.2020

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: Participar do Treinamento do Sistema de Regulação SER, no Hos-

pital Regional Publico do Araguaia - HARPA juntamente com os técnicos

das centrais de regulação dos municípios pertencentes a Região Araguaia.

Treinamento realizado pela equipe do Nivel Central

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 520492

**PORTARIA Nº 035 de 04 de Fevereiro de 2020.**

Nome: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Cargo: Diretora Regional

Matrícula/Siape: 5945924-1.

CPF: 673.786.762-68

Matrícula/Siape: 504995

CPF: 093.526.432-91

Período: 09 a 15.02.2020

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar de planejamento e financeiro para tratar de programa-

ção Anual de saúde e outros instrumentos de planejamento do SUS bem

como tratar de assuntos relacionados a este 12º FES - Fundo Estadual de

Saúde entre outros setores do Nivel Central

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 520556

**PORTARIA Nº 032 de 04 de Fevereiro de 2020.**

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504995.

CPF: 259.585.933-15.

Período: 10 à 14.02.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Xinguara, Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São

Felix do Xingu

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoxarifado e fa-

zer distribuição de materiais sobe a jurisdição deste 12º CRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 520447

**PORTARIA Nº 034 de 04 de Fevereiro de 2020.**

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.

Cargo: Biomédico.

Matrícula/Siape: 5932286-2.

CPF: 012.882.156-65.

Período: 03 a 07.02.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Cumarú do Nor-

te e Redenção

Objetivo: realizar monitoramento das redes de laboratórios, estratégias de

saúde e rede de atendimento de tuberculose,

.Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 520520

**PORTARIA Nº 036 de 04 de Fevereiro de 2020**

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Nome: Jose Divino dos Santos.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula: 5897529-1.  
 CPF: 815.762.936-53.  
 Período: 26.01 à 01.02.2020  
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: São Felix do Xingu  
 Objetivo: Acompanhar a realização da 2ª fase do curso Introdutório de Agentes Comunitários de Saúde do Processo Seletivo Publico de São Felix do Xingu  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara  
**Protocolo: 520689**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**ERRATA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE ERRATA DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº02 de 09/01/2020(DOE nº34088 de 12/01/2020) referente à Designação de Funções de servidores da Divisão Técnica do 13ºCRS.

Onde se lê:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Função
Arialdo João Sanches de Oliveira	5265983-2	Téc. Enfermagem	Técnico de Vigilância Sanitária
Denilton de Castro Tavares	5850940-3	Farmacêutico	Coordenador de Assistência Farmacêutica; Imunização; Saúde Mental, Álcool e outras drogas: CAPS; EACS/ESF (Ribeirinhas, Fluvial, Requalifica UBS, Saúde na hora), ribeirinhas; Técnico de Vigilância sanitária (drogas e medicamentos).
Francisca Solange Alencar dos Santos	5108420-1	Ag. Administrativo	Coordenadora de Atenção Básica; NASF; ESUS/SISAB; Saúde da criança; saúde do adolescente; saúde da mulher; SISCAN; Pré-Natal; saúde do idoso; SINAN-Interlocutor Regional; SIM e SINASC-Interlocutor; vigilância do óbito e indicadores pertinentes ao óbito e nascimento; PMAQ; PSE; Interlocutora do Comitê mortalidade materna.
Francisco Alves da Silva Neto	57200855-2	Ag. Administrativo	Coordenador Regional do Planejamento Familiar; Apoio administrativo as IST's, Sífilis e Hepatites; Interlocutor SISLOGLAB.
Domingos da Silva Campos	92134-1	Ag. de Saúde	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos e insumos.
Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho	5913132-1	Ag. Administrativo	Interlocutora dos programas de Nutrição (NutriSUS, bolsa família, programa vitamina A, promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável; vigilância alimentar e nutricional; operacionalização do SIGPLAN.
Ionilson Alves da Silva	5900470-1	Marinheiro F. Convés	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos e insumos.
João Batista Pinheiro	0505204	Agente de Saúde Pública	Coordenador de Vigilância ambiental; Saúde do homem e saúde do trabalhador.
Paulo dos Santos Guimarães Junior	5108454-1	Datilografo	Técnico de Vigilância Sanitária.
Raquel dos Santos Moreira	5482640-2	Odontóloga	Coordenadora de DCNT's (hipertensão, diabetes, obesidade e inatividade física) insulina; Academia da saúde; tabagismo; Coordenação do NutriSUS e saúde bucal. Coordenadora de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites e SISLOGLAB.
Mairley Albuquerque Serrão.	57205608-4	Enfermeira	Coordenadora de Vigilância em Saúde/Epidemiologia; Tuberculose; Hanseníase; CCIH; SIVEP DDA; SIVEP gripe (influenza); GAL; EXAMTEMATICAS (sarampo, rubéola e outros); Meningite; Chagas *(suporte técnico); Leishmanioses *(suporte técnico); Toxoplasmose *(suporte técnico); acidente antirrábico *(suporte técnico); animais peçonhentos *(suporte técnico); SRAG; violência interpessoal; malária *(suporte técnico); Dengue *(suporte técnico on-line: SINAN) e Hepatites *(suporte Técnico análise SINAN), Coordenadora Regional de Óbitos, nascimento e do Comitê de Mortalidade. Obs: *Suporte a Div. Endemias.

**Leia-se:**

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Função
Arialdo João Sanches de Oliveira	5265983-2	Téc. Enfermagem	Técnico de Vigilância Sanitária
Denilton de Castro Tavares	5850940-3	Farmacêutico	Coordenador de Assistência Farmacêutica; Imunização; Saúde Mental, Álcool e outras drogas: CAPS; EACS/ESF (Ribeirinhas, Fluvial, Requalifica UBS, Saúde na hora), ribeirinhas; Técnico de Vigilância sanitária (drogas e medicamentos).
Francisca Solange Alencar dos Santos	5108420-1	Ag. Administrativo	Coordenadora de Atenção Básica; NASF; ESUS/SISAB; Saúde da criança; saúde do adolescente; saúde da mulher; SISCAN; Pré-Natal; saúde do idoso; SINAN-Interlocutor Regional; SIM e SINASC-Interlocutor; vigilância do óbito e indicadores pertinentes ao óbito e nascimento; PMAQ; PSE; Interlocutora do Comitê mortalidade materna.
Francisco Alves da Silva Neto	57200855-2	Ag. Administrativo	Coordenador Regional do Planejamento Familiar; Apoio administrativo as IST's, Sífilis e Hepatites; Interlocutor SISLOGLAB; Interlocutor dos programas de Nutrição (NutriSUS, bolsa família, programa vitamina A, promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável; vigilância alimentar e nutricional.
Ionilson Alves da Silva	5900470-1	Marinheiro F. Convés	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos e insumos.
João Batista Pinheiro	0505204	Agente de Saúde Pública	Coordenador de Vigilância ambiental; Saúde do homem e saúde do trabalhador.
Paulo dos Santos Guimarães Junior	5108454-1	Datilografo	Técnico de Vigilância Sanitária.
Raquel dos Santos Moreira	5482640-2	Odontóloga	Coordenadora de DCNT's (hipertensão, diabetes, obesidade e inatividade física) insulina; Academia da saúde; tabagismo; Coordenação do NutriSUS e saúde bucal. Coordenadora de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites e SISLOGLAB.
Mairley Albuquerque Serrão.	57205608-4	Enfermeira	Coordenadora de Vigilância em Saúde/Epidemiologia; Tuberculose; Hanseníase; CCIH; SIVEP DDA; SIVEP gripe (influenza); GAL; EXAMTEMATICAS (sarampo, rubéola e outros); Meningite; Chagas *(suporte técnico); Leishmanioses *(suporte técnico); Toxoplasmose *(suporte técnico); acidente antirrábico *(suporte técnico); animais peçonhentos *(suporte técnico); SRAG; violência interpessoal; malária *(suporte técnico); Dengue *(suporte técnico on-line: SINAN) e Hepatites *(suporte Técnico análise SINAN), Coordenadora Regional de Óbitos, nascimento e do Comitê de Mortalidade. Obs: *Suporte a Div. Endemias.

Retificar a Portaria nº04 de 09/01/2020(DOE nº34088 de 12/01/2020) referente à Designação de Funções de servidores da Divisão de Endemias do 13ºCRS.

Onde se lê:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 47 de 13 de Junho de 2019, publicada no D.O.E nº 33897 de 17/06/2019 que designou servidores para desenvolverem as funções na Divisão de Organização, Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS;

**Leia-se:**

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 47 de 13 de Junho de 2019, publicada no D.O.E nº 33897 de 17/06/2019 que designou servidores para desenvolverem as funções na Divisão de Endemias do 13ºCRS;

Retificar a Portaria nº03 de 09/01/2020(DOE nº34088 de 12/01/2020) referente à Designação de Funções de servidores da Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 13ºCRS.

Onde se lê:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Função
Ana Clara Gonçalves da Silva	5116635-1	Aux. Informática	Operacionalização do Sistema de Informação SISAHO1 e Apoio Administrativo no PTFD.
Antônio Luís Rodrigues Aragão	6029570-2	Ag. Portaria	Operacionalização do Sistema de Informação BPA; Apoio Técnico MAC, Administrativo PTFD, Operacionalização Sistema de Informação SIH, SAI, CNES, Apoio Técnico Regulação do Acesso, Sistemas e da Atenção.
Fabiane Tocantins Souza dos Santos	57205402-2	Assistente Social	Apoio Técnico PTFD, MAC, Regulação do Acesso, Sistemas e da Atenção; Coordenação Regional de Urgência e Emergência, Operacionalização do sistema OuvidorSUS (Manifestações PTFD).
Márcio Veiga Costa	5918294-3	Médico Auditor	Analisar e autorizar de Processos do Programa Tratamento Fora Domicílio-PTFD (Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará); Analisar e autorizar as AIH's (Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará); Avaliação dos Laudos da ARCON; Avaliação e/ou consulta aos Servidores do Ministério da Saúde (antiga FUNASA).

**Leia-se:**

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Função
Ana Clara Gonçalves da Silva	5116635-1	Aux. Informática	Operacionalização do Sistema de Informação SISAH01 e Apoio Administrativo no PTFD.
Antônio Luís Rodrigues Aragão	6029570-2	Ag. Portaria	Operacionalização do Sistema de Informação BPA, apoio Administrativo PTFD, Operacionalização Sistema de Informação SIH, SAI, CNES, Apoio administrativo Regulação do Acesso, Sistemas e da Atenção.
Fabiane Tocantins Souza dos Santos	57205402-2	Assistente Social	Apoio Técnico PTFD (Município de Oeiras do Pará), MAC, Regulação do Acesso, Sistemas e da Atenção e a Urgência e Emergência.
Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho A contar de 17/02/2020.	5913132-1	Ag. Administrativo	Apoio Administrativo PTFD, Operacionalização Sistema de Informação SIH, SAI, CNES, Apoio Administrativo a Regulação do Acesso, Sistemas e da Atenção. Operacionalização do SIGPLAN e GM/SESPA.
Márcio Veiga Costa	5918294-3	Médico Auditor	Analisar e autorizar de Processos do Programa Tratamento Fora Domicílio-PTFD (Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará); Analisar e autorizar as AIH's (Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará); Avaliação dos Laudos da ARCON; Avaliação e/ou consulta aos Servidores do Ministério da Saúde (antiga FUNASA).
Valéria de Paula Maciel	57191022-1	Enfermeira	Apoio Técnico PTFD (Município de Limoeiro do Ajuru), MAC, Regulação do Acesso, Sistemas e da Atenção e a Urgência e Emergência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04/02/2020  
João Elias Sassim da Silva  
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

**Protocolo: 520375****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 59/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito deste Hospital quanto à alimentação e gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE.

CONSIDERANDO a todos os ditamos legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão do Recursos Público Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017.

CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuário/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionados, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/3034 de 03/01/2020 (PAE).

**R E S O L V E :**

I-DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

NOME	CPF	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO	CARGO/FUNÇÃO	VINCULO	PERFIL
José Roberto Lobato Sousa	373.954.752-91	dg@ophirloyola.pa.gov.br	Diretor Geral	HOL	Administrador
Joel Monteiro de Jesus	039.523.202-34	dclinica@ophirloyola.pa.gov.br	Diretor Clínico	FPEHC-GV	Administrador
Faruk Fuad Amate	268.592.892-87	daf@ophirloyola.pa.gov.br	Diretor de Administração e Finanças	HOL	Administrador
Elane Cristina Teixeira Correa	886.131.962-00	decof@ophirloyola.pa.gov.br	Chefe do Setor de Conferência e Prestação de Contas	HOL	Administrador
Fernanda Almeida Souza Silva	776.475.132-49	decof@ophirloyola.pa.gov.br	Técnico em Administração e Finanças(Ciências Contábeis)	HOL	Administrador
Vanessa Leitão Raposo de Castro	756.129.092-98	controle.interno@ophirloyola.pagov.br	Agente Publico de Controle Interno	HOL	Administrador

Luciene Almeida da Silva	649.361.202-00	controleinterno@gmail.com	Agente Publico de Controle Interno	HOL	Comum
Any Margareth Souza Matos	333.652.452-00	decof@ophirloyola.pa.gov.br	Chefe da Divisão de Contabilidade	HOL	Comum

II – REVOGAR os termos da Portaria 90/2019 – GAB/DG/HOL de 07/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de janeiro de 2020

FARUK FUAD AMATE

Diretor Geral do HOL, em exercício

**Protocolo: 520364****PORTARIA Nº 70/2020 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 06 de 03/01/2020, publicado no DOE nº 34.081 de 06/01/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no memo nº 09/2020 e Decreto de 27/12/2019 publicado no DOE nº 34.076 de 30/12/2019.

**RESOLVE:**

I-LOTAR, a partir de 02/12/2019, o servidor MATEUS DUARTE FERREIRA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5952804/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL na Assessoria de Ouvidoria deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 02/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de janeiro de 2020.

FARUK FUAD AMATE

Diretor Geral do HOL, em exercício

**Protocolo: 520348****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº007/2020 – HOL

SRP Nº 006/2020

Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTO EXCEPCIONAL

Data da Abertura:17/02/2020

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de fevereiro de 2019

Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Pregoeira CPL-HOL

**Protocolo: 520390****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº008/2020 – HOL

SRP Nº 007/2020

Objeto: Aquisição de testes rápidos imunocromatográficos para doenças infecciosas detecção em no máximo 30 minutos para o setor de Imunologia e bioquímica do Centro de Análises Clínicas

Data da Abertura:17/02/2020

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de fevereiro de 2019

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 520476****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019**

Processo: 2018/432743

Objeto: Aquisição de produtos descartáveis.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA: R\$ 59.316,00

J BRILHANTE COMERCIAL – EIRELI: R\$ 4.050,00

NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA: R\$ 62.400,00

LIMP – EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – EPP: R\$ 67.218,00

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME: R\$ 10.676,88

CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP: R\$ 14.772,00

EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME: R\$ 11.846,40

INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI: R\$ 39.799,20

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP: R\$ 4.500,00

ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI: R\$ 62.337,60

PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI – ME: R\$ 229.932,00

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI: R\$ 11.347,20

Valor Total da Licitação: R\$ 578.195,28

Belém, 31 de janeiro de 2020

Ordenador em Exercício: FARUK FUAD AMATE

**Protocolo: 520677**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 069/2020-GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3354

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Id. Funcional nº 5897318/1, Servidora Estatutária Estável Concur-sada, cedida para a FSCMP, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 04/01/2020 a 01/07/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 24 de janeiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 520603**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 082/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) ELDA MARIA TRINDADE MAFRA, Cargo de Assistente Administrativo, Matrícula Nº 57192862/1, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 04/01/2019 a 03/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de janeiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 520596**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2019 - FSCMP, Processo nº 167994/2019, homologado pela FSCMP, em 23/01/2020, publicado no IOEPA nº. 34.098.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 31/01/2020 a 31/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ENCARTE:**

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Passagem Cumarú, 11, Marco, CEP: 66095-080, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO (DCB 6316.01-8) 70%, FRASCO PLASTICO COM 1.000 ML: A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ITAJA JALES MACHADO	12200	4,42	53.924,00

2	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE 0.5%) COM 1.000 ML, SOLUÇÃO TOPICA ALCOOLICA: A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	SEPTMAX FARMAX	3600	8,46	30.456,00
6	DETERGENTE LIQUIDO ENZIMATICO (05 ENZIMAS) COM 5L: DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, COMPOSTO POR 5 ENZIMAS: PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, A DILUIÇÃO DE 2.0ML POR LITRO DE ÁGUA, NÃO ESPUMANTE, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA, E SEM ADIÇÃO DE CORANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	MEGAZYNE COSMODERMA	400	145,00	58.000,00
	VALOR GLOBAL				142.380,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

**Protocolo: 520343**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 039 DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

DESIGNAR, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA COMPONEM O COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (HCGV)/PARÁ, até ulterior deliberação.

**PRESIDENTE:** MÉDICA - IÊ REGINA BENTES FERNANDEZ  
**MEMBROS:** MÉDICA - ALESSANDRA QUINTO BENTES  
 ENFERMEIRA - DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PÁDUA  
 ENFERMEIRA - LAURA RUTH JORGE E SILVA  
 MÉDICA - ROSANE CHEBLE DE PINHO  
 MÉDICA - RENATA COUTINHO ALVES  
 ENFERMEIRA - ÉRICA ORIANA COSTA GONÇALVES  
 ENFERMEIRA - CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO  
 ENFERMEIRA - MÔNICA SODRÉ DOUHY REBELO  
 BIOMÉDICA - ANDRÉA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS  
 ENFERMEIRA - RENATA SALAME SEABRA  
 ENFERMEIRA - MÁRCIA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO  
 ENFERMEIRA - LAYNE PISCANÇO BEZERRA  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 520320**

**PORTARIA Nº. 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 037 de 29/01/2020, publicado no DOE nº 34.103 de 30/01/2020.

## RESOLVE:

CESSAR Gratificação de Tempo Integral do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5920330/ 2	ALAN CHAGAS DE SOUSA	AUX.ADMINISTRATIVO	31/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Presidente em Exercício/ FHCGV

**Protocolo: 520247**

**PORTARIA Nº 038 DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

R E S O L V E:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº113, de 22/03/2017, publicada no DOE nº 33350 de 07/04/2017, que designou servidores para comporem o COMITÊ TRANSFUSIONAL da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 520323**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: TATIANA CARVALHO DE MONTALVAO

Matrícula: 54189124/ 1

Cargo: PSICOLOGO / FPEHCGV

Triênio referente: 18/03/2014 A 17/03/2017

Período: 02/01/2020 A 31/01/2020

**Protocolo: 520477**

**LICENÇA MATERNIDADE****Laudo: 016/2020**

Nome: LIGIA MARIA FONTENELE DE MATOS

Matrícula: 5917661/ 1

Cargo/Lotação MEDICO/FPEHCGV

Período: 06/01/2020 a 04/07/2020

**Protocolo: 520670**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Laudo: 014/2020 de 22/01/2020**

Nome: DAYSE DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 5944115/ 1

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM /FPEHCGV

Período: 18/01/2020 A 01/02/2020

**Protocolo: 520442**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 34 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 24/2020, celebrado com Empresa ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de exames diagnósticos por Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Tomografia), para atender aos pacientes Internados na FHCGV, do Ambulatório, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e Servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, em regime de 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 86/2019.

MEMBROS:

Maria Raimunda Costa Sinimbu – SADT - Matrícula nº 5707218/ 2,

Sandra Regina Do Socorro Pereira Alves – Matrícula nº 5152283/ 1

Silvia Lúcia Souza Costa – SEFAH – Matrícula nº 3257975/ 1

VIGÊNCIA: Início em 30/01/2020 e término em 29/01/2021.

PROCESSO Nº 340442/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 86/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 520657**

**CONTRATO****Contrato nº 24/2020**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de exames diagnósticos por Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Tomografia), para atender aos pacientes Internados na FHCGV, do Ambulatório, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e Servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, em regime de 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 86/2019. Valor Total Anual Estimado: R\$ 2.869.737,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 86/2019

Data Assinatura: 30/01/2020

Vigência: Início em: 30/01/2020 e término em: 29/01/2021

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103

Contratado: ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 791- EDIFÍCIO SÍNTESE PLAZA - SALA 1706 - UMARIZAL

Telefone: (91) 99833-7785 – 99327-2122

E-mail: amdclinic1706@gmail.com

Ordenadora Responsável: Alessandra Lima Leal

**Protocolo: 520644**

**Contrato nº 11/2020**

Objeto: Aquisição de Equipos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor: R\$ 2.4000,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Data de Assinatura: 29/01/2020

Vigência: Início em 29/01/2020 e Término em 28/01/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 39/2019

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 33.9030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATELITE TRAVESSA WE 12 – GALPÃO A COQUEIRO BELEM -PA – CEP: 66.670-260

TELEFONE: (91) 3347-8469- 3085-2757

E-mail: [contratos@novamedicaltda.com.br](mailto:contratos@novamedicaltda.com.br); [vendas@novamedicaltda.com.br](mailto:vendas@novamedicaltda.com.br)

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 520526**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 23/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 39/2019/FHCGV, Processo nº 122798/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 12/12/2019.

OBJETO: Aquisição eventual de Equipos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 39/2019 vinculada ao Processo nº 122798/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 29/01/2020 A 28/01/2021

EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede no Conjunto Satélite, Travessa WE -12, Galpão A, Bairro do Coqueiro no Município de Belém, Estado do Pará – CEP: 66.670-260, Telefone (91) 3347-8469-3085-2757, e-mail: [contratos@novamedicaltda.com.br](mailto:contratos@novamedicaltda.com.br); [vendas@novamedicaltda.com.br](mailto:vendas@novamedicaltda.com.br)

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	05979-0	Equipo para solução parenteral ABNT NBR 14041 (ISO 8536-4) com regulador de fluxo, ponta perfurante, com protetores terminais, conector com configuração cônica tipo macho, dispositivo para entrada de ar, tubo transparente, flexível, mínimo de 1500mm de comprimento, incluindo injetor lateral. Câmara de gotejamento transparente flexível, filtro de fluido. Apirogênico, em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Do tipo: Microgotas	2.000	UNID	PHARMATEX/JIANGSU KANGBAO MEDICAL	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.400,00

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 520527**



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 006 de 31 de Janeiro de 2020**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSE ANDERSON CUNHA E SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula 5913457-1, a Licença Prêmio no período 17.03.2020 a 15.04.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 15.05.2014 a 14.05.2017.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
PORTARIA Nº 1187/2019

**Protocolo: 520339**

**PORTARIA Nº 005 de 31 de Janeiro de 2020**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ARIELLY SILVA SANTOS, cargo ENFERMEIRO matrícula 5896140-1, a Licença Prêmio no período 17.03.2020 a 15.04.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 18.11.2011 a 17.11.2014.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
PORTARIA Nº 1187/2019

**Protocolo: 520341**

**PORTARIA Nº 008 de 02 de Fevereiro de 2020**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ADNILSON COUTINHO PEREIRA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM matrícula 57207323-1, a Licença Prêmio no período 16.03.2020 a 14.04.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 05.11.2016 a 04.11.2019.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
PORTARIA Nº 1187/2019

**Protocolo: 520347**

**PORTARIA Nº 007 de 31 de Janeiro de 2020**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a servidora IONARA LUCENA DE SOUSA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS matrícula 54187709-2, a Licença Prêmio no período 16.03.2020 a 14.04.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.10.2008 a 20.10.2011.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
PORTARIA Nº 1187/2019

**Protocolo: 520345**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: LEVAR MATERIAL (sorologias) COMO: HEPATITES VIRAIS, LEISHMANIOSE, DOENÇA DE CHAGAS, DEGUE, CHIKUMGUNYA, ZIKA, HANTAVIROSE, SARAMPO E MATERIAL DE OROFARINGE E NASOFARINGE (H1N1) E MATERIAL (LCR) MENINGITE PARA DIAGNOSTICOS DE PATOLOGIAS. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 57206835-1/ LUCIMAR PIRES DE ARAUJO / 2,5 diárias / de 20.01.2020 a 22.01.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

**Protocolo: 520328**

**PORTARIA Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: LEVAR MATERIAL (sorologias) COMO: HEPATITES VIRAIS, LEISHMANIOSE, DOENÇA DE CHAGAS, DEGUE, CHIKUMGUNYA, ZIKA, HANTAVIROSE, SARAMPO E MATERIAL DE OROFARINGE E NASOFARINGE (H1N1) E MATERIAL (LCR) MENINGITE PARA DIAGNOSTICOS DE PATOLOGIAS. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 57206835-1/ LUCIMAR PIRES DE ARAUJO / 2,5 diárias / de 13.01.2020 a 15.01.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

**Protocolo: 520327**

**PORTARIA Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: TREINAMENTO SOBRE SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL E AIH Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - BRASIL

Servidor (es): 54194751-1/ DEUZENI LOPES DO NASCIMENTO / 1,5 diárias / de 03.02.2020 a 04.02.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

**Protocolo: 520329**

**PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: REUNIÃO COM A DIRETORIA DO DDRA/SESPA. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 57192359-2/ ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE/ 2,5 diárias / de 03.02.2020 a 05.02.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

**Protocolo: 520334**

**PORTARIA Nº 17 DE 04 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: LEVAR EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 54194751-1/ FRANCINEI COELHO PINTO / 2,5 diárias / de 15.01.2020 a 17.01.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

**Protocolo: 520333**

**PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: LEVAR EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEM COMO RETORNA COM EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÕES JÁ REALIZADAS.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 57206847-1/ SALMEROM RIBEIRO DE SOUSA / 2,5 diárias / de 23.01.2020 a 25.01.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

**Protocolo: 520331**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Laudo Médico nº 202393A/1

Nome: LUIZ DA ROCHA LIMA

Id. Funcional: 3277402/1

Lotação: Gerência de Serviços Gerais

Cargo: Vigia

Número de dia: 90 (noventa)

Período de afastamento: 27.12.2019 a 25.03.2020

Protocolo: 520279

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 37 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; Resolve:

DESIGNAR a servidora ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS Id. Funcional nº 5136725/1, ocupante do cargo de Operador de Computador, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira no período de 03.02 a 03.03.2020, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 520408

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 27 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5945742/1, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 02 a 31.03.2020, referente ao período aquisitivo de 08.01.2019 a 07.01.2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 520407

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando que o servidor apresentou a certidão de óbito nº 06655501552020400014071000012327;

Resolve:

CONCEDER, de acordo com o art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao servidor JOSE SOUSA DA SILVA Id. Funcional nº 3273172/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 26.12.2019 a 02/01/2020, pelo falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 04 de fevereiro de 2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 520629

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 057/2019-DIRTEC

Processo: 2018/87083

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

JS - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ - 07.251.691/0001-45

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda, de pontes em madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 4º, 7º e 8º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-006/2018-002

Contrato: 029/018

Valor Contratual: R\$ 1.441.344,42

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 11/10/2019 à 11/10/2020

Data: 11/10/2019

Ordenador: João Renato Maia de Aguiar - Secretário de Estado de Transportes - Em Exercício

Protocolo: 520558

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 013/2020-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 05/02/2020 a 08/02/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Bruno de Oliveira Magno	Supervisor II	57213293	714.259.342-34	3,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 04 de fevereiro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 520370

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOEPA. Objeto: Publicações no Diário Oficial do Estado. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$40.000,00 estimados para 12 meses. Dotação

orçamentária: 80.201.04.131.1508.8233.339139.0261. Recursos próprios. Data: 03.02.2020.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

C.N.P.J. N.º 04.835.476/0001-01, com sede a Travessa do Chaco, 2271. Marco-Belém-Pa. CEP: 66093-410

Protocolo: 519928

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 024/2020- ARCON-PA, DE 03 DE FEVEREIRO 2020

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5281482/9	Álvaro Guilherme Palheta Amazonas	30/01/2019 a 29/12/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
54188475/1	Carlos Alexandre Abati	01/02/2019 a 31/01/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
3272583/1	Domingos Miranda de Moura	11/06/2018 a 10/06/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
5946213/1	Edmilson Souza da Silva Junior	30/01/2019 a 29/12/2020	08/09/2020 a 07/09/2020
5945883/1	Hitatiana Lacerda de Castro	23/01/2019 a 22/01/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
3277259/1	Josias Gomes Pinheiro	11/06/2018 a 10/06/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
5946645/1	Rafael de Sousa da Silva	14/02/2019 a 13/02/2020	08/09/2020 a 07/09/2020
5946032/1	Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa	30/01/2019 a 29/12/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
3272770/1	Zacarias Monteiro da Conceição	17/06/2018 a 16/06/2019	02/03/2020 a 31/03/2020

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 520273

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 039/2020 – ARCON-PA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 034/2020 – ARCON-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no DOE nº 34.107 de 04/02/2020 de Exoneração da servidora Nayara Barbalho da Cruz, Matrícula 51855860/3, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 520415**

**PORTARIA Nº 040/2020 – ARCON-PA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 035/2020 – ARCON-PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no DOE nº 34.107 de 04/02/2020, de Cessão da servidora Nayara Barbalho da Cruz, Matrícula 51855860/3, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, para a Secretária de Estado de Saúde Pública (SESPA). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 520416**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**PORTARIA Nº 032/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 84 do Decreto Lei 200/1967; Art.148 do Decreto 93.872/1986; IN do TCU nº 71 de 28/11/2012, alterada pela IN nº 76 de 23/11/2016.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2016/320956;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial – TCE, para apuração das irregularidades apontadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, ante a não regular Prestação de Contas do Convênio nº 811206/2014;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Tomada de Contas, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos, e secretariado pelo terceiro:

I – Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos, Consultora Jurídica, Matrícula 3342301/1

III – Alberto Costa Pereira, Técnico em Gestão de Agropecuária, Matrícula 13110/1

II – Jamylle Filomena Salomão de Carvalho, Assistente Administrativo, Matrícula 10235/1.

Art. 3º - A Equipe de TCE ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todos os setores e servidores deste Órgão, prestarem toda e qualquer colaboração necessária, e que lhes for requerida, pela Equipe da Tomada de Contas Especial;

Art. 4º Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 520528**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 030 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/74968

**R E S O L V E:**

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO, matrícula 18.317/2, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020 - 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 1994/1997

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 520695**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 059/2020 DE 04/02/2020**

Objetivo: participar de audiência na Câmara Municipal de Acará(Pa).

Período : 11/02/20 (0,5) Diária

Servidores:

5558.9694-2 - Tiago de Lima Ferreira - Procur. Autarquico

8084.5160-1 - Everton Cordeiro Farias - Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 520496**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 041/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2020 – GEA, datado de 02.01.2020.

R E S O L V E:

ALTERAR, o período de férias da servidora CLEONICE SILVA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3170225/1, programadas para 01.10.2019 a 30.10.2019, concedida através da PORTARIA Nº 0638/19, de 03.09.2019, publicada no DOE nº33.971, de 04.09.2019 e TRANSFERIDAS através da PORTARIA Nº 0711/2019 de 15.10.2019 e publicada no DOE nº 34.013 de 17.10.2019, ficando o referido período para 01.04.2020 a 30.04.2020

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 22 de Janeiro de 2020.

**PORTARIA Nº 0051 /2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0008/2020 – DEAF/DAF, datado de 21.01.2020.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o período de férias do servidor, JORGE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3166791/1, programadas para 03.02.2020 a 03.03.2020, concedida através da PORTARIA Nº 0015 de 09.01.2020, publicada no DOE nº 34.088 de 13.01.2020, ficando o referido período para 01.04.2020 a 30.04.2020.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 052/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2020–CDI, datado de 30.01.2020;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3166813/1, programadas para 03.02.2020 a 03.03.2020, concedidas através da PORTARIA Nº 015/2020, de 09.01.2020, publicada no DOE nº 34.088, de 13.01.2020, ficando o referido período para 01.06.2020 a 30.06.2020.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de fevereiro de 2020.

**Protocolo: 520557**

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0128/2020 – ADEPARÁ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 27 de Janeiro de 2020, a PORTARIA Nº 4411/2019, de 01 de Novembro de 2019, publicada no DOE nº 34025, que designou o servidor LEONIDAS PARRY DE CASTRO, Matrícula nº 5868424/3, para responder pela GERENCIA DE AGROTÓXICOS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 520595

### EQUIPE DE EMERGÊNCIA

#### PORTARIA Nº 0124, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa e atualiza os componentes do Grupo Especial de Atendimento Sanitário a Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE aos atendimentos dos focos de doenças dos animais,

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 482, de 17 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que instituiu a Defesa Sanitária no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador nº 2.118 de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de promover ações direcionadas às situações de Emergência Sanitária Animal, visando o fortalecimento do Sistema de Atenção Veterinária no Estado do Pará, bem como manter atualizada a estrutura do Grupo Especial de Atendimento Sanitário a Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atualizar o Grupo Especial de Atendimento Sanitário a Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE para atuação em todo Estado do Pará.

Art. 2º - O GEASE atuará sob a coordenação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, mediante declaração de emergência zoonosológica, com especialidade em doenças vesiculares, hemorrágicas dos suínos e respiratória e nervosa das aves, que configure risco para a saúde dos animais de interesse para a defesa agropecuária.

Parágrafo único – Considera-se emergência sanitária a situação epidemiológica que indique risco iminente e indícios fundamentados de introdução de doença exótica ausente no Estado, ou haja risco de surto ou epidemia de doença já existente.

Art. 3º - O GEASE é constituído por servidores da ADEPARÁ e contará com a participação de representantes da Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a serem designados pela referida instituição, de acordo com interesse e disponibilidade da mesma.

Art. 4º - Dar nova designação aos servidores da ADEPARÁ para compor o GEASE no Estado do Pará, o qual será composto pelas seguintes coordenadorias:

I- Coordenadoria Geral:

- a) Diretoria Geral;
- b) Núcleo Jurídico.

II- Coordenadoria de Apoio Técnico e Administrativo:

- a) Diretoria de Defesa e Inspeção Animal;
- b) Gerência de Defesa Animal;
- c) Gerência da Área de Gestão Regional e Auditoria Técnica;
- d) Responsáveis Técnicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará (Anexo I).

III- Coordenadoria de Apoio Técnico e Operacional aos Trabalhos de Campo:

- a) Gerência de Epidemiologia e Emergência Agropecuária;
- b) Gerência do Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa;
- c) Gerência do Programa Estadual de Sanidade Suídea;
- d) Gerência do Programa Estadual de Sanidade Avícola;
- e) Gerência de Trânsito Agropecuário;
- f) Núcleo de Taxação e Sacrifício.

IV- Coordenadoria de Informação e Mobilização Comunitária

- a) Assessoria de Comunicação - ASCOM;
- b) Gerência de Educação Sanitária.

Parágrafo único – Consideram-se os representantes do núcleo de taxação e sacrifício, aqueles nomeados pela ADEPARÁ, Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará (MAPA), e, entidades indicadas pela iniciativa privada, além de representantes dos proprietários envolvidos, ao que se refere o art. 4º, III, "f".

Art. 5º Em apoio à Coordenadoria de Apoio Técnico e Operacional aos Trabalhos de Campo, ficam nomeados os Fiscais Estaduais Agropecuários para as ações de emergência sanitária animal, conforme Anexo I.

Parágrafo único – Esta Portaria deve estar presente e de fácil consulta em todas as Gerências Regionais, Unidades Locais de Sanidade Agropecuária, Escritórios de Atendimento à Comunidade e Postos Fixos de Fiscalização.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria Estadual nº 1.699, de 19 de maio de 2017, e demais disposições contrárias.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral da ADEPARÁ

### ANEXO I

Fiscais Estaduais Agropecuários – FEAs (Médicos Veterinários) – ADEPARÁ

ANEXO I		
Nº	Fiscais Estaduais Agropecuários	Município de Lotação
1	Alexandre da Silva Cunha	Breu Branco
2	Ana Paula Pinto	Castelo dos Sonhos/Altamira
3	Auricélia do Socorro S. Araújo	Capitão Poço
4	Betânia Batista Silva	Água Azul do Norte
5	Denilson Lima da Silva	Parauapebas
6	Eufrázio Jácome De Moura Filho	Rio Maria
7	Felipe Baraldi Sobral	Rondon do Pará
8	Giovani Luidy Girardeli	Altamira
9	Índira Nadja Vasconcelos de Oliveira	Itaituba
10	Israel Renato de Oliveira Pimentel	Santarém
11	Jocélia Fernandes e Silva	São Geraldo do Araguaia
12	Joelson de Souza Rezende	Itupiranga
13	Josino Filho Gomes dos Santos	Paragominas
14	Joylson Bentes Canto	Inhangapi
15	Kelly Cristiny da Paixão Albuquerque	Soure
16	Letícia Elbert da Costa	Itupiranga
17	Luciano Cervo	Novo Progresso
18	Maria das Neves Rodrigues Neyra	Nova Timboteua
19	Melina Garcia de Sousa Nobre	Castanhal
20	Normando Rolim Dantas	Redenção
21	Pericles Dias Bastos	Dom Eliseu
22	Roberta Ferreira Fúlgo G. de Azevedo	Faro
23	Roberto Estevam Benedetti	Curionópolis
24	Roberto Francisco de Oliveira	Ulianópolis
25	Rogério Figueiredo Pessoa	Juruti
26	Samyra da Silva Alves	Aurora do Pará
27	Sandra de Mamedes Costa	Castanhal
28	Sérgio Luís Amaral	Marabá
29	Slow Batista Barbosa	Afuá
Nº	Auditores Fiscais Federais Agropecuários	Lotação
30	Katherine S. Barbosa Fragozo	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PA
31	Luciana Cherr Ribeiro	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PA

Protocolo: 520386

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0129/2020 - ADEPARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FA-RIAS, matrícula nº 5917660/2, da GDH, para responder pela Gerência da Área de Gestão de Pessoas/GAGP, a contar de 01/09/2019 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 520585

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 056/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.161,93

VALOR TOTAL: R\$ 4.647,72

VIGÊNCIA: 31/01/2020 à 30/05/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de VILA CANADÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

CONTRATADO: NIVALDO GOMES OLIVEIRA

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 509328

#### 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2014

VALOR MENSAL: R\$ 942,99

VALOR TOTAL: R\$ 5.657,94

VIGÊNCIA: 30/01/2020 à 29/07/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTA CRUZ DO ARARI.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06(seis) meses.

CONTRATADO: PEDRO JOSÉ FERREIRA LEAL

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 509366

**2ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2014  
 VALOR MENSAL: R\$ 563,32  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.379,92  
 VIGÊNCIA: 28/01/2020 à 27/07/2021  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de OEIRAS DO PARÁ.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses.  
 CONTRATADO: CIBELE DA CONCEIÇÃO ANDRADE PANTOJA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 508926**

**2ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2014  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.048,78  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.292,68  
 VIGÊNCIA: 28/01/2020 à 27/07/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTO ANTONIO TAUÁ.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses.  
 CONTRATADO: TELMA MARIA CARVALHO DA CRUZ  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 509794**

**2ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2014  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.193,90  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.163,40  
 VIGÊNCIA: 28/01/2020 à 27/07/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.  
 CONTRATADO: ALTINA CAMARGO FERREIRA  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 509238**

**2ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2014  
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00  
 VIGÊNCIA: 28/01/2020 à 27/07/2020  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MOCAJUBA.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.  
 CONTRATADO: WANESSA RAFAELA ANDRADE MACIEL  
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

**Protocolo: 508847**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 086/2020 - ADEPARÁ, 24 DE JANEIRO DE 2020.**  
 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**  
 Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de FEVEREIRO/2020, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2020**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
5870968/3	ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	2018/2019	30.01.20 A 28.02.20	JURUTI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 DANYLLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
 Gerente de Recursos Humanos.  
 TATIANE VIANNA DA SILVA  
 Diretora Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 520369**

**PORTARIA Nº 103/2020 - ADEPARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2020.**  
 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**  
 Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2019**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
5870917/3	ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	2017/2018	02.12.19 A 31.12.19	SANTAREM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 DANYLLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
 Gerente de Recursos Humanos.  
 TATIANE VIANNA DA SILVA  
 Diretora Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 520559**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0134/2020 – ADEPARÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020**  
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
 CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.

**R E S O L V E:**  
 REMOVER, o(a) servidor(a) PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR, matrícula nº 57223711/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Abaetetuba / ULSA de Moju para Diretoria de Defesa e Inspeção Animal, a contar de 01/02/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE  
 GEOVANNY FARACHE MAIA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 520678**

**PORTARIA Nº 0130/2020 – ADEPARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.

**R E S O L V E:**  
 REMOVER, o(a) servidor(a) ANDRE REALE SIMÕES, matrícula nº 57218065/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Santarém/ULSA de Santarém para Gerencia de defesa Animal, a contar de 20/01/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE  
 GEOVANNY FARACHE MAIA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 520605**

**PORTARIA Nº0136/2020 - ADEPARÁ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o protocolo 2019/581311;  
 CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 050/2019, emitido pela SEAD.

**RESOLVE:**  
 CONCEDER aos Servidores Lotados na Gerencia de Educação Sanitária contar da data do Laudo emitido pela SEAD em 03/10/2019 o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, correspondente a 10% onde fazem jus só os Médicos Veterinários.

MT: 55588167/1 – CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO, Médico Veterinário.  
 MT: 54180064/2 – ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO, Medico Veterinário.  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.  
 GEOVANNY FARACHE MAIA  
 Diretor geral

**Protocolo: 520699**

**PORTARIA Nº 0132/2020– ADEPARÁ, 31DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**RESOLVE:**  
 NOMEAR o servidor ANDRE REALE SIMOES, para o cargo de Gerente de Defesa Animal, GEP-DAS-011.4, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 GEOVANNY FARACHE MAIA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 520641**

**PORTARIA Nº 0135/2020 - ADEPARÁ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o protocolo 2019/578829;  
 CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 065/2019, emitido pela SEAD.

**RESOLVE:**  
 CONCEDER aos Servidores Lotados na Ulsa de Redenção, contar da data do Laudo emitido pela SEAD em 24/10/2019 o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, correspondente a 10%, onde fazem jus os Médicos Veterinários, os Auxiliares de Campo e os Agentes Fiscais Agropecuários.

MT: 54187010/1 – IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS, Auxiliar de Campo.  
 MT: 54188564/1 – PAULO HENRIQUE LOBATO, Agente Fiscal Agropecuário.  
 MT: 55586116/1 – WALTER WILSON ALEXO VITORINO, Agente Fiscal Agropecuário  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.  
 GEOVANNY FARACHE MAIA  
 Diretor geral

**Protocolo: 520693**

**PORTARIA Nº 0131/2020 - ADEPARÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

REVOGAR, a PORTARIA Nº 0058/2020 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34093 de 20 de janeiro de 2020, que designou o servidor ANDRE REALE SIMOES, matrícula 57218065/2 para responder pela Gerencia de Defesa Animal até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 GEOVANNY FARACHE MAIA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 520614**

**PORTARIA. Nº133/2020 – ADEPARÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.  
RESOLVE:  
I – EXONERAR do cargo da Gerência de Defesa Animal, GEP-DAS-011.4, o servidor GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO, a contar da data da publicação;  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GEOVANNY FARACHE MAIA  
Diretor Geral

**Protocolo: 520663**

**PORTARIA Nº 0138/2020 - ADEPARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
RESOLVE:  
DESIGNAR o(a) servidor(a) DAYSIA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº 54189227/1, Assistente Administrativo, para responder pela GALOP, a contar de 03/02/2020, até ulterior deliberação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GEOVANNY FARACHE MAIA  
Diretor geral

**PORTARIA Nº 102/2020 - ADEPARÁ, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.  
RESOLVE:  
DESIGNAR o(a) servidor(a) ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO, matrícula nº51855529 /3, Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para responder no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, pela Gerência de Gerente dos Programas Estaduais dos Suídeos e Equídeos, durante as férias da servidora ELAINE LEÃO QUEIROZ SERRÃO, matrícula nº 5945971/1.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GEOVANNY FARACHE MAIA  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 0137/2020 - ADEPARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
RESOLVE:  
REVOGAR, a contar de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 4435/2019, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 34026, de 04/11/2019, que designou a servidor(a) CLEIDIANE COSTA AMARAL MORAES, matrícula 57175318/1, para responder pela GALOP.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GEOVANNY FARACHE MAIA  
Diretor Geral

**Protocolo: 520704**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0058/2020 – 30.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS - Matrícula nº 57214559/1, lotado no Escritório Local de Banach/Regional de Conceição do Araguaia, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 06.01.2020 a 25.01.2020, formalizada de acordo com a Certidão nº 06734801552020100035051002012275, em atenção à Cláusula Vigésima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0061/2020 – 03.02.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020, o Extensionista Rural II, Téc. em Agropecuária JOSÉ JUNIOR BAIÁ SARRAF- Matrícula nº 57223923/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Mojuí dos Campos/Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0062/2020 – 03.02.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 09/03/2020 a 07/04/2020, o Extensionista Rural I, Engº-Florestal MAURO SÉRGIO ALVES PINA- Matrícula nº 5689490/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Salinópolis/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0063/2020 – 03.02.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020, o Extensionista Rural II, Téc. em Agropecuária JONATAS LOPES CARDOSO FILHO - Matrícula nº 5869889/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Luzia do Pará/Km 47/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0064/2020 – 03.02.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020, a Auxiliar de Administração CHEYSA PEREIRA RIBEIRO LIMA- Matrícula nº 57175768/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Belém/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0065/2020 – 03.02.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 10/03/2020 a 08/04/2020, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO - Matrícula nº 54196646/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Novo Repartimento/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0066/2020 – 03.02.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020, a Assistente de Administração MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DOS SANTOS- Matrícula nº 3174077/2, para responder pela Secretaria da Coordenadoria de Operações/COPER, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0075/2020 – 03.02.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR, a contar de 20/01/2020 até 31/12/2020, a Assessora Especial I MARIA DE JESUS DA SILVA, servidora da Casa Civil do Estado, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Jacundá/Escritório Regional de Marabá.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 520336**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0006/2020 – 06.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: A D M I T I R, a contar de 13.01.2020, o Engenheiro Civil – CELSO PAULO AFONSO JÚNIOR, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 (Processo nº 2019/520363), para exercer o emprego de Técnico de Planejamento, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0007/2020 – 06.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: A D M I T I R, a contar de 13.01.2020, a Analista de Sistemas – CRISTIANE FLORINDA MONTEIRO DE OLIVEIRA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 (Processo nº 2019/520363), para exercer o emprego de Técnico em Planejamento, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0008/2020 – 06.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: A D M I T I R, a contar de 13.01.2020, o Bacharel em Administração – EDSON UGULINO LIMA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 (Processo nº 2019/520363), para exercer o emprego de Técnico em Administração e Finanças, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0016/2020 – 06.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: A D M I T I R, a contar de 13.01.2020, LÍDIA DE FÁTIMA DE PINHO TAVARES, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 (Processo nº 2019/520363), para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0059/2020 – 03.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, a Advogada – ROBERTA DINIZ DE SOUZA, contratação autorizada em razão de substituição, para exercer o emprego de Advogada, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Assessoria Jurídica/AJUR.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0071/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, a Eng.ª Agrônoma – MARIELE DOS SANTOS ARAÚJO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Núcleo de Geotecnologia Diagnose e Rastreabilidade/LABGEO.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0076/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, a Contadora – ANA CLÁUDIA FONSECA SODRÉ, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Técnica em Planejamento, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada no Núcleo Financeiro/COAFI.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0077/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, o Administrador – EDSON ANTÔNIO BARBOZA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Técnico de Administração e Finanças, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Núcleo de Supervisão Estadual II /COPER.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0078/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, o Eng.º Agrônomo – FELIPE OLIVEIRA RIBEIRO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Núcleo de Geotecnologia Diagnose e Rastreabilidade/LABGEO.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0079/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, a Pedagoga – GEIZIANE MIRANDA DA COSTA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Núcleo de Metodologia e Comunicação /COTEC.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0080/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, a Eng.ª Florestal – JOSE HELEN OLIVEIRA FERREIRA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Coordenadoria de Operações/COPER.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0081/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, LUCIANA SIQUEIRA SANTA BRIGIDA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0082/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, MARINA PAOLA FERREIRA DE PINA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Núcleo de Acompanhamento e Controle/CPLAN.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0083/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, a Pedagoga – MARIA SINTIA MONTEIRO DA COSTA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Núcleo de Metodologia e Comunicação /COTEC.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0084/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, MAYSA QUARESMA DO CARMO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0085/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, a Eng.ª Agrônoma – SUSANA SILVA CONCEIÇÃO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Coordenadoria de Operações/COPER.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0086/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, VELOSO JÚNIOR ABREU FIGUEIREDO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Assessoria Jurídica/AJUR.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0087/2020 – 04.02.2020**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE: A D M I T I R, a contar de 10.02.2020, a Eng.ª Ambiental – LAILA ROVER SANTANA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para exercer o emprego de Extensionista Rural I, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Assessoria Jurídica/AJUR.  
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 520536****PORTARIA Nº 0059/2020 – 04.02.2020**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

ADMITIR, a contar de 10.02.2020, a Advogada - ROBERTA DINIZ DE SOUZA, contratação autorizada em razão de substituição para exercer o emprego de Advogada, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Assessoria Jurídica/AJUR.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – Presidente em Exercício

**Protocolo: 520324****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DISTRATO**

Pelo presente instrumento de distrato a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia Br-316, km 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ nº. 05.402.797/0001-77 representada neste ato por seu Presidente em Exercício Sr. ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO, designado pela PORTARIA Nº0020/2020, publicada no Diário do Estado do Pará nº 34084 de 07/01/2020, inscrito no RG sob o nº 4406502, CPF nº 100.924.122-20, residente e domiciliado na Travessa Floriano Peixoto, nº 2910, Ed. Imperial III, Aptº 201, Bairro: Centro, CEP: 68.743-030, Castanhal-PA e a Srª ANA MARIA MADUREIRA FURTADO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3248874-SSP-PA e inscrita no CPF nº 639.690.762-34, residente e domiciliada na Trav. Frederico Vasconcelos, s/nº, esquina da Rua Almeida de Moraes, bairro: novo, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, resolvem por comum acordo distratar a partir de 29.02.2020 todas as Cláusulas e Condições pactuadas no Contrato de Locação nº 001/2019. E por estarem em pleno acordo, assinam o presente Termo em (04) quatro vias de igual teor e para o mesmo fim na presença de duas testemunhas, no intuito de que sejam produzidos os respectivos efeitos legais.  
Marituba, 21 de janeiro de 2020.

ANA MARIA MADUREIRA FURTADO  
Locadora

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO  
Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ  
Locatário

**Protocolo: 520363**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### ERRATA

#### APOSTILAMENTO 01/2020

Publicado no D.O.E Nº 34.102 de 29/01/2020

Onde lê-se:

003/2015	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP	23244150583960000	339037
009/2015	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	23126150882380000 23244150583970000	339140

Leia-se:

003/2015	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP	23244150583960000 23244150583970000	339037
009/2015	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	23126150882380000	339140

Belém, 04 de fevereiro de 2020-02-04

Francisco Alves de Aguiar

Diretor Presidente – CEASA/PA

**Protocolo: 520505**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0114/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 201, I e art. 224, "caput", da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar a Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1253/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/000009444, conforme as razões apresentadas no Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante, em 24/01/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**Protocolo: 520277**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Ordenador: Ana Andrea Brito Maués

Servidor: Natalha Gondim Simão

Matrícula: 6403521

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Agrônoma

A contar de 03/02/2020.

**Protocolo: 520535**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 113/2020 - GAB/SEMAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Prestar assessoria de audiência pública, no município de Novo Progresso.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém /PA

Destino: Santarém/PA e Novo Progresso/PA

Período: 04/02 a 08/02/2020 – (04 e ½) diárias

Servidor:

- 59204621/2 – TALITA REIS MAGALHÃES – (Assessor)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 520057**

#### PORTARIA Nº 102/2020 - GAB/SEMAS DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Objetivo: Realizar visita técnica para conhecer novas instalações de resíduos sólidos urbanos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Campinas/SP, Caieiras/SP e Monte Mor/SP.

Período: 10/02 a 14/02/2020 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 8001270/2 - DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 97571408/2 - SAMARA DE NAZARE BARRIGA DIAS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57176603/1 - DANIELLE FREITAS FAYAL (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5952142/1 - GUSTAVO NEVES SILVA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 520231**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0089/2020-DGAF/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.779 de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	FÉRIAS
57175322/1	André Luis Marques Miranda	2018/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
6311999/1	Carla Alessandra Lima Reis	2019/2020	23/03/2020 a 21/04/2020
5907165/2	Edira de Nazaré Vidal Ferreira	2019/2020	17/02/2020 a 17/03/2020
5938940/2	Emanuel Lucas Pereira Lima	2019/2020	16/03/2020 a 14/04/2020
54191646/2	Flavio Tinoco da Silva	2019/2020	30/03/2020 a 28/04/2020
57215366/1	Francylla Milhomens Nogueira Maciel	2018/2019	06/03/2020 a 04/04/2020
57225384/3	Gabriel Nunes Mariz	2019/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
5122198/1	Gláucia do Nascimento Martins	2018/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
5946338/1	Gleidyson Jose Pereira Magalhaes	2019/2020	01/03/2020 a 30/03/2020
5085330/1	Isabel Moreira dos Reis	2018/2019	10/03/2020 a 08/04/2020
57193713/2	Jozelia Paiva de Oliveira	2018/2019	15/02/2020 a 15/03/2020
5755905/1	Joecy Regina Barbosa de Freitas	2018/2019	23/03/2020 a 21/04/2020
3252930/1	José Cristóvão Mourão Noronha	2019/2019	09/03/2020 a 07/04/2020
5903144/2	Kleitton de Araujo Macedo	2019/2020	16/03/2020 a 14/04/2020
5785642/1	Marcelia da Silva Correa	2018/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
57215440/1	Maria Goreti Sthel Francisqueto	2019/2020	30/03/2020 a 28/04/2020
23841/1	Marco Antonio Carrera Ferreira	2017/2018	05/03/2020 a 03/04/2020
57195188/4	Milza Serrão de Oliveira	2019/2020	05/03/2020 a 03/04/2020
57215617/1	Moema Luise de Jesus Saldanha	2018/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
5574080/6	Patrícia do Socorro Silva Portal Marinho	2019/2020	23/03/2020 a 21/04/2020
57175436/1	Paulo Roberto Rodrigues Pinto	2017/2018	02/03/2020 a 31/03/2020
57226931/2	Paulo Sergio Oliveira de Lima	2019/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
57175419/1	Rosemberg Silva de Souza	2018/2019	13/03/2020 a 11/04/2020
5946516/1	Sylvio Alves Batista e Silva	2019/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
5092051/4	Sidney Reis Rodrigues	2019/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
57175890/1	Suanne Piedade Santarém	2018/2019	06/02/2020 a 06/03/2020

Belém, 29 de janeiro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 520530**

#### PORTARIA Nº 0086/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 17.01.2020 o gozo de férias do servidor Castriciano Dias Couto Sampaio, matrícula nº 57175153/1,

ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da PORTARIA Nº 1918/2019, publicado no DOE de nº 34036 de 14/11/2019.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 520571**

#### PORTARIA Nº 0090/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 15.01.2020, o gozo das férias regulamentares do servidor RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/1, lançadas na PORTARIA Nº 1443/2019-DGAF/GAB/SEMAS de 13.09.2019, publicada no DOE nº 33985 de 18.09.2019, referente exercício 2018.

II – CONCEDER, 06 (seis) dias restantes das férias regulamentares ao servidor RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS matrícula nº 5946009/1, para serem gozadas no período de 06. a 11.04.2020, referente ao exercício 2018.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 520645**

**PORTARIA Nº 0075/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 27/12/2019 o gozo de férias da servidora Simone Vieira Rodrigues, matrícula nº 562648/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da PORTARIA Nº 1403/2019, publicado no DOE de nº 34020 de 25/10/2019.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 520583**

**PORTARIA Nº 0087 /2020-DGAF/GAB/SEMAS, 29 DE JANEIRO DE 2020**

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 15.01.2020 o gozo de férias da servidora Indara Lima Martins Aguiar, matrícula nº 5897717/ 4, ocupante do cargo de Assessor, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da PORTARIA Nº 1918/2019, publicado no DOE de nº 34036 de 14/11/2019.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 520550**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DPC/SEMAS Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade torna público o resultado final das candidaturas classificadas na etapa de Seleção, em atendimento ao Capítulo IV, do Edital nº 01, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre o processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil para ocupação de 02 (dois) assentos no Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO), criado pelo Decreto Estadual nº 346, de 14 de outubro de 2019:

ENTIDADE CANDIDATA	CNPJ	NOTA FINAL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO (ABAG)	96.481.296/0001-89	132,33/170

Em observância ao disposto na alínea “d” do item 33 do Edital nº. 01/2019, a entidade candidata ATINGUIU a condição mínima necessária para seu CREDENCIAMENTO e não foi enquadrada em quaisquer das hipóteses de ressalva em contrário previstas na etapa de Seleção.

Tendo em vista a ocorrência da hipótese prevista na alínea “b” do item 33 do Edital nº 01/2019, ficará a cargo do Governador do Estado do Pará, na qualidade de Presidente do Fundo da Amazônia Oriental (FAO), escolher a organização da sociedade civil para ocupar o segundo assento no Comitê Gestor.

Belém, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O’DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (FAO)

**Protocolo: 520549**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 051 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Jusane Silva Santos - 57202627 - Secretária de Diretoria

PTRES: 798338

Fonte: 0656

Elemento: 3.33.90.30..R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Elemento: 3.33.90.39..R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Ação: 185334

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 520282**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 84/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34103 PUBLICADA EM 30.01.2020**

**ONDE LÊ:** SERVIDOR (ES): SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS

**LEIA-SE:** SERVIDOR (ES): SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS

**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**ERRATA DA PORTARIA Nº 85/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34103 PUBLICADA EM 30.01.2020**

**ONDE LÊ:** PERÍODO: 13 à 15.12.2019

**LEIA-SE:** PERÍODO: 14 à 15.12.2019

**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 520697**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº110/2020–SAGA**

**OBJETIVO:** fim de realizarem a manutenção corretiva e preventiva na embarcação

**FUNDAMENTO LEGAL:** decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA

**DESTINO(S):** CACHOEIRA DO ARARI/PA

**PERÍODO:** 17 à 20.01.2020

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS

**CPF:** 396.337.212-53

**SD PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO**

**CPF:** 844.491.602-15

**SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO**

**CPF:** 009.770.252-84

**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº111/2020–SAGA**

**OBJETIVO:** para participar da “Operação Viúva Vermelha”.

**FUNDAMENTO LEGAL:** decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA

**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

**PERÍODO:** 23 à 26.01.2020

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 3 ½ (três e meia)

**SERVIDOR (ES):** LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA

**CPF:** 208.188.662-68

**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº112/2020–SAGA**

**OBJETIVO:** para realizar manutenção corretiva nas embarcações.

**FUNDAMENTO LEGAL:** decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA

**DESTINO(S):** GURUPÁ/PA

**PERÍODO:** 24 à 30.01.2020

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 6 ½ (seis e meia)

**SERVIDOR (ES):** ANDERSON MORAIS CASTRO

**CPF:** 822.535.282-34

**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº113/2020–SAGA**

**OBJETIVO:** À Serviço da SEGUP

**FUNDAMENTO LEGAL:** decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA

**DESTINO(S):** BARCARENA/PA

**PERÍODO:** 07.01.2020

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** ½ (meia)

**SERVIDOR (ES):** LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA

**CPF:** 208.188.662-68

**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº114/2020–SAGA**

**OBJETIVO:** À Serviço da SEGUP

**FUNDAMENTO LEGAL:** decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA

**DESTINO(S):** ALMERIM/PA

**PERÍODO:** 03 à 10.02.2020

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

**SERVIDOR (ES):** SGT PM ISAIAS DE SOUZA FERREIRA

**CPF:** 281.060.672-20

**CB PM GISELY LIMA SILVA**

**CPF:** 820.308.802-30

**SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS**

**CPF:** 376.211.572-91

**SGT PM MARCO AURÉLIO BARATA DO VALE**

**CPF:** 443.303.242-53

**MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO**

**CPF:** 705.267.292-87

**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº115/2020–SAGA**

**OBJETIVO:** À Serviço da SEGUP

**FUNDAMENTO LEGAL:** decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA

**DESTINO(S):** QUATIPURU/PA

**PERÍODO:** 28.01 à 02.02.2020

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ RENATO BORGES COSTA

**CPF:** 491.012.932-49

**SGT PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO**

**CPF:** 399.402.092-15

**CB PM GISELY LIMA SILVA**

**CPF:** 820.308.802-30

**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº116/2020–SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Operação Viúva Vermelha".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA  
 PERÍODO: 23 à 26.01.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pouxada  
 SERVIDOR (ES): CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO  
 CPF: 526.693.782-34  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº117/2020–SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 31.01 à 01.02.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR (ES): RÔMULO RODOVALHO GOMES  
 CPF: 825.101.051-91  
 MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO  
 CPF: 702.784.072-34  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 520674

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**SEÇÃO TÉCNICA**  
**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**

**PORTARIA Nº 003/2020 - SEMORPEC**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais previstas em lei no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; Considerando os termos do memorando nº 25/2020 –CONJUR/3 de 10 de janeiro 2020; onde o Sr. TEN. CEL RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, Consultor Chefe da CONJUR, orienta que o requerente deve ser reclassificado na turma de 2009 em sua forma de origem, observados os efeitos jurídicos produzidos sobre vantagens funcionais devidas, a partir do momento em que deveria ter sido incorporado, ou seja, com efeito sobre vantagens funcionais concedidos à turma de origem, com fulcro no Mandado de Segurança (processo nº 0027321.02.2009.8.140301). RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Incorporação e Matrícula do candidato JAIME SILVA ARAÚJO constante na PORTARIA Nº 052/2010 - DP4/PMPA, de 09 de dezembro de 2010 (polo Capanema).

Art. 2º. INCLUIR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Soldados CFSD/PM/2008 o candidato JAIME SILVA ARAÚJO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2009 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 520419

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ato: RATIFICAÇÃO**

Número da Inexigibilidade: 002/2020-CPL/PMPA

Data: 04/02/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 520350

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade: 002 /2020-CPL/PMPA.** Valor: R\$ 191.340,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2017-2020 (3º ANO)". Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 04/02/2020. Orçamento:

Programa de Trabalho: 1502 – Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte do Recurso: 0101000000. Ação: 8833 – Formação Inicial de Agentes do Sistema de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008833C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado. Contratados: DANIEL CARVALHO NEVES/424.797.462-91, CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO/391.562.142-00, HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA/128.275.412-20, ALBINO RODRIGUES LIMA/570.126.102-63, RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES/482.773.122-53, FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA/581.214.472-91, RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA/630.844.062-00, MISAEL DE JESUS VULCÃO DE ANDRADE/751.647.362-68, THIAGO JOSÉ XIMENES MACHADO/521.041.412-49, PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA/853.439.372-00, RICHARD BATISTA DA COSTA/745.290.132-00, JOÃO BATISTA PINHEIRO/368.700.992-00, JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS/094.055.502-68, LEONARDO SOUSA DOS SANTOS/631.526.402-87, JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS/094.055.502-68, MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA/847.484.862-87, JHERITH DIAS GOMES/009.158.472-80, SÔNIA DA COSTA PASSOS/562.870.702-34, LÍGIA HENRIQUES BEGOT/852.449.702-59, PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA/705.466.222-91, ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO/429.970.382-00, CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS/889.936.632-20, SIMONE FERRESCA PINHEIRO DAS CHAGAS/667.259.502-30, PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ BATALHA/861.637.792-15, JAIRÓ CHAGAS NASCIMENTO FILHO/002.687.412-12, RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES/631.715.702-20, INGRID CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO/13374802-23, ANTONIA CÁSSIA DO ROSARIO SOUSA/793.638.812-53, FABIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO/817832482-20, MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO/410.158.192-49, CLÁUDIO PETILLO ALMEIDA/450.099.962-00, FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA/455.640.192-53, FELIPE CORREA AIRES/831.717.622-34, ADLER PINHEIRO BRAGA/005.016.692-13, MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO/410.158.192-49, EDIMAR MARCELO COELHO COSTA/581.118.752-15, HÉLIO PAIXÃO DE MORAES/629.741.142-53, JOAQUIM BATISTA BARROS/591.747.652-72. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 520351

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 110/2020-SF/DF;** Suprido, ADAILSON DOS SANTOS LEAL, CAP PM, do efetivo do Gabinete do Comandante Geral ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (serviços de terceiros – pessoa jurídica); R\$ 1.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 520610

**PORTARIA Nº 101/2020-SF/DF;** Suprido, EMERSON FIGUEIRA LIMA, 2º TEN PM, do efetivo da Diretoria de Finanças; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 102/2020-SF/DF;** Suprido, LINÉIA MOTA RIBEIRO, 2º TEN PM, do efetivo do Centro de Patrimônio/DAL PM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 103/2020-SF/DF;** Suprido, DIEGO SANTOS WANZELLER, CAPM PM, do efetivo do CITEI/DGA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 104/2020-SF/DF;** Suprido, CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, MAJ PM, Chefe do CITEI/DGA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 105/2020-SF/DF;** Suprido, ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, TEN CEL PM, do efetivo do CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 106/2020-SF/DF;** Suprido, HEIDER DA SILVA MARTINS, CAP PM, do efetivo da DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 107/2020-SF/DF;** Suprido, ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, TEN CEL PM, do efetivo da DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 108/2020-SF/DF;** Suprido, JOSE FERNANDES DE LIMA NETO, MAJ PM, Comandante do 24º BPM/CPC II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 109/2020-SF/DF;** Suprido, ALISSON GOMES MONTEIRO, CEL PM, do efetivo da Corregedoria PM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (serviços de terceiros – pessoa jurídica); R\$ 1.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Protocolo: 520475**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 008/2020 - SEC/FAS PMPA**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o 2º TEN QOAPM RG 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS, da função de chefe da Seção de Expediente e transporte do FASPM.

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, para exercer a função de chefe da Seção de Expediente e transporte do FASPM, acumulativamente com a função que já exerce.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 520313**

**PORTARIA Nº 009/2020 - SEC/FAS PMPA**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o 2º TEN PM RG 26668 LEONARDO FELICIO SANTOS, da função de Presidente e Coordenador de Compra da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA para exercer a função de Presidente e Coordenador de Compra da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 520319**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO**

Homologo o resultado final do Credenciamento nº 005/2019- FASPM, Processo nº 036/2019 – FAS PMPA, cujo objeto destina-se à "CREDENCIAMENTO DE DISTRIBUIDORAS, REPRESENTANTES E FABRICANTES (LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BÉLICO (ARMA DE FOGO E MUNIÇÕES, COLETE BALÍSTICO ACESSÓRIO, VESTUÁRIO, CALÇADO, EPI'S E EQUIPAMENTOS)", DE USO PERMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO, CONSOANTE AO QUE PRELECIONA A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ESTADO NACIONAL BRASILEIRO, AOS ASSOCIADOS DESTES FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, conforme discriminado abaixo.

PESSOA JURÍDICA

TAURUS ARMAS S.A

CNPJ: 92.781.335/0001-02

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL

CNPJ: 00.444.232/0001-34

DEBORAH HELOISA RIBEIRO DA SILVA

CNPJ: 32.975.934/0001-35

UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR

CNPJ: 33.989.565/0001-00

Belém-PA, 30 de dezembro 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

**Protocolo: 520512**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO**

Homologo o resultado final do Credenciamento nº 004/2019- FASPM, Processo nº 032/2019 – FAS PMPA, cujo objeto destina-se à "CONTRAÇÃO DE EMPRESAS, INDUSTRIAIS E COOPERATIVAS ESPECIALIZADAS(S) EM CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE (UNIFORMES, FARDAMENTO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO)", restrito e exclusivo aos Policiais Militares integrantes do efetivo da Polícia Militar do Pará na condição de Associados Contribuintes deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM/PA, conforme discriminado abaixo.

PESSOA JURÍDICA

5.11 DO BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.747.530/0001-80

COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.533.049/0001-14

PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.246.382/0001-63

UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR

CNPJ: 33.989.565/0001-00

DEBORA HELOISA RIBEIRO DA SILVA

CNPJ: 32.975.934/0001-35

ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

CNPJ: 07.553.026/0001-06

Belém-PA, 30 de dezembro 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

**Protocolo: 520516**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 002/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor José Lindemberg Pinheiro de Oliveira, SUB TEN R/R PM RG 11887, MF: 33899951, CPF nº 169.706.832-49, Auxiliar do Setor da Seção de Transporte do FASPM, utilizar o adiantamento no valor de R\$4.000,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00(Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$3.000,00( Três Mil Reais) na 339039 ( Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 04 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Ordenador De Despesa

**Protocolo: 520356**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001/2020 – UCI/FUNSAU**

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a servidora CAP QOPM RG 35468 KELY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES, da função de Presidente da Unidade de Controle Interno do FUNSAU.

Art. 2º NOMEAR o servidor CAP QOAPM RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO, para exercer a função de Presidente da Unidade de Controle Interno do FUNSAU.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de fevereiro de 2020.

JOSE DJALMA FERREIRA LIMA – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

**Protocolo: 520445**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO  
Nº 001/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 27/01/2020.

Vigência: 30/01/2020 a 29/01/2021  
 Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
 Contratada: CLÍNICA DI SAÚDE – TURIEL E OLIVEIRA LTDA.  
 Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.  
 Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 520437**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 144/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1263/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/01/2019, que autorizou a liberação da servidora ANDREZZA MARTINS FRANCO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5231809, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/04/2019; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação da servidora ANDREZZA MARTINS FRANCO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5231809, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 520248**

#### PORTARIA Nº 143/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1261/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2019, que autorizou a liberação do servidor ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, Papiloscopista, Matrícula nº 5914168, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano a contar de 29/04/2019; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação do servidor ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, Papiloscopista, Matrícula nº 5914168, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 520245**

#### PORTARIA Nº 145/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1259/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2020, que autorizou a liberação do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/04/2019; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização

para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 520255**

#### PORTARIA Nº 146/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1260/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2019, a liberação do servidor DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57233491, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano a contar de 29/04/2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação do servidor DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57233491, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 520262**

#### PORTARIA Nº 148/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1264/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2020, que autorizou a liberação do servidor TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5913989, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/04/2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação do servidor TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5913989, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 520266**

#### PORTARIA Nº 147/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1262/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2019, que autorizou a liberação do servidor GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57202244, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano a contar de 29/04/2019; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação do servidor GABRIEL NAIFF BITENCOURT FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57202244, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 520261

## ERRATA

## ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. AFONSO ALVES RODRIGUES. CPF nº 401.885.902-34; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES. CPF nº 659.068.452-91; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. ERLYC FERREIRA DE AVIZ. CPF nº 703.217.102-82; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. RÔMULO ARAÚJO RODRIGUES. CPF nº 003.481.182-60; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO. CPF nº 003.481.182-60; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA. CPF nº 003.481.182-60; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. BENDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA. CPF nº 105.702.332-91; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. JOSÉ RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA. CPF nº 003.481.182-60; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO. CPF nº 804.429.782-00; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 40/2019-PCE/PA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.** celebrado com o Sr. AFONSO ALVES RODRIGUES. CPF nº 401.885.902-34; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**CONTRATO Nº 41/2019-PCE/PA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES. CPF nº 659.068.452-91; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**CONTRATO Nº 42/2019-PCE/PA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. ERLYC FERREIRA DE AVIZ. CPF nº 703.217.102-82; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**CONTRATO Nº 43/2019-PCE/PA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. RÔMULO ARAÚJO RODRIGUES. CPF nº 003.481.182-60; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**CONTRATO Nº 44/2019-PCE/PA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO. CPF nº 003.481.182-60; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**CONTRATO Nº 45/2019-PCE/PA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA. CPF nº 003.481.182-60; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**CONTRATO Nº 46/2019-PCE/PA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. BENDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA. CPF nº 105.702.332-91; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**CONTRATO Nº 47/2019-PCE/PA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. JOSÉ RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA. CPF nº 003.481.182-60; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

**CONTRATO Nº 48/2019-PCE/PA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019-PCE/PA.** celebrado com o Sr. GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO. CPF nº 804.429.782-00; publicado no DOE nº 34076, de 30/12/2019/

**Onde se lê:** Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020.**Leia-se:** Vigência: de 02/01/2010 a 31/03/2020.

Protocolo: 520394

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 1/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/113058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02 a 07/01/2020;

1 . IPC - ALAN COSTA SOUZA - MAT:5876850

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 ( Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

## PORTARIA Nº 3/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 202032951, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/01 a 21/01/2020;

1 . EPC - GLAUBER PINTO FREITAS - MAT:54184099

2 . DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT:57233649

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 ( cento e sessenta e sete reais e cinco centavos ), perfazendo um total de R\$ 334,10 ( trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

## PORTARIA Nº 2/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/18753, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 11/01/2020;

1 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT:8400777

2 . IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT:57200476

3 . IPC - RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA - MAT:54193968

4 . DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 ( Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos ), perfazendo um total de R\$ 4.747,60 ( Quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

## PORTARIA Nº 4/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019641538, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 06 a 11/01/2020;

1 . IPC - ALLISSON DOS SANTOS PEREIRA - MAT:57233493

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 5/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/5435, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/01/2020;

1 . IPC - EDILMAR DOS ANJOS CONCEICAO NICOLAU - MAT:5205727

2 . IPC - LUILSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT:5412005

3 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT:5856825

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 8/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202028587, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao estado de AMAZONAS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 14 a 17/01/2020;

1 . IPC - THIAGO GALVAO SOBRINHO - MAT:54189708

2 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT:57233637

3 . EPC - MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA - MAT:5913853

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.266,06 (um mil e duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,18 (três mil e setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 11/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 08 a 14/01/2020;

1 . EPC - ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR - MAT:5825970

2 . IPC - IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5206618

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 1.002,30 (um mil e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.004,60 (dois mil e quatro reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 19/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/14726, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10 a 12/01/2020;

1 . MPC - GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA - MAT:5331200

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 9/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 08 a 14/01/2020;

1 . IPC - REGINALDO SILVA DE FREITAS - MAT:5417023

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 1.002,30

(um mil e dois reais e trinta centavos). Para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 27/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/14726, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14 a 20/01/2020;

1 . - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 24/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/8925, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/01/2020;

1 . IPC - RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT:54189026

2 . EPC - MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT:57233575

3 . ADM - MARCELA DA SILVA SILVEIRA - MAT:54188213

4 . IPC - JEFFERSON LUIZ ROCHA DOS SANTOS JUNIOR - MAT:5940065

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5(duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2,373,80 (dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 28/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/6845, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 16/01/2020;

1 . IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA - MAT:5856906

2 . IPC - NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS - MAT:5886694

3 . DPC - CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS - MAT:5129974

4 . EPC - ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA - MAT:5206987

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5(duas quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.373,80 (dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 30/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 14 a 23/01/2020;

1 . IPC - ALLISSON DOS SANTOS PEREIRA - MAT:57233493

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 9 (nove) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 32/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 14 a 23/01/2020;

1 . IPC - JOSE ROBERTO BARRA BRAGA - MAT:57192632

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 9(nove) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 13/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/10030, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao estado de PIAUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 11/01/2020;

1 . DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT:80845034

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.266,06 (um mil e duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 6/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202011634, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 08 a 09/01/2020;

1 . ENFERM - OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO - MAT:57194411

2 . ADM - ANDRE LUIS DANTAS RAMOS - MAT:57215

3 . - DERLUCIA MRIA SIMOES DOS SANTOS - MAT:5182590

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 501,15. (quinhentos e um reais e quinze centavos), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 7/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/9663, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 08 a 11/01/2020;

1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14. (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 10/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/7590, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao estado de Piauí, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 11/01/2020;

1 . IPC - GERALDO DA SILVA OLIVEIRA - MAT:5886996

2 . IPC - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT:5853486

3 . IPC - RODRIGO THIAGO SOUSA BONFIM - MAT:5913874

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.266,06 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,18 (três mil setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 12/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/298, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITUPIRANGA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/01/2020.;

1 . IPC - MARIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA - MAT:51472406

2 . DPC - MARCELO DIAS MENDES - MAT:5831423

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 14/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 20203824, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/01/2020;

1 . DPC - ROGERIO LUZ MORAIS - MAT:5826136

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 15/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/21341, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 17/01/2020;

1 . DPC - MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA - MAT:5258324

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 18/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 20204220, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 14/01/2020;

1 . IPC - PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT:5331579

2 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT:5876940

3 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT:57193680

4 . IPC - ÉLZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT:57233553

5 . IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT:5913855

6 . IPC - JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT:57199540

7 . IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT:5913932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 4.984,98 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 20/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 20204222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 11 a 13/01/2020;

1 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT:5411807

2 . IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017

3 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT:5609747

4 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 21/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 20204223, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 14/01/2020;

1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT:5397570

2 . IPC - DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT:57233589

3 . IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT:5913830

4 . IPC - ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT:5940127

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 23/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/11774, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 16/01/2020.;

- 1 . IPC - JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT:54188989
- 2 . EPC - TATYANE RABELO PALHETA - MAT:5940047
- 3 . DPC - HERGON HENRIQUE DE SOUZA - MAT:5940455

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 ( dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 22/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/24221, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 13 a 15/01/2020;

- 1 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT:5122848
- 2 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT:5206340
- 3 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT:5600693
- 4 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847
- 5 . IPC - ANDRE PESSOA BARROS - MAT:57233594
- 6 . IPC - JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT:5913867
- 7 . IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425
- 8 . IPC - PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT:5940144

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(dois) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76( quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,08 ( três mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 25/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/113058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 16 a 20/01/2020;

- 1 . IPC - ALAN COSTA SOUZA - MAT:5876850

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 26/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/25531, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17 a 20/01/2020;

- 1 . ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT:3157334

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 31/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/29424, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 20/01/2020;

- 1 . IPC - FABIO MARTINS DA SILVA - MAT:5854040
- 2 . DPC - THIAGO CARNEIRO RODRIGUES - MAT:57233571
- 3 . EPC - EDVANE SILVA DOS SANTOS - MAT:5940263
- 4 . EPC - MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT:5940351
- 5 . IPC - GESSICA FARIA DE LIMA - MAT:5940109
- 6 . IPC - SILAS CHAVES APINAGES - MAT:57200175

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 ( três ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos ), perfazendo um total de

R\$ 4.272,84 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 33/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 15 a 23/01/2020.;

- 1 . EPC - ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR - MAT:5825970

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 8 (oito) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.899,04 ( um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 35/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 18122/2020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 18/01/2020;

- 1 . DPC - JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS - MAT:5856949
- 2 . IPC - JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5464528
- 3 . IPC - NEWTON SANTANA SERRA VASCONCELOS - MAT:5129451
- 4 . EPC - DEBORA DIAS DE OLIVEIRA - MAT:57203292

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos ), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 37/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202014492, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 24/01/2020;

- 1 . IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT:5886724
- 2 . EPC - MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT:57233575
- 3 . DPC - IVENS CARVALHO MONTEIRO - MAT:57233640
- 4 . IPC - JEFFERSON LUIZ ROCHA DOS SANTOS JUNIOR - MAT:5940065

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 ( quatro ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 ( novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), perfazendo um total de R\$ 3.798,08 (três mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 29/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/29340, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17 a 21/01/2020.;

- 1 . - MOISES ALVES PINTO - MAT:5924876

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 ( quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.068,21( um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 34/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 21790, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 18/01/2020;

- 1 . AS - EDIVANE NAZARE RIBEIRO DUARTE - MAT:5898698

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 36/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/29497, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITUPIRANGA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 24/01/2020;

- 1 . IPC - SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT:54184102
- 2 . IPC - JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT:57200222
- 3 . DPC - ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT:5673739
- 4 . EPC - ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - MAT:5836875

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,08 (três mil e setecentos e noventa e oito reais e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 17/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/113058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10 a 22/01/2020;

- 1 . EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 12(doze ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 2.848,56 ( dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 16/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/113058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 09 a 11/01/2020;

- 1 . TECAF - ANTONIO CARLOS FILGUEIRAS PEREIRA - MAT:2009250

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 334,10 ( trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 38/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/9827, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 08 a 13/01/2020;

- 1 . LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 835,25 (Oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 39/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/29373, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 17 a 20/01/2020;

- 1 . IPC - TED MACIEL LIMA - MAT:5913879
- 2 . IPC - ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - MAT:5939583
- 3 . IPC - LEANDRO DA SILVA BRAGANCA - MAT:80845076
- 4 . IPC - VITOR DIAS FAIDHERB - MAT:5940363
- 5 . DPC - DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA - MAT:5940465

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.560,70 (três mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 40/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/40213, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período de 20 a 21/01/2020;

- 1 . ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT:73423

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 41/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202014192, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao estado de MARANHÃO , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 23/01/2020;

- 1 . IPC - EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA - MAT:5205093
- 2 . IPC - JOAO CARLOS LINS BENTES FRAZAO - MAT:5913899
- 3 . DPC - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA - MAT:5914078

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1266,06 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,18 (três mil setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 42/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202024306, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar

DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/01/2020;

- 1 . IPC - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS - MAT:5233100
- 2 . IPC - CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ - MAT:54193125

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 43/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202014530, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/01/2020;

- 1 . EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT:54183983
- 2 . DPC - VANESSA LEE PINTO ARAUJO - MAT:57233483
- 3 . ADM - MARCELA DA SILVA SILVEIRA - MAT:54188213
- 4 . IPC - PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS - MAT:5913900
- 5 . IPC - WILSON FERRY BARREIRA - MAT:5913946

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.560,70 (três mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 44/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/22474, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 21a 26/01/2020;

- 1 . - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 835,25 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 45/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019645653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 22 a 22/01/2020;

- 1 . EPC - SIDNEIA MANFREDO PERES DE SOUSA LOPES - MAT:57233685

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 83,53

(oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 46/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/29573, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 23/01/2020;

1 . IPC - FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA - MAT:5940028

2 . IPC - GESSICA FARIA DE LIMA - MAT:5940109

3 . IPC - LUCAS DE SOUZA BRAGA - MAT:5940116

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos. ), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 47/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202039085, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 23 a 26/01/2020;

1 . PROFAD4 - JOSE RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA - MAT:315508

2 . IPC - PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT:5331579

3 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT:5876940

4 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT:57193680

5 . IPC - ÉLZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT:57233553

6 . IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT:5913855

7 . IPC - JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT:57199540

8 . IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT:5913932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (tres ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos ), perfazendo um total de R\$ 5.697,12 ( cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e

doze centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 48/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202043081, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 20 a 24/01/2020;

1 . DPC - RENATO LOPES TARALLO - MAT:57192645

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5(quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 49/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/38918, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 22/01/2020;

1 . IPC - ANTONIO MESSIAS BANDEIRA RODRIGUES - MAT:5807816

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 50/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/38829, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/01/2020;

1 . EPC - JOVANNES FARIAS PEDROSO - MAT:5620325

2 . ATPC - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA - MAT:61409

3 . IPC - MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT:5859441

4 . IPC - PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - MAT:5865689

5 . IPC - CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA - MAT:5620350

6 . IPC - BRUNA CRISTINA MACHADO RÊGO - MAT:57233617

7 . EPC - ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT:5914185

8 . IPC - DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT:57173342

9 . IPC - IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT:5918714

10 . IPC - MARCEL SILVA DOS REIS - MAT:5940291

11 . IPC - RAFAEL DAMASIO MIDLEJ - MAT:5940317

12 . DPC - FABIO AMARAL BARBOSA - MAT:5940503

13 . DPC - GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT:5940530

14 . DPC - MILLA MOURA ALMEIDA - MAT:5940433

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.323,32 (três mil trezentos e vinte e três reais e trinta e

dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 51/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/48155, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 22 a 23/01/2020;

1 . IPC - FRITLAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT:57189434

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma ) diária(s) do grupo a , no valor de R\$ 167,05 ( cento e sessenta e sete reais e cinco centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 53/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202048543, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIONA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/01/2020;

1 . IPC - VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT:5917586

2 . DPC - MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT:5940430

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e

seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 52/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/48308, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 26/01/2020;

1 . IPC - FABIO MARTINS DA SILVA - MAT:5854040

2 . IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT:5421926

3 . EPC - EDVANE SILVA DOS SANTOS - MAT:5940263

4 . IPC - SILAS CHAVES APINAGES - MAT:57200175

5 . IPC - WALLAFF SAMMK CORREA FEITOSA - MAT:5940119

6 . DPC - WANEY FRANÇA ALEXANDRE - MAT:5940485

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 ( novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), perfazendo um total de R\$ 5.697,12 ( cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 54/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/48151, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 24/01/2020;

1 . EPC - IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR - MAT:54192977

2 . IPC - ELYELSON HELDER DA CUNHA LEAL - MAT:51472388

3 . IPC - REGINALDO DE SOUZA MAGALHAES - MAT:54190885

4 . DPC - VINICIUS SOUSA DIAS - MAT:5894804

5 . IPC - JEFTER PESSOA MARQUES - MAT:5913898

6 . DPC - ALECIO JANUNES NETO - MAT:5914069

7 . IPC - FILIPE PENTEADO SANTORO - MAT:5939580

8 . IPC - LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA - MAT:5940227

9 . IPC - THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA GOMES - MAT:5940168

10 . IPC WESLEN BARRETO DE MELO - MAT:5940103  
 11 . DPC - ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT:5940429  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 5.222,36 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 55/2020- DGPC/OD/DRF  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/46805, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/01/2020;

1 . IPC - PAULO CESAR SOUZA DOS REIS - MAT:12477030  
 2 . IPC - MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA - MAT:5856639  
 3 . IPC - VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES - MAT:5940294  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 ( três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos ), perfazendo um total de R\$ 2.136,42(dois mil cento e trinta e seis e quarenta e dois centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 57/2020- DGPC/OD/DRF  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/47513, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/01/2020;

1 . DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT:5917088  
 2 . DPC - VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT:5940425  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 ( meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 118,69 ( cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 237,38 ( duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 59/2020- DGPC/OD/DRF  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202039639, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24 a 26/01/2020.;

1 . MPC - EDUARDO FERNANDES NUNES - MAT:57201617  
 2 . AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT:69841  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2( duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 ( quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos ), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 61/2020- DGPC/OD/DRF  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/22629, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 25 a 27/01/2020;

1 . MED - WALMIR LIMA FRANCO - MAT:5416019  
 2 . TECAF - ANTONIO CARLOS FILGUEIRAS PEREIRA - MAT:2009250  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76. ( quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos ), perfazendo um total de R\$ 949,52(novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 65/2020- DGPC/OD/DRF  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202051278, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/01/2020.;

1 . IPC - RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT:54189026  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 66/2020- DGPC/OD/DRF  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202052647, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 25/01/2020.;

1 . EPC - HYAGO MACIEL FARIAS - MAT:5919616  
 2 . IPC - FABIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO - MAT:5940261  
 3 . DPC - ARTHUR SILVA VIEIRA - MAT:5940497  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 ( quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 ( um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 67/2020- DGPC/OD/DRF  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202051903, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/01/2020;

1 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788  
 2 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353  
 3 . IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT:8400631  
 4 . IPC - DANIEL MENDONCA GOMES - MAT:700649  
 5 . IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT:5462983  
 6 . DPC - PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA - MAT:5914335  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos ), perfazendo um total de R\$ 4.272,84 ( quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 56/2020- DGPC/OD/DRF  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/48498, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FELIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/01/2020;

1 . EPC - MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT:5940351  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 58/2020- DGPC/OD/DRF  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 27/01/2020;

1 . DPC - ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT:5940439  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 60/2020- DGPC/OD/DRF  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/29474, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO

DE ODIVELAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24 a 28/01/2020;

1 . - MOISES ALVES PINTO - MAT:5924876

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 62/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202043118, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 25 a 31/01/2020;

1 . DPC - RENATO LOPES TARALLO - MAT:57192645

2 . EPC - WALTER ALVES SANZ - MAT:57233568

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 63/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/48193, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PAU D'ARCO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/01/2020;

1 . IPC - DEOCLECIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO - MAT:5204810

2 . IPC - DAVI DANIEL PEREIRA SILVEIRA - MAT:5331790

3 . IPC - WALDEMIR ROMULO BRITO DA SILVA - MAT:5891398

4 . DPC - LUIZ ALBERTO LIMA DE ALMEIDA JUNIOR - MAT:5914126

5 . IPC - FLAYTOON ALVES DE OLIVEIRA - MAT:57199715

6 . IPC - LUIS HENRIQUE CARVALHO ARAUJO - MAT:5940051

7 . IPC - LUIZ CARLOS ZAMITH GUIMARAES - MAT:5940229

8 . IPC - RAFAEL MARQUES ALMEIDA - MAT:5940199

9 . DPC - RAFHAEL RODRIGUES MACHADO - MAT:5940489

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 64/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/48530, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 27/01/2020;

1 . IPC - FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT:8400707

2 . IPC - CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT:57233631

3 . EPC - HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS - MAT:5913795

4 . IPC - AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONCA DE VASCONCELOS - MAT:57225414

5 . DPC - RODRIGO FERNANDES DE MEDEIROS - MAT:5940538

6 . DPC - THIAGO CHARAO MARTINS - MAT:5940511

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 4.272,84 (quatro mil reais duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 68/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202044299, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 26 a 29/01/2020;

1 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT:5411807

2 . IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017

3 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT:5609747

4 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (

setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 69/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202047269, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 26 a 29/01/2020;

1 . PROFAD3 - BENEDITO JOSE ALENCAR GAMBOA - MAT:213527

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 70/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202048381, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 26 a 29/01/2020;

1 . IPC - ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT:5940182

2 . IPC - EDINALDO ARAUJO DOURADO - MAT:5940289

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 72/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202037857, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 20 a 23/01/2020;

1 . IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT:5333199

2 . TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT:55590300

3 . IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT:5107733

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 71/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/55562, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 22 a 24/01/2020;

1 . MED - WALMIR LIMA FRANCO - MAT:5416019

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 73/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202044361, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 28 a 31/01/2020;

1 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT:5332214

2 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT:5397570

3 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336

4 . IPC - DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT:57233589

5 . IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT:5913830

6 . IPC - GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT:54197203

7 . IPC - SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT:5913925

8 . IPC - ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT:5940127

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14

(setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 5.697,12 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 74/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202039532, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29 a 01/02/2020;

1 . PROFAD4 - JOSE RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA - MAT:315508

2 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT:5122848

3 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT:5206340

4 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT:5600693

5 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847

6 . IPC - ANDRE PESSOA BARROS - MAT:57233594

7 . IPC - JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT:5913867

8 . IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425

9 . IPC - PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT:5940144

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 6.409,26 (seis mil quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 75/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 24 a 31/01/2020;

1 . EPC - ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR - MAT:5825970

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7 (sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.661,66 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 76/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 24 a 31/01/2020;

1 . IPC - IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5206618

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7 (sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.661,66 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 77/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/52663, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 25/01/2020;

1 . IPC - ISRAEL BRITO DA SILVA - MAT:5876974

2 . IPC - ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT:5886805

3 . IPC - GLAUCIA RIZIA VERAS PANTOJA - MAT:5921030

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 78/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/52699, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 24/01/2020.;

1 . IPC - THIAGO JOSE DO NASCIMENTO DAVID - MAT:5940019

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5( meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$

118,69(cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 79/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/5224, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/01/2020;

1 . IPC - ADRIANO CARVALHO GUERREIRO - MAT:5913869

2 . IPC - ROBSON JUNIOR DA COSTA FAVACHO - MAT:57173867

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito

centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 80/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/52877, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/01/2020;

1 . EPC - NATASHA DE FATIMA SILVA REIS MAGALHAES - MAT:57209521

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 81/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/52629, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 25/01/2020.;

1 . IPC - LEONARDO JORGE REIS BARBOZA - MAT:5940022

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 84/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/52800, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/01/2020;

1 . IPC - GLAUCIA RIZIA VERAS PANTOJA - MAT:5921030

2 . IPC - JOAO RICARDO MACHADO MENDES JUNIOR - MAT:57202071

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 86/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/52188, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 29/01/2020;

1 . IPC - ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS - MAT:5618690

2 . IPC - DATES BRITO DA SILVA JUNIOR - MAT:54194285

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52( novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 87/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/57289, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 30/01/2020.;

- 1 . EPC - ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT:57190685
  - 2 . IPC - HOMERO GOIS E SILVA DE SOUZA - MAT:5940045
  - 3 . IPC - HUGO DA SILVA MORAES - MAT:5940225
  - 4 . IPC - ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO - MAT:57206187
  - 5 . DPC - ESLI PEREIRA GOMES JUNIOR - MAT:5940739
  - 6 . DPC - JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO JUNIOR - MAT:5947272
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 ( quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos ), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 ( dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 88/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/56477, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPÉBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 31/01/2020.;

- 1 . IPC - GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT:5940163
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 82/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/57251, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 30/01/2020.;

- 1 . EPC - RESIOMAR GONÇALVES SANTOS - MAT:57229986
  - 2 . DPC - VANESSA MACEDO CORREIA DE SOUZA - MAT:57233513
  - 3 . IPC - HELIO BARBOSA DA SILVA NETO - MAT:5940073
  - 4 . IPC - JAIRO FARIAS DA SILVA - MAT:57193847
  - 5 . DPC - CARLOS GUSTAVO DE SAMPAIO FERREIRA - MAT:5940520
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.560,70 (três mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 83/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/56034, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 31/01/2020.;

- 1 . DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 85/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/52572, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIR, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/01/2020.;

- 1 . IPC - JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT:5704235
  - 2 . IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT:57200091
  - 3 . DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT:5917088
  - 4 . DPC - FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR - MAT:5940477
  - 5 . DPC - VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT:5940425
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito

centavos), perfazendo um total de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa

centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 89/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/50820, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/01 a 04/02/2020

- 1 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT:58963
  - 2 . - OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT:5946727
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 8 (oito ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.899,04 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos. ), perfazendo um total de R\$ 3.798,08 (três mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 90/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/58432, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 27/01/2020.;

- 1 . EPC - FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO - MAT:5940232
  - 2 . IPC - DARLAN DA SILVA MELO - MAT:5940124
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma ) diária(s) do grupo b , no valor de R\$237,38(duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos),perfazendo um total de R\$ 474,76 ( quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos ) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 91/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/59501, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 27/01/2020.;

- 1 . IPC - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT:5865816
  - 2 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT:8400716
  - 3 . IPC - DIOGO JOSE LEAL SANTOS - MAT:57192669
  - 4 . DPC - ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT:5940468
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (tres ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos ), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito centavos e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 92/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/59544, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/01/2020.;

- 1 . EPC - CAROLINA CARDOSO E CARDOSO - MAT:57233523
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38 ( duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 93/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 0012020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 29/01/2020.;

- 1 . IPC - EULEM CARLOS DE SOUSA REGO - MAT:5853443
  - 2 . IPC - DARLAN DA SILVA MELO - MAT:5940124
  - 3 . IPC - FABIANA PEREZ CARVALHO BARBOSA - MAT:5940138
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38 ( duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total

de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 94/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202044731, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 29 a 31/01/2020;

1 . DPC - JOÃO AMARAL DE LIMA JUNIOR - MAT:57233654

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 95/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 0022020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a .29/01/2020;

1 . EPC - AYECHA DRIELE FERREIRA DOS SANTOS - MAT:5940303

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 96/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/58291, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/01/2020;

1 . IPC - WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT:5436800

2 . IPC - JOAO RICARDO MACHADO MENDES JUNIOR - MAT:57202071

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 97/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202059920, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 29/01 a 05/02/2020.;

1 . IPC - ALLISSON DOS SANTOS PEREIRA - MAT:57233493

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7(sete) diária(s) do grupo .B. , no valor de R\$ 1.661,66 ( um mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 98/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202052966, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE

DOCUMENTOS, no período de 30/01 a 03/02/2020;

1 . PAP - LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - MAT:700487

2 . DDIV - MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT:5946304

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 99/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/46675, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/01 a 01/02;

1 . DPC - WALDIR FREIRE CARDOSO - MAT:56499

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 100/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/63012, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/01 a 02/02/2020;

1 . DDIV - ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5941222

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis e noventa centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 101/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202066495, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 29 a 30/01/2020;

1 . IPC - WALMIR CARLOS PENA DA SILVA - MAT:5865859

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 102/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/50820, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/01 a 06/02/2020;

1 . - RONALDO CONCEICAO DA SILVA - MAT:5463661

2 . DDIV - ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA CHAGAS - MAT:57191693

3 . EPC - KARINA RODRIGUES BENETTI - MAT:5186536

4 . - NILTON SILVA COSTA - MAT:5946538

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 5.697,12 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 103/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/36985, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 29 a 31/01/2020;

1 . - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 104/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 022020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/01 a 01/02/2020;

1 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 105/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/65818, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/01/2020;

1 . MPC - SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO - MAT:70203

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 106/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/73778, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 30/01 a 01/02/2020;

1 . EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 107/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/65778, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/01 a 02/02/2020;

1 . DPC - DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA - MAT:5940465

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 108/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/71021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/01 a 03/02/2020;

1 . IPC - EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT:5853435

2 . IPC - ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT:5886759

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 109/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/73478, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/01 a 03/02/2020;

1 . DPC - VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT:57233513

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 110/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/45919, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 11/02/2020;

1 . IPC - RAIMUNDO NONATO DE GOES - MAT:5410568

2 . DPC - DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT:5824664

3 . EPC - JAIR COSTA DOS SANTOS - MAT:57214595

4 . IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT:5410606

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 8(oito) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 111/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/73684, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRIMAVERA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/01 a 01/02/2020;

1 . ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT:3157334

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 ( trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 119/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/73957, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 08/02/2020;

1 . IPC - MARCELO ARAUJO MALATO - MAT:5865840

2 . ADM - RENATO SOBRAL MAIA - MAT:5942554

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 ( um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos ), perfazendo um total de R\$ 2.373,80 (Dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 121/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/73649, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 05/02/2020;

1 . IPC - REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA - MAT:5205360

2 . DPC - LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO - MAT:57233560

3 . EPC - RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT:5940214

4 . IPC - ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT:5940182

5 . IPC - EDINALDO ARAUJO DOURADO - MAT:5940289

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76( quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.373,80(dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 113/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/63012, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 03 a 08/02/2020;

1 . - DANIELLE LIMA DO ROSÁRIO VASQUEZ - MAT:5953120

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 ( um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 112/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/46675, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03 a 09/02/2020;

1. - HIGOR ARAUJO PALHETA - MAT:5915073

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 114/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202073545, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 04/02/2020;

1. EPC - HYAGO MACIEL FARIAS - MAT:5919616

2. IPC - FABIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO - MAT:5940261

3. IPC - VINICIUS LUIZ GOMES DE SOUZA - MAT:5940177

4. DPC - ARTHUR SILVA VIEIRA - MAT:5940497

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 115/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/39757, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03 a 05/02/2020;

1. AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT:69841

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 116/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202073814, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 05/02/2020;

1. - LUAN CORREA DOS SANTOS - MAT:5904386

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 117/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202073744, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 04/02/2020;

1. DPC - DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA - MAT:5913985

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 118/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202073347, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 04/02/2020;

1. IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT:54189345

2. EPC - IVO SOUSA PORTELA - MAT:5940359

3. DPC - RICARDO PICANÇO D' AVILA - MAT:5940528

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 120/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202073690, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 05/02/2020;

1. MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT:5453186

2. IPC - DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES - MAT:54193054

3. DPC - FELIPE RIBEIRO FERREIRA - MAT:5940507

4. DPC - FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR - MAT:5940477

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 122/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202075724, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 07/02/2020;

1. DPC - VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT:57233564

2. IPC - ANDRE AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA - MAT:5940185

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos. ), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 ( um mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 123/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/75182, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/01 a 04/02/2020;

1. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918

2. IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259

3. IPC - RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA - MAT:54193968

4. DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos ), perfazendo um total de R\$ 4.747,60 ( quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 124/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/75724, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 07/02/2020;

1. EPC - EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT:5940125

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 125/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/82849, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 02 a 08/02/2020;

- 1 . IPC - ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES - MAT:5206545
- 2 . DDIV - LARISSIA VIANA DE MORAES - MAT:5952178

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis ) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 2.532,12 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos ), perfazendo um total de R\$ 5.064,24 (cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 126/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202064670, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 03 a 04/03/2020;

- 1 . IPC - RAMON JOSE LEITE MOURA - MAT:8400789
- 2 . DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT:5206332
- 3 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT:54185474

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos ), perfazendo um total de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 127/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202062830, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM NOVO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 04/02/2020;

- 1 . EPC - ELY PENICHE DA SILVA - MAT:5890046
- 2 . IPC - TATIANE BOTELHO LISBOA - MAT:5949403
- 3 . DPC - TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO - MAT:5940510

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos ), perfazendo um total de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete

centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 128/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/72939, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 05/02/2020;

- 1 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT:5865794
- 2 . IPC - DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT:8400713
- 3 . DPC - DELCIO COSTA SANTOS - MAT:57193831
- 4 . IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT:5633664

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 129/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/636, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 10/02/2020;

- 1 . DPC - MANOEL FAUSTO BULÇÃO CARDOSO NETO - MAT:57225020
- 2 . EPC - MAYANE MEIRELES COSTA BRITO - MAT:5891700

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06(seis ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.424,28 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos ), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 130/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202048489, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 06/02/2020;

- 1 . IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT:5693543
- 2 . EPC - RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT:57233677
- 3 . DPC - RAFAELLA DE FATIMA LOPES CABRAL - MAT:57214714

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 250,58 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito

centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 131/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202064477, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 06 a 07/02/2020;

- 1 . DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - MAT:5836492
- 2 . EPC - WALTER ALVES SANZ - MAT:57233568
- 3 . IPC - LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT:5914134

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 132/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202045511, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 09 a 14/02/2020;

- 1 . DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT:5206332
- 2 . DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT:5826080
- 3 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT:54185474

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos. ), perfazendo um total de R\$ 3.560,70 ( três mil, quinhentos e sessenta e seis

reais e setenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 133/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202045511, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 10 a 14/02/2020;

- 1 . IPC - VICENTE DAVID JUNIOR - MAT:5913966

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 134/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/85860, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de .31/01 a 04/02/20;

- 1 . IPC - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT:5865816
- 2 . EPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT:8400716
- 3 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT:8400777

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois reais ), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito

reais e cinquenta e seis centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 135/2020- DGPC/OD/DRF DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 202077656, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 14/02/20;

- 1 . IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT:5693543
- 2 . IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT:51472408
- 3 . EPC - RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT:57233677
- 4 . EPC - FELIPE MIRANDA DE FREITAS - MAT:57233534
- 5 . IPC - CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ - MAT:54193125
- 6 . DPC - RAFAELLA DE FATIMA LOPES CABRAL - MAT:57214714
- 7 . DPC - VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT:5914125
- 8 . EPC - ELY PENICHE DA SILVA - MAT:5890046

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 ( novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), perfazendo um total de R\$ 7.596,16 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 520464**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº023 DE 31/01/2020-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº202251A/1.  
NOME: DAVID COELHO ARAUJO  
CARGO: Motorista , MATRÍCULA:57193905/1  
PERÍODO:05.11.2019 a 14.11.2019.

**Protocolo: 520306**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 047/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019..

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Perito Criminal, matrícula nº 5839637/1, contrato nº 032/2019-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa AB SIEX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA, que tem por objeto à aquisição de atualização de SOFTWARE, com fornecimentos de equipamentos inclusos, para atender às necessidades do Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 520283**

**PORTARIA Nº 048/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019..

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal matrícula nº 54188321/1, contrato nº 040/2019-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO -EPP, que tem por objeto à aquisição de Material de Químico para atender às necessidades da Gerência do Núcleo de Almoxarifado – GNA deste Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 520286**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº050/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 040/2020 – GG-CPG-IC-CPC "RC".

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço o gozo de férias do servidor GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 6305415/2, de 01.02.2020 a 01.03.2020, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 483/19-GAB/CPCC de 16.12.19, publicada no DOE nº 34.074 de 27.11.19, para o período de 01.07.2020 a 30.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 520291**

**PORTARIA Nº049/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 040/2020 – GG-CPG-IC-CPC "RC".

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço o gozo de férias da servidora ERICA EMMANUELLE LIMA SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº 5/2, de 01.02.2020 a 01.03.2020, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 483/19-GAB/CPCC de 16.12.19, publicada no DOE nº 34.074 de 27.11.19, para o período de 01.07.2020 a 30.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 520289**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESPACHO DE JULGAMENTO SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº. 001/2019**

Em análise ao que foi apurado nos presentes autos, considerando que o servidor Ivando Magno descumpriu um dos deveres previstos no art. 177, nos incisos IV, V e IX que seriam passíveis da aplicação da pena de repressão, comungando do relatório da comissão processante, e em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B, I da Lei 6282/2000, o acato parcialmente entendendo pela aplicação da pena de repressão, que, atingida pelo instituto da prescrição deixo de aplicar e determino seu arquivamento, devendo ser comunicado a COAD para as providências legais. Determino ainda a instauração do competente processo administrativo disciplinar em face da servidora S. M. B. N para que a luz do contraditório e ampla defesa sejam apurados os fatos ali constantes, devendo a presente sindicância acusatória fazer parte. Dê-se ciência, Publique-se. Arquive-se Belém/Pa, 30 de janeiro de 2020. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC".

**Protocolo: 520412**

**PORTARIA Nº051 /20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

CONSIDERANDO Ofício Nº 120/2020 – GAB-SENASP/MJ.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor LEANDRO LOPES BENFICA, Perito Criminal matrícula nº 5888937/1 pelos relevantes serviços à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 520296**

**PORTARIA Nº 052/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 77, VII e 93,§1º da Lei 5.810 de 24.01.1994.

R E S O L V E:

ENCERRAR a pedido a licença para tratar de interesse particular da servidora JULIANA FURTADO CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo matrícula 54185831/2, lotado neste Centro de Pericias a contar de 01.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 520300**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 347/2020-DG/DHCRV, DE 04/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

RESOLVE:

Art. 1º Definir que a partir de 03/02/2020, todos os veículos que realizarem os processos de primeiro emplacamento, transferência de jurisdição estadual e/ou municipal, mudança de categoria ou que tiverem sua placa ou lacre furtado/roubado ou extraviado deverão adotar o novo modelo de placa definida na Resolução 780/2019-CONTRAN.

Parágrafo único. Nos casos citados acima, exceção para o primeiro emplacamento, ou por troca voluntária, o veículo deverá passar, obrigatoriamente, por vistoria, para verificação da autenticidade/legitimidade do veículo, afim de emissão de novo Certificado de Registro de Veículo - CRV.

Art. 2º O novo padrão de placa de identificação veicular requer a emissão de autorização de estampagem, disponibilizada no site do DETRAN/PA ([www.detrان.pa.gov.br](http://www.detrان.pa.gov.br)).

Art. 3º A empresas autorizadas para realizarem a estampagem da Placas veiculares estão disponibilizadas no site do DETRAN/PA.

Art. 4º Para os processos com entrada, no período de 01/11/2019 a 29/01/2020, que não tiveram sua conclusão realizada, em que o proprietário tenha pago o boleto de solicitação dos serviços, à época, o proprietário deverá emitir, sem ônus, autorização de estampagem, no padrão Placa de Identificação Veicular (Mercosul), no site do DETRAN/PA e em seguida dirigir-se a uma das estampadoreas credenciadas para confecção e fixação da nova placa.

Paragrafo Unico. Os demais casos que não se enquadrarem no caput desse artigo, o proprietário ou representante legal deve-se fazer presente a Sede, Postos ou Ciretrâns do DETRAN/PA afim de solicitar a emissão de novo processo, afim de atender a padronização de Placa de identificação Veicular.

Art 5º Os novos processos PIV deverão ser finalizados, com a fixação da placa, no prazo de 15 dias, e neste período o proprietário deve portar Boleto de pagamento e/ou Cópia da Nota Fiscal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2020.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

#### PORTARIA 355/2020-DG/DETRAN-PA, DE 04/02/2020.

Define os valores máximos a ser cobrado pelas Empresas Credenciadas de Vistoria de Identificação Veicular - ECV no DETRAN-PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado, do Pará - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Resolução no. 466, de 11 dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece os procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

Considerando que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução no. 466, de 11 dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal à habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

Considerando a necessidade de definir os valores a ser cobrado pela prestação dos serviços de Vistoria de Identificação Veicular, conforme definido no Artigo 31º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN-PA;

RESOLVE:

Art 1º. A pessoa jurídica credenciada poderá estabelecer, à seu critério, a forma de pagamento e os valores a serem cobrados dos usuários a título de contraprestação pelos serviços de vistoria veicular, respeitados os seguintes limites máximos, estabelecidos na tabela abaixo:

Tipo de Veículo	Valor em R\$
Vistoria de veículos de 2 e 3 rodas	100.00
Vistoria de veículos de 4 rodas até 9 lugares, ou até 3,5 ton	120.00
Vistoria de veículos de carga com peso bruto total acima de 3,5 ton	150.00
Vistoria de veículos de passageiros com capacidade (lotação) acima de 9 lugares	150.00
Vistoria de combinações de veículos (por unidade veicular)	150.00

Art. 2º. O preço praticado pela pessoa jurídica credenciada deverá estar afixado em local visível ao público, sendo este atualizado sempre que sofrer alteração.

1º É vedada à ECV a cobrança de quaisquer valores adicionais dos usuários dos serviços de vistoria veicular.

2º Os valores repassados às empresas contratadas pela ECV, deverão estar englobado no preço máximo estabelecido no artigo anterior desta Portaria,

não podendo ser cobrado à parte dos usuários dos serviços de vistoria veicular.

3º O usuário do serviço de vistoria veicular terá o direito de realizar uma segunda vistoria do mesmo veículo, quando este for reprovado, na mesma pessoa jurídica credenciada de forma gratuita em até 10 (dez) dias úteis contados da data da realização da primeira vistoria.

4º A ECV deverá emitir previamente 01 (uma) Ordem de Serviço para cada vistoria, podendo utilizá-la para os casos em que for necessária a realização de uma segunda vistoria no veículo, na forma disposta no parágrafo anterior.

5º No caso de reprovação, apenas a ECV responsável pela emissão do laudo inicial poderá realizar nova vistoria objetivando a obtenção da aprovação.

Art. 3º. O pagamento dos serviços prestados será efetuado pelos usuários diretamente à pessoa jurídica credenciada, independente do resultado da vistoria.

1º A execução da vistoria veicular somente poderá ter início após o aceite do usuário, que deverá ocorrer mediante assinatura de ordem de serviço, e a consequente emissão da nota fiscal de prestação de serviços.

2º A ordem de serviço deverá obrigatoriamente conter os dados do veículo a ser vistoriado, o valor do serviço, a indicação da apólice de seguro, os dados do contratante, as condições e garantias para a realização da vistoria veicular e as informações dos canais de ouvidoria da pessoa jurídica credenciada.

3º A nota fiscal de prestação de serviços deverá ser emitida exclusivamente por meio eletrônico naqueles municípios que dispuserem deste serviço.

Art. 4º. A Empresa Credenciada de Vistoria, repassará ao DETRAN/PA o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por vistoria realizada, a título de remuneração pelo uso do sistema de informática.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 520538

#### PORTARIA Nº 345/2020-DAF/CGP, DE 03/02/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 55084 de 17/12/2019,

R E S O L V E:  
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor JOSÉ RIBAMAR FOICINHO DOS REMÉDIOS, Auxiliar Técnico, matrícula 3263207/1, por 17 (dezesete) dias, no período de 10 a 26/11/2019, conforme Laudo Médico nº. 55084 de 17/12/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/11/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 332/2020-DAF/CGP, DE 03/02/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 30/01/2020,

R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4540/2019-DAF/CGP, que concedeu à servidora ÂNGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193225/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 06/01 a 04/02/2020, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 520568

### ERRATA

#### EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Participação a Ata de Registro de Preços - SEAD/DGL/SRP 012/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 15.300.567/0001-50

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM itens 39,41,59 em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 001/2019, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitação Nº. 2018/377592. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento: a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 13.234,00 (Treze mil, duzentos e trinta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 ;

Subfunção: 122 - Administração Geral;

Programa : 1297 Manutenção da Gestão;

Projeto/ Atividade : 8338 - Operacionalização da Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 339030 (07) - Material de consumo;

Fonte de Recursos: 0261- Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios – Superavit.  
 VIGÊNCIA: Início: 30/01/2020 Término: 29/01/2021  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020  
 ORDENAOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral – Detran/PA  
 (Republicado por incorreção do DOE 34104 de 31/01/2020)

**Protocolo: 520362**

**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2020.  
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 006/2019 – Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 001/2019  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa JOHNATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP, CNPJ Nº 22.276.236  
 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2018/377592. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento: a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
 VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 20.220,00 (Vinte mil, duzentos e vinte reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Função: 06 ;  
 Subfunção: 122 – Administração Geral;  
 Programa : 1297 Manutenção da Gestão;  
 Projeto/ Atividade : 8338 – Operacionalização da Ações Administrativas;  
 Elemento de Despesa: 339030 (07) – Material de consumo;  
 Fonte de Recursos: 0261- Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios – Superavit.  
 VIGÊNCIA: Início: 29/01/2020 Término: 28/01/2021  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral – Detran/PA  
 (Republicado por incorreção no DOE 34104 de 31/01/2020)

**Protocolo: 520360**

**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2020.  
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SEAD  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 22.940.212/0001-91  
 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2018/377592. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento: a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
 VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Função: 06 ;  
 Subfunção: 122 – Administração Geral;  
 Programa : 1297 Manutenção da Gestão;  
 Projeto/ Atividade : 8338 – Operacionalização da Ações Administrativas;  
 Elemento de Despesa: 339030 (07) – Material de consumo;  
 Fonte de Recursos: 0261- Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios – Superavit.  
 VIGÊNCIA: Início: 30/01/2020 Término: 29/01/2021  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral – Detran/PA  
 (Republicado por incorreção no DOE 34104 de 31/01/2020)

**Protocolo: 520365**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO TERMO: 5º  
 NÚMERO DO CONTRATO: 002/2017  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 .  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS., inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0018-51.  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos que individualmente caracterizam cada modalidade envolvida.  
 VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
 OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 002/2017 (9912290363) o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de

Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.  
 VIGÊNCIA: Início: 02/02/2020 Término: 01/02/2021  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 520632**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 015/2019  
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 22.938.732/0001-60.  
 OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.  
 VIGÊNCIA: Início: 04/02/2020 Término: 03/02/2022  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 520379**

**PORTARIA Nº 317/2020/DG/DHCRV/CRV, DE 29/01/2020**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020.  
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando a paralização dos serviços para atualização no sistema de informática deste DETRAN/PA, para implantação do sistema de transição modelo PIV.  
 RESOLVE:  
 Artigo 1º - Prorrogar até 14/02/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral

**Protocolo: 520705**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 003/2020 – FISP  
 BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020**

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...  
 CONSIDERANDO: As requisições constantes no Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;  
 CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal nº. 10.520/02, de 17.07.2002 e Lei Estadual nº. 6475 de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº. 0199 de 09.06.2003;  
 RESOLVE: DESIGNAR os servidores: AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA – CAP/QOBM (Mat. 57190113/1 – RG: 4890195); PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - CB/BM (Mat. 57189190-1 – CPF: 651377362-87) para atuarem como PREGOEIROS e NILZA SILVA CABRAL (Mat. 5727324-1 – CPF: 319394572-20); DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA (Mat. 561173 – CPF: 037401612-72) como membros da equipe de apoio, junto ao sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.02.2020.  
 REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
 Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 520672**

**PORTARIA Nº 002/2020 – FISP  
 BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020**

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...  
 CONSIDERANDO: As requisições constantes no Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal nº. 10.520/02, de 17.07.2002 e Lei Estadual nº. 6475 de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº. 0199 de 09.06.2003;

CONSIDERANDO: Os Processos Licitatórios de CONCORRÊNCIAS, TOMADAS DE PREÇOS e CARTAS CONVITES, para contratação de empresas especializadas em OBRAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, na execução de obras e reformas das unidades que compõem o Sistema de Segurança Pública; RESOLVE: DESIGNAR os servidores AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA - CAP/QOBM (Mat. 57190113/1 - RG: 4890195); PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - CB/BM (Mat. 57189190-1 - CPF: 651377362-87) e NILZA SILVA CABRAL (Mat. 5727324-1 - CPF: 319394572-20) para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.02.2020. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 520684**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-FISP

A Comissão Permanente De Licitação DO FISP torna público que a licitação objeto da Tomada de Preços acima mencionada cujo objeto era a reforma e adequação dos banheiros de uso coletivo da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Foi CANCELADA para inclusão da reforma do Auditório B da referida delegacia.

Belém, 04 de fevereiro de 2020.

A Comissão

**Protocolo: 520493**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 079/2020-CGP/SEAP BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5290/2019-CGP/SEAP, instaurada para investigar o repasse, à Assessoria de Comunicação Social, de informações equivocadas a respeito da identidade de preso falecido no Hospital Geral Penitenciário, em 16/09/2019; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento da presente Sindicância. Entretanto, recomendou a inserção de servidor no Programa "Primeiro Aviso"; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Determinar a inclusão do servidor RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, lotado no Hospital Geral Penitenciário, no Programa "Primeiro Aviso", onde será monitorado e avaliado, conforme PORTARIA Nº 634/2013-GAB/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 520302**

#### PORTARIA Nº 098/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5247/2019-CGP/SEAP, instaurada para investigar os fatos, supostamente, ocorridos no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, narrados no Memorando nº 2017/2019-CRPP3/SUSIPE, datado de 28/08/2019; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte de servidores. Entretanto, recomendou a inclusão de servidora no Programa Primeiro Aviso; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Determinar a inclusão da servidora VERA CRUZ EVANGELISTA no Programa Primeiro Aviso, a fim de acompanhar sua conduta no que é pertinente à execução de suas atividades.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 520288**

#### PORTARIA Nº 097 /2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº. 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5266/2019-CGP/SEAP, instaurada para investigar a divulgação de informações sigilosas, referentes ao Centro de Recuperação Regional de Altamira, no Portal AmazonLive, em 09/09/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, haja vista supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA e GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, por infração, em tese, ao art. 177, VI c/c art. 178, II e V, bem como o art. 190, IX e XIII, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 520295**

#### PORTARIA Nº 095/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5330/2020-CGP/SEAP, instaurada para investigar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 066/2019-CGP/SEAP, prestado em 28/11/2019, ocorridos no Complexo Penitenciário de Santa Izabel;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 520305**

#### PORTARIA Nº 087/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JARMES SOUZA SANTOS, Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, acerca da liberação indevida do preso ROGÉRIO AGUIAR DA SILVA, ocorrida em 29/01/2020. Ressalta-se que o servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI e IX, "b", c/c 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - Constituir comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 520307**

#### PORTARIA Nº 078/2020-CGP/SEAP BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5209/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a apreensão de material durante a revista realizada no dia 16/04/2019, no Centro de Recuperação Regional de Altamira;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 520298**

**PORTARIA Nº 081/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5262/2019-CGP/SEAP, instaurada para investigar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 062/2019-CGP/SUSIPE, datado de 25/10/2019, envolvendo servidores da Central de Recaptura de Condenados; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria, pelo que recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Luiz Alberto de Melo Pontes;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de LUIZ ALBERTO DE MELO PONTES, por infração, em tese, ao art. 177, VI, art. 178, V, e art. 190, XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 520301**

**PORTARIA Nº 077/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5275/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 058/2019-CGP/SEAP, datado de 30/09/2019, a respeito de candidato regularmente matriculado no Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais do Concurso – 199/02; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, devido à ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 520292**

**PORTARIA Nº 096 /2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5198/2019-CGP/SEAP, instaurada para investigar o fato ocorrido na Central de Triagem Metropolitana III, com relação ao acesso ao email utilizado pela unidade prisional, conforme narrado no Memo. nº 1115/2019-CTM III/SUSIPE, de 23/08/2019; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, haja vista existir indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em face do servidor JAIRO DA SILVA PACHECO, por infração, em tese, ao art. 177, VI, c/c art. 189 e art. 190, XIII, do RJU.  
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor JAIRO DA SILVA PACHECO.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 520284**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 03/01/2020  
Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO  
Matrícula: 54188499/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 03/01/2020  
Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: BRUNA REGINA CARVALHO DE ARAÚJO  
Matrícula: 6045427/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 03/01/2020  
Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: DIANINNY DA SILVA CAMPELO  
Matrícula: 5940697/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 03/01/2020  
Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA  
Matrícula: 5934951/2 - Função: TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 03/01/2020  
Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: GLEBERSON RICARDO RODRIGUES MAIA  
Matrícula: 5890232/3 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 27/12/2019  
Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: REGIS SOARES DA ROCHA  
Matrícula: 5835658/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 04/02/2020  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: CAMILLE FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 5946277/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 04/02/2020  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: JOELSON GOMES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5946189/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 04/02/2020  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: JOHNNATAH DA COSTA ROSA  
Matrícula: 5946250/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 04/02/2020  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: ERICO ALVES LEITE  
Matrícula: 5946186/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 05/02/2020  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: ARIEL DOS SANTOS RIBEIRO  
Matrícula: 5946195/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 05/02/2020  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: ABNER DA SILVA CABRAL NETO  
Matrícula: 5905002/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 05/02/2020  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Servidor Temporário: EDILSON TEIXEIRA DA PIEDADE  
Matrícula: 57228302/3 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO  
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 520395**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 150/2020 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES, Matrícula nº 57210872/1; Cargo: Auxiliar de Informática.  
Período Aquisitivo: 2015/2018  
Período de Gozo: 03/01/2020 a 01/02/2020.

**Protocolo: 520426**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 165/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: SILVIA LAISE NUNES BARBOSA, Matrícula nº 5938738/1; Cargo: Assistente Administrativo.  
Assunto: Licença Maternidade  
Período: 20/01/2020 a 17/07/2020 (180) Dias.

**Protocolo: 520423**

**PORTARIA Nº 173/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: SHEILA MORAES FERNANDES, Matrícula nº 5906514/2; Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Maternidade  
Período: 14/01/2020 a 11/07/2020 (180) Dias.

**Protocolo: 520424**

**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA  
PORTARIA Nº 1249/2019-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor HENRIQUE ABRAHAO FIMA SANTOS, matrícula funcional nº5927280, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Controle de Prontuários – GSTP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém, no período de 02/12 a 31/12/2019, em substituição ao titular ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS. Matrícula funcional nº5769078, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 520422**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 117/2020 - GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320 designar o servidor CÁSSIO ARAÚJO, matrícula nº 5942253, para atuar como fiscal titular e designar a servidora WANESSA FERREIRA, matrícula nº 5952552 para atuar como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 091/2018/SEAP, celebrado entre a empresa DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a execução das obras de construção da cadeia pública masculina de Marabá.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 520404**

**CONTRATO****CONTRATO: 011**

EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: Constitui objeto a Aquisição de Medicamentos Básicos e Controlados (lote II, itens 84 ao 105), a fim de suprir as necessidades desta SEAP. VALOR TOTAL: R\$ 492.754,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 97.101 03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

VIGÊNCIA: 04/02/2020 A 04/02/2021 (12 meses)

CONTRATADO: C. J. A. PARENTE

ENDEREÇO: Tv. Pirajá, 578, Pedreira, CEP: 66.095-631, Belém

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 520458**

**CONTRATO: 063/2019**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: locação de veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.162.600,00 (três milhões cento e sessenta mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 52.201 – 03.421.1425.8283

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

VIGÊNCIA: 29/11/2019 A 29/11/2020 (12 meses)

CONTRATADO: CREDCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

ENDEREÇO: End. Cristiano Moreira Sales, 42, Estoril, Belo Horizonte/MG

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 520326**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2020/SUSIPE**

Data: 04/02/2020

Valor: R\$ 558.870,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta reais)

Objeto: aquisição de 4.140 colchões D-20, para suprir as necessidades desta SEAP.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 04/02/2020

Orçamento:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283

Natureza de despesa: 339030 Fontes de recurso: 0670

Contratado: R B M F COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua São Pedro, 68 Ananindeua

Município: Ananindeua/PA, Cep: 67.013-490

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 520431**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2018**

2º (SEGUNDO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 203.639,40 (duzentos e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CARLOS IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Redenção

**Protocolo: 520546**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017**

3º (TERCEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a CPREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 698.347,20 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal de Paragominas.

**Protocolo: 520555**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2019**

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA EPP-PROAM, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 105.461,80 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

RICARDO VICENTE MARQUES

Representante Legal da PROAM Produtos e Serviços da Amazônia LTDA-EPP

**Protocolo: 520547**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019**

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, pas-

sando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 21.092,36 (vinte e um mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI

Representante Legal -Juparanã Comercial Agrícola LTDA

**Protocolo: 520545**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017**

4º (QUARTO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 175.339,80 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MANOEL JOSÉ DE CARVALHO NETO

Presidente da Organização Social Pará 2000

**Protocolo: 520554**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2014**

4º (QUARTO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA- CIAL, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 4.004.627,58 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

WALMIR GARCIA VALENTE

Representante Legal CIAL Comércio e Industria de Alimentos LTDA.

**Protocolo: 520562**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 013/2019**

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 013/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 318.501,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e um reais), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

**Protocolo: 520551**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2014**

3º (TERCEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 2.615.732,16 (dois milhões seiscentos e quinze mil setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PIO MENEZES VEIGA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Protocolo: 520561**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2019**

1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 685.709,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais), em razão do reajuste do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CLÁUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MÉRCEDES

Secretário Municipal de Saneamento

**Protocolo: 520548**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 146, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará-SEAP/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 026/2016 - CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Paulo Guilherme Marreiros Benone, cargo Auxiliar Operacional/Secretário de Diretoria, matrícula nº 57211834, portador do CPF n.º 398.840.822-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

Plano interno: 97.83.38 - Operacionalização das Ações Administrativas - Sede

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica: R\$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte: 0101000000

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da "Diretoria de Administração de Recursos", não subordinadas ao processo normal de aplicação.

c) O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

O suprido deverá ter a responsabilidade pelo pagamento da guia ISS, dentro do prazo de aplicação do recurso, caso a Nota Fiscal na modalidade Serviço - PJ, indique a SEAP como Tomadora do serviço prestado.

Em caso de devolução de valores, deverão ser depositada no BANCO DO ESTADO DO PARÁ, AGÊNCIA: 0015, CONTA CORRENTE Nº 188.057-8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUCILA MARIA DE ARÁUJO ALMEIDA

Diretora DAR/SEAP

**Protocolo: 520467**

**PORTARIA Nº 146/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Paulo Guilherme Marreiros Benone

Matrícula: 57211834

Cargo: Auxiliar Operacional/Secretário de Diretoria

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 217,55

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 520469**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 170/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA, Matrícula nº 5859824/4; Cargo:

Gerente de Segurança.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 16/01/2019 a 23/01/2020.

**Protocolo: 520280**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Aviso de Adiantamento

#### Concorrência Pública nº 001/2020/SECULT

Informamos que a abertura da Concorrência Pública nº 001/2020/SECULT, marcada para às 10h00min do dia 27/02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das obras civis e infraestrutura necessárias para a intervenção restaurativa do Palacete Faciola e dos prédios vizinhos, de acordo com o edital e seus anexos, será adiada para às 10h00min, horário de Belém, do dia 03/03/2020, por conveniência e oportunidade administrativa em virtude dos pontos facultativos decretados no período do carnaval deste exercício. Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240; Retirada de Edital: site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPARÁ. Informações: [licitacaosecultpa@gmail.com](mailto:licitacaosecultpa@gmail.com).

Belém (PA), 03 de fevereiro de 2020.

Bruno Chagas da S R Ferreira

Secretário de Estado de Cultura, em exercício

Protocolo: 520263

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO: 35/2020 AO

#### CONTRATO: 32/2019 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8233-339139. PI: 412CTO8233C. AÇÃO: 253726. FONTE: 010100000-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.131.1508-8233.

ASSINATURA: 04/02/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA

Protocolo: 520634

## DIÁRIA

Portaria Nº050/2020, de 04.02.2020

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Cargo: Secretário Adjunto

Matrícula: 5945711/1

Quantidade de Diárias: 03 e 1/2 (Três e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: SÃO PAULO/SP

Período: 06 a 09.02.2020

Objetivo: a fim de representar a Exma. Secretária de Estado de Cultura, durante a realização do Seminário Brasileiro do Mercado Livreiro, organizado pela Câmara Brasileira do Livro, na referida cidade.

Ordenador: Ursula Vidal Santiago de Mendonça /Secretária de Estado de Cultura.

Protocolo: 520519

## OUTRAS MATÉRIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### FEIRA PAN- AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES 2020

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 /2020

Dispõe sobre a realização de chamamento público, com vistas à realização de seleção de pessoa jurídica, para, por meio de Acordo de Cooperação, formalizar parceria com objetivo de fomentar e difundir a cultura de uma maneira geral e particularmente a literatura e a oralidade amazônicas, em suas diversas formas de linguagem, bem como a comercialização, montagem, coordenação e desmontagem dos espaços expositivos junto ao mercado editorial e livreiro, a praça de alimentação e o espaço infantil em que será desenvolvido o Projeto da Feira Pan- Amazônica do Livro e das Multivozes 2020.

Processo Administrativo nº 2020/36285 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, torna pública a realização do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, com a finalidade de celebrar Acordo de Cooperação entre o ESTADO DO PARÁ, através da SECULT, e as Organizações da Sociedade Civil interessadas em fomentar a cultura e a leitura em todas as suas modalidades em particular, que se apresentem ao procedimento de seleção aqui instituído, sob a regência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações dadas pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, regulamentada a nível federal pelo Decreto 8.726 de 27 de abril de 2016 e a nível estadual pelo Decreto 1.835 de 05 e setembro de 2017.

## I – OBJETO

1.1. Objeto Geral: Seleção de Organização da Sociedade Civil para, por meio de Acordo de Cooperação com o ESTADO DO PARÁ, difundir a cultura de uma maneira geral e particularmente a literatura e a oralidade amazônicas, em suas diversas formas de linguagem, bem como coordenação, execução, comercialização, montagem e desmontagem dos espaços expositivos junto ao mercado editorial e livreiro, praça de alimentação e o espaço infantil do Projeto Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes 2020, especificamente os eventos: 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes; Festa Literária de Parauapebas; Festa Literária de Marabá e Festa Literária de Santarém.

1.2. Objetos Específicos:

1.2.1. 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

- Coordenar, divulgar, mobilizar, comercializar, montar e desmontar a área de exposição de livros da 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, em Belém/PA, no período de 23 a 31 de maio de 2020, no Hangar – Feiras e Convenções da Amazônia, em Belém/PA, em área de 4.840m<sup>2</sup> compreendendo os seguintes espaços:

- Área de exposição de livros, envolvendo 02 (dois) ambientes – Hangar 1 e Hangar 2 (literatura infantil);  
- Praça de alimentação;  
- Arena das Artes.

1.2.2. Festa literária de Parauapebas

- Coordenar, divulgar, mobilizar, comercializar, montar e desmontar a área de exposição de livros da Festa Literária de Parauapebas/PA, em área de 800m<sup>2</sup>, no período de 19 a 23 de agosto de 2020, em Parauapebas/PA, compreendendo os seguintes espaços:

- Área de exposição de livros;  
- Praça de alimentação

1.2.3. Festa literária de Marabá

- Coordenar, divulgar, mobilizar, comercializar, montar e desmontar a área de exposição de livros da Festa Literária de Marabá /PA, em área de 500m<sup>2</sup>, no período de 31 de outubro a 08 de novembro de 2020, em Marabá/PA, compreendendo os seguintes espaços:

- Área de exposição de livros;  
- Praça de alimentação

1.2.4. Festa literária de Santarém

- Coordenar, divulgar, mobilizar, comercializar, montar e desmontar a área de exposição de livros da Festa Literária de Santarém /PA, em área de 1.200m<sup>2</sup>, no período de 21 a 29 de novembro de 2020, em Santarém/PA, compreendendo os seguintes espaços:

- Área de exposição de livros;  
- Praça de alimentação.

## II – PROCEDIMENTO

2.1. O presente instrumento de chamamento público encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações dadas pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, regulamentada a nível federal pelo Decreto 8.726 de 27 de abril de 2016 e a nível estadual pelo Decreto 1.835 de 05 e setembro de 2017.

2.2. A presente seleção pública será conduzida pela Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará, alterada pela Portaria nº 036 de 28 de janeiro de 2020.

2.3. Os membros da Comissão de Seleção, além de não remunerados, não poderão possuir qualquer vínculo com as OSC (parceiros privados) participantes da presente seleção;

2.4. As Organizações da Sociedade Civil proponentes, seus representantes ou outros interessados deverão abster-se de entrar em contato com os membros da Comissão de Seleção para tratar de assuntos vinculados às propostas e área de atuação, sob pena de comprometimento do sigilo e da imparcialidade no exame e julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentados, podendo haver, no caso de comprovação do ato, a sanção de desclassificação da entidade respectiva.

## III – CRONOGRAMA

3.1. Cronograma do Chamamento Público:

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público	05/02/2020 Diário Oficial do Estado do Pará 06/02/2020 disponível no site da SECULT ( <a href="http://www.secultpa.gov.br">www.secultpa.gov.br</a> )
Prazo máximo para a apresentação de pedidos de esclarecimento	20/02/2020
Nota de Esclarecimento	27/02/2020
Entrega e abertura dos Envelopes	06/03/2020

3.2. Cronograma dos Eventos:

ATIVIDADE	DURAÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
a) 24ª Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes		
Montagem	Maio	Maio
Realização	Maio	Maio
Desmontagem	Junho	Junho
b) Festa Literária de Parauapebas		
Montagem	Agosto	Agosto
Realização	Agosto	Agosto
Desmontagem	Agosto	Agosto

c) Festa Literária de Marabá		
Montagem	Outubro	Outubro
Realização	Outubro	Novembro
Desmontagem	Novembro	Novembro
d) Festa Literária de Santarém		
Montagem	Novembro	Novembro
Realização	Novembro	Novembro
Desmontagem	Novembro	Dezembro

#### IV – CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. Podem participar do presente procedimento de seleção as entidades privadas **sem finalidade lucrativa**;

4.2. As Organizações da Sociedade Civil, com interesse em participar do presente procedimento de seleção, antes da elaboração de suas Propostas, deverão proceder à verificação de todos os elementos técnicos fornecidos pela Secretaria de Cultura do Estado do Pará;

4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração das Propostas de Trabalho (técnica e orçamentária) serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil participantes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização pela aquisição ou contratação de elementos necessários à elaboração e formatação das propostas, tampouco quaisquer despesas correlatas à participação no presente chamamento público;

4.4. Não poderão participar deste procedimento de seleção:

- instituições declaradas inidôneas pelo Poder Público;
- instituições consorciadas;
- instituições impedidas de contratar com a Administração Pública;
- instituições que estejam, de qualquer forma, inadimplentes com o Estado do Pará ou cumprindo sanções aplicadas pela Administração Pública.

4.5. Fica estabelecida a validade mínima da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de abertura de seu envelope pela Comissão de Seleção;

4.6. A Organização da Sociedade Civil, na sessão pública respectiva, poderá se fazer representar por dirigente ou por procurador mediante instrumento, público ou particular, com firma reconhecida em cartório, que lhe confira amplos poderes de representação em todos os atos e termos do procedimento de seleção;

4.7. É vedada, a qualquer pessoa física ou jurídica, a representação de mais de uma Organização da Sociedade Civil no presente procedimento de seleção;

4.8. Para manter a ordem durante a sessão pública, será permitida somente a presença de 2 (dois) representantes/procuradores de cada Organização da Sociedade Civil participante;

#### V – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Para efeito de sistematização, as Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar deste procedimento de seleção, deverão apresentar os seguintes documentos, distribuídos em 2 (dois) envelopes lacrados, distintos, opacos, devidamente fechados e rotulados, identificados como "Envelope 1" e "Envelope 2";

5.2. Envelope lacrado nº 1, endereçado à Comissão de Seleção – Secretaria de Estado de Cultura do Pará, na Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240, indicando externamente, além da razão social da Organização da Sociedade Civil interessada, a referência "Chamamento Público nº 01/2020 – Gestão da 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes e das Festas Literárias de Parauapebas, Marabá e Santarém – Proposta Técnica e Orçamentária";

##### ENVELOPE Nº 1

#### (Razão social da Organização da Sociedade Civil)

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Gestão da Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes e das Festas Literárias de Parauapebas, Marabá e Santarém

#### PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

5.2.1. A Proposta Técnica, elaborada segundo orientações do ANEXO I, deverá ser apresentada em uma única via, numerada sequencialmente, da primeira à última folha, rubricada, sem emendas ou rasuras, na forma original e iniciada por índice que relacione todos os documentos e as folhas em que se encontram. Deverá conter os elementos abaixo indicados, obedecida a ordem proposta, para fins de apreciação quanto aos parâmetros de pontuação (ANEXO I):

a) justificativa do interesse na produção, gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades de divulgação, montagem, coordenação e desmontagem da área dos espaços expositivos junto ao mercado editorial e livreiro, praça de alimentação e o espaço infantil do Projeto Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes 2020, especificamente os eventos: 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes; Festa Literária de Parauapebas; Festa Literária de Marabá e Festa Literária de Santarém.

b) projeto técnico para a produção, o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades de divulgação, montagem, coordenação e desmontagem dos espaços expositivos junto ao mercado editorial e livreiro, praça de alimentação e o espaço infantil do Projeto Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes 2020, especificamente os eventos: 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes; Festa Literária de Parauapebas; Festa Literária de Marabá e Festa Literária de Santarém, contendo a sua proposta de trabalho, em arquivo eletrônico e impresso, constando a execução dos serviços, que contemple os itens abaixo relacionados; acompanhada de portfólio da organização, incluindo fotografias de montagens de feiras semelhantes, feitas anteriormente, relativo à experiência na área do objeto constante no Plano de Trabalho em específico:

b.1. Estrutura organizacional da OSC para gestão e realização dos serviços objeto deste certame;

b.2. Proposta de Trabalho, indicando as estratégias e ações que serão adotadas para o sucesso da execução da proposta, de modo a atingir a eficiência, a eficácia e a efetividade, sempre em alinhamento com as ações previstas, indicadas no Plano de Trabalho;

b.3. Cronograma de execução, indicando as etapas e respectivos prazos para realização dos serviços, de acordo com as orientações do Plano de Trabalho;

b.4. Recursos humanos previstos, indicando a quantidade de profissionais por cargo/função, as respectivas cargas horárias de trabalho, bem como especificando todas as tarefas e nominando os profissionais com seus respectivos currículos, remuneração dos profissionais compatível com valores de mercado;

b.5. Portfólio da OSC, indicando e comprovando a realização de feiras do livro de porte similar e eventos afins, montando e comercializando os estandes, que guardem similaridade com o objeto do Plano de Trabalho, descrevendo as atividades desenvolvidas na realização de cada evento, seja na montagem de infraestrutura, seja no relacionamento com o setor editorial e livreiro, seja na organização e gestão de eventos;

b.6. Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos

b.7. Poderão ser acrescentadas informações importantes não abordadas nos itens anteriores ou outras ações que o ente interessado já tenha desenvolvido que contribua na sua qualificação para a execução do objeto previsto no Plano de Trabalho.

c) O orçamento detalhado da proposta envolvendo a execução do objeto pactuado, conforme especificações dos itens 4.2 e 5.

d) detalhamento da proposta financeira, relativamente aos custos/despesas do objeto ajustado na parceria;

d1) a proposta financeira deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras e discriminar todos os valores envolvidos na execução do ajuste de parceria, bem como o seu valor total; d2) em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo ou especificação do objeto ou qualquer condição que importe em modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais;

d3) será desclassificada a OSC, cuja proposta financeira for superior ao custo estimado indicado.

5.3. Envelope lacrado nº 2, endereçado à Comissão de Seleção – Secretaria de Estado de Cultura do Pará, Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240, indicando externamente, além da razão social da Organização da Sociedade Civil interessada, a referência "Chamamento Público nº 01/2020 – Gestão da Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes 2020 e das Festas Literárias de Parauapebas, Marabá e Santarém – Documentação Comprobatória e Institucional", contendo, em original ou cópia autenticada pelo Serviço Notarial ou a ser autenticada diante dos originais por membro da Comissão, os seguintes documentos:

##### ENVELOPE Nº 2

#### (Razão social da Organização da Sociedade Civil)

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Gestão da Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes e das Festas Literárias de Parauapebas, Marabá e Santarém.

#### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL

a) índice com a indicação da página/folha em que se encontram cada um dos documentos das demais alíneas deste inciso;

b) Ato Constitutivo ou Estatuto Social em vigor, registrado em cartório, com certidão narrativa do cartório competente acerca das últimas alterações, quando houver, ou qualquer outro documento oficial apto a comprovar que o Ato Constitutivo/Estatuto Social apresentado é o último registrado, emitido, no máximo, 60 dias antes da data de apresentação dos envelopes;

c) ata de eleição e posse da atual Diretoria;

d) cédula de Identidade, CPF e comprovantes de endereço dos dirigentes da entidade;

e) cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição ou de seu procurador;

f) comprovante de inscrição da entidade no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

g) prova de regularidade para com a Fazenda federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ([receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br));

h) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado do Pará ([sefa.pa.gov.br](http://sefa.pa.gov.br));

i) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais da sede da proponente e perante o Município de Belém – PA;

j) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ([receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br));

k) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal ([caixa.gov.br](http://caixa.gov.br));

l) comprovação evidenciada refletindo, quantitativa e qualitativamente, posição de exemplar ordem da situação econômico-financeira, bem como equilíbrio dos quocientes de liquidez e endividamento da organização social de cultura, mediante apresentação de cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício, do último exercício fiscal, subscrito por contador, identificado por seu registro perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), bem como pelo representante legal da entidade;

m) relação de todos os conselheiros em exercício de mandato, conforme disposição do Estatuto Social, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e atas de suas nomeações;

n) certidão Negativa de Protestos de Títulos expedida pelo(s) cartório(s) competente(s) da sede da instituição há, no máximo, 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta;

o) declaração de que a entidade cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

p) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho [Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho]).

5.3.1. Será admitida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mediante a apresentação de certidão positiva com efeitos negativos, nos termos da Lei.

5.3.2 As normas de organização interna das OSC que pretendem celebrar parceria precisam prever expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

5.3.2.1. As organizações que irão celebrar parceria precisam possuir:

a) comprovante de inscrição no cadastro da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

5.4. Em ato devidamente fundamentado, a Comissão de Seleção, relativamente aos documentos apresentados e sem possibilidade de substituição ou complemento, poderá solicitar as informações e/ou os esclarecimentos adicionais que julgar necessários;

5.5. Serão lavradas atas circunstanciadas das sessões de abertura dos envelopes contendo os "documentos comprobatórios e institucionais" (envelope nº "2") e a "proposta técnica e orçamentária" (envelope nº "1");

5.6. Qualquer proposta apresentada em desacordo com as exigências deste Instrumento implicará desclassificação da entidade interessada salvo justificativa.

5.7. A documentação constante dos envelopes nº "1" e nº "2" deverá ser entregue em sua totalidade, na ordem estabelecida neste Edital, com folha de índice e numeração de páginas, não podendo ser espiralada ou transfixada por material análogo.

#### **VI – RECEBIMENTO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**

6.1. Toda a documentação mencionada no item V ("DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA") deverá ser entregue perante a Comissão de Seleção – Secretaria de Estado de Cultura do Pará, localizada na Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240, às 14:00 horas, do dia 06/03/2020.

6.2. A sessão pública de abertura dos envelopes lacrados será coordenada pela Comissão de Seleção e ocorrerá no local, na data e horário estabelecidos no item anterior;

6.2.1. Todas as Organizações da Sociedade Civil que apresentarem proposta para a presente convocação pública poderão, na forma do item 4.6, se fazer representar por dirigente ou por procurador mediante instrumento, público ou particular, com firma reconhecida em cartório, conferindo-lhe amplos poderes de representação em todos os atos e termos do procedimento. Referido documento deverá vir fora de qualquer envelope;

6.2.2. Os representantes que se credenciarem nos termos do item 6.2.1 deverão assinar lista de presença;

6.2.3. Iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes, não será permitido o credenciamento de retardatários.

6.4. Será desclassificada a Organização da Sociedade Civil que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope nº 1 ou apresentá-los com data de validade já expirada ou com expedição após a abertura da primeira sessão designada, salvo deliberação diversa em sessão pela Comissão;

6.4.1. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, essas questões serão consignadas em ata e a conclusão quanto à desclassificação ou não se dará em sessão convocada especificamente para esta finalidade.

6.5. A Documentação comprobatória e institucional referente ao envelope nº 02 permanecerá em poder da Comissão de Seleção, até a data designada para a abertura da proposta, aberta e analisada na ordem de colocação no procedimento.

6.6. A desclassificação da Organização da Sociedade Civil na fase da proposta importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do presente procedimento de seleção pública;

6.7. Ultrapassada a fase de classificação, relativas às propostas técnica e orçamentária, serão convocados os representantes das instituições que ainda prosseguem no procedimento de seleção a comparecerem à sessão pública para abertura dos envelopes de nº 2, que podem ou não ser realizadas no mesmo dia, ficando os envelopes sob a guarda da Comissão de Seleção, devidamente lacrados e rubricados no fecho de toda ata pelos seus membros e pelos representantes das instituições presentes;

6.7.1. Após a fase de classificação das propostas, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente aceito pela Comissão de Seleção

6.8. Na sessão pública designada, abrir-se-ão, na presença dos interessados, os envelopes 02, concernentes à documentação comprobatória institucional de regularidade, das quais, após as necessárias vistas e conferências pela Comissão de Seleção, serão rubricados por esta e pelos respectivos representantes presentes;

6.9. Abertos os envelopes relativos à "Documentação comprobatória e institucional", a Comissão de Seleção poderá ou não suspender a sessão pública, a fim de proceder à análise das propostas em sessão reservada;

6.9.1. A Comissão de Seleção fixará, na mesma sessão, a data para a divulgação do resultado do Chamamento Público, cujo prazo não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contado do primeiro dia útil após a data de abertura dos últimos envelopes;

6.9.2. O prazo estabelecido no item 6.9.1 poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias corridos, mediante decisão fundamentada da Secretária de Estado de Cultura do Pará.

6.10. Todos os documentos e, igualmente, todas as propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e pelos representantes legais das Organizações da Sociedade Civil presentes à sessão;

6.11. Em caso de desclassificação de todas as entidades disputantes, poderá a Administração Pública fixar às interessadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova "Documentação comprobatória e institucional", em novo envelope nº 2, devidamente lacrado, preservando-se o conteúdo original do envelope nº 1 ("Proposta técnica e orçamentária");

6.12. Consideradas as ressalvas contidas neste Instrumento, qualquer reclamação deverá ser realizada em sessão pública pelos representantes legais das instituições participantes; 6.13. Após a abertura dos envelopes, serão lavradas atas circunstanciadas do ocorrido em todas as sessões públicas, assinadas pelas instituições presentes e membros da Comissão de Seleção;

6.14. À Comissão de Seleção, por justa razão administrativa, financeira e/ou legal, fica reservado o direito de:

a) suspender, em decorrência de alguma falha, omissão ou irregularidade, as sessões de julgamento;

b) promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento de seleção.

6.15. É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do procedimento de seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente dos envelopes;

6.16. Será declarada vencedora do presente chamamento público aquela proposta que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, apresentada por instituição classificada e que obtiver a maior pontuação final;

6.17. A pontuação atribuída às propostas técnica e orçamentária obedecerá aos critérios de avaliação constantes dos Anexos deste Instrumento;

6.18. Havendo apenas uma proposta técnica e orçamentária, desde que satisfeitas todas as condições previstas no Edital, e sendo o seu valor compatível com o que estabelecido pela Administração, poderá a Comissão de Seleção negociar o valor final;

6.19. Havendo empate entre duas ou mais propostas, vencerá a entidade que obtiver a maior pontuação no critério "quantidade e qualidade das metas totais propostas";

6.20. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como aquelas tidas por inexequíveis, consideradas como tais aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do ajuste de parceria;

6.21. As organizações sociais proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das suas propostas, não sendo o Estado do Pará, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento de seleção;

6.22. Na análise das propostas, a Comissão de Seleção poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os interessados;

6.23. A Secretária de Estado de Cultura do Pará, após a declaração do resultado preliminar e análise e julgamento de eventuais recursos interpostos, editará o respectivo ato de homologação;

6.23.1. A publicação do resultado final do chamamento público dar-se-á no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como no sítio eletrônico deste órgão.

#### **VII – ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

7.1. Os interessados que possuírem dúvidas na interpretação deste Instrumento deverão solicitar, por escrito, esclarecimentos à Comissão de Seleção, até às 14:00 h do dia 20/02/2020 ("Cronograma" – item II), no endereço indicado no item 6.1;

7.2. Em resposta aos pedidos de esclarecimentos de dúvidas, a nota respectiva será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, até o dia 27/02/2020 (Cronograma – item III) e no site [www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br);

7.3. No presente chamamento público, caberá recurso contra decisão de classificação ou desclassificação de instituição interessada, bem como contra o julgamento das propostas ou qualquer outro desatendimento a este Instrumento;

7.4. Qualquer interessado poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do Informativo de Resultado Preliminar, apresentar recurso, por escrito, à Comissão de Seleção, ficando os demais interessados desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo de recurso;

7.4.1. Não serão conhecidos os recursos e as contrarrazões interpostos após os respectivos prazos aqui fixados.

7.5. O acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.6. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento ao(s) recorrente(s) por meio de comunicação oficial;

7.7. Aos recursos interpostos será atribuído efeito suspensivo.

#### VIII – OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

8.1. São obrigações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

8.1.1) Captar e disponibilizar recursos para a realização da 24ª Feira Pan-Amazonica do Livro e das Multivozes – 2020, Festa Literária de Parauapebas, Festa Literária de Marabá e Festa Literária de Santarém;

8.1.2) Gerenciar a verba captada para os eventos segundo os projetos aprovados

8.1.3) Mobilizar os órgãos públicos estaduais e municipais que apoiam os eventos, como SEDUC, SECOM, SESPA, SEMEC, SEMOB, DETRAN, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, SECON, SAMU, Guarda Municipal, Juizado da Infância e da Adolescência, entre outros;

8.1.4) Disponibilizar locais para as realizações dos eventos;

8.1.5) Elaborar a programação acadêmica e cultural que compreende Encontros Literários, Papo Cabeça, Palestras, Teatro, Música, Feira Criativa, Feira Alimentar, entre outros e disponibilizar local adequado para a realização das atividades;

8.1.6) Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos convidados dos eventos;

8.1.7) Garantir a segurança interna dos eventos, 24 horas por dia, compreendendo a montagem, realização e desmontagem;

Assegurar a limpeza das áreas comuns dos eventos (corredores, banheiros, auditórios e outros);

Assegurar os serviços de secretaria dos eventos;

Viabilizar o agendamento escolar;

Assegurar a propaganda e a publicidade dos eventos;

Solicitar autorização junto a SEFA para que os eventos aconteçam;

Assegurar a realização do programa Cred Livro.

Analisar a prestação de contas;

Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar o objeto deste termo;

8.2. São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Desenvolver o regulamento geral de participação do expositor, considerando as especificidades da 24ª Feira Pan-Amazonica do Livro e das Multivozes, em Belém/PA e das Festas Literárias nos Municípios de Parauapebas, Marabá e Santarém, com a aprovação prévia da Secretaria de Estado de Cultura do Pará;

Desenvolver o projeto de planta baixa com a alocação dos estandes para 24ª Feira Pan-Amazonica do Livro e das Multivozes, em Belém/PA e das Festas Literárias nos Municípios de Parauapebas, Marabá e Santarém, para aprovação da Secult, observando todos os requisitos legais de segurança e engenharia;

Assegurar a montagem, realização e desmontagem dos espaços expositivos;

Assumir o ônus de comercialização da locação de estandes na 24ª Feira Pan-Amazonica do Livro e das Multivozes, em Belém/PA e das Festas Literárias nos Municípios de Parauapebas, Marabá e Santarém, de acordo com os critérios previstos no regulamento aprovado pela Secult, respeitando os valores de mercado;

Promover os eventos em âmbito nacional e local assegurando a participação de livreiros, editores e distribuidores, com reconhecimento nacional, internacional e de editoras universitárias, que ofereçam obras literárias, acadêmicas, técnicas, lançamentos no mercado, literatura infantil, entre outros;

8.2.6. Disponibilizar de forma gratuita, estandes e serviços, conforme descrito abaixo:

24ª Feira Pan-Amazonica do Livro e das Multivozes, Belém/PA

I - Estandes em área equivalente a 1.299m<sup>2</sup>, que deverão ser disponibilizados com montagem básica. Em não sendo demandada a totalidade dos 1.299m<sup>2</sup>, o saldo poderá ser convertido em outros serviços relativos a montagem e funcionamento da 24ª Feira Pan-Amazonica do Livro e das Multivozes, de acordo com orientação de uso pela SECULT.

II - Um dos estandes será destinado aos Escritores Paraenses, que deverá ter: piso forrado com carpete, paredes montantes e travessas de alumínio e chapas divisórias em (TS) formalizados na cor branca; parte elétrica: lâmpadas de 100 WATTS e 02 (duas) tomadas 220V, a testeira em TS medindo (1,00 x 0,46m) com nome da empresa expositora em vinil preto, letra básica. O estande deve conter de mobiliário: 01 balcão com 01 banqueta/cadeira, 10 prateleiras por cada m<sup>2</sup>, 05 (cinco) mesas redondas com duas cadeiras cada e 04 expositores de livros para a área interna, com acesso por ambos os lados, conforme projeto a ser apresentado pela Secult.

III - Assegurar os custos de montagem, desmontagem e manutenção da Arena Multivozes, medindo 345m<sup>2</sup>, espaço de debates e programações, que será localizada no centro da Feira, conforme projeto apresentado e executado por especialista indicado pela Secult, com valor estimado em R\$ 100.000,00;

IV - Assegurar os custos de montagem, manutenção e desmontagem da Praça de Alimentação, conforme descrito no item 5.1, sendo 04 (quatro) estandes disponibilizados à Secult;

V - Assegurar os custos de montagem, manutenção e desmontagem da Arena das Artes, conforme descrito no item 5.1;

VI - Assegurar os custos de montagem, desmontagem e manutenção da Praça da Leitura, no Hangar II (Salão B), medindo 150m<sup>2</sup>, espaço voltado ao público infantil, conforme projeto apresentado e executado por especialista indicado pela Secult, com valor estimado em R\$ 80.000,00;

VII - Assegurar os custos de cenografia dos espaços expositivos, cujo projeto será elaborado pela SECULT ou por profissional indicado por esta, no valor de R\$ 130,000,00.

VIII - Viabilizar móveis complementares para a Arena Multivozes e Arena das Artes (tenda Infantil) sendo: 05 poltronas giratórias com braços e 02 mesas de centro com tampo de vidro, para cada espaço;

IX - Garantir a montagem de 02 balcões de informação (Hangar I), com 02 bancos altos em cada um dos balcões, no sistema octanorm, medindo cada um 2.0m x 1.05 ( altura ) x 0.5 (largura)

X - Assegurar os custos de montagem, manutenção e desmontagem do Pórtico de Entrada em estrutura de boxtruss medindo 4,0m x 1,0m, iluminado por refletores, o qual receberá a lona de sinalização alusiva ao evento, sendo destinado para a entrada principal do Hangar I;

XI - Fechamento em octanorm ½ painel cego e ½ vidro, medindo 22m lineares para a entrada principal (Av. Dr. Freitas) e 8m lineares para a entrada do estacionamento do Hangar I.

XII - Assegurar a impressão dos materiais abaixo relacionados:

a) Convite Especial: Formato: 21x30 cm (aberto, com uma dobra) em impressão: policromia (frente e verso) Papel: Couché fosco 270g (Convites) / Vergê 120g (envelopes tipo carta) Aplicação de verniz UV. Quantidade: 200 unidades;

b) Crachá: Material: PS 0,50mm, Formato: 12,3 x 9,3 cm ,Impressão: 4x4 cores acabamento: dois furos e cordão comum aplicado. Quantidade: 200 unidades;

c) Cartaz: Formato: 45 cm x 66 cm, Impressão: policromia, Papel: Couché 120g. Quantidade: 300 unidades.

d) Folder: Formato: 30 cm x 21 cm, Impressão: com 4 x 4 cores, Papel: AP 180g/m2 Policromia com 2 dobras. Quantidade: 2.000 unidades;

e) Certificado: Formato: 21 cm x 15 cm, Impressão: policromia (somente frente), Papel Reciclado de 180g. Quantidade 250 unidades;

XIII - Assegurar os custos de confecção e instalação dos materiais abaixo relacionados:

a) Banners (lona de sinalização): Formato 4m x 1 m, Impressão em policromia com acabamento com ilhós. Quantidade: 01unidade.

XIV - Assegurar a confecção e fornecimento do material abaixo relacionado:

Camisa básica: Modelo gola careca, frente de malha 100% poliéster, com toque macio (poliviscose), com sublimação (frente total) manga e costa de malha fio 30 penteada 100% algodão, com impressão em policromia com técnica em silk-screen e reforço nas costuras. Quantidade : 500 unidade.

Bolsa carteira ecológica horizontal personalizada em lona de algodão cru. Fechamento com aba e dois botões de imã. Compartimento principal acesso livre Uma alça fixa de ombro 50 em cadarço de algodão Medida:36X28X-9cm Personalizada com arte em policromia nas dimensões: Imagem 14 cm de largura x 17 cm de altura.

8.2.6.2. Festa Literária de Parauapebas.

I - Estandes em área equivalente a 52m<sup>2</sup>. Assegurar montagem, desmontagem e manutenção dos estandes. Em não sendo demandada a totalidade dos 52m<sup>2</sup>, o saldo poderá ser convertido em outros serviços relativos a montagem e funcionamento da Festa Literária de Parauapebas, de acordo com orientação de uso pela SECULT.;

II- Assegurar os custos de montagem, manutenção e desmontagem do Pórtico de Entrada Entrada em estrutura de boxtruss medindo 10mx1,50m comprimento x 4,25m de altura, iluminado por refletores, o qual receberá a lona de sinalização alusiva ao evento, sendo destinado para a entrada principal do evento;

III - Garantir a montagem de 01 balcão de informação, com 02 bancos altos em cada um dos balcões, no sistema octanorm, medindo cada um 2.0m x 1.05 ( altura ) x 0.5 (largura)

IV - Viabilizar móveis complementares para a Arena Multivozes, sendo: 05 poltronas giratórias com braços e 02 mesas de centro com tampo de vidro

V - Assegurar a impressão dos materiais abaixo relacionados:

a) Crachá: material: PS 0,50mm, Formato: 12,3 x 9,3 cm ,Impressão: 4x4 cores acabamento: dois furos e cordão comum aplicado. Quantidade: 50 unidades;

b) Cartaz: formato: 45 cm x 66 cm, impressão: policromia, Papel: Couché 120g, Quantidade: 200 unidades;

c) Folder: formato: 30 cm x 21 cm, Impressão: com 4 x 4 cores, Papel: AP 180g/m2 Policromia com 2 dobras. Quantidade: 1000 unidades;

d) Certificado: formato: 21 cm x 15 cm, Impressão: policromia (somente frente), Papel Reciclado de 180g. Quantidade: 100 unidades;

VI - Assegurar os custos de confecção e instalação dos materiais abaixo relacionados:

a) Banners (lona de sinalização): formato 8,95m x 1,95m, Impressão em policromia com acabamento com ilhós. Quantidade: 01unidade.

VII - Assegurar a confecção e fornecimento do material abaixo relacionado: Camisa básica: Modelo gola careca, frente de malha 100% poliéster, com toque macio (poliviscose), com sublimação (frente total) manga e costa de malha fio 30 penteada 100% algodão, com impressão em policromia com técnica em silk-screen e reforço nas costuras. Quantidade : 150 unidade.

8.2.6.3. Festa Literária de Marabá.

I - Estandes em área equivalente a 95m<sup>2</sup>. Assegurar montagem, desmontagem e manutenção dos estandes. Em não sendo demandada a totalidade dos 95m<sup>2</sup>, o saldo poderá ser convertido em outros serviços relativos a montagem e funcionamento da Festa Literária de Marabá, de acordo com orientação de uso pela SECULT.;

II - Viabilizar móveis complementares para a Arena Multivozes, sendo: 05 poltronas giratórias com braços e 02 mesas de centro com tampo de vidro;  
 III - Garantir a montagem de 01 balcão de informação, com 02 bancos altos em cada um dos balcões, no sistema octanorm, medindo cada um 2.0m x 1.05 ( altura ) x 0.5 (largura);

IV - Assegurar os custos de montagem, manutenção e desmontagem do Pórtico de Entrada Entrada em estrutura de boxtruss medindo 10mx1,50 comprimento x 4,25m de altura, iluminado por refletores, o qual receberá a lona de sinalização alusiva ao evento, sendo destinado para a entrada do evento;

V - Assegurar a impressão dos materiais abaixo relacionados:

a) Crachá: material: PS 0,50mm, formato: 12,3 x 9,3 cm, impressão: 4x4 cores acabamento: dois furos e cordão comum aplicado. Quantidade: 50 unidades;

b) Cartaz: formato: 45 cm x 66 cm, impressão: policromia, Papel: Couchê 120g, Quantidade: 200 unidades;

c) Folder: formato: 30 cm x 21 cm, impressão: com 4 x 4 cores, Papel: AP 180g/m<sup>2</sup> Policromia com 2 dobras. Quantidade: 1000 unidades;

d) Certificado: formato: 21 cm x 15 cm, impressão: policromia (somente frente), Papel Reciclado de 180g. Quantidade: 100 unidades.

VI - Assegurar os custos de confecção e instalação dos materiais abaixo relacionados:

a) Banners (lona de sinalização): formato: 8,95m x 1,95m, impressão em policromia com acabamento em lona com ilhós. Quantidade: 01unidade

VII - Assegurar a confecção e fornecimento do material abaixo relacionado: Camisa básica: Modelo gola careca, frente de malha 100% poliéster, com toque macio (poliviscose), com sublimação (frente total) manga e costa de malha fio 30 penteada 100% algodão, com impressão em policromia com técnica em silk-screen e reforço nas costuras. Quantidade: 150 unidade.

#### Festa Literária de Santarém.

I - Estandes em área equivalente a 260m<sup>2</sup>. Assegurar montagem, desmontagem e manutenção dos estandes. Em não sendo demandada a totalidade dos 260m<sup>2</sup>, o saldo poderá ser convertido em outros serviços relativos a montagem e funcionamento da Festa Literária de Santarém, de acordo com orientação de uso pela SECULT;

II - Assegurar os custos de montagem, manutenção e desmontagem do Pórtico de Entrada, em estrutura de boxtruss, medindo 9m<sup>2</sup> x 2m<sup>2</sup>, iluminado por refletores, o qual receberá a lona de sinalização alusiva ao evento, sendo destinado para a entrada principal do Hangar I;

III - Assegurar a impressão dos materiais abaixo relacionados:

a) Crachá: material: PS 0,50mm, formato: 12,3 x 9,3 cm, impressão: 4x4 cores acabamento: dois furos e cordão comum aplicado. Quantidade: 50 unidades;

b) Cartaz: formato: 45 cm x 66 cm, impressão: policromia, Papel: Couchê 120g. Quantidade: 200 unidades

c) Folder: formato: 30 cm x 21 cm, impressão: com 4 x 4 cores, Papel: AP 180g/m<sup>2</sup> Policromia com 2 dobras. Quantidades: 1000 unidades;

d) Certificado: formato: 21 cm x 15 cm, impressão: policromia (somente frente), Papel Reciclado de 180g. Quantidade: 100 unidades;

IV - Assegurar os custos de confecção e instalação dos materiais abaixo relacionados:

a) Banners (lona de sinalização): formato: 8,95m x 1,95m. impressão em policromia com acabamento em lona com ilhós. Quantidade: 01unidade.

V - Assegurar a confecção e fornecimento do material abaixo relacionado: Camisa básica: Modelo gola careca, frente de malha 100% poliéster, com toque macio (poliviscose), com sublimação (frente total) manga e costa de malha fio 30 penteada 100% algodão, com impressão em policromia com técnica em silk-screen e reforço nas costuras. Quantidade: 150 unidade.

8.2.7. Assegurar a instalação de linhas telefônicas e pontos de internet para o expositor, nos eventos.

8.2.8. Assegurar o cumprimento das normas exigidas pelos Órgãos Oficiais como: Corpo de Bombeiros, Secretaria da Fazenda, entre outros .

8.2.9. Realizar Pesquisa de Satisfação junto aos expositores, registrando avaliação e sugestões para aprimoramento das próximas edições dos eventos.

8.2.10. Fazer a prestação de contas de acordo com a legislação vigente, comprovando que todos arrecadados pela OSC foram empregados na realização dos eventos.

8.2.11 Contratar seguro de responsabilidade civil para o período de montagem, realização e desmontagem dos eventos.

#### IX - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. A execução do serviço inclui a montagem e desmontagem nos seguintes espaços:

9.1.1. 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

9.1.1.1. Hangar I - aproximadamente 180 estandes medindo, no mínimo 16m<sup>2</sup> e no máximo 100m<sup>2</sup>; englobando uma área de 4.092m<sup>2</sup>;

9.1.1.2) Hangar II (Salão B) - estima-se montagem de aproximadamente 30, medindo no mínimo 12m<sup>2</sup> e no máximo 100m<sup>2</sup>, em uma área de 748m<sup>2</sup>.

9.1.1.3. Praça de alimentação - 09 estandes de 12m<sup>2</sup>, em um total de área de 112,5m<sup>2</sup>, no Hangar II (Salão B), sendo 04 destinados a Secult.

9.1.1.4. Arena das Artes - A montagem se dará em uma tenda (Tipo galpão de duas águas) em lona branca no tamanho 30m de comprimento x 15m de largura, altura mínima de 4 metros de pé direito na parte mais baixa, com piso elevado de 20 cm, sendo todo o piso forrado com carpete em cor a ser definida pela SECULT, e o teto e paredes forrado em tecido de lycra em cor a ser definida pela SECULT, com acesso de entrada medindo 2m<sup>2</sup>, contendo:

Palco - medindo de 10m x 6m, com 60 cm de altura, sendo o fundo de compensado forrado de tecido em cor a ser definida pela SECULT, com piso forrado de carpete, com duas escadas colocadas na lateral do palco com largura de 1 m e 3 degraus de 20cm de altura cada e área fechada para depósito de cenário e objetos de cena, interligada ao palco.

Camarim - instalado atrás do palco deve haver dois camarins com 2m50cm de profundidade por 5m de largura, com porta interligando os dois camarins e porta de acesso independente pela lateral, devem estar no mesmo nível do palco e ter outra saída diretamente para dentro do palco, onde deve haver cortinas de tecido, de forma a facilitar o acesso ao palco.

Arquibancada: estrutura metálica e madeira, com 05 degraus forrados com carpete em cor a ser definida pela SECULT, cada degrau com 80 cm de largura e 40cm de altura.

Deverá conter uma saída de emergência de, no mínimo dois metros de largura, com portas destravadas e cortinas de tecido. Deverá ter em frente e acima do palco (a três metros do início do palco) vara de ferro para suportar 20 refletores

9.1.1.5. Carpetes:

a) No Hangar I, nos corredores (em forma de passarela) e nos estandes deverão ser colocados carpetes, em cor a ser definido pela SECULT, estimado em 32 rolos de carpetes medindo 140m<sup>2</sup> e de 4mm de espessura cada um.

b) No Hangar II, nos corredores (em forma de passarela) e nos estandes deverão ser colocados carpetes, em cor a ser definido pela SECULT, estimado em 10 rolos de carpetes medindo 140m<sup>2</sup> e de 4mm de espessura cada um.

c) Na sala Pará, 100m<sup>2</sup> de carpetes, ocupando toda a área da sala.

9.1.1.6. Piso Tátil:

Deverá ser aplicado em toda a área de circulação de pessoas, Com aproximadamente 1300m aplicados nos carpetes das passarelas e aproximadamente 200m sendo aplicados no piso cerâmico que constitui a ligação entre o Hangar 1 e Hangar 2 e nos corredores onde serão instalados a feira criativa e beco dos artistas.

9.1.1.7. Os Estandes de esquina deverão receber uma montagem especial, onde os expositores serão responsáveis pela ambientação, montagem e desmontagem dos seus estandes

9.1.2. Festa Literária de Parauapebas.

- A execução do serviço inclui a montagem e desmontagem básica de estandes medindo, no mínimo 12m<sup>2</sup> e no máximo 60m<sup>2</sup>, totalizado 800m<sup>2</sup> de área montada, incluindo estandes de literatura infantil, literatura geral, parceiros e Institucionais e Praça de alimentação.

- Carpetes: Nos corredores (em forma de passarela) e nos estandes deverão ser colocados carpetes, em cor a ser definido pela SECULT, estimado em 30 rolos de carpetes medindo 140m<sup>2</sup>

9.1.3. Festa Literária de Marabá.

- A execução do serviço inclui a montagem e desmontagem básica de estandes medindo, no mínimo 12m<sup>2</sup> e no máximo 60m<sup>2</sup>, em cada evento, totalizado 500m<sup>2</sup>, incluindo estandes de literatura infantil, literatura geral, parceiros e institucionais e praça de alimentação.

- Carpetes: Nos corredores (em forma de passarela) e nos estandes deverão ser colocados carpetes, em cor a ser definido pela SECULT, estimado em 30 rolos de carpetes medindo 140m<sup>2</sup>

9.1.4. Festa Literária de Santarém

- A execução do serviço inclui a montagem e desmontagem básica de estandes medindo, no mínimo 12m<sup>2</sup> e no máximo 60m<sup>2</sup>, em cada evento, totalizado 1.200m<sup>2</sup> de área montada, incluindo estandes de literatura infantil, literatura geral, parceiros e institucionais e praça de alimentação.

- Carpetes: Nos corredores (em forma de passarela) e nos estandes deverão ser colocados carpetes, em cor a ser definido pela SECULT, estimado em 30 rolos de carpetes medindo 140m<sup>2</sup>

9.2. A OSC deverá possuir experiência em serviços especializados de organização, planejamento e realização de eventos culturais de grande e médio porte semelhantes a 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, Festa Literária de Parauapebas, Festa Literária de Marabá e Festa Literária de Santarém )

5.6. Contratar empresa montadora, especializada em montagem de estandes, que possua equipes próprias com profissionais qualificados e estrutura para atender em todo o território nacional, que possua registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e conte com um arquiteto responsável para a concepção e fiscalização da execução dos projetos para que os serviços de montagem sejam executados de acordo com as normas técnicas e legais.

9.3. A estrutura da montagem dos estandes básicos é composta por: Piso revestido de carpete, paredes de painéis dispostos de forma modulada sobre perfis de alumínio, prateleiras confeccionadas em madeira ou material similar, apoiadas sobre mãos francesas, num total de uma por m<sup>2</sup> adquirido, em módulo de 1,00m X 0,30m, iluminação um 1 spot de 100W para cada 3m<sup>2</sup> de área , tomada 1 por estante, mobiliário 01 balcão e 01 banquetta, identificação com placa padronizada em spider de 2,00m X 1,00m, contendo o nome fantasia do expositor, sem logotipo. A montagem básica é concebida com material padronizado de encaixe;

9.4. A OSC deverá assumir o ônus de área e montagem básica dos estandes institucionais, acadêmicos e internacionais, mas alguns estandes institucionais poderão optar por projetos específicos assumindo total responsabilidade de montagem.

9.5. A OSC vencedora deverá manter permanentemente, na área de exposição dos estandes, uma equipe de supervisores para atender qualquer necessidade, como: telefonia, operação de cartão de crédito, vistoria do Corpo de Bombeiros, fiscalização dos órgãos de controle e de eventuais situações com os visitantes.

9.6. Realizar Pesquisa de Satisfação junto aos expositores, registrando avaliação e sugestões para aprimoramento das próximas edições dos eventos do Projeto.

**X - VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO**

10.1. A OSC deverá observar os preços de mercado para comercialização dos estandes, de modo a realizar todos os serviços objeto deste edital, com os recursos advindos dessa comercialização, sem qualquer ônus adicional à SECULT.

**XI - PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA.**

11.1. Os interessados deverão apresentar proposta técnica para execução dos serviços, que contemple os itens abaixo relacionados, acompanhada de portfólio da organização, incluindo fotografias de montagens semelhantes feitas anteriormente, relativo à experiência na área do objeto deste edital:

- a) Estrutura organizacional da OSC para gestão e realização dos serviços objeto deste edital;
- b) Indicação das estratégias e ações que serão adotadas para o sucesso da execução da proposta, de modo a atingir a eficiência, a eficácia e a efetividade, sempre em alinhamento com as ações previstas no projeto;
- c) Cronograma de execução, indicando as etapas e respectivos prazos para realização dos serviços, de acordo com as orientações deste edital ;
- d) Recursos humanos previstos, indicando a quantidade de profissionais por cargo/função, as respectivas cargas horárias de trabalho, bem como especificando todas as tarefas e nominando os profissionais com seus respectivos currículos, remuneração dos profissionais compatível com valores de mercado;
- e) Portfólio da organização, indicando e comprovando a realização de feiras do livro de porte similar e eventos afins, montando e comercializando os estandes, que guardem similaridade com o objeto deste projeto, descrevendo as atividades desenvolvidas na realização de cada evento, seja na montagem de infraestrutura, seja no relacionamento com o setor editorial e livreiro, seja na organização e gestão de eventos;
- f) O orçamento detalhado da proposta envolvendo a execução do objeto deste edital.

**XII - APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

12.1. Os interessados deverão obrigatoriamente apresentar a documentação completa constante no item 11 e seus subitens, resultando em inabilitação a ausência de qualquer documentação;

12.2.As propostas serão apreciadas segundo itens e respectivos critérios, abaixo indicados, recebendo pontuação de 0 a 4 em cada critério. Será considerada vencedora desta etapa, a proposta que obtiver maior pontuação.

**12.2.1. Itens e critérios de julgamento:**

Itens de julgamento	Crítérios
1 Comprovação da experiência técnica institucional, relacionada ao objeto deste termo, com base em portfólio e atestados de capacidade técnica.	Comprovar por meio de portfólio de serviços executados, e ainda, por meio de no mínimo três atestados de capacidade técnica: a) Experiência na comercialização de stands junto ao mercado editorial; b) Coordenação <sup>1</sup> de montagem e desmontagem de feira em área de cerca de 2.500m <sup>2</sup> ; c) Gestão <sup>2</sup> de espaço expositivo de feiras do livro, ou semelhante, com público médio de 20 mil visitantes / dia, nos últimos 3 anos.
2 Proposta técnica e orçamentária de acordo com o item 8 do Termo de Referência.	Será avaliada a consistência do Plano de Trabalho, considerando: a) Estratégias para a mobilização dos agentes do mercado editorial, apresentando a relação de expositores a captar, por segmento (literatura, livros técnicos, infantil, editoras universitárias, outros); b) Melhor proposta orçamentária, considerando valores atuais de mercado.
3 Estrutura gerencial e capacidade técnica comprovada, da equipe apresentada.	Será avaliada a compatibilidade de cada item apresentado, diante do perfil do evento (área ocupada, nº de stands, nº de visitantes, nº de editoras), constante do item 1.1 deste edital: a) Estrutura organizacional da empresa, para gestão do Contrato objeto deste edital; b) Qualificação dos recursos humanos apresentados, comprovada por currículo, diplomas e certificados; c) Experiência da equipe apresentada, na área de atuação do objeto deste termo de referência, comprovada por declaração dos empregadores.

<sup>1</sup> Por Coordenação de montagem e desmontagem compreende-se a elaboração e aprovação do projeto de planta baixa, contratação de empresa e acompanhamento da montagem e desmontagem de stands, tenda e arquibancadas; responsabilizar-se pelo espaço da exposição, durante o período de montagem e desmontagem, estabelecendo a interlocução entre os montadores e a gerência do espaço, quanto às necessidades de infraestrutura, assegurar o cumprimento das normas do espaço, prazos e qualidade na execução dos serviços, entre outros.

<sup>2</sup> Por Gestão do espaço expositivo compreende-se a ação da entidade na atração e seleção de editoras, distribuidores, livrarias e outros antes do mercado editorial, a comercialização dos stands, a elaboração e aplicação do regulamento do evento, a interlocução entre os realizadores e os expositores, a representação dos realizadores junto aos órgãos de fiscalização como Corpo de Bombeiros, órgãos arrecadadores, ou outros, antes e durante o período de realização do evento, até o final da desmontagem, entre outros.

**12.2.2. Pontuação**

12.2.2.1.As propostas serão avaliadas segundo os critérios acima, recebendo a pontuação após análise de cada critério, conforme abaixo:

PONTUAÇÃO	AValiação
0	Não atende
1	Atende insuficientemente
2	Atende parcialmente
3	Atende satisfatoriamente
4	Atende plenamente

12.2.2.2. Sendo oito os critérios a pontuação máxima será 32. Os pontos serão atribuídos da seguinte forma:

Pontuação	Avaliação	Quando
0	Não atende	Quando a documentação apresentada não apresentar/comprovar o que se pede em cada critério
1	Atende insuficientemente	Quando a documentação apresentada trouxer o que se pede, porém a qualidade <sup>1</sup> do que é apresentado não alcançar o patamar desejado <sup>1</sup>
2	Atende parcialmente	Quando reúne boas condições <sup>1</sup> em apenas parte dos aspectos do critério avaliado
3	Atende satisfatoriamente	Quando reúne boas condições na maioria do que se espera de cada critério
4	Atende plenamente	Quando responde com qualidade a todos os aspectos esperados de cada critério

<sup>1</sup> Por qualidade, patamar desejado e boas condições compreendem-se desde a qualidade do material utilizado na montagem dos stands; a captação de editoras, distribuidores, livreiros, com produção de qualidade reconhecida no mercado nacional, entre outros, conforme o item 4.2 do Termo de Referência. As três últimas edições da Feira Pan-Amazônica do Livro são as principais referências do padrão desejado.

12.3.Aspectos a verificar em cada item/critério na atribuição de pontos  
12.3.1. Experiência técnica institucional, ou seja, experiência da entidade na execução de serviços, conforme item 5 do Termo de Referência:

- A- Em quantas Feiras atuou;
- B- Porte das Feiras (tamanho expresso em área física e movimentação de público);
- C-Tempo de realização da última experiência, sendo desejável experiências mais recentes.

Tem-se por óbvio que a pontuação cresce à medida que cresce a experiência em eventos de porte similar ao da Feira, objeto deste processo, bem como, se a entidade mantém-se em atuação no mesmo ramo de atividade deste Objeto.

**12.3. 2.Proposta Técnica e Orçamentária**

- A- Observar o alcance das estratégias de mobilização do mercado editorial (capacidade de acessar os mais diversos segmentos do mercado editorial);
- B- Verificar a representatividade/qualidade da relação de expositores apresentada;

C- A proposta melhor será aquela que guardar estreita relação com os valores praticados no mercado local (valores de venda do m<sup>2</sup> e valores dos serviços a serem contratados), apresenta produtos/serviços de qualidade (descritos na proposta), bem como, apresenta equilíbrio na relação receita x despesa, ou seja, a expectativa de receita gerada é compatível com os custos de produção e montagem do evento.

**12.3.3 .Estrutura gerencial**

- A- Adequação da estrutura apresentada frente ao perfil e porte do evento;
- B- Capacitação da equipe para a respectiva função na equipe de gestão do evento;
- C- Experiências anteriores da equipe apresentada, tomando por referência o perfil e porte da Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

**12.3.4. Critérios de desempate**

Para o caso de empate entre concorrentes, será considerada vencedora a entidade que apresentar, na seguinte ordem:

- 12.3.4.1. Maior pontuação no Item de Julgamento número 1 – Comprovação de experiência técnica institucional relacionada ao objeto deste edital;
- 12.3.4.2. Maior número de eventos literários realizados, apresentados neste processo;
- 12.3.4.3. Maior tempo de fundação.

**XIII - PRAZO DE VIGÊNCIA**

13.1.O prazo de vigência da parceria será até dezembro de 2020.

**XIV – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

14.1. Não haverá transferência de recursos públicos à organização da sociedade civil, e em razão da finalidade não lucrativa, inexistente dotação orçamentária para o procedimento; entretanto, a locação dos espaços pela OSC gerará arrecadação de verba, havendo, portanto, reflexo econômico financeiro, por isso, embora a entidade parceira esteja obrigada a empregar o total auferido integralmente na realização do evento, considera-se imperioso que haja prestação de contas.

14.2. A OSC deverá apresentar Relatório Técnico de Execução do Objeto e Prestação de Contas financeira, relativa aos recursos gerados em função do objeto previsto no Plano de Trabalho, em até 90 (noventa) dias da data de encerramento do evento e dentro da vigência do ajuste.

14.3. O valor arrecadado pela OSC deve comprovadamente ser aplicado no objeto da parceria, ou seja, a 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

14.4. Em caso de haver excedente de arrecadação, o valor não empregado na execução do objeto aqui previsto, deverá ser depositado e devidamente aplicado, em conta bancária exclusiva, aberta em agência do BANPARÁ, para ser utilizado em eventos similares ou que representem desdobramentos da 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes .

**XV – VEDAÇÕES**

15.1. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista na Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil que:

- 15.1.1 - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- 15.1.2 - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- 15.1.3 - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau

15.1.4 - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;  
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;  
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

15.1.5 - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;  
c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei 13019/14;  
d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13019/14;

15.1.6 - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

15.1.7 - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;  
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;  
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

**XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. As normas que disciplinam este chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Acordo de Cooperação

16.2. Em nome do interesse público, e por meio de ato fundamentado da titular da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, poderão ser modificados os termos do presente chamamento, caso em que, havendo necessidade de readequação das propostas, deverá ser promovida a republicação deste Instrumento, com a reabertura de prazo para a apresentação de novas propostas;

16.3 É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento e/ou informação que deveria constar da proposta de trabalho originalmente apresentada, salvo quando por economicidade for justificada a necessidade de correção ou inclusão de documento, circunstância devidamente justificada em ata;

16.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão pública na data marcada, será ela automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão de Seleção em sentido contrário;

16.5. A Comissão de Seleção poderá, em qualquer fase do processo de seleção, suspender os trabalhos, mediante ato fundamentado, devendo promover o registro disso e a convocação dos participantes para a sua continuidade em momento oportuno;

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Instrumento e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento (prazo processual). Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Secretaria de Estado de Cultura do Pará;

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, relativamente à proposta de trabalho, não importará no afastamento da Organização da Sociedade Civil, desde que seja possível a exata compreensão da sua respectiva proposta;

16.7.1. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como não importe em vantagem a uma ou mais instituições em detrimento das demais.

16.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

16.9. Quaisquer documentos obtidos via internet poderão ter os seus dados conferidos pela Comissão de Seleção perante o sítio eletrônico correspondente;

16.10. A instituição participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, podendo a Comissão de Seleção desclassificá-la, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados; 16.11. A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, bem como deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, tudo mediante decisão fundamentada;

16.12. A anulação do procedimento de seleção por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar;

16.13. A participação da Organização da Sociedade Civil no processo de seleção implica sua aceitação integral e irretirável dos termos, cláusulas, condições e Anexos do presente Instrumento, que passarão a integrar o Acordo de Cooperação como se transcrito fosse, com lastro na legislação referida no preâmbulo, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase do processo de seleção e execução do ajuste;

16.14. É condição indispensável para a assinatura do Acordo de Cooperação a Organização da Sociedade Civil cumprir todos os requisitos do presente Edital, assim como cumprir todos os requisitos previstos em lei;

16.15. A Organização da Sociedade Civil vencedora que deixar de comparecer para assinatura do Acordo de Cooperação no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua convocação, perderá o direito à parceria, sem prejuízo de eventuais sanções. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará;

16.16. Na ocorrência do estabelecido no subitem 9.15, poderá a Secretaria de Estado da Cultura do Pará convocar as Organizações da Sociedade Civil remanescentes, participantes do procedimento de seleção, obedecida a ordem de classificação, para as negociações e pactuações necessárias, tendo por parâmetro a proposta de trabalho originalmente selecionada, ou revogar o respectivo procedimento de seleção, sempre mediante decisão fundamentada;

16.17. Até a assinatura do instrumento de parceria, poderá a Comissão de Seleção desclassificar as propostas de trabalho das Organizações da Sociedade Civil participantes, em ato motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da seleção, que represente infração aos termos do presente chamamento Público;

16.18. Os casos omissos, dúvidas e questões não previstas neste Instrumento serão dirimidas pela Comissão de Seleção, mediante orientação jurídica externada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, observada a legislação vigente e respeitados os prazos estabelecidos neste Instrumento;

16.19. A Organização da Sociedade Civil vencedora do certame deverá manter em seu corpo técnico, durante toda a vigência do Acordo de Cooperação, os membros com as capacitações técnicas especificadas neste chamamento público.

16.20. No decurso do Acordo de Cooperação firmado, poderão ser feitas alterações na parceria firmada, tais como acréscimos de serviços, ampliação de metas, investimentos em infraestrutura, mobiliários e equipamentos. Essas alterações deverão ocorrer por meio da elaboração de termos aditivos, mediante estudos e documentações nos autos;

17.21. Integram o presente instrumento os seguintes Anexos, que estarão disponíveis aos interessados na sede do Órgão, à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281:

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

ANEXO II – PLANTAS DOS ESPAÇOS: HANGAR I e II, FESTAS LITERÁRIAS DE PARAUAPEBAS,, MARABÁ e SANTARÉM.

ANEXO III – MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Belém, 04 de fevereiro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 520409

**A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 458/2019-SECULT, EM CUMPRIMENTO AO ITEM 4, 4.6, DO EDITAL 006/2019: ARTISTAS, PROFISSIONAIS E FAZEDORES DE CULTURA, DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS.**

Nome	Linguagem	Escopo	CPF/CNPJ
EVARISTO MELO FERREIRA	MÚSICA	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	132.752.162-87
MARCELO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA	MÚSICA	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	83.267.781/0001-02
ANDERSON CLAYTON GONÇALVES SANDIM	MÚSICA	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	728.857.772-49
TOMAZEWski SILVESTRE FERREIRA e SILVA	MÚSICA	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	887.005.002-59
MARIA CHRISTINA MONTEIRO BARBOSA	PRODUÇÃO	Produtor(a) executivo(a)	109.540.152-15
MARIA CHRISTINA MONTEIRO BARBOSA	OFICINA	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	109.540.152-15
MARIA CHRISTINA MONTEIRO BARBOSA	DEBATE	Debatedor(a)	109.540.152-15
ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO FONSECA	CULTURA POPULAR	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	121.483.692-53
ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO FONSECA	CULTURA POPULAR	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	121.483.692-53
JOSÉ ELÓI IGLESIAS COMESANHA	CULTURA POPULAR	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	35.471.253/0001-28
MARIANA CORDEIRO LEITE	MÚSICA	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	29.385.426/001-92
LINO ALBERTO VALENTE DE SOUZA	MÚSICA	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	431.214.702-72
MARIA DO SOCORRO CORRÊA VIEGAS	CULTURA POPULAR	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	450.142.132-00
MARIA DO SOCORRO CORRÊA VIEGAS	CULTURA POPULAR	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	450.142.132-00
MARIA DO SOCORRO CORRÊA VIEGAS	CULTURA POPULAR	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	450.142.132-00
NAGI RIBEIRO SANCHES	TÉCNICO	Operador(a) de som	042.262.912-04
KARLA TEREZA GONÇALVES FERREIRA	CULTURA POPULAR	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	374.035.212-04
NELMA NAZARE DE FREITAS FREIRE	CULTURA POPULAR	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	110.875.952-15

NELMA NAZARÉ DE FREITAS FREIRE	CULTURA POPULAR	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	110.875.952-15
NELMA NAZARÉ DE FREITAS FREIRE	CULTURA POPULAR	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	110.875.952-15
ARTHUR VALENTE NOGUEIRA	MÚSICA	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	947.288.442-34

\*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Protocolo: 520495



**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
LEONARDO DE NOVOA CHAVES	Assessor	GEP-DAS-012.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 520503

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 001/2020**

Nº PROCESSO: 2020/26476

Valor: R\$ 53.800,00

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de Cachê Artístico para os artistas Dupla Willian Cesar e Cristiano, Grupo Gandaia, Andrea Mileo e Banda e Mc Loro por suas apresentações no projeto "Pororoca Cultural: Aniversário de Belém" no dia 26/01/2020 no Município de Belém.

Projeto Atividade: 8841 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 520254



**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 011/2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

EXONERAR, DÉBORA CRISTINA NOGUEIRA AZEVEDO, do cargo de Secretária de Gabinete GEP-DAS-011.2 desta Fundação, a partir de 01.02.2020. NOMEAR, DÉBORA CRISTINA NOGUEIRA AZEVEDO, para o cargo de Assessor GEP-DAS-012.3 desta Fundação, a partir de 01.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG.

Protocolo: 520499

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 009/2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

EXONERAR, REGINALDO DE SOUZA VIANA, do cargo de Assessor - GEP-DAS-012.3 desta Fundação, a partir de 01.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 520518

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 008/2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DESIRÉE D' ANZICOURT NASCIMENTO ALVES - Secretária de Diretoria - matrícula nº 7565485/2, para substituir no período de 03.02.2020 a 03.03.2020 a servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA - Assessora - matrícula 5558995/1, para responder pela Assessoria de Controle Interno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 520508

**PORTARIA Nº 010/2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DESIRÉE D' ANZICOURT NASCIMENTO ALVES - Secretária de Diretoria - matrícula nº 7565485/2 para a função de Agente Público de Controle (APC) no período de 03.02.2020 a 03.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 520504

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 - FCG de 29.01.2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. Considerando o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

ALTERAR na cláusula nona dos Termos de Compromissos abaixo discriminados, adequando a AÇÃO 8486 para a AÇÃO 8507 das Bolsas de Professor Visitante e Bolsa Monitoria conforme Resolução 002/2012 da Fundação Carlos Gomes.

Considerando as Alterações no Orçamento do Exercício de 2020, resolve apostilar e alterar a Ação que entrará em vigor a partir de JANEIRO/2020, com autorização no processo nº 2020/65796.

Nº TERMO DE COMPROMISSO	BOLSISTA	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
<b>BOLSA MONITORIA</b>			
028/18	Majory Evilin Oliviera Gonzalez	8486	8507
034/18	Willian Rodrigues Batista		
030/18	João Marcos Palheta de Sousa		
003/19	João Marcos Bahia Matos		
009/19	Elaine Alves Loureiro		
010/19	Alessandra Wanzeler Moreira		
012/19	Marcos Aquino dos Remédios		
017/19	Thaiz Pereira da Vera Cruz		
<b>BOLSA INCENTIVO PROFISSIONAL PARA PROFESSOR VISITANTE</b>			
014/18	Leandra Vital de Castro	8486	8507
016/18	Regiane Lúcia Farias Freire		
041/18	Isaque Silva dos Passos		
007/19	Roger Pinto dos Santos		
<b>BOLSA JUNIOR PARA PROFESSOR VISITANTE</b>			
095/12	José Medeiros Rocha Neto	8486	8507
036/16	Rodrigo Santana de Souza		
041/16	Sandra Lúcia Souza Vidigal		
026/17	Felipe Andrade e Silva		
040/18	Jhonathan Toquarto Mendes Pereira		
004/19	Maria de Nazaré Pinto M. Pinheiro		
<b>BOLSA MASTER PARA PROFESSOR VISITANTE</b>			
094/12	Heleno Feitosa Costa Filho	8486	8507
090/12	Dilson Afonso Ferreira Florêncio		
106/12	Manasses Costa Malcher		
042/14	Albert Savino Khattar		
025/16	Felipe Novaes Cantão		
005/18	Ricardo Augusto Ferreira Smith		
008/18	Salatiel Costa Ferreira		
045/18	Rodrigo Calvo Morte		
050/18	João Eduardo Dias Titton		
Nº TERMO DE COMPROMISSO	BOLSISTA	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
008/19	Jonathan Guimarães e Miranda	8486	8507
011/19	Andrei Pinheiro de Matos		
015/19	Humberto Valente Azulay		
016/19	Ovanir Luiz Buosi Júnior		

BOLSA SÊNIOR PARA PROFESSOR VISITANTE			
098/12	Joel Luis da Silva Barbosa	8486	8507
089/12	Nailson de Almeida Simões		
091/12	Sidney José Molina Junior		
096/12	Sérgio Augusto Molina		
019/15	Adriana Valente Azulay		
006/19	Abel Luiz Bernardo da Rocha		
018/19	Assen Tzvetanov Anguelov		

Autorizo: Processo nº 2020/65796  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG  
**Protocolo: 520514**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 39 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/88991/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ ( cinco diárias e meia ) que ira se deslocar para Prainha , no periodo de 5 a 10 de fevereiro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: MAYCON NUNES

CPF: 007.434.779-95

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 520506**

#### PORTARIA Nº 37 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/88459/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual, 3 ½ ( três diárias e meia ) que ira se deslocar para terra santa, no período de 5 a 08 de fevereiro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 520509**

#### PORTARIA Nº 36 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/88511/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 3 ½ ( três diárias e meia ) que se deslocarão para Óbidos, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

CPF: 005.568.022-41

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA : 5950651

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

CPF: 000.426.612-93

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA : 5950651

II - Conceder ao colaborador eventual; 3 ½ ( três diárias e meia ) que ira se deslocar para Óbidos, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 520436**

#### PORTARIA Nº 40 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/89175/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ ( três diárias e meia ) que ira se deslocar para Faro, no periodo de 05 a 08 de fevereiro de 2020 para cobertura jornalística do Governo do Pará.

NOME: RAUL LIMA DOS SANTOS

CPF: 002.266.262-61

CARGO: ASSESSOR DE IMPENSA I

MATRICULA: 57234704

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 520452**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 58/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

#### R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para proceder no prazo de 60 dias apuração e responsabilidade, em determinada infração disciplinar, já verificada por meio de sindicância investigativa em desfavor de B. T. M. N., conforme consta nos autos do Processo n.º 2019/341929, de 19/07/2019.

II – Designar as servidoras ROSANA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO, BIBLIOTECÁRIO, matrícula nº7003790/1, AGATHA DA SILVA CARNEIRO, ASSISTENTE II, matrícula nº5946609/1 e RAQUEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº57233687/3, para, sob a presidência da segunda constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 520246**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 054/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

#### R E S O L V E:

I – EXONERAR JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA, matrícula n.º5942091/1, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, lotado na Coordenadoria Logística, a contar de 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 520251**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 055/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

#### R E S O L V E:

I – NOMEAR JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, com lotação na Coordenadoria Logística, a contar de 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 520257**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Processo nº 2019/533508

Objeto: Contratação de empresa locação em regime de diária de equipamentos audiovisuais gravação/transmissão televisiva.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compranet (UASG:925807)

Data da Abertura: 17/02/2020

Hora da Abertura: 09:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338  
 Plano Interno (PI): 412.000.8338C  
 Elemento: 339039  
 Fonte Recurso: 0101  
 Ação Nº 231.447  
 Retirada do Edital:  
 www.comprasgovernamentais.gov.br  
 www.compraspara.pa.gov.br  
 www.portalcultura.com.br  
 Belém, 05 de janeiro de 2020.  
 Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
 Presidente da FUNTEPLA

Protocolo: 520391

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 57/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-PROJUR/FUNTEPLA, de 30/01/2020 de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo nº 2020/76372, de 30/01/2020.

R E S O L V E:

I – CONCEDER Suprimento de Fundos a funcionária MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ATHAIDE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 7004320/1, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 41200008338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

II – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido Suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 520264

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 03/2020-GAB/SIND.

**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL pela PORTARIA nº 57/2019-GAB/SIND de 10 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 34.009 de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 437/2020, de 28 de janeiro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 23/2020-GAB/PAD.

**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 367/2020-NDE, datado de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 51388331-1, designadas pela PORTARIA nº 60/2019-GAB/PAD, de 23/05/2019, publicada no DOE nº 33.882 de 28/05/2019, pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2 e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº23/2020-GAB/PAD.

**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 77/2019-GAB/PAD de 03 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE, de 27 de janeiro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE PRORR. Nº24/2020-GAB/PAD.

**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 139/2019-GAB/PAD de 03 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.991 de 04 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE, de 27 de janeiro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº94/2020-GAB/SIND.

**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 413/2020-GAB/SIND, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 30/2019-GAB/SIND de 19/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.901 de 24/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 25/2019-GAB/SIND de 29/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.935 de 30/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº95/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 429/2020-GAB/SIND, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 47/2019-GAB/SIND de 10/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 47/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 264/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 435/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 328/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 413/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 265/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 372/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 21/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.557 de 14/02/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 114/2018-GAB/PAD de 13/04/2018, publicada no DOE nº 33.598 de 16/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 266/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 428/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 44/2018-GAB/PAD de 05/03/2018, publicada no DOE nº 33.571 de 06/03/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 138/2018-GAB/PAD de 04/06/2018, publicada no DOE nº 33.630 de 05/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 267/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 311/2020-NDE/SEDUC, de 23/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 115/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 175/2018-GAB/PAD de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 268/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 373/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 338/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 28/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 269/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 395/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 261/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 270/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 409/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 09/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 150/2019-GAB/PAD de 29/07/2019, publicada no DOE nº 33.935 de 30/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 271/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 411/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 19/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 236/2019-GAB/PAD de 04/10/2019, publicada no DOE nº 34.003 de 07/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 272/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 413/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 31/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 329/2019-GAB/PAD de 11/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 273/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 430/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 50/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 153/2019-GAB/PAD de 30/07/2019, publicada no DOE nº 33.937 de 31/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 274/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 436/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 56/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 330/2019-GAB/PAD de 11/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 275/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 427/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 73/2019-GAB/PAD de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.888 de 04/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 156/2019-GAB/PAD de 06/08/2019, publicada no DOE nº 33.945 de 07/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 276/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 414/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 96/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 235/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 277/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 315/2020-NDE/SEDUC, de 23/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 140/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 04/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 14/2020-GAB/PAD de 20/01/2020, publicada no DOE nº 34.094 de 21/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 278/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 344/2020-NDE/SEDUC, de 23/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 142/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 07/2020-GAB/PAD de 16/01/2020, publicada no DOE nº 34.092 de 17/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 279/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 345/2020-NDE/SEDUC, de 23/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 143/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 288/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 280/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 145/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 189/2019-GAB/PAD de 30/08/2019, publicada no DOE nº 33.967 de 02/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 281/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 146/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 187/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 282/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 147/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 198/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 283/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 148/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 199/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 284/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 421/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 155/2019-GAB/PAD de 05/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 205/2019-GAB/PAD de 06/09/2019, publicada no DOE nº 33.975 de 06/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 285/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 163/2019-GAB/PAD de 24/07/2019, publicada no DOE nº 33.932 de 26/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 200/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 04/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 286/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 422/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 169/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 212/2019-GAB/PAD de 17/09/2019, publicada no DOE nº 33.985 de 18/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 287/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 420/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 174/2019-GAB/PAD de 09/08/2019, publicada no DOE nº 33.950 de 12/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 248/2019-GAB/PAD de 18/10/2019, publicada no DOE nº 34.015 de 21/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 288/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 313/2020-NDE/SEDUC, de 23/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 186/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.958 de 21/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 13/2020-GAB/PAD de 20/01/2020, publicada no DOE nº 34.094 de 21/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 289/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 217/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 280/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 290/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 218/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 277/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 291/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 223/2019-GAB/PAD de 30/09/2019, publicada no DOE nº 33.997 de 01/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 279/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 292/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 226/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 320/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 293/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 227/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 317/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 294/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 234/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 318/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 295/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 235/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 322/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 296/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 483/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 93/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 173/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 520552**

**PORTARIA DE REDES. Nº 249/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 405/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 396/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 22/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 250/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 408/2020-NDE/SEDUC, de 28/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 373/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 19/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 251/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 273/2020-NDE/SEDUC, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 89/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 222/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 252/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 284/2020-NDE/SEDUC, de 25/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 226/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 80/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 253/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 347/2020-NDE/SEDUC, de 24/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 223/2018-GAB/PAD de 23/08/2018, publicada no DOE nº 33.693 de 04/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 297/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 254/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 348/2020-NDE/SEDUC, de 24/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 152/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 283/2019-GAB/PAD de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 255/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 349/2020-NDE/SEDUC, de 24/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 192/2018-GAB/PAD de 11/07/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 258/2018-GAB/PAD de 20/09/2018, publicada no DOE nº 33.708 de 26/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 256/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 350/2020-NDE/SEDUC, de 24/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 467/2017-GAB/PAD de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 20/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 257/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2020-NDE/SEDUC, de 24/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 215/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 302/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 258/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 359/2020-NDE/SEDUC, de 24/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 37/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 138/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 18/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 259/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 360/2020-NDE/SEDUC, de 24/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 72/2019-GAB/PAD de 28/05/2019, publicada no DOE nº 33.884 de 30/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 237/2019-GAB/PAD de 04/10/2019, publicada no DOE nº 34.003 de 04/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 260/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 361/2020-NDE/SEDUC, de 24/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 46/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 282/2019-GAB/PAD de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 261/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 364/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 121/2019-GAB/PAD de 26/06/2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 281/2019-GAB/PAD de 19/11/2019, publicada no DOE nº 34.039 de 20/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 262/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 365/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 153/2019-GAB/PAD de 03/06/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 274/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 263/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 375/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 481/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 53/2018-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 297/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 404/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 407/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 56/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

Protocolo: 520378

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 002/2020-BREVES**

Nome: GELLY DE JESUS LIMA SANCHES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 574622/2018, autorizado em 25/07/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 003/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: FABILSON SANTOS LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 536291/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 004/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: ELIOSMAR NUNES BATISTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 538213/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 005/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: PAULO WILLIAMES SOUZA ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 538279/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 006/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: CHIRLEY AMJIKRAIRE AJANARE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 538022/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 007/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: WELLYSON GOMES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 538213/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 008/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: DAVID KAKOKTYIRE VALDENILSON DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 535826/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 009/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: ANDRIA ANDRADE BARROS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 565014/2019, autorizado em 04/12/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 010/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: ADRIANA PEREIRA ANDRADE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 564899/2019, autorizado em 04/12/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 011/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: JOSE NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 562906/2019, autorizado em 27/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 012/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: LUCAS ALEXANDRE SANTANA BOTELHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 536695/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 013/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: FELIPE VIANA LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 537909/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 014/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: AJROMJIPOKRE BURJACK KRWAKAPROTI PARKATEJE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 537070/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 015/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: NARJARA FARIAS DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 536909/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 016/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: JOTELVAN ARAUJO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 538173/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 017/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: HARLEM HUDSON CALIXTO DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 538326/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 018/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: PARARURE BURJACK KRWAKAPROTI PARKATEJE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 536750/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 019/2020-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: ANTONIA CREUDIENE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 538075/2019, autorizado em 25/11/2019.

**Ato: CONTRATO Nº 020/2020-CAMETÁ**

Nome: MARCIA CRISTINA REGO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

**Ato: CONTRATO Nº 021/2020-MUANÁ**

Nome: LIZETE MARTINS POCA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

**Ato: CONTRATO Nº 022/2020-MUANÁ**

Nome: TARCISIO QUARESMA SILVA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

**Ato: CONTRATO Nº 023/2020-SANTARÉM**

Nome: RILDO PIMENTEL DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

**Ato: CONTRATO Nº 024/2020-SANTARÉM**

Nome: REGINALDO SANTOS DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

**Ato: CONTRATO Nº 025/2020-SANTARÉM**

Nome: PAULO CESAR DE SOUSA VIANA

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

**Ato: CONTRATO Nº 026/2020-SANTARÉM**

Nome: DANIELA MATOS

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

**Ato: CONTRATO Nº 027/2020-SANTARÉM**

Nome: ROSANGELA ARAUJO DE BRITO  
Cargo: PROFESSOR (SOME)  
Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021  
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

**Ato: CONTRATO Nº 028/2020-ABAETETUBA**

Nome: HELIO FURTADO DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR (SOME)  
Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021  
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 06/01/2020.

Protocolo: 520567

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAUDE****NOME: ADRIANA AMARAL DOS REIS LIMA**

CONCESSÃO: 26 DIAS  
PERÍODO: 02/10/19 A 27/10/19  
MATRÍCULA: 57212509/1 CARGO: AUX OPER  
LOT: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54986

**NOME: ADRIANA TEIXEIRA DO CARMO**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 13/08/19 A 11/09/19  
MATRÍCULA: 57174162/1 CARGO: PROF  
LOT: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 54994

**NOME: ALCINDO MOTA MELO**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 19/09/19 A 17/11/19  
MATRÍCULA: 227676/1 CARGO: VIGIA  
LOT: EE MATEUS CARMO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 53036

**NOME: ALINE ELLEN DOS SANTOS MOTA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 02/10/19 A 30/11/19  
MATRÍCULA: 54192217/2 CARGO: PROF  
LOT: EE ENEIDA MORAES/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 55034

**NOME: ALLAN AZEVEDO ANDRADE**

CONCESSÃO: 20 DIAS  
PERÍODO: 30/09/19 A 19/10/19  
MATRÍCULA: 6403145/1 CARGO: PROF  
LOT: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 55040

**NOME: CINTHIA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA**

CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 23/09/19 A 07/10/19  
MATRÍCULA: 57192849/1 CARGO: PROF  
LOT: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 55035

**NOME: CLAUCINEIA BLOEMER RODRIGUES**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 12/08/19 A 10/10/19  
MATRÍCULA: 57214466/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA  
LAUDO MÉDICO: 54388

**NOME: CLAUDOMIR TEOTONIO DO ESPIRITO SANTO**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 27/09/19 A 26/10/19  
MATRÍCULA: 760781/1 CARGO: AG PORT  
LOT: EE GONCALO DUARTE/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 55030

**NOME: ELISE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA PIRES**

CONCESSÃO: 14 DIAS  
PERÍODO: 17/09/19 A 30/09/19  
MATRÍCULA: 54187682/3 CARGO: PROF  
LOT: EE D. PEDRO I/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54984

**NOME: ERINALDO DE CONCEICAO CIRINO**

CONCESSÃO: 44 DIAS  
PERÍODO: 14/10/19 A 26/11/19  
MATRÍCULA: 6403179/1 CARGO: PROF  
LOT: EE VIRGINIA CUNHA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 55031

**NOME: FRANCILENE RODRIGUES DE MACEDO**

CONCESSÃO: 2 DIAS  
PERÍODO: 25/04/19 A 26/04/19  
MATRÍCULA: 5364450/2 CARGO: PROF  
LOT: EE LEONOR NOGUEIRA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 55033

**NOME: KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 02/09/19 A 31/10/19  
MATRÍCULA: 5294851/2 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 55041

**NOME: LEILA CASTRO GONCALVES**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 08/11/19 A 06/01/20  
MATRÍCULA: 54183301/1 CARGO: PROF  
LOT: EE HELENA GUILHON/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54998

**NOME: MARIA JERCINEI GADELHA**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 29/05/19 A 27/06/19  
MATRÍCULA: 57214386/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: EE DAIRCE TORRES/ALTAMIRA  
LAUDO MÉDICO: 54384

**NOME: MARIA RITA ALMEIDA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 16/10/19 A 14/12/19  
MATRÍCULA: 628492/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 54988

**NOME: NADIA CINARA SODRE DA COSTA**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 15/10/19 A 13/11/19  
MATRÍCULA: 57227844/3 CARGO: PROF  
LOT: EE GREGORIO BRITO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 54995

**NOME: NATALIA SILMARA COSTA CAMARA**

CONCESSÃO: 45 DIAS  
PERÍODO: 21/10/19 A 04/12/19  
MATRÍCULA: 5889611/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE CANDIDO EVELIN/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 54910

**NOME: NILCILENE SILVA DE OLIVEIRA**

CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 06/09/19 A 04/12/19  
MATRÍCULA: 57210922/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: EE ROSA REBELO/S JOSE PORFIRIO  
LAUDO MÉDICO: 53570

Protocolo: 520491

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. Casa da Amizade, localizada no município de Bragança/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 007

Exercício: 2017

Dispensa de Licitação: 042/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Funcional Programática: 16101.12.361.1509.

Projeto Atividade: 8904. Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: ROTARY CLUB DSE BRAGANÇA – PARÁ/CNPJ. Nº 06.173.803/0001-24, com sede na Av. Senador José Pinheiro, s/nº, bairro Centro, município Bragança/Pa.

Data de Assinatura: 30/01/2020

Vigência: 31/01/2020 a 30/01/2021.

Ordenador: Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 520489

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2018.**

Vigência: 05/02/2020 a 03/08/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 31 de janeiro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 520683

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017.**

Vigência: 21/02/2020 a 30/06/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: CONTARPP ENGENHARIA LTDA. CNPJ N.º 26.412.148/0001-27

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 31 de janeiro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 520688

**TERMO ADITIVO: 14**

Contrato: 014  
 Exercício: 2011  
 Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEFM. Cristo Redentor – Ananindeua/Pa.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato original. Dispensa de Licitação Nº 059/2011-NLIC/SEDUC.  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0104. Produto: 2227. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Projeto Atividade: 8904. Natureza de Despesa: 3390.39.  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Locadora: Sociedade Beneficente de Cooperativista Cristo Redentor/CNPJ Nº 04.835.989/0001-04, com sede na Rua dos Comerciantes, 108, bairro Coqueiro – Ananindeua/Pa. Cep: 66.650-550.  
 Data de Assinatura: 31/01/2020  
 Vigência: 01/02/2020 a 17/11/2020  
 Ordenador: Prof<sup>a</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 520539**

**TERMO ADITIVO: 7**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, situado no Rio Guajará de Beja, s/nº, município de Abaetetuba/PA.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.  
 Contrato: 001  
 Exercício: 2013  
 D.L Nº: 001/2013-NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.362.1509. – Projeto Atividade: 8906. Natureza de Despesa: 3390.36.  
 Partes:  
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.  
 Locadora: MARIA DE JESUS BAIÁ DA COSTA/CPF: 624.763.272-04, residente e domiciliada no Rio Guajará de Beja s/nº Município de Abaetetuba/PA. CEP: 68.440-000  
 Data de Assinatura: 24/01/2020  
 Vigência: 26/01/2020 a 25/01/2021  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
**Protocolo: 520488**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018.**

Vigência: 09/02/2020 a 30/06/2020.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: CONSÓRCIO BRAGA ENGENHARIA CIVIL SPE LTDA. CNPJ Nº31.097.304/0001-42.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 31 de janeiro de 2020.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.  
**Protocolo: 520692**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2017.**

Vigência: 14/02/2020 a 14/05/2020.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ Nº02.511.127/0001-09.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 31 de janeiro de 2020.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.  
**Protocolo: 520702**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017.**

Vigência: 01/03/2020 a 30/06/2020.  
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
 Contratado: CONSÓRCIO LISBOA SPE LTDA. CNPJ Nº 28.399.610/0001-29.  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 31 de janeiro de 2020.  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.  
**Protocolo: 520700**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
 1º QUADRIMESTRE /2020 - 7/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 22 XINGUARA  
 MUNICÍPIO: XINGUARA  
 CPF: 46970843149  
 NOME: LAZARO BORBA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 6312837  
 FONTE DE RECURSO: 0102  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.232,05 / SERVIÇO - R\$ 2.232,05  
 ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
 1º QUADRIMESTRE /2020 - 8/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 21 PARAUAPEBAS  
 MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS  
 CPF: 84115572353  
 NOME: CARLOS EDUARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 54192280  
 FONTE DE RECURSO: 0102  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.639,31 / SERVIÇO - R\$ 2.639,32  
 ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
 1º QUADRIMESTRE /2020 - 9/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 18 MAE DO RIO  
 MUNICÍPIO: MAE DO RIO  
 CPF: 61064165249  
 NOME: CIRLETE DE OLIVEIRA DA VERA CRUZ MENDES  
 MATRÍCULA: 57209977  
 FONTE DE RECURSO: 0102  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.286,84 / SERVIÇO - R\$ 3.286,83  
 ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
 1º QUADRIMESTRE /2020 - 10/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 17 CAPITAO POCO  
 MUNICÍPIO: CAPITAO POCO  
 CPF: 89199987287  
 NOME: ROBSON CHRISTIE LACERDA SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 57198415  
 FONTE DE RECURSO: 0102  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.704,37 / SERVIÇO - R\$ 1.704,38  
 ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
 1º QUADRIMESTRE /2020 - 11/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 16 TUCURUI  
 MUNICÍPIO: TUCURUI  
 CPF: 71467602191  
 NOME: MIRIAN DE OLIVEIRA VARELA  
 MATRÍCULA: 5902759  
 FONTE DE RECURSO: 0102  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.177,50 / SERVIÇO - R\$ 2.177,50  
 ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
 1º QUADRIMESTRE /2020 - 12/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 15 CONCEICAO DO ARAGUAIA  
 MUNICÍPIO: CONCEICAO DO ARAGUAIA  
 CPF: 59431652234  
 NOME: INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO  
 MATRÍCULA: 5801451  
 FONTE DE RECURSO: 0102  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.273,45 / SERVIÇO - R\$ 2.273,45  
 ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
 1º QUADRIMESTRE /2020 - 13/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 14 CAPANEMA  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA  
 CPF: 61017965234  
 NOME: MARIA ELIETE PINTO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5901769  
 FONTE DE RECURSO: 0102  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 4.324,34 / SERVIÇO - R\$ 4.324,33  
 ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
 1º QUADRIMESTRE /2020 - 14/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 13 BREVES  
 MUNICÍPIO: BREVES  
 CPF: 52654907287  
 NOME: JEFFERSON NOGUEIRA OTONI  
 MATRÍCULA: 57210357  
 FONTE DE RECURSO: 0102  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.661,87 / SERVIÇO - R\$ 3.661,88  
 ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 15/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 12 ITAITUBA  
MUNICÍPIO: ITAITUBA  
CPF: 41435095200  
NOME: JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA  
MATRÍCULA: 5544823  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.195,25 / SERVIÇO - R\$ 3.195,25  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 16/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 11 SANTA ISABEL DO PARA  
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA  
CPF: 26430517268  
NOME: ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5467217  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 4.007,21 / SERVIÇO - R\$ 4.007,21  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 17/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 10 ALTAMIRA  
MUNICÍPIO: ALTAMIRA  
CPF: 27883981234  
NOME: ODAIR FLORENCIO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 458511  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.453,50 / SERVIÇO - R\$ 3.453,50  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 18/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 09 MARACANA  
MUNICÍPIO: MARACANA  
CPF: 62532766204  
NOME: ELEN ADRIANA DOS REIS SANTOS  
MATRÍCULA: 57209739  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.820,75 / SERVIÇO - R\$ 1.820,75  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 19/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 08 CASTANHAL  
MUNICÍPIO: CASTANHAL  
CPF: 39381340200  
NOME: MAURO JORGE QUEIROZ COSTA  
MATRÍCULA: 57189021  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 6.112,75 / SERVIÇO - R\$ 6.112,75  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 20/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 07 OBIDOS  
MUNICÍPIO: OBIDOS  
CPF: 72428309234  
NOME: ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 57233388  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.737,50 / SERVIÇO - R\$ 3.737,50  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 21/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 06 MONTE ALEGRE  
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE  
CPF: 51201291291  
NOME: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO  
MATRÍCULA: 57217098  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.170,91 / SERVIÇO - R\$ 3.170,92  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 22/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 05 SANTAREM  
MUNICÍPIO: SANTAREM  
CPF: 33908435234  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA  
MATRÍCULA: 5772281  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 5.691,05 / SERVIÇO - R\$ 5.691,04  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 23/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 04 MARABA  
MUNICÍPIO: MARABA  
CPF: 77153502300  
NOME: CRISTIANO GOMES LOPES  
MATRÍCULA: 57207479  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 5.283,57 / SERVIÇO - R\$ 5.283,56  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 24/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 03 ABAETETUBA  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA  
CPF: 57217548268  
NOME: JOQUEBEDI CAVALHEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 57217865  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 7.458,12 / SERVIÇO - R\$ 7.458,13  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 25/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 02 CAMETA  
MUNICÍPIO: CAMETA  
CPF: 71605860263  
NOME: DORILENE FURTADO DIAS  
MATRÍCULA: 5902038  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.251,55 / SERVIÇO - R\$ 3.251,54  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO  
1º QUADRIMESTRE /2020 - 28/2020**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 01 BRAGANCA  
MUNICÍPIO: BRAGANCA  
CPF: 48296058200  
NOME: ANA KARINA RIBEIRO QUADROS  
MATRÍCULA: 57233715  
FONTE DE RECURSO: 0102  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.684,62 / SERVIÇO - R\$ 3.684,63  
ORDENADOR: PROF LEILA CARVALHO FREIRE CPF: 52610292791

**Protocolo: 520418**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 173/2018-SEDUC Pregão Eletrônico SRP nº 008/2016-SEDUC Ata de Registro de Preços nº 06/2018-SEDUC Nº Processo 1166890/2017 Processo Administrativo nº 1284245/2018-SEDUC O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, NOTIFICA o responsável pela Empresa FORT ALIMENTOS EIRELI – ME, com CNPJ. Nº 26.254.705/0001-29, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, bairro Castanheira – Belém/Pa. CEP.: 66.645-455, e-mail: [fortalimentosme@gmail.com](mailto:fortalimentosme@gmail.com), quanto a sanção aplicada por esta Secretaria: ADVERTÊNCIA nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/02. Belém (PA), 03 de fevereiro de 2020. Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação. Endereço Rodovia BR 316, km 0, nº 800, Edifício AC Simões, Bairro: Castanheira. CEP.: 66.645-000, Belém-PA.

**Protocolo: 520533**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 320/2018-SEDUC Pregão Eletrônico SRP nº 024/2017-SEAD Ata de Registro de Preços nº 013/2017-SEAD Nº Processo 1296563/2018 Processo Administrativo nº 1422670/2019-SEDUC

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, NOTIFICA o responsável pela Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, sob o CNPJ. Nº 15.300.567/0001-50, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, WE 64, nº 442, Bairro Coqueiro - Ananindeua -PA. CEP.: 67.140-060, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, quanto a sanção aplicada por esta Secretaria: ADVERTÊNCIA, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Belém (PA), 03 de fevereiro de 2020.  
Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.  
Endereço Rodovia BR 316, km 0, nº 800, Edifício AC Simões, Bairro: Castanheira. CEP.: 66.645-000, Belém-PA.

Protocolo: 520522

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº. 000736/2020 DE 03/02/2020**

Nome: BRENNA DE ANDRADE SARAIVA  
Matrícula: 57212692/1 Cargo: Assist. Administ.  
Lotação: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua  
Período: 01/03/20 a 29/04/20  
Triênios: 13/07/13 a 12/07/16

**PORTARIA Nº. 000064/2020 DE 03/02/2020**

Nome: TEREZINHA LISIEUX RODRIGUES AMORIM  
Matrícula: 305162/1 Cargo: Medico  
Lotação: Depto. Educ. de Ativ. Fisicas/Belém  
Período: 03/12/18 a 01/01/19 - 02/01/20 a 31/01/20  
Triênios: 19/12/09 a 18/12/12

**PORTARIA Nº. 000731/2020 DE 03/02/2020**

Nome: SILVIA MALVINA HOLLES FERREIRA NEGRI  
Matrícula: 501908/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Jarbas Passarinho (MARCO) Belém  
Período: 01/02/20 a 31/03/20 - 01/04/20 a 30/05/20  
Triênios: 20/04/94 19/04/67 - 20/04/97 a 19/04/00

**PORTARIA Nº. 000730/2020 DE 03/02/2020**

Nome: ROSANGELA LUCIA DA SILVA LUZ  
Matrícula: 5619858/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Deodoro de Mendonça/Belém  
Período: 12/02/20 a 11/04/20 - 12/04/20 a 10/06/20  
Triênios: 02/03/00 a 01/03/03 - 02/03/03 a 01/03/06

**PORTARIA Nº. 000729/2020 DE 03/02/2020**

Nome: BENEDITA ROSA DE LIMA  
Matrícula: 759600/1 Cargo: Ag. de Art. Praticas  
Lotação: UT Prof Asterio de Campos/Belém  
Período: 01/02/20 a 31/03/20  
Triênios: 14/05/00 a 13/05/03

**PORTARIA Nº. 000733/2020 DE 03/02/2020**

Nome: CARLOS ALBERTO BOTELHO  
Matrícula: 180190/1 Cargo: Assist. Tecnico  
Lotação: Divisão de Cadastro/Belém  
Período: 28/02/20 a 27/04/20 - 28/04/20 a 26/06/20  
Triênios: 01/05/07 a 30/04/10 - 01/05/10 a 30/04/13

**PORTARIA Nº. 000732/2020 DE 03/02/2020**

Nome: NARA LUCIA SUANO DE FARIAS  
Matrícula: 5891483/1 Cargo: Assist. Administ.  
Lotação: EE de Educ. Tecnol. Anisio Teixeira/Belém  
Período: 01/03/20 a 29/04/20  
Triênios: 25/07/11 A 24/07/14

**PORTARIA Nº. 000734/2020 DE 03/02/2020**

Nome: JOAO BOSCO DA ROCHA  
Matrícula: 5054907/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Pinto Marques/Belém  
Período: 02/01/20 a 01/03/20  
Triênios: 16/06/06 a 15/06/09

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº.: 000670/2020 DE 30/01/2020**

Conceder Licença Maternidade a JUSSARA SILVA DE ALMEIDA, matricula nº 57225028/2, Assistente Administrativo, lotada na EE Jose de Alencar/ Santarem, no período de 11/12/2019 a 07/06/2020.

**PORTARIA Nº.: 235/2019 DE 30/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a JULIANA QUEIROZ DA SILVA, matricula nº 5948985/1, Professor, lotada na EEEF Santo Antonio/Alenquer, no período de 16/10/2019 a 12/04/2020.

**PORTARIA Nº.: 02/2020 DE 02/01/2020**

Conceder Licença Maternidade a ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA, matricula nº 5934076/1, Professor, lotada na EE Educação Tecnológica do Estado do Pará/Monte Alegre, no período de 15/12/2019 a 11/06/2020.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**PORTARIA Nº.: 026/2020 DE 13/01/2020**

Nome: GLEICIANE PEREIRA GUEDES  
Matrícula: 57215357/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 027/2020 DE 13/01/2020**

Nome: JACELY SANTANA DE SOUZA PEREIRA  
Matrícula: 57215300/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 028/2020 DE 13/01/2020**

Nome: VANDA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5725769/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 022/2020 DE 13/01/2020**

Nome: ALAIR DE MIRANDA FREIRE  
Matrícula: 57215766/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 023/2020 DE 13/01/2020**

Nome: ARLEN SANCHES CRUZ  
Matrícula: 57215303/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 025/2020 DE 13/01/2020**

Nome: BENEDITA DE JESUS LOBATO RODRIGUES  
Matrícula: 5897839/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 003/2020 DE 20/01/2020**

Nome: VALDELICE RODRIGUES DIAS  
Matrícula: 57234133/1 Período: 02/03 à 15/04/20 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM Paulo Hannemann/Pau D'Arco

**PORTARIA Nº.: 004/2020 DE 20/01/2020**

Nome: VALDELICE RODRIGUES DIAS  
Matrícula: 57234133/1 Período: 16/04 à 30/05/20 Exercício: 2018  
Unidade: EEEM Paulo Hannemann/Pau D'Arco

**PORTARIA Nº.: 000737/2020 DE 03/02/2020**

Nome: RUTH DA CONCEIÇÃO PINTO DE SOUZA  
Matrícula: 5084768/1 Período: 04/05 à 18/05/19 Exercício: 2017  
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 000738/2020 DE 03/02/2020**

Nome: SOCORRO DAS DORES BRAGA DA PENHA  
Matrícula: 341282/1 Período: 02/01 à 15/02/20 Exercício: 2020  
Unidade: ERC São Jose/Marituba

**PORTARIA Nº.: 000687/2020 DE 31/01/2020**

Nome: ANA MARIA DA SILVA BALGA  
Matrícula: 57214166/1 Período: 05/03 à 03/04/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Jose Bonifacio/Maracana

Protocolo: 520577



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2019/569384  
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 004/2016**

Nº TERMO: 04  
CLASSIFICAÇÃO: outros  
DATA DE ASSINATURA: 04.02.2020  
MOTIVO: Prorrogação de prazo contratual.  
JUSTIFICATIVA: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente à locação de 01 (um) Imóvel residencial, no Município de Conceição do Araguaia/PA, para servir como alojamento aos Professores itinerantes, no Campus VII/UEPA, de Conceição do Araguaia/PA.  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05.02.2020  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04.02.2021  
FORO: BELÉM/PA  
ORÇAMENTO  
PROGRAMA DE TRABALHO - 74201.12.364.1506.8582  
FONTE - 0102  
NATUREZA DA DESPESA - 339036  
CONTRATADO  
PERSONALIDADE: FÍSICA  
NOME: Sr. JOCINEY DE SOUSA BRASIL  
LOGRADOURO: Rua do Contorno, nº 3482,  
BAIRRO: São Luis II,  
CEP: 68.540-000,  
CIDADE: Conceição do Araguaia  
UF: PA  
ORDENADOR  
NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 520367

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 369/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO  
Nome: OSVANDO DOS SANTOS ALVES  
Matrícula Funcional: 5750547/ 2  
Valor: R\$ 2.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473  
Fonte: 0102  
339039\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 386/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE  
Nome: SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES  
Matrícula Funcional: 55590193/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0102  
339039\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 387/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE  
Nome: SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES  
Matrícula Funcional: 55590193/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0102  
339039\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 388/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO  
Matrícula Funcional: 6121730/ 1  
Valor: R\$ 1.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0102  
339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 389/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: FÁBIO AUGUSTO BARROS TOTA  
Matrícula Funcional: 57201267/ 1  
Valor: R\$ 2.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 500,00  
339039\_ R\$ 2.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 520401

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 355/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para participar da reunião do CONSUN  
ORIGEM: SANTARÉM-PA  
DESTINO: BELÉM-PA  
NOME DO SERVIDOR: ADJANNY ESTELA SANTOS DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
ID. FUNCIONAL: 54188895/ 1  
DATA INÍCIO: 18.02.2020  
DATA TÉRMINO: 19.02.2020  
QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 360/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para participar de evento e realizar visita técnica.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA  
CARGO: TÉCNICO EM EDUCACAO  
ID. FUNCIONAL: 5836760/ 2  
DATA INÍCIO: 06.11.2019  
DATA TÉRMINO: 08.11.2019  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 361/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: BIANCA SILVA DA FONSECA ALVES  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
ID. FUNCIONAL: 5944085/ 1  
DATA INÍCIO: 02.12.2019  
DATA TÉRMINO: 14.12.2019  
QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 362/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO LOBATO  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 5846404/ 2  
DATA INÍCIO: 10.02.2020  
DATA TÉRMINO: 05.03.2020  
QUANTIDADE: 08 (oito)

**PORTARIA Nº 371/20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: REDENÇÃO-PA  
NOME DO SERVIDOR: CAMILA DA CUNHA FURTADO  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INÍCIO: 10.02.2020  
DATA TÉRMINO: 03.03.2020  
QUANTIDADE: 22 e ½ (vinte e duas e meia)

**PORTARIA Nº 372/20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para ministrar disciplina pela UAB.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO BOA VISTA-PA  
NOME DO SERVIDOR: MAURO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INÍCIO: 07.02.2020  
DATA TÉRMINO: 09.02.2020  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 373/20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para ministrar disciplina pela PARFOR.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: ALENQUER-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA RENI MENDES MARDOCK  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INÍCIO: 08.01.2020  
DATA TÉRMINO: 11.01.2020  
QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 374/20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para ministrar disciplina pela UAB.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: REDENÇÃO-PA  
NOME DO SERVIDOR: MAURO SERGIO DE OLIVEIRA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INÍCIO: 23.01.2020  
DATA TÉRMINO: 25.01.2020  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 375/20 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para ministrar disciplina.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: SANTARÉM-PA  
NOME DO SERVIDOR: MARIANA NEVES CRUZ MELLO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
ID. FUNCIONAL: 5940790/ 1  
DATA INÍCIO: 08.01.2020  
DATA TÉRMINO: 14.01.2020  
QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 376/20 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para ministrar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
ID. FUNCIONAL: 5906978/ 2  
DATA INÍCIO: 16.12.2019  
DATA TÉRMINO: 17.12.2019  
QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 377/20 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para ministrar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: PORTEL-PA  
NOME DO SERVIDOR: ALITA RODRIGUES DE SA  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 57201149/ 3  
DATA INÍCIO: 08.02.2020  
DATA TÉRMINO: 10.02.2020  
QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 378/20 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: para ministrar disciplina pelo PARFOR.  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: PORTEL-PA  
NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSE MOTTA CONCEICAO  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 6034640/ 3  
DATA INÍCIO: 01.02.2020  
DATA TÉRMINO: 09.02.2020  
QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 379/20 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para ministrar disciplina pelo UAB.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ALCIDES INACIO SOUSA SIMIAO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5942364/ 1  
 DATA INICIO: 20.12.2019  
 DATA TÉRMINO: 22.12.2019  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

**Protocolo: 520398**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 008/2020 – UEPA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE PARA PROFESSOR TUTOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CEDF/CCBS/UEPA-2019/2021**

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará aberta no dia 05 de fevereiro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para vaga de Tutor do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET- Saúde/Interprofissionalidade -2018/2019. O edital, na íntegra, estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio do telefone: (91) 3131-1725.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2020.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Protocolo: 520275**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 009/2020- UEPA SELEÇÃO MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ANO ACADÊMICO 2021**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, a partir do dia 05/02/2020, o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições ao Processo de Seleção do Mestrado para a turma de 2021, com entrada no primeiro semestre de 2021, conforme calendário constante no Anexo I. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site:<http://ccse.uepa.br/ppged> e as normas estabelecidas neste Edital.

O edital está disponível no site <http://ccse.uepa.br/ppged> e mais informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 4009-9552 ou e-mail:[ppged.uepa@gmail.com](mailto:ppged.uepa@gmail.com).

Belém, 05 de fevereiro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 520287**



**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

**PORTARIA Nº 019/2020 – SEASTER, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: Maria José do Espírito Santo Ferreira  
 Matrícula: 3193292/1  
 Cargo: Servente  
 Lotação: secretaria adjunta do trabalho /SEASTER  
 Período: 15/02/2020 a 15/03/2020  
 Triênio: 01/06/1987 a 31/05/1990  
 Processo: 2020/71876  
 (30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 121/2020 – SEASTER, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Maria Gorett Bendelac Pereira  
 Matrícula: 3232760/1  
 Cargo: Assistente Social  
 Lotação: DTE/SEASTER  
 Período: 01/04/2020 a 30/04/2020  
 Triênio: 17/06/2010 a 16/06/2013  
 Processo: 2020/58144  
 (30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 120/2020 – SEASTER, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Clodoaldo Correa da Silva  
 Matrícula: 57176285/1  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Lotação: DAS/SEASTER  
 Período: 15/03/2020 a 13/04/2020  
 Triênio: 26/12/2009 a 25/12/2012  
 Processo: 2020/66832  
 (30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2020.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945803/1

**Protocolo: 520410**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 116/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto no art. 77, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº 2020/13752;

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 10/12/2019 a 06/06/2020,

a servidora comissionada, KAROLAINE CUNHA SILVAS, matrícula nº 5949425/1, ocupante do cargo de Gerente de projetos, lotada na Diretoria de Assistência Social – DAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 520414**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 114/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/58019

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 E 1/2 (três e meia) diárias, a servidor, José Cristiano Martins Nunes, matrícula nº 5950079/1 cargo de Chefe de Gabinete lotado no Gabinete/SEASTER para se deslocar aos municípios de TRACUATEUA/PA e SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, no período de 24 e 27/01/2020, com objetivo de participar de reunião sobre os programas de assistência social, trabalho, emprego e renda.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 520421**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL CEAS Nº 03/CEAS/PA, DE 03 de fevereiro de 2020.**

O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, tendo em vista as disposições constantes da Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e o disposto nos artigos 5º, 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 10, de 29 de agosto de 2008, faz saber a todos quanto interessarem as instituições habilitadas ao processo de eleição e órgãos fiscalizadores que será alterado local da Assembleia de Eleição para composição do Conselho estadual de Assistência Social do Pará – CEAS no Biênio 2020/2022 que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2020, ficando assim, tais entidades notificadas por este ato, na forma, para fins e efeitos estabelecidos na norma aplicável, em especial, nas disposições do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução 025/2019 de 18 de novembro de 2019. Faz saber ainda que, demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na Secretaria executiva do CEAS/PA, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 1765 – Marco - CEP 66093-020 - Belém – Pará.

Endereço do local da Assembleia: Auditório da SEASTER, cito Av. José Malcher, 1018 – Nazaré, Belém/PA, sob o CEP 66055-260. Telefone para contato (91)99323-2362 ou pelo e-mail ceas2013pa@gmail.com.

Belém (PA), 03 de fevereiro de 2020.

Presidente da Comissão Eleitoral CEAS/PA

**Anexo Único - RELAÇÃO DE ENTIDADES ELEITORAS E HABILITADAS AO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS PA AO BIÊNIO 2020/2022**  
SEGUIMENTO DOS USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS – ADEVIBAM;

ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DO PARÁ – ADOP;

ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE LESBICAS – ABL;

ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS – ARTGAY;

REDE DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SANTARÉM;

REDE NACIONAL DE NEGROS E NEGRAS – LGB.

SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ;

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS; E CULTURAIS NO ESTADO DO PARÁ - FILIADOS A CTB

- SINDFEPA;

SINDICATO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO ESTADO DO PARÁ – SINASPA;

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO CIVIS DO ESTADO DO PARÁ E MUNICÍPIOS – SEPUB;

CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL – CTB.

SEGUIMENTO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – APPD;

MOVIMENTO AFRODESCENDETE DO ESTADO DO PARÁ;

INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA/CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MARITUBA – CESM;

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM – ADEFIS;

LAR FABIANO DE CRISTO;

INSTITUTO AMBIENT – IA;

INSTITUTO FRANCISCO PEREZ.

Protocolo: 520439

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### GTI

#### PORTARIA Nº. 094 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR do Servidor HERACLITO MARCELO DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 97571492/1, cargo de MOTORISTA, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 15.01.2020.

II - CONCEDER ao Servidor DJAIR DA SILVA PEREIRA matrícula nº 97571338/1, cargo de MOTORISTA, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 15.01.2020.

#### PORTARIA Nº. 103 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR do Servidor JOSE CLAUDIO DE ARAUJO, matrícula nº 57231652/2, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 07.01.2020.

II - CONCEDER ao Servidor AMAURI GUIMARAES COSTA, matrícula nº 57200944/3, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 07.01.2020.

#### LICENÇA PREMIO

#### PORTARIA Nº. 095 DE 27 DE JANEIRO DE 2020,

Servidor CELSO SOUSA PEREIRA, Matrícula 57174113/1, Cargo MONITOR, Triênio 26.04.2007/2010, Período 01.03.2020 a 30.03.2020, Dias 30 (trinta);

#### PORTARIA Nº. 098 DE 27 DE JANEIRO DE 2020,

Servidora SHIRLEY MARIA SANTOS SILVA, Matrícula 57200252/1, Cargo MONITOR, Triênio 2008/2011, Período 03.03.2020 a 01.04.2020, Dias 30 (trinta);

#### PORTARIA Nº. 099 DE 27 DE JANEIRO DE 2020,

Servidora MARIA JOSE CALDAS DE SOUSA, Matrícula 54195788/1, Cargo MONITOR, Triênio 2012/2015C, Período 01.03.2020 a 30.03.2020, Dias 30 (trinta);

#### LICENÇA SAUDE

#### PORTARIA Nº. 090 DE 27 DE JANEIRO DE 2020,

Servidora EDNA MARIA CORDOVIL LOBO, Laudo 55492, Matrícula 3194647/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Período 17.10.2019 a 15.12.2019;

#### PORTARIA Nº. 091 DE 27 DE JANEIRO DE 2020,

Servidora IKER MICHAELIS FERREIRA SANTA BRIGIDA, Laudo 201493 A/1, Matrícula 55588466/1, Cargo MONITOR, Período 09.10.2019 a 07.11.2019;

#### PORTARIA Nº. 092 DE 27 DE JANEIRO DE 2020,

Servidor JOSE ALLAN KARDEC LOPES DE OLIVEIRA, Laudo 55148, Matrícula 3208907/1, Cargo AUXILIAR SOCIAL, Período 22.11.2019 a 05.01.2020;

#### PORTARIA Nº. 093 DE 27 DE JANEIRO DE 2020,

Servidor JADSON ROBERTO QUEMEL, Laudo 202282 A/1, Matrícula 55586330/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 18.11.2019 a 28.11.2019;

#### PORTARIA Nº. 096 DE 27 DE JANEIRO DE 2020,

Servidor MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA, Laudo 812/19, Matrícula 54189488/1, Cargo MOTORISTA, Período 26.09.2019 a 26.10.2019; PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

#### PORTARIA Nº. 100 DE 27 DE JANEIRO DE 2020,

Servidor RAIMUNDO ZOZIMO DOS SANTOS, Laudo 54923, Matrícula 3207269/1, Cargo VIGIA, Período 06.09.2019 a 01.01.2020; MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 520276

#### PORTARIA Nº 124 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33.771 de 02 de janeiro de 2019, e; CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº4/2019-CCG, de 01/10/2019, que solicitou o atendimento a Sindicatos e Federação para tratar de assuntos de interesse dos representados, sempre que for demandado, devido à instalação de Mesa de Negociação Permanente na Casa Civil; RESOLVE: I - Instituir uma Comissão de suporte à Mesa de Negociação Permanente da Casa Civil do Governo do Estado do Pará formada por servidores da Fasepa e de representantes do Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará - SINDFEPA para recepcionar as demandas de interesses relativos a questões laborais das representações funcionais e institucional. II- As demandas apresentadas no inciso anterior serão encaminhadas a CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO. III - Ficam designados para compor a Comissão, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros:

#### Pela FASEPA:

Titular: CIRLU DIAS COHEN, Matrícula nº 54183270/ 2;

Suplente: VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA, Matrícula nº 54189486/ 1;

Titular: ANGELINA FALCÃO VALENTE, Matrícula nº 3217299/ 1;

Suplente: REGINA FERNANDES MONTEIRO, Matrícula nº 5686423/ 1;

Titular: RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES, Matrícula nº 3223078/ 2;

Suplente: DANIEL LIMA CARDOSO, Matrícula nº 57200477/ 1;

Titular: EURIDES DA SILVA ANDRADE, Matrícula nº 759058/ 2;

Suplente: EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS, Matrícula nº 5948742/ 1.

#### Pelo SINDFEPA:

TITULAR: KLEOFAS DO SOCORRO DIAS, Matrícula nº5746833/2;

SUPLENTE: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SANTIAGO,

Matrícula 57250003/2;

TITULAR: BRUNO MAGNO DE SOUZA NETO, Matrícula nº3195368/1;

SUPLENTE: RUY CLAUDIO DOS SANTOS ANCHIETA,

Matrícula: nº5635799/2;

TITULAR: WALDNEI REIS NEGRÃO, Matrícula nº5799341/2;

SUPLENTE: ZOZIMO RAIMUNDO DO ARAÚJO DE SOUSA,

Matrícula nº3212580/1;

TITULAR: JOSUE ARAUJO DE SOUSA, Matrícula nº54187946/1;

SUPLENTE: AGOSTINHO SOARES BELO, Matrícula nº54193654/1.

ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 520438

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA 050/20 -

#### GRH DATADA EM 16 DE JANEIRO DE 2020,

PUBLICADO NO DOE Nº.34093 DE 20 DE JANEIRO DE 2020:

**ONDE SE LÊ:** MATRICULA: 5412343/3.

**LEIA-SE:** MATRICULA: 5912343/3.

ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 520383

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-066- DO DIA 04/02/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência, referente a viagem a cidade de Oriximiná no período de 05 a 07/02/2020(PROC. 73138/2020-Mem 20/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (Alimentação)

SERVIDORA: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

MATRÍCULA: 54196842/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:04 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 520318

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 065- DO DIA 04/02/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência (Proc.73138/2020-Mem 58-CESEBA)

SERVIDORA: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54196842/ 1

SERVIDOR: JORGE LUIS ROCHA DA CRUZ

CARGO: MONITOR- MATRICULA: 54191623/ 1  
 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ORIXIMINÁ/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 05 A 07/02/2020 - DIÁRIAS-2,5  
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS  
**Protocolo: 520315**

**PORTARIA Nº 069, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Processo nº 86280/2020.  
 OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEBA, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.  
 ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ORIXIMINÁ/PA.  
 PERÍODO: 06/02/2020 a 08/02/2020. - (2,5) DIÁRIAS  
 SERVIDORES: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 520694**

**PORTARIA Nº 068, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Processo nº 85436/2020.  
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA.  
 PERÍODO: 05/02/2020 a 05/02/2020. - (0,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: LETÍCIA MAGALHÃES BASTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 6402854/1, MARCOS PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5908971/2, e LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES, MOTORISTA, Matrícula 5938434/1.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 520659**

**PORTARIA: 067- DO DIA 03/02/2020**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, para ser entregue a família (Proc.62573/2020-Mem 53-CESEBA)  
 SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5103355/ 4  
 SERVIDOR: PAULO ROBERTO CARVALHO COELHO  
 CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 57214048/ 2  
 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ITAITUBA/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 28/01/2020 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 520502**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 121 /20 DE 03 DE FEVEREIRO 2020**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Admissão	P.Aquisitivo	Férias
5938317/1	André Luis Lima Cavalcante	21/11/2017	18/19	03/02 a 03/03/2020
3214028/1	Heloisa de Oliveira Silva	17/07/1985	18/19	01/02 a 01/03/2020
55586393/1	Jaqueline Coutinho Martins	04/07/2006	18/19	03/02 a 03/03/2020
55589486/1	Gilberto Brabo Mendes	28/06/2007	18/19	17/02 a 17/03/2020

**PORTARIA Nº 123/20 DE 03 DE FEVEREIRO 2020**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor KELSON CAMPELO FEITOSA, matrícula 5934710/1, correspondente ao período aquisitivo 17/07/2018 à 16/07/2019, a serem gozadas no período de 01/12/2019 à 30/12/2019.  
 Ordenador Responsável:Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior  
**Protocolo: 520413**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 026/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019, CONSIDERANDO o Artigo nº. 77 da Lei 5.810/1994 e o processo nº. 2020/46151,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CRISTIANE MAIA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 57202664/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Pedagogia, no período de 03/02/2020 a 01/02/2022.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 520703**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**PORTARIA Nº 018/2020 – GGA/SEDEME BELÉM/PA, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784, de 18/01/2019 e PORTARIA nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicada no DOE nº 32.802, de 12/02/2019;

RESOLVE:  
 DESIGNAR a servidora CARLA TOCANTINS PAES, Identidade funcional nº 5947127/1, ocupante do cargo de Coordenadora, como Gestora do Sistema PAE – Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 520405**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2020**

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Carlos Augusto de Paiva Ledo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 02/01/2019, publicado no DOE Nº 33.772 de 03/01/2019 e PORTARIA nº 03/2020 – GS/SEDEME de 21/01/2020, publicado no DOE nº 34.107 de 04/02/2020, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2020, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
 Belém, 04 de fevereiro de 2020.

**TERMOS DE APOSTILAMENTO 2020 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020-CONTRATOS E ADITIVOS**

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA
02/2020	025/2015	LIP COMERCIAL LTDA - EPP	03.084.788/0001-50	24101.22.122.1297.8338	0101006361	339039
03/2020	013/2015	ELEVADORES OTIS LTDA.	29.739.737/0011-84	24101.22.122.1297.8338	010100	339039
04/2020	010/2015	A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA.	05.619.593/0001-92	24101.22.122.1297.8338	01010000	339037
05/2020	001/2017	INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZÔNIA-I-GAMA	08.821.432/0001-75	24101.23.691.1498.8527	0101003245	335041
06/2020	011/2016	BELÉM RIO SEGURANÇA ARMADA.	14.433.496/0001-90	24101.22.122.1297.8338	0101006361	339037
07/2020	017/2015	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.	61.198.164/0001-60	24101.22.122.1297.8338	0101	339039
08/2020	001/2019	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	23.146.066/0001-90	24101.22.122.1297.8338	0101	339030
09/2020	005/2019	PROSPERA SERVI-CE LTDA.	15.011.217/0001-74	24101.22.122.1297.8338	0101	339030/339039
10/2020	015/2015	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	24101.22.122.1297.8338	0101002156	339039
11/2020	003/2017	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	24101.22.122.1297.8338	0101002156	339039
12/2020	002/2016	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	15.741.481/0001-63	24101.22.122.1297.8338	0101006359/0101	339033/39
				24101.25.752.1486.8797	0101006359/0101	339033/39
				24101.22.663.1498.8788	0101006359/0101	339033/39
				24101.25.752.1435.8346	0101006359/0101	339033/39
				24101.22.661.1450.8524	0101003245	339033/39
				24101.22.663.1450.8523	0101003245	339033/39
				24101.22.663.1450.8525	0101003245	339033/39
				24101.23.692.1450.8526	0101003245	339033/39
				24101.23.691.1450.8519	0101006359/0101	339033/39
				24101.23.334.1450.8521	0101006359/0101	339033/39
				24101.23.691.1450.8516	0101006359/0101	339033/39
				24101.23.691.1450.8518	0101006359/0101	339033/39
				24101.23.691.1450.8520	0101006359/0101	339033/39
				24101.22.128.1424.6077	0101006359/0101	339033/39

**Protocolo: 520479**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 018 /2020–GGA/ SEDEME  
BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 02/01/2019, publicado no DOE Nº 33.772 de 03/01/2019 e PORTARIA nº 003/2020 – GS/SEDEME de 21/01/2020, publicado no DOE nº 34.107 de 04/02/2020;

I-Conceder suprimento de fundos a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, identidade funcional nº 5929570/1, ocupante do cargo de ASSESSOR II, portadora da carteira de identidade nº 2679222, 2ª VIA, PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 373.712.152-49;

II-O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas eventuais, de caráter emergencial;

III-A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária;

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.30 – R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) – Material de Consumo.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

Prestação de Contas de 15 (quinze) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

**Protocolo: 520543**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 015/2020 – BELÉM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nome:ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula:nº5913756/2/Cargo:GERENTE/Origem:BELÉM-PA/Destino:RIO DE JANEIRO-RJ/Período:de 05 a 07/02/2020/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:Participar do Evento da 3ª Reunião Estratégica ONS – Agentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 520388**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 016/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/74556,R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula: 5900870/2, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Cumprimento das ações decorrentes da avaliação do patrimônio da companhia.

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 05 à 07.02.2020

QTDE: 2 ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de Fevereiro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 520314**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 026/2020 DE 27.01.2020.**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Rutiane Vieira Azancot Moura, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57217932/1, para responder pelo cargo de Ouvidor, GEP-DAS.011.4, durante as férias do titular Enock Pereira dos Santos, matrícula nº 2022370/1, no período de 03-02-20 a 03-03-2020, conforme processo nº 2020/51238. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente

**Protocolo: 520250**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 025/20 DE 27.01.2020.**

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor Valdomiro Melo Pereira, Técnico Informática do Registro Mercantil, matrícula nº 57211621/1, a partir de 17-01-2020, referente ao período aquisitivo 12-01-2018 a 01-01-2019, que estava programada para 02-01-20 a 31-01-2020, conforme processo nº 2020/41033. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

**Protocolo: 520274**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 051/20 DE 03.02.2020.**

Art. 1º: EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) da servidora RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57217932/1, e CONCEDER ao servidor EDUARDO ARAÚJO ROCHA, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 5889506/1, a partir de 03-02-2020, conforme processo nº 2020/76162. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

**Protocolo: 520485**

**PORTARIA Nº 002/20 DE 06.01.2020.**

Art. 1º: EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) da servidora Dilma Theodora Falcão de Menezes, matrícula nº 2021811/1, Técnico do Registro Mercantil CL.B, e CONCEDER à servidora Leila Márcia Creão de Oliveira, matrícula nº 57211506/2, Técnico de Administração e Finanças, a partir de 01-01-2020, conforme processo nº 2019/580591. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

**Protocolo: 520480**

**PORTARIA Nº 048/20 DE 30.01.2020.**

Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) da servidora Samara Xavier Ayan, matrícula nº. 55942270/1, Técnico do Registro Mercantil. Art. 2º CONCEDER ao servidor Álvaro Inácio Negrão de Matos, matrícula nº.5897753/1, Técnico de Administração e Finanças, a partir de 20-01-2020, conforme processo nº 2020/55799. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

**Protocolo: 520497**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 884/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/597721/GAB, de 02/12/2019.

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, para o período de 05/02/2020 a 05/03/2020; a 2ª Etapa da Licença Prêmio do servidor HERALDO BERTHOLLET AGUIAR GRANA, matrícula 5525/1, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Coordenadoria de Núcleo Jurídico; anteriormente concedidas através da PORTARIA nº. 794/2019, de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026, de 04/11/2019, referente ao triênio 2002/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

\*Republicada por haver incorreção no DOE nº. 34.049, de 04/12/2019.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 520441**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 097/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/63850, de 27/01/2020/DIPLA;

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora ROSEANE SANTANA FRASÃO, matrícula nº. 57191445/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública-Economista, para responder pelo Cargo de Diretor de Planejamento, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora MARIA SAMARA LIMA RAMOS, matrícula nº. 5917706/2, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação; com efeito retroativo a 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 520580**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TAC Nº 13/2018 – CP 09/2017****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –

CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio JM COSAMPA – CNPJ 29.999.452/0001-00

OBJETO: Execução de Serviços Remanescentes Relativos ao Projeto de Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 2º Trecho, no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 388.927,97

Valor da supressão: R\$ 3.722.361,30

Valor do acréscimo: R\$ 4.191.150,73

Valor aditado: R\$ 468.519,43

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1428.7480 449051

0101/0301/0130/0330

Data de Assinatura: 04/02/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 520387**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 096/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/63850 de 05/12/2019 – DIPLA/SEDOP.

**R E S O L V E:**

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA SAMARA LIMA RAMOS, matrícula nº. 5917706/2, ocupante do Cargo de Diretor de Planejamento; para o período de 03/02/2020 a 03/03/2020, anteriormente concedida através da Portaria nº. 837/2019, de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 03/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 520575**

**OUTRAS MATÉRIAS****ADESÃO À ATA**

Modalidade de Licitação/Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2019-

Relativa ao Pregão Eletrônico 19/219-SUSIPE/PA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.

Assinatura: 04/02/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 520381**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 08/2020**

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em redes elétricas aéreas, com desmatamento/podagem/supressão de árvores do sistema de abastecimento de água da COSANPA, no Município de Belém, Estado do Pará.

Valor Global: R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Data da Assinatura: 31/01/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Opus Construtora & Serviços de Obras Civis Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 520521**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.01.2020, encerrando em 22.01.2021.

Data da Assinatura: 22/01/2020

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 520463**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018**

Objeto: Acréscimo no valor mensal do Contrato de R\$55.737,40 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), passando o valor mensal de R\$222.949,61 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) para R\$278.687,01 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo) e o valor global de R\$2.675.395,38 (dois milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$3.344.244,22 (três milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) resultando um acréscimo na ordem de 25%.

Data da Assinatura: 30/01/2020

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 520487**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.01.2020, encerrando em 22.01.2021.

Data da Assinatura: 22/01/2020

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 520460**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.01.2020, encerrando em 22.01.2021.

Data da Assinatura: 22/01/2020

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 520462**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018**

Objeto: Acréscimo no valor mensal do Contrato de R\$14.940,11 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais e onze centavos), passando o valor mensal de R\$59.760,42 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) para R\$74.700,53 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três centavos) e o valor global de R\$717.125,13 (setecentos e dezessete mil e cento e vinte e cinco reais e treze centavos) para R\$896.406,41 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos) resultando um acréscimo na ordem de 25%.

Data da Assinatura: 30/01/2020

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 520470**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018**

Objeto: Reajuste de Valor Contratual de R\$67.422,50 (sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), passando o Valor do Contrato de R\$2.049.721,71 (dois milhões e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) para R\$2.117.144,21 (dois milhões e cento e dezessete mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), representando um aumento percentual de 3,289349%.

Data da Assinatura: 30/01/2020

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 520478**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### ERRATA

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

Protocolo: 491514

#### Onde se lê:

A Publicação do Extrato de Contrato: 018/2019-SECTET

Data de Assinatura: 24/10/2019

Vigência: 24/10/2019 a 24/10/2020

#### Leia-se:

A Publicação do Extrato de Contrato: 012/2019-SECTET

Data de Assinatura: 22/10/2019

Vigência: 22/10/2019 a 22/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET.

Protocolo: 520249

Fica retificado na Portaria nº 032, de 31.01.2020, publicada no D.O.E. nº 34.106, de 03.02.2020.

Onde se lê: processo nº 2019/6250473

Leia-se: processo nº 2019/625043

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 04 de fevereiro de 2020.

Protocolo: 520309

### TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação nº 516814, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.096, de 23.01.2020, referente ao Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2020 - SECTET/UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 04 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 520544

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### ERRATA

#### ERRATA

PORTARIA Nº .365/2019 – GABINETE, 02 de Dezembro de 2019,

Publicada no DOE nº 34049 de 04/12/2019, referente à Concessão de Férias do Servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR

Onde se lê: no período de 03/02/2020 a 03/02/2020

Leia-se: no período de 03/02/2020 a 03/03/2020

Protocolo: 520355

#### ERRATA

PORTARIA Nº .007/2020 – GABINETE, 09 de Janeiro de 2020,

Publicada no DOE nº 34093 de 08/01/2020, referente à Substituição do Servidor ALEXANDRE DA SILVA DINIZ

Onde se lê: Coordenador do Núcleo de Sistema de Informação e Informática

Leia-se: Coordenador de Bolsas

Protocolo: 520376

#### ERRATA

PORTARIA Nº .015/2020 – GABINETE, 16 de Janeiro de 2020,

Publicada no DOE nº 34093 de 08/01/2020, referente à Substituição da Servidora MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA

Onde se lê: Coordenadora

Leia-se: Coordenadora de Estudos Econômicos e Análise Conjuntural

Protocolo: 520374

### OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 023/2020 – GABINETE, de 31 de Janeiro de 2020

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicada no DOE nº. 33542, de 22/01/2018;

RESOLVE:

CEDER o servidor MARLISON RAMON GOMES NUNES, Id. Funcional nº. 5918143/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para desempenhar suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), da zona 73º - PA,

com ônus para órgão cedente, a contar do dia 31/01/2020 a 31/12/2020. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 31 de Janeiro de 2020.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 520382

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 016/2020 - EDITAL 006/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MATEUS SANTANA RODRIGUES

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2015 - Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 30/01/2020 a 29/02/2020

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020

Ordenador Em Exercício: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo: 520358

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 017/2020 - EDITAL 006/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: HENILDE SILVA AZEVEDO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2015 - Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 30/01/2020 a 22/05/2020

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020

Ordenador Em Exercício: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo: 520359

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

Objeto: Adequação da Dotação Orçamentário para o Exercício de 2020.

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal nos artigos 174, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolver atualizar e ratificar para o exercício de 2020 o Programa de Trabalho e a Natureza de Despesa, dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme delimitado abaixo:

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção / 339037- Locação de Mão de Obra / 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Nº DA APOSTILA / Nº DO CONTRATO / FORNECEDOR / PROGRAMA DE TRABALHO / NATUREZA DESPESA.

019/2020 - 006/2019 - CLARO S/A - 23.126.1508.8238 - 339040.

020/2020 - 039/2018 - TELEMAR S.A - 23.122.1297.8338 - 339039.

021/2020 - 005/2019 - CORREIOS - ECT - 23.122.1297.8338 - 339039.

022/2020 - 034/2017 - SIDNEY SANTOS SOARES - ME - 23.126.1508.8894 - 339040.

023/2020 - 028/2017 - R C CISNEIROS - ME -23.122.1297.8338 - 339037.

Registre, publique-se e Cumpra-se, 04/02/2020.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 520429

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 022/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/611183; CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ELZO NEWTON SOUZA CORREA, mat: 5950270/1, CPF: 009.914.052-77, ocupante do cargo de Gerente de Estatística e Informação, para fiscalizar o TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019, celebrado entre Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Associação Brasileira de Jornalistas em Turismo do Estado do Pará - ABRAJET. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520311

**PORTARIA Nº 024/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2020/64577; CONSIDERANDO a portaria número 023/2020, publicada no DOE do dia 04/02/2020, que concedeu férias ao Gerente de Material e Patrimônio; RESOLVE: Designar a servidora, LUCIDEA SILVA HAICK, mat. 57209287/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, durante as férias regulamentares do titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520397

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 028/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/72733; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, CPF: 621.910.982-15, ocupante do cargo de Motorista. OBJE: Conduzir servidor para a Reunião Ordinária do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará e de seminário dos produtores de Farinha de Bragança. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 12 a 14/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520572

**PORTARIA Nº 026/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/55601; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA, mat: 57174765/2, CPF: 685.246.252-87, ocupante do Cargo de Coord. de Núcleo de Plan. e Articulação Téc. e Inst. OBJ: Participar de Reunião Ordinária do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará e do seminário dos produtores de Farinha de Bragança, enquanto secretária-executiva e membro representante da SETUR, no referido Fórum. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 12 a 14/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520609

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA 025/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2017/550656; CONSIDERANDO As normas descritas no Decreto Estadual 1.835/17 e as Resoluções do TCE Nº 18.784 e 18.842; CONSIDERANDO a portaria nº 398/2019, de 08/11/2019, publicada no DOE Nº 34.033 de 12/11/2019; RESOLVE: I – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria supracitada, incumbida de apurar possíveis atos ilegais ou antieconômicos praticados referente aos atos e fatos que constam no Processo citado, a contar do dia 09 de fevereiro de 2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520669

**PORTARIA Nº 029/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO Os termos do Processo Nº 2019/635299; RESOLVE: I – REMOVER a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, mat. 54197949/1 ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo, sendo a saída da Coordenadoria de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo – CPPT e lotando a servidora na Coordenadoria de Marketing – CMKT, a contar de 05/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520569

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO**

**Extrato do 12º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2018-TJPA // O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.593.525/0001-08, com sede na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro, CEP nº: 68.145-000, Tel: (93) 3531-1264/ (93) 3531-1305, representado por seu Prefeito o Senhor CELSO TRZECIAK, portador da carteira de identidade nº 6406712 PC/PA, inscrito no CPF nº 697.818.349-00, residente e domiciliado no município de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS**

RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// Data da assinatura: 27/01/2020 // Responsável pela assinatura: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Presidente.

Protocolo: 517943

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2010-TJ/PA//** Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco Santander (Brasil) SA//CNPJ nº. 90.400.888/0001-42// Objeto: Empréstimo pessoal consignado em folha//Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 60 meses// Vigência: início 04/02/2020 e término em 03/02/2025//Valor: sem valor//Data da assinatura: 30/01/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 519117

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 002/2020/TJPA – Pregão nº 044/2019/TJPA//** Objeto: Registro de Preços junto à empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital., parte integrante desta ata.// Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro: Ipiranga, CEP: 88.111-510, tel. (48) 3733-3101/3144, e-mail: licitacoes@lideranca.com.br // Vigência: início em 29 de Janeiro de 2020 e término em 29 de janeiro de 2021// Dotação Orçamentária: 04102.02.122.1421.8659/04102.02.122.1421.8669 e 04102.02.1421.8670 – 339037, Fonte 0118.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 518674

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 003/2020/TJPA – Pregão nº. 001/2020/TJPA//** Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de papel A4 branco e papel A3 branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, parte integrante desta ata //Empresas: PAPERARIA DOS ESTUDANTES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.203.578/0001-61, com sede na cidade de Belém, estado do Pará, à Trav. Padre Eutíquio, nº.850, Bairro: Campina, CEP: 66015-000, Belém/PA, Fone: (91) 3271-0568, E-mail: paperialadosestudantesbelem@gmail.com // MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.976.381/0001-32, com sede na cidade de Brasília, UF: Distrito Federal, à SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lote 05/07, Núcleo Bandeirante, CEP: 71736-901, E-mail: multipaper@multipaper.com.br , Fone: (61)3386-2555 // Vigência: início em 29/01/2020 e término em 29/01/2021// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670, Natureza da Despesa: 339090; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 29/01/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 518796

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 35.749, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
NOMEAR PRISCILA BARBOSA MACHADO DE MORAES, CPF nº 034.942.301-61, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 03-02-2020.

Protocolo: 520433

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 35.743, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2020 - SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00876-0,  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES, Técnico em Processamento de Imagem, matrícula nº 0100134; GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866; e JAIRO RODRIGUES FARIAS, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100466; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Normatização de Procedimentos de Gestão dos Bens de Consumo em Estoque deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DETERMINAR o prazo de 08 (oito) meses para a conclusão dos serviços, a partir da data da publicação desta Portaria.

**Protocolo: 520428****PORTARIA Nº 35.753, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2020 - CPP/SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00898-5.  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALISON BERNARDINO FARIAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101508, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da Controladoria de Pessoal e de Pensões durante o impedimento do titular, GEOMAR BRITO DE JESUS FERREIRA, matrícula nº 0101143, no período de 05 a 19-02-2020.

**Protocolo: 520648****PORTARIA Nº 35.744, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2020 - SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00877-0,  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100297; DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100928; ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101499; e ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101214; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Atualização de Procedimentos sobre a Administração de Bens Patrimoniais deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DETERMINAR o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos serviços, a partir da data da publicação desta Portaria.

**Protocolo: 520430****DIÁRIA****PORTARIA Nº 35.737 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2020 - MDC, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00641-4,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da solenidade na qual tomará posse no cargo de Diretora de Defesa de Direitos e Prerrogativas e de Assuntos Corporativos para o biênio 2020/2021 da ATRICON e da 1ª Reunião dos membros da Comissão Interinstitucional, em Brasília - DF, concedendo-lhe 01(uma) diária e ½ (meia), para o período de 06 a 07-02-2020.

**Protocolo: 520616****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 35.756, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2020-GP de 04 de fevereiro de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/01114-1,  
RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, deferidas para o 1º e 2º períodos do Exercício de 2020.

**Protocolo: 520653****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 35.742, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/00760-0,  
R E S O L V E:

INCLUIR, na Portaria nº 35.062, de 11-07-2019, os servidores GEOMAR BRITO DE JESUS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101143, e

MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101083, para comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto de sistema para remessa eletrônica dos atos de aposentadoria.

**Protocolo: 520420****PORTARIA Nº 35.740, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00109-0,  
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo	Enquadramento	CI	
0100433	ISAIAIS BORGES FERREIRA	AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TCE-CO-301	C	04	AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TCE-CO-301	D	01	20/12/2019

**Protocolo: 520417****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2020**

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE/PA e Sindicato dos Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Pará-SINDICONTAS.  
Objeto: Uso do espaço físico localizado no térreo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na travessa Rui Barbosa, nº 726.

Vigência: O presente Termo de Autorização vigorará por prazo indeterminado e a título precário.

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020

**Protocolo: 520285****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ATO N.º 153/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o termo do requerimento protocolizado sob o nº 24094/2019, em 23/5/2019,  
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALEXANDRE VINICIUS OLIVEIRA DUARTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 520578****PORTARIA Nº 7.623/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 067/2019-MP/CRABA/STM, datado de 11/10/2019, protocolizado sob o nº 44996/2019, em 11/10/2019; e CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 002/2016-MP/CPJ, de 7/4/2016, publicada no D.O.E em 25/4/2016;  
R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça DULLY SANA ARAUJO OTAKARA e RENATA FONSECA DE CAMPOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 7/1 a 31/12/2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 520446**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 595/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, Matrícula nº 999.1542, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/01/2020 a 24/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro  
Protocolo: 520389

**OUTRAS MATÉRIAS****RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 001206-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 001194-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: Supermercado Formosa, localizado na Av. José Bonifácio, nº 165.

Objeto de Investigação: Apurar o possível dano a que pode estar sujeita área de preservação permanente, existente no Residencial Park Brasil, em decorrência de sua área limítrofe confundir-se com a área do Lote F, nº 16, Rua Castanhal.

Belém, 13 de janeiro de 2019.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 520372

**RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000212-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000212-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: Posto de Revenda de Gás J&M da Paragás, localizado na Tv. São Pedro, nº 260 - Campina, nesta cidade.

Objeto de Investigação: Poluição sonora.

Belém, 10 de janeiro de 2019.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 520380

**PORTARIA N.º 527/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHARA ARAUJO para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, acompanhar as etapas do concurso público do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 520299

**EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2020**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 29.01.2020, das 09:31h às 12:27h.

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do

Conselho Superior; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário do Conselho Superior e as seguintes Conselheiras: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, justificou a falta do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, por motivo de atividades correccionais extraordinárias no Município de Paragominas no período de 29 a 31/01/2020. Registrou, também, a impossibilidade de comparecimento da Exma. Conselheira Suplente, Dra. Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, por necessidades médicas previamente agendadas à 2ª sessão ordinária. DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 22ª e 23ª Sessões Ordinárias, realizadas em 10/12/2019 e 16/12/2019, respectivamente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 22ª e 23ª Sessões Ordinárias realizadas em 10/12/2019 e 16/12/2019, respectivamente.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira Maria CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:

2.1.1. Processo nº 000293-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Acará

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar as péssimas condições estruturais, da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores II.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela CONVERSÃO do julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

2.1.2. Processo nº 000040-113/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Fiscalizar o andamento de obra de drenagem e pavimentação, na Rua São Bento, no Benguí.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento como Procedimento Administrativo, de acordo com o art. 8º, inciso II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e pela necessidade de modificação da nomenclatura de Inquérito Civil para Procedimento Administrativo, com averbações e registros necessários de portarias, em parte ou total, com a devida comunicação ao CSMP após tais modificações, conforme Resolução nº 174/2017 do CNMP.

2.1.3. Processo nº 000029-113/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Averiguar pedido de providências referente à buraco, localizado na Passagem José Alencar, Marambaia, Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento como Procedimento Administrativo, de acordo com o art. 8º, inciso II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e pela necessidade de modificação da nomenclatura de Inquérito Civil para Procedimento Administrativo, com averbações e registros necessários de portarias, em parte ou total, com a devida comunicação ao CSMP após tais modificações, conforme Resolução nº 174/2017 do CNMP.

2.1.4. Processo nº 000316-182/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Laudi Witeck

Origem: PJ de Tucumã

Assunto: Apurar eventual desvio de verbas públicas, ausência de prestação de contas e suposto crime de prevaricação, por Laudi José Witeck, ex-prefeito Municipal da Cidade de Tucumã.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, com SUGESTÃO da PJ analisar quanto ao declínio de atribuição ao MPF, considerando o princípio da independência funcional, nos termos do art. 9º, §4º, da Lei nº. 7347/85 e art. 27, §3º, inciso II, da Resolução nº 007/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

A Exma. Conselheira Relatora retificou, em sessão, o item VII da ementa do seu voto, onde se lê: "A decisão da Promotoria de Justiça, foi equivo-

cada, por não ter utilizado dado financeiro de 1999 a 2007 (...)", leia-se: "A decisão da Promotoria de Justiça, foi equivocada, por ter utilizado dado financeiro de 1999 a 2007 (...)"

2.1.5. Processo nº 000515-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Adriano Coqueiro dos Santos

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar irregularidades no Loteamentos Urbanos Clandestino ou Irregular administrado pelo senhor Adriano Coqueiro dos Santos (Adriano Contabilidade).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências não restaram comprovadas irregularidades cometidas por Adriano dos Santos, em um loteamento localizado em Altamira-PA, pois o investigado desistiu da construção do mencionado loteamento e com isso não houve qualquer infração ambiental.

2.1.6. Processo nº 001731-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Raimundo Nonato Saraiva Rodrigues

Origem: 2ª PJ de Redenção

Assunto: Apurar atos de improbidades administrativas por parte do Presidente da FUNTECH.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

Registrou-se o impedimento em votar, nos itens 2.1.1 a 2.1.6, da Exma. Conselheira Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Registrou-se a presença, nos itens 2.1.1 a 2.1.6 dos seguintes Membros: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa e Maria Célia Filocreão Gonçalves (Relatora).

A Exma. Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves agradeceu aos Conselheiros pela deferência que tiveram em deixá-la em julgar seus processos e pediu licença para se retirar da sessão.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

2.2.1. Processo nº 000350-151/2016

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na contratação de servidores temporários pela SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, por se tratar de questão já judicializada, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, nos termos da Súmula nº 002/2017-CSMP, recebendo-o apenas para fins de comunicação, conforme disposto no art. 12 da Resolução nº 174/2017.

2.2.2 Processo nº 000252-750/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Moju

Origem: 1ª PJ de Moju

Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental à educação ocorrido na Escola Municipal São Francisco de Assis quanto às más instalações do local.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

2.2.3. Processo nº 000526-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar irregularidades na aquisição de terreno onde foi construído o aterro sanitário de Vitória do Xingu.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, por se tratar de questão já judicializada, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, nos termos da Súmula nº 002/2017-CSMP, recebendo-o apenas para fins de comunicação, conforme disposto no art. 12 da Resolução nº 174/2017.

2.2.4. Processo nº 000108-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregulares envolvendo a Prefeitura Municipal de Belém na realização das obras do Corredor eco-

lógico da Av. Duque de Caxias, pela Empresa Terra Plena, através de um contrato de tapa buracos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após a realização de diligências não restaram comprovadas provas de irregularidades que envolvessem a Prefeitura Municipal de Belém e a Empresa Terra Plena no que diz respeito ao contrato "tapa buracos".

2.2.5. Processo nº 001671-030/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Parauapebas

Origem: 4ª PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar suposta existência de servidor fantasma na Prefeitura de Parauapebas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

2.2.6. Processo nº 000005-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Magalhães Barata

Origem: PJ de Magalhães Barata

Assunto: Apurar a existência ou não de casos de nepotismo no Município de Magalhães Barata.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

2.2.7. Processo nº 000013-158/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Faro

Origem: PJ de Faro

Assunto: Apurar a emissão de cheques pela Prefeitura de Faro para cobrir empréstimos realizados com terceiros, no período de 2008 a 2012, sem qualquer procedimento licitatório ou autorização legal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que não houve danos ao erário devido a não compensação de cheques emitidos pela Prefeitura Municipal de Faro e, por mais que fosse possível a configuração de improbidade administrativa, a pretensão de ajuizamento de ação civil pública já estaria alcançada pela prescrição.

2.2.8. Processo nº 000004-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar informações acerca da não realização de concurso público pela Câmara Municipal de Prainha.

O item foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

2.2.9. Processo nº 001753-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Wilson Rodrigues de Sousa

Origem: 2ª PJ de Redenção

Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do convenio nº 32/2006, firmado entre a Secretaria Executiva de Transporte e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Mata Geral.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que as irregularidades configuradas no âmbito do convenio nº 32/2006, firmado entre a Secretaria Executiva de Transporte - SETRAN e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Mata Geral - ASPROMAG, restam alcançadas pelo instituto da prescrição.

2.2.10. Processo nº 000036-200/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Adelson Dias Bitencourt

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de má estrutura física da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que se trata da reconstrução de muro divisor entre propriedades privadas, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "João XXIII" e Empresa Ferro e Companhia, e por tal motivo não cabe ao Ministério Público intervir no feito no que diz respeito ao roteiro do custo da mencionada obra de reconstrução.

Registrou-se a presença, nos itens 2.2.1 a 2.2.10 dos seguintes Membros: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; os Conselheiros: Waldir Macieira da

Costa Filho (Relator), Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa e Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.3.1. Processo nº 000052-012/2019

Requerente(s): Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Assunto: Autos do pedido de autorização de afastamento, formulado pela Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga, para frequentar curso de mestrado, promovido pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo DEFERIMENTO DE NOVO PEDIDO formulado pela Exma. Promotora de Justiça, Lílian Regina Furtado Braga, para que seja concedida a autorização de afastamento para frequentar curso de Mestrado na Universidade Federal Fluminense (Niterói/RJ), nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, assim como, nos meses de março, abril, maio e junho de 2021, SOMENTE QUANDO da disponibilidade de vaga para tal afastamento na 2ª Entrância, ou seja, quando do retorno de um dos Promotores de Justiça afastados (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e primeiro de outubro de 2020), tudo conforme dispõe o artigo 141, inciso II, §4º da Lei Complementar nº 57/2006 e Resolução nº 006/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

2.3.2. Processo nº 000319-085/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na paralisação injustificada das construções de moradias do Programa "Minha Casa Minha Vida".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 - MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por conta das verbas originárias do "Programa Minha Casa Minha Vida" serem custeadas pelo Governo Federal.

2.3.3. Processo nº 000232-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação direta da empresa White Martins, realizada mediante dispensa de licitação, para fornecimento de oxigênio hospitalar ao Município de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que após diligências restou comprovado que não houve irregularidades na contratação direta da empresa White Martins, para fornecimento de oxigênio hospitalar ao Município de Belém, e nem na adesão à uma Ata de Registro de Preço a qual a mencionada empresa sagrou-se vencedora no Estado do Amazonas.

2.3.4. Processo nº 000790-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Natércia Maria Gomes Cardoso

Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar e responsabilizar ato de poluição ambiental na trilha do educador, situada na Rua Mário de Freitas, Bairro São João, Marituba -PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que restou comprovado o cometimento de infração ambiental devido ao descarte de lixo em local de preservação ambiental e devido a tal fato houve a celebração de Termo de Compromisso Ambiental, realizado entre o Ministério Público e a Sra. Natércia Gomes Prado, que será acompanhado e fiscalizado por meio de Procedimento Administrativo.

2.3.5. Processo nº 000116-113/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ivonilde Araújo Cruz

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar notícia de que imóvel situado à Passagem Izabel, n.º 352, Bairro do Telégrafo, estaria em risco de desabamento.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que após a realização de diligências ficou comprovado que o imóvel localizado na Passagem Izabel, nº 352, Bairro do Telégrafo, não corre risco de desabamento e que inclusive atualmente é sede de um templo religioso.

2.3.6. Processo nº 001481-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Vital Rabelo de Melo Neto

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar prática de poluição sonora em razão de descarga de motocicleta adulterada.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO

da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que após a constatação de poluição sonora, por alteração de descarga de motocicleta, houve a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta que será acompanhado e fiscalizado por meio de Procedimento Administrativo instaurado para tal.

2.3.7. Processo nº 002864-094/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Origem: 3ª PJ de Santa Izabel(Cível)

Assunto: Apurar notícia de que a Prefeitura de Santa Izabel do Pará teria alugado 10 (dez) boxes na Galeria São Pedro pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), entretanto, só estariam sendo utilizados 4 (quatro) boxes. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que após a realização de diligências ficou comprovado que a Prefeitura de Santa Izabel alugou apenas 07 (sete) boxes, localizados na Galeria São Pedro, por meio de contrato legítimo e vigente.

2.3.8. Processo nº 000016-113/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Averiguar a inexistência de tratamento de esgoto geral na Travessa Humaitá, entre Av. Antônio Everdosa e Rua Nova.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e pelo fato do Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP c/c Resolução nº 007/2019 DO CPJ-MPPA.

2.3.9. Processo nº 000010-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): "Bar da Ray"

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Averiguar a conduta e ações praticadas pelo estabelecimento "Bar da Ray", localizado na Invasão Riacho Doce, Rua Cavalcante, nº 59, Ananindeua-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que após diligências, no endereço apontado, não ficou comprovada prática de poluição sonora praticada por um bar denominado "Bar da Ray", em verdade foi esclarecido que no local indicado funciona uma mercearia e não um bar.

2.3.10. Processo nº 000541-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de suposta irregularidade por parte da Prefeitura Municipal de Belém em permitir o ingresso de trabalhadores na Administração Pública sem aprovação prévia em concurso público, por meio do Pregão Presencial nº 204/2009 - CPL/PMB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que não restaram comprovadas irregularidades na contratação momentânea de Empresa de Tecnologia de Informação, pela Secretaria de Finanças dos Municípios, pois a Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, à época, não tinha condições de executar os serviços que foram contratados. Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 057/2006.

Registrou-se a presença, nos itens 2.3.1 a 2.3.10 dos seguintes Membros: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes (Relatora), Maria da Conceição de Mattos Sousa e Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

Os itens 2.4.1 e 2.4.6 foram julgados em bloco.

2.4.1. Processo nº 002061-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Vitor Sodré Costa

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível infração ambiental consistente na prática de poluição sonora, por parte do Sr. Vitor Sodré Costa.

2.4.2. Processo nº 001483-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Eron da Silva Coelho

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível infração ambiental consistente na prática de poluição sonora, por parte do Sr. Eron da Silva Coelho.

2.4.3. Processo nº 002060-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Kleper Klei Romano Mata  
 Origem: 4º PJ de Benevides  
 Assunto: Apurar possível infração ambiental consistente na prática de poluição sonora, por parte do Sr. Kleper Klei Romano Mata.  
 2.4.4. Processo nº 001480-036/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Erick da Silva Coelho  
 Origem: 4º PJ de Benevides  
 Assunto: Apurar possível infração ambiental consistente na prática de poluição sonora, por parte do Sr. Erick da Silva Coelho.  
 2.4.5. Processo nº 000564-036/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Carlos Vitor Oliveira da Silva  
 Origem: 4º PJ de Benevides  
 Assunto: Apurar possível infração ambiental consistente na prática de poluição sonora, por parte do Sr. Carlos Vitor Oliveira da Silva.  
 2.4.6. Processo nº 001475-036/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Sara de Nazaré Tavares Teixeira  
 Origem: 4º PJ de Benevides  
 Assunto: Apurar possível infração ambiental consistente na prática de poluição sonora, por parte da Sra. Sara de Nazaré Tavares Teixeira.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios, de acordo com art. 8º da Resolução nº. 002/2018-CSMP, referentes aos itens 2.4.1 a 2.4.6, visto que as irregularidades constatadas, quanto à poluição sonora decorrentes de adulteração de descargas de motocicletas, deverão ser sanadas e fiscalizadas no bojo de Termos de Ajustamento de Conduta que serão acompanhados por meio de Procedimentos Administrativos instaurados para tal fim.  
 2.4.7. Processo nº 000221-750/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Moju  
 Origem: 2ª PJ de Moju  
 Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no fornecimento de Merenda Escolar no Município de Moju/PA.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 109, I da CRFBR/88 c/c art. 37, I da Lei Complementar nº 75/93 e Súmula 208/STJ, vez que há interesse jurídico da União no feito por envolver verba pública federal oriunda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).  
 2.4.8. Processo nº 000089-084/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Rondon do Pará  
 Origem: 2ª PJ de Rondon do Pará  
 Assunto: Apurar reclamação sobre trafegabilidade nas estradas vicinais e recuperação de pontes nas Vilas Progresso, zona rural de Rondon do Pará.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo RECEBIMENTO dos autos, apenas, para fins de ciência da decisão de arquivamento, nos termos do art. 12 da Resolução n.º 174/2017 do CNMP, e, por conseguinte, pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que proceda às devidas averbações em seus registros de portarias e para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e pelo fato do Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto no art. 8º, inciso II da Resolução nº 174/2017-CNMP.  
 2.4.9. Processo nº 000144-440/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Empresa Quality Temper Vidros  
 Origem: 1º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua  
 Assunto: Apurar denúncia de possíveis práticas de poluição sonora supostamente cometidas pela Empresa Quality Temper Vidros.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que após a realização de diligências não restou comprovado que a Empresa Quality Temper Vidros praticava poluição sonora, com excesso de ruídos, causada por meio de suas máquinas de produção.  
 2.4.10. Processo nº 000938-030/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Metalúrgica do Grupo ESCO WEIR  
 Origem: 6ª PJ de Parauapebas  
 Assunto: Apurar denúncia de armazenamento irregular de nitrogênio líquido e também poluição sonora devido ao corte com eletrodo de grafite pela Metalúrgica do Grupo ESCO WEIR.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que após a realização de diligências não ficou comprovado armazenamento irregular de gases e nem poluição sonora por parte da Metalúrgica do Grupo ESCO WEIR.  
 Registrou-se a presença, nos itens 2.4.1 a 2.4.10 dos seguintes Membros: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; os Conselheiros: Waldir Macieira da

Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa (Relatora) e Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.  
 2.5. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:  
 2.5.1. Processo nº 003169-070/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Município de Redenção  
 Origem: 2ª PJ de Redenção  
 Assunto: Apurar a não prestação de contas de convênios da educação do município de Redenção, no exercício 2008.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que a não prestação de contas de convênios da educação no exercício 2008 pelo ex-prefeito de Redenção, Jorge Paulo da Silva, já restou alcançada pelo instituto da prescrição. SUGERIU, ainda, que a Promotoria de Justiça de origem envie cópia dos autos ao órgão de execução com atribuição criminal, visto que o desaparecimento de documentos públicos pode configurar crime capitulado no art. 305 do CP e ainda é viável sua apuração e responsabilização.  
 2.5.2. Processo nº 000561-750/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Estado do Pará  
 Origem: 2ª PJ de Moju  
 Assunto: Apurar acerca das condições precárias de trafegabilidade e infraestrutura da Rodovia PA 252, que estão gerando transtornos à população mojuense.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do Procedimento Preparatório, recebendo-o para fins de comunicação ao Conselho Superior da promoção de arquivamento e nos termos do art. 12 da Resolução Nº 174/2017/CNMP, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo.  
 2.5.3. Processo nº 000055-808/2017  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Comercial de Motos e Motores Ltda (Conquista Motocenter II)  
 Origem: 7ª PJ de Altamira  
 Assunto: Apurar denúncia de poluição e contaminação causada pela atividade da empresa Conquista Motocenter II, em Altamira.  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.  
 Os itens 2.5.4 e 2.5.5 foram julgados em bloco.  
 2.5.4. Processo nº 000060-113/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Em Apuração  
 Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém  
 Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora causado por um bar localizada na TV. Diogo Moia nº 615, em Belém.  
 2.5.5. Processo nº 000123-113/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Marlene e Fernando (Bar do Litrão)  
 Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém  
 Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora causado por um bar denominado "Clube do Litrão"  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento dos inquéritos Cíveis, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006, referentes aos itens 2.5.4 e 2.5.5, visto que após diligências restou comprovado que os bares investigados não estão mais funcionando e devido a tal fato não há que se falar em poluição sonora causada pelos estabelecimentos.  
 2.5.6. Processo nº 000113-151/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Guarda Municipal de Belém  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar denúncia em face de atos alegadamente ilegais supostamente praticados pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém (GMB).  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento da notícia de fato, com CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso apresentado, visto que a discussão sobre a presença ou não da ordem unida na instituição da Guarda Municipal de Belém deve ser do interesse do sindicato da categoria, proposta no Poder Judiciário por meio de uma ação coletiva para discutir a pertinência da mesma em ambiente eminentemente civil.  
 Registrou-se a presença, nos itens 2.5.1 a 2.5.6 dos seguintes Membros: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa e Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja (Relatora).

3.Indicação de Membro para atuar no processo:

Processo nº 002309-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Jose Barroso Tostes Neto

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possível prática de nepotismo cruzado, tendo em vista que diversos parentes do Secretário de Estado de Fazenda - SEFA, estariam investidos em cargos públicos em diversos Órgãos, tais como TCM, SEFIN e SEMA.

O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU pelo retorno dos autos à Promotoria de origem, vez que o Promotor de Justiça que promoveu o arquivamento não mais atua naquela Promotoria de Justiça.Presentes: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa e Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

4.Apreciação de Expediente:

4.1. Apreciação de cópia de expediente (Protocolo nº 50944/2019), encaminhado pela Procuradoria-Geral de Justiça para conhecimento de decisão daquele órgão da Administração Superior, no sentido de que o cargo de 18º PJ Criminal da Capital não seja disponibilizado para remoção/promoção pelo CSMP, devido a necessidade de se analisar sobre a mudança de suas atribuições ou extinção.

O Egrégio Conselho Superior, TOMOU CONHECIMENTO do pedido formulado pelos Exmos. Promotores de Justiça Bethânia Maria da Costa Corrêa, Maria Luiza Loureiro Borborema, Luiz Cláudio Pinho, Rosana Paes Pinto e Sumaya Saady Morhy Pereira, todos titulares de Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação vinculada aos Juizados Especiais Criminais da Capital e DETERMINOU O SOBRESTAMENTO da abertura de edital para remoção/promoção do cargo de 18º PJ Criminal de Belém, diante da publicação da Resolução n.º 12/2019-TJE-PA que transformou a 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém em 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém.

5.Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

04 (quatro) vagas para remoção por antiguidade na 3ª entrância: 3º PJ Com Atribuições Gerais de Belém, 7º PJ da Infância e Juventude de Belém, 4º PJ do Tribunal do Júri de Belém e 3º PJ da Infância e Juventude de Belém.

01 (uma) vaga para promoção à 3ª entrância: 3º PJ Com Atribuições Gerais de Belém(Antiguidade).

14 (quatorze) vagas para remoção por antiguidade na 2ª entrância: PJ de Tucumã, 1º PJ de Tailândia, 3º PJ de Capanema, 2º PJ de São Miguel do Guamá, 3º PJ de Paragominas, 1º PJ de Cametá, 2º PJ de Rondon do Pará, 2º PJ de Novo Progresso, 2º PJ de Monte Alegre, 2º PJ de Moju, 2º PJ Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba, 6º PJ de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém, 5º PJ Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural da Habitação e do Urbanismo de Marituba e 2º Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais de Abaetetuba.

02 (duas) vagas para promoção à 2ª entrância: 2º PJ de Rondon do Pará (Merecimento) e 2º PJ de Novo Progresso (Antiguidade).

06 (seis) vagas para remoção na 1ª entrância: PJ de Aurora do Pará, PJ de Primavera, PJ de Capitão Poço, PJ de Pacajá, PJ de Uruará e PJ de Santa Luzia do Pará.

6.O que ocorrer.

6.1. Ofício nº 002/2020-CETI (Protocolo n.º 3015/2020)

Origem: Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI

Assunto: Solicita a indicação de um representante do Conselho Superior para compor o CETI, nos termos do art. 2º, inciso III, da Portaria n.º 79/2020-MP/PGJ, publicada no DOE de 20.01.2020. Informa que se está previamente agendada reunião para 11.02.2020.

O Egrégio Conselho Superior, por aclamação, INDICOU o Exmo. Conselheiro, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL 01/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (1º PJ Com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª e 2ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMO-

ÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 02/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
7º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 03/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
4º PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 04/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 05/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE TUCUMÃ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 06/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE TAILÂNDIA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 07/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ DE CAPANEMA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 08/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 09/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ DE PARAGOMINAS	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 10/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE CAMETÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 11/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Canaã dos Carajás) foi pelo critério de antiguidade; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª e 1ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE RONDON DO PARÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 12/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Rondon do Pará) foi pelo critério de merecimento; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª e 1ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE NOVO PROGRESSO	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 13/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE MONTE ALEGRE	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 14/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE MOJU	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 15/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO DE MARITUBA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 16/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
6º PJ DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 17/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei

Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
5º PJ CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE MARITUBA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 18/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS DE ABAETUBA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 19/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE AURORA DO PARÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 20/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE PRIMAVERA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 21/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE CAPITÃO POÇO	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 22/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE PACAJÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### EDITAL 23/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra

aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE URUARÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**EDITAL 24/2020-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE SANTA LUZIA DO PARÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**Protocolo: 520529**

**PORTARIA Nº 42/2020-MP/SJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de janeiro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 28 de janeiro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau. R E S O L V E:  
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 08 e 09/02/2020.  
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 03 de fevereiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO**

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES  
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**PERÍODO: 08/02/2020 e 09/02/2020**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês fevereiro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 28 de janeiro de 2020, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 08/02/2020 (Sábado)

AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO (Assessor da Procuradoria

Cível)

LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA (Assessor Téc. Especializado da Procuradoria)

DIA 09/02/2020 (domingo)

GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA (Assessor Téc. Especializado da Procuradoria Cível)

VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
área técnico-administrativa

**Protocolo: 520606**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 002/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000193-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000193-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: Proprietário do imóvel situado na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 102.

Objeto de Investigação: Apurar a situação do imóvel em ruínas, localizado na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 102, nesta Cidade.

Belém, 10 de janeiro de 2019.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 520366**

**PORTARIA Nº 7.631/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 067/2019-MP/CRABA/STM, datado de 11/10/2019, protocolizado sob o nº 44996/2019, em 11/10/2019; e CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada no D.O.E em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS e IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 520457**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 012/2020-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 012/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 012/2020

Data da Instauração: 28/01/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de MATILDE DA SILVA CASTRO, idosa de 74 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 520310**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 011/2020-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 011/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 011/2020

Data da Instauração: 28/01/2020

Objeto: Garantir ao Sr. JOSÉ PEREIRA DE LIMA, idoso de 62 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 706 2020 9615 0363), a realização do procedimento cirúrgico de COLECISTECTOMIA, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 520258**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 001206-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na

Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
 Procedimento Preparatório nº 000150-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
 Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
 Investigado: SEMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
 Objeto de Investigação: Poda de árvore existente na Rua Boa Ventura da Silva, entre 09 de Janeiro e 03 de Maio, nesta cidade.  
 Belém, 14 de janeiro de 2019.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 520371**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 001200-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
 Inquérito Civil nº 001200-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
 Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
 Investigado: Igrejas Deus é Amor e Assembleia de Deus, ambas localizadas no Bairro de São Brás.  
 Objeto de Investigação: Despejo irregular de esgoto.  
 Belém, 17 de janeiro de 2019.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 520340**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 004/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 001206-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
 Procedimento Preparatório nº 001206-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
 Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
 Investigado: Supermercado Formosa, localizado na Av. José Bonifácio, nº 165.  
 Objeto de Investigação: Apurar se houve o licenciamento ambiental por órgão competente para a perfuração de poço artesiano.  
 Belém, 13 de janeiro de 2019.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 520349**

**ATO N.º 16/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 2470/2020, em 17/1/2020,  
 R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PALLOMA AGUIAR PESSOA, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 122/2017, datado de 24/4/2017, publicado no D.O.E. de 3/5/2017, a partir de 3/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Belém, 28 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 17/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 014/2020-MPPA/Coord/ATM, datado de 17/1/2020 protocolizado sob o n.º 2470/2020, em 17/1/2020, CONSIDERANDO a exoneração da servidora Palloma Aguiar Pessoa, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, por meio do Ato nº 16/2020, datado de 28/1/2020, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará em aumento de despesa com pessoal, em virtude da substituição da servidora Palloma Aguiar Pessoa,  
 R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VINÍCIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 3/2/2020.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 Belém, 28 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 18/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 1581/2020, em 13/1/2020,  
 R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ADRIANA QUEIROZ GARCIA LOPES, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 44/2019, datado de 28/1/2019, publicado no D.O.E. de 6/2/2019, a partir de 3/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Belém, 3 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 19/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 004/2020-MP/2ª PJ, datado de 13/1/2020 protocolizado sob o n.º 1581/2020, em 13/1/2020, CONSIDERANDO a exoneração da servidora Adriana Queiroz Garcia Lopes, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, por meio do Ato nº 18/2020, datado de 3/2/2019, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará em aumento de despesa com pessoal, em virtude da substituição da servidora Adriana Queiroz Garcia Lopes,  
 R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MOISES MACEDO VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 3/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 Belém, 3 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 520589**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000672-125/2018 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
 Inquérito Civil nº 000100-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
 Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
 Investigado: BAR DAS PRIMAS, BAR DA ANA.

Objeto de Investigação: Poluição Sonora, supostamente praticado por estabelecimentos comerciais existentes no Residencial Olga Benário, nesta cidade.  
 Belém, 13 de janeiro de 2019.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 520344**

**PORTARIA N.º 549/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criada pela Portaria nº 238/2014-MP/PJG, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014; e CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 024/2020-MP/PJG-CAOIJ, datado de 23/1/2020, protocolizado sob o n.º 3304/2020, em 24/1/2020,  
 R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de Reunião de Trabalho com o objetivo de efetuar o balanço das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará no combate à problemática da violência sexual infantojuvenil na Região do Marajó, bem como traçar as futuras ações nesta seara e discutir a integração das atividades dos Centros de Apoio Operacional na garantia de políticas públicas na Região do Marajó, designada para o dia 14/2/2020, de 13h às 17h, na Sala Multiuso dos Centros de Apoio Operacionais:

Polo Marajó I  
 ADRIANA PASSOS FERREIRA;  
 GUILHERME CHAVES COELHO;  
 LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS; e  
 PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO.

Polo Marajó II  
 DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO;  
 GABRIELA RIOS MACHADO;  
 JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR;  
 LUCIANA VASCONCELOS MAZZA;  
 MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAS BRAUNA;  
 PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN; e  
 SULDBLANO OLIVEIRA GOMES.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 550/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 255/2020-MPPA/COORD/ATM, datado de 30/9/2019, protocolizado sob o n.º 43458/2019, datado de 30/9/2020; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014; R E S O L V E: DESIGNAR os Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e NAYARA SANTOS NEGRÃO, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora da Região Administração 13 – Região Sudoeste I, no período de 9/1 a 31/12/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 551/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 083/2020-MP/CPMII, datado de 25/10/2019, protocolizado sob o n.º 47009/2019, em 31/10/2019; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicada no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça GABRIELA RIOS MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenadora da Região Administrativa 08 – Região do Marajó II, no período de 16/1 a 31/12/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 563/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2861/2018, em 19/01/2018; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 017/2019-ASS/JUR/PGJ, acolhido integralmente pelo Procurador-Geral de Justiça, R E S O L V E: PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora aposentada abaixo indicado:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
FATIMA MARIA AVILA PARADELA	16/06/1993	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	2011-2013	AUD-C-II

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 576/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 2367/2020, em 17/1/2020, R E S O L V E: I – DISPENSAR a Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, designada pela Portaria n.º 7.604/2019-MP/PGJ, de 18/12/2019, publicada no D.O.E. de 20/12/2019, a contar de 23/1/2020. II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Ivelise Pinheiro Pinto se houve no desempenho das atribuições de referida função. III – DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE BELEM SANTOS para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, a contar de 23/1/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 577/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 2069/2020, em 15/1/2020, R E S O L V E: I – DISPENSAR o Promotor de Justiça JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível, designado pela Portaria n.º 7.456/2019-MP/PGJ, de 9/12/2019, publicada no D.O.E. de 11/12/2019, a contar de 21/1/2020. II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Jose Godofredo Pires dos Santos se houve no desempenho das atribuições de referida função. III – DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível, a contar de 21/1/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 578/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 1113/2020, em 9/1/2020, R E S O L V E: I – DISPENSAR a Promotora de Justiça MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA da função de Coordenadora da Região Administrativa 12-Região Sudeste IV, designada pela Portaria n.º 7.476/2019-MP/PGJ, de 9/12/2019, publicada no D.O.E. de 20/12/2019, a contar de 22/1/2020. II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Maria Claudia Vitorino Gadelha se houve no desempenho das atribuições de referida função. III – DESIGNAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 12-Região Sudeste IV, a contar de 22/1/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 580/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; R E S O L V E: DELEGAR a Exmª Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. RENAN CASTRO NEVES, nomeado conforme o Ato nº 14/2020, datado de 21/1/2020, publicado no D.O.E em 3/2/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 581/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23/8/2007, publicada no D.O.E. de 28/8/2017; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 139/2019/MP/CPCIVEL, datado de 5/12/2019, protocolizado sob o nº 50937/2019, datado de 5/12/2019; R E S O L V E: DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenadora das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 23/1 a 31/12/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 582/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: I – DISPENSAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS da função de Coordenadora da Região Administrativa 15-Região do Baixo Amazonas, designada pela Portaria n.º 7.631/2019-MP/PGJ, de 18/12/2019, a contar de 21/1/2020. II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Luziana Barata Dantas se houve no desempenho das atribuições de referida função. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 583/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2020-MP/CRABA/STM, datado de 15/1/2020, protocolizado sob o nº 2123/2020, em 15/1/2020; CONSIDERANDO as férias regulamentares da Vice-Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, Ione Missae da Silva Nakamura, no período de 7/1 a 5/2/2020, e CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada no D.O.E em 29/7/2014; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, durante o afastamento da titular LUZIANA BARATA DANTAS, no período de 7 a 31/1/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 584/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório SIMP N.º 010814-031/2019, bem como a Notícia de fato N.º 014835-031/2019; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 055/2020 de lavra do Exmo. Sr. Bruno Fernandes Silva Freitas, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de maiores esclarecimentos acerca dos

fatos, a fim de elucidar a materialidade e a autoria da suposta conduta delitiva praticada pelos investigados;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes aos Promotores de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEU, BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS e ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para os fins de investigação dos fatos narrados no Procedimento supracitado e demais atuações vinculadas à titularidade da Ação Penal Pública em Relação à Autoridade que faz Jus a foro por prerrogativa, podendo tomar todas as providências que entenderem necessárias e conveniente, conforme os preceitos legais.

DESIGNAR os Promotores de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEU e ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para atuar em conjunto com o Promotor Natural, Bruno Fernandes Silva na investigação e demais atuações vinculadas à titularidade da Ação Penal Pública e da Ação Civil Pública em relação aos demais agentes envolvidos nos referidos fatos praticados no Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 520523**

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O 3º Promotor de Justiça Cível de Benevides, Dr. Laércio Guilhermino de Azevedo, respondendo cumulativamente pela 4ª Promotoria de Justiça de Benevides, com fundamento no art. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 002/2018MP/CSMP, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A, pessoa jurídica de direito privado, com localização na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, CEP: 66.823-010, bairro Coqueiro, Belém/PA, através de sua Consultora do Poder Público Municipal, Sra Ana Regina Silva Torres, RG: 2528302 - SSP/PA, com endereço profissional no endereço acima; bem como com o Município de Benevides, representado pelo representado por seu Assessor Jurídico, Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves, OAB/PA 6492, e Dr. Marcus Vinícius Anaice Lopes OAB/PA 23.225, cujo TAC se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 3724-1408.

Procedimento Vinculado: SIMP nº 001425-036/2016

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Benevides

Área de Tutela: Consumidor

Partes Compromissárias: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ: 05.054.960/0001-58), CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A (CNPJ: 04.895.728/0001-80) e Município de Benevides (CNPJ: 05.058.466/0001-61). Objeto: Realização, por parte da compromitente CELPA, mudança de titularidade da unidade consumidora que existe no microsistema de abastecimento de água da comunidade AGRINESP para o nome do Município de Benevides; bem como pagamento do débito existente e a assunção do microsistema de água da AGRINESP pelo compromitente MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

Prazo para cumprimento da CELPA: em até 05 dias úteis após o efetivo pagamento da entrada.

Prazo para cumprimento do MUNICÍPIO DE BENEVIDES: 1ª parcela até o dia 19/12/2017; mais 36 parcelas, a vencer no dia 20 de cada mês.

**Protocolo: 520265**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2020-CGMP/PA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar - PDP nº 118/2019-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado nos arts. 154, incisos II, VII e XXVII da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. M. L. V.;

R E S O L V E:

INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. M. L. V., matrícula funcional nº 999.1692 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

DETERMINAR:

I - A atuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II - Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III - Que, após a atuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV - Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em

meio digital;

V - Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI - Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o) / escrivã (o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 520353**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 001200-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000020-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: Lava-Jato localizado na Av. Senador Lemos, nº 106-E, entre a Tv. Alm. Wandenkolk e Av. Visc. De Souza Franco.

Objeto de Investigação: Poluição Sonora.

Belém, 23 de janeiro de 2019.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 520337**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 01/2020/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA Nº 01/2020/13ª PJ Cível de Marabá

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000513-940/2019

Objetivo: Garantir acessibilidade arquitetônica às pessoas com deficiência no Terminal de Integração de Passageiros, neste Município Marabá/PA, 28 de janeiro de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 520272**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000672-125/2018 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000672-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: NUCLEAR CENTER.

Objeto de Investigação: Suposta prática de crime ambiental por descarte de resíduos sólidos contaminados em via pública.

Belém, 09 de janeiro de 2019.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 520385**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000147-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000147-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado Centro de Educação Montessoriana do Pará CEMP (Colégio o Mundo do Peteleco)

Objeto de Investigação: Poluição Sonora.

Belém, 21 de janeiro de 2019.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 520368**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 04/02/2020 publicado do D.O.U seção 3, pág. 165; DOE/PA nº 34107, pág. 80 e Jornal Diário do Pará, pág. B10. Referente ao Extrato do 3º Termo Aditivo da Dispensa 014/2017. **ONDE SE LÊ:** 3º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 11/01/2019 a 11/01/2020; **LEIA-SE:** 3º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 11/01/2020 a 11/01/2021. **Alcides Eufrásio da Conceição Negro** - Prefeito.

Protocolo: 520584

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Márcio Eloy de Lima Cardoso** designado pela Portaria nº 198/2019 torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preço 002/2020 do tipo menor preço por lote, regime de empreitada por preço global, as devidas modificações nas planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, bem como a visita técnica e a alteração da data de realização para o dia 21/02/2020 às 08:00h; objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Construção de 04 (Quatro) Quadras Cobertas Com Vestiário Nas Localidades do Itacuruçá, Rio Arumanduba, Rio Capim E Rio Urubueua, Localizadas No Município De Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados das 07:00 às 13:00hs no endereço Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA ou no site: [www.abaetetuba.pa.gov.br](http://www.abaetetuba.pa.gov.br). **Márcio Eloy de Lima Cardoso** - Presidente da comissão Permanente de Licitação-CPL.

Protocolo: 520586

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Materiais Químicos para atender o Programa do Departamento de Ações Básicas da Vigilância em Saúde e Controles de Doenças da Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, no ano de 2020, conforme descrição do TR no anexo I do Edital. Abertura: 19/02/2020, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 03 de fevereiro de 2020.

**MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**  
Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo lubrificante) para manutenção do veículo da representação em Macapá, conforme descrição do TR no anexo II do Edital. Abertura: 20/02/2020, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 03 de fevereiro de 2020.

**MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**  
Pregoeiro

Protocolo: 520588

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 001/2020 - SEMTUR

Designa Fiscal dos Contratos de Combustível Firmados Pela Secretaria Municipal de Turismo. O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 054/2018- SEMGOF.

#### RESOLVE

**Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados**, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Combustível firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Turismo as Sras. Fiscal de Contrato: Maryana Gomes Pereira- Matrícula: 85930 - Suplente de Fiscal de Contrato: Marciele Alves dDe Sousa - Matrícula 88689.

**Art. 2º O Fiscal e Suplente**, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º. Ficam revogadas** as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 30 de Janeiro de 2020. Santarém, 30 de Janeiro de 2020. **Diego Pinho Caldeira** - Secretário Municipal De Turismo/Dec. 054/2018/SEMGOF.

### PORTARIA Nº 002/2020 - SEMTUR

Designa Fiscal dos Contratos de Locação de Veículos Firmados Pela Secretaria Municipal de Turismo. O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 054/2018- SEMGOF.

#### RESOLVE

**Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados**, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Locação de Veículos firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Turismo as Sras. Fiscal de Contrato: Maryana Gomes Pereira- Matrícula: 85930; Suplente de Fiscal de Contrato: Marciele Alves de Sousa - Matrícula 88689.

**Art. 2º O Fiscal e Suplente**, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º. Ficam revogadas** as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 30 de Janeiro de 2020. Santarém, 30 de Janeiro de 2020. **Diego Pinho Caldeira** - Secretário Municipal de Turismo/Dec. 054/2018/SEMGOF

Protocolo: 520647

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 053/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

#### DECIDE:

**Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados** como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a DIVISA/CCZ, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. - Walter Maciel Matos Junior - Matrícula 30225, CPF nº 357.880.972-15 e RG: 2475286-SSP/PA, técnico da DIVISA/SEMSA. - Jeruza dos Santos Lima - Matrícula 85455, CPF nº 009.950.872-96 e RG: 6402664-SSP/PA, técnica da DIVISA/CCZ/SEMSA.

**Art. 2º. Esta portaria** entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

**Art. 3º. Esta Portaria** produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 19 de junho de 2018. **Dayane da Silva Lima** - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

### PORTARIA Nº 094/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

#### DECIDE:

**Art. 1º. Nomear a servidora abaixo designada** como agente fiscalizadora de todos os contratos referente ao CTA - SAE - Centro de Testagem Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado. - Adeilson Ferreira Pontes, Mat. 30.548, CPF nº 403.908.532-91 e RG: 2174446-SSP/PA, Técnico da SEMSA Efetivo, lotado no CTA/SAE. - Ana Lúcia de Sousa Ferreira, Mat.30344, CPF nº 195.863.292-91 e RG: 1400234-SSP/PA, Técnica da SEMSA Temporária, Coordenadora do CTA/SAE.

**Art. 2º. Esta portaria** entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

**Art. 3º. Esta Portaria** produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 20 de setembro de 2018. **Dayane da Silva Lima** - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Protocolo: 520643

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE DISPENSA

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado Avenida Albino Malzoni, Qd. 031, Lote 015, nº 234, Bairro Bel Recanto, para funcionamento de salas de aulas para alunos do ensino fundamental, do Pólo de Apoio Presencial da IFPA, REDE ETEC BRASIL e PRONATEC.

Processo Licitatório: nº2020-004/SEMED

Ratificado: 13/01/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: MARIVAN ALVES DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020-004/SEMED**

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado Avenida Albino Malzoni, Qd. 031, Lote 015, nº 234, Bairro Bel Recanto, para funcionamento de salas de aulas para alunos do ensino fundamental, do Pólo de Apoio Presencial da IFPA, REDE ETEC BRASIL e PRONATEC.  
 CONTRATO Nº: 2020/004  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED  
 CONTRATADO: MARIVAN ALVES DE OLIVEIRA  
 VALOR: R\$84.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020  
 VIGÊNCIA: 14/01/2020 à 31/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
 Presidente CPL

**Protocolo: 520660**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

OBJETO: Locação de um imóvel, para o funcionamento do Posto de Saúde Alto da Conquista, localizado no Lote 01, Qd 08, Alto da Conquista, Santana do Araguaia-PA.  
 Processo Licitatório: nº2020-001/SEMUS  
 Ratificado: 06/01/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 CONTRATADO: LUCAS DE ALMEIDA MOTA

**EXTRATO DE CONTRATO****Dispensa de Licitação Nº 2020-001/SEMUS**

OBJETO: Locação de um imóvel, para o funcionamento do Posto de Saúde Alto da Conquista, localizado no Lote 01, Qd 08, Alto da Conquista, Santana do Araguaia-PA.  
 CONTRATO Nº: 2020/001  
 CONTRATANTE: FMS  
 CONTRATADO: LUCAS DE ALMEIDA MOTA  
 VALOR: R\$18.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020  
 VIGÊNCIA: 06/01/2020 à 31/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
 Presidente CPL

**Protocolo: 520652**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020/FUNDEB**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Construção Civil, para construção de 02 (duas) quadras poliesportivas cobertas com vestiários, uma na E.M.E.F. Wolfgang Sauer localizada na vila Cristalino e outra na E.M.E.F. Wilson da Silva Moreira localizada na vila Pau Brasil no município de Santana do Araguaia-PA. Abertura dia 21/02/2020 às 08:00hs.,  
 Cópia do Edital será obtida através do e-mail [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia) e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

**Divailton Moreira de Souza**  
 Presidente CPL

**Protocolo: 520650**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Trabold, esquina com a Rua Raul Carlos Prates, Qd 59, Lotes 05 e 06, Centro, para o funcionamento da Escola Municipal Raio do sol.  
 Processo Licitatório: nº2020-006/SEMED  
 Ratificado: 15/01/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 CONTRATADO: JOSÉ DALMO DE OLIVEIRA PINTO

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020-006/SEMED**

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Trabold, esquina com a Rua Raul Carlos Prates, Qd 59, Lotes 05 e 06, Centro, para o funcionamento da Escola Municipal Raio do sol.  
 CONTRATO Nº: 2020/006  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED  
 CONTRATADO: JOSÉ DALMO DE OLIVEIRA PINTO  
 VALOR: R\$30.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020  
 VIGÊNCIA: 16/01/2020 à 31/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
 Presidente CPL

**Protocolo: 520665**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua Juarez Cruz, Quadra 048, Lote 011, nº 98, Bairro Treze Casas, para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.  
 Processo Licitatório: nº2020-008/SEMUS  
 Ratificado: 22/01/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 CONTRATADO: JESSIVAN TEIXEIRA DE SOUZA

**EXTRATO DE CONTRATO****Dispensa de Licitação Nº 2020-008/SEMUS**

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua Juarez Cruz, Quadra 048, Lote 011, nº 98, Bairro Treze Casas, para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.  
 CONTRATO Nº: 2020/008  
 CONTRATANTE: FMS  
 CONTRATADO: JESSIVAN TEIXEIRA DE SOUZA  
 VALOR: R\$ 14.400,00  
 DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020  
 VIGÊNCIA: 22/01/2020 à 31/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
 Presidente CPL

**Protocolo: 520666**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na rua Sérgio Luiz de Farias, Lote 15, Qd 048, Setor Entroncamento, Redenção-PA, que funcionará como Casa de Apoio ao Idoso do Município de Santana do Araguaia em Redenção.  
 Processo Licitatório: nº2020-003/FMAM  
 Ratificado: 13/01/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 CONTRATADO: DIVINO RODRIGUES PEIXOTO

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020-003/FMAM**

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na rua Sérgio Luiz de Farias, Lote 15, Qd 048, Setor Entroncamento, Redenção-PA, que funcionará como Casa de Apoio ao Idoso do Município de Santana do Araguaia em Redenção.  
 CONTRATO Nº: 2020/003  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADO: DIVINO RODRIGUES PEIXOTO  
 VALOR: R\$20.400,00  
 DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020  
 VIGÊNCIA: 14/01/2020 à 31/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
 Presidente CPL

**Protocolo: 520656**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

OBJETO: Locação de um imóvel urbano para a instalação e funcionamento do Centro de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia  
 Processo Licitatório: nº2020-002/SEMUS  
 Ratificado: 13/01/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA ANUNCIACÃO DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020-002/SEMUS**

OBJETO: Locação de um imóvel urbano para a instalação e funcionamento do Centro de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia  
 CONTRATO Nº: 2020/002  
 CONTRATANTE: FMS  
 CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA ANUNCIACÃO DA SILVA  
 VALOR: R\$20.400,00  
 DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020  
 VIGÊNCIA: 14/01/2020 à 31/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
 Presidente CPL

**Protocolo: 520655**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

OBJETO: Locação de um imóvel comercial, localizado na Avenida Trajano de Almeida, lote 28, Centro, para o funcionamento da Sede da SEMED - Secretaria Municipal de Santana do Araguaia-PA  
 Processo Licitatório: nº2020-005/SEMED  
 Ratificado: 14/01/2020  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 CONTRATADO: ARAUTO MOTOS LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020-005/SEMED**

OBJETO: Locação de um imóvel comercial, localizado na Avenida Trajano de Almeida, lote 28, Centro, para o funcionamento da Sede da SEMED - Secretaria Municipal de Santana do Araguaia-PA  
 CONTRATO Nº: 2020/005  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED  
 CONTRATADO: ARAUTO MOTOS LTDA  
 VALOR: R\$120.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020  
 VIGÊNCIA: 15/01/2020 à 31/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
 Presidente CPL

**Protocolo: 520662**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0042019 - PP - SRP-PMSAT/SAUDE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 04.707.391/0001-30;

CONTRATO: Nº 3101001/2020 - PP-SRP-PMSAT/SAÚDE - R\$ 170.280,00 (cento e setenta mil duzentos e oitenta reais);

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 520668

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA  
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019 - CPL/PMB/SEMED/PNAE.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de produtos pertencentes à pauta de merenda escolar para ano letivo de 2019, para atender as necessidades das escolas do município de Baião/PA e os programas do FNDE. Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA -

CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: Walderson Ramos Ferreira - ME -

CNPJ: 17.205.975/0001-59. Contrato: 002.7/2019-P/P-SEMED Valor: R\$ 7.020,60.

**Aurissandro Ramos da Silva - Presidente da CPL**

Protocolo: 520590

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2020

Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para ampliação do centro cultural de Vila do Conde e construção de ponto de táxi, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 21/02/2020 às 09:00h; **O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com). **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Pres. da CPL****

Protocolo: 520591

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 082/2019 - REPUBLICAÇÃO

Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia e assessoria aeronáutica, para elaboração do projeto básico de zoneamento de ruído, confecção do plano diretor aeroportuário do aeroporto de São Félix do Xingu, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. **Abertura: 18/02/2020 às 09h00m.**

**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails [semplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br](mailto:semplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br) e [licitacao.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitacao.pmsfx@hotmail.com)

**Minervina Maria de Barros Silva**

Prefeita Municipal.

Protocolo: 520675

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-009

Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de quatro (04) cadeiras odontológicas completas, para atender a Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança - PA, através da portaria nº 3.034 de 20 de novembro de 2019, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Abertura: 17/02/2020 às 13:00hs, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br). **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-010

Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente via Ministério da Saúde com recurso federal, para manutenção do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFA-SUS, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Abertura: 17/02/2020 às 15:00hs, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br). **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-008

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços, para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada em Locação e Montagem de Estrutura, Sonorização, Iluminação e demais provenientes de eventos festivos anuais realizados no Município de para execução de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Bragança/PA. Abertura: 05/02/2020 às 10:00. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e site [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br).

Protocolo: 520592

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 167 DOE/PA pág. 83 e Diário do Pará B8 em 04/02/2020, referente a AVISO DE ANULAÇÃO PP Nº 001/2020, ONDE SE LÊ: Presencial nº 043/2019-PMC - SRP e Abertura 04/12/2019 as 9h, LEIA-SE: PP Nº 001/2020 PMC-SRP e abertura a ser marcada. O restante fica inalterado.

Protocolo: 520594

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

**O Município de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde do Município de Castanhal**, com sede na Travessa Cônego Luis Leitão, nº 1943, Centro, Castanhal/PA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 041/20, de 08 de janeiro de 2020, torna público que, conforme autorização da Sra. Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, fará a Abertura da Tomada de Preços nº 003/2020-FMS, de acordo com os dados abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada para a conclusão do centro de saúde da mulher, neste Município de Castanhal/Pará. Critério de Julgamento: Menor Preço Global Disponibilidade do Edital: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios), [www.tcm.pa.gov.br/geo-obras](http://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras) cidadão, [licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br](mailto:licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br) e na sede do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no endereço Travessa Cônego Luis Leitão, nº 1943, bairro Centro, Castanhal/PA, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Entrega e abertura das propostas: Às 09:00h (horário local) do dia 21/02/2020, Prefeitura Municipal de Castanhal-Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, Castanhal-Pará. **Djalma Ferreira da Costa - Pres. da CPL.**

Protocolo: 520597

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-230106

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentício da alimentação escolar-PNAE do município de Curuá, Data da abertura: 19 de fevereiro de 2020, às 11:30hs, na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da

Diretoria de Licitações e Contratos, sito Rua 3 de dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal da Transparência e Mural dos Jurisdicionados.

CURUÁ-PA, 04 de fevereiro de 2020

**JOSÉ VIEIRA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

Protocolo: 520598

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2019/PM PROCURADOR MUNICIPAL

#### AVISO DE EDITAL DE CHAMADA DE CANDIDATOS

A Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)), Instituição executora do certame, o Edital nº 05/2020/PM-Procureador Municipal, de chamada de candidatos, com inscrição de número 166 e 248, para apresentação de documentos para aplicação dos critérios de desempate final do concurso para Procurador Municipal de Marabá, nos termos do item 12.1.1 do Edital de Abertura desse certame.

Marabá (PA), 03 de fevereiro de 2020.

**Sebastião Miranda Filho**  
Prefeito Municipal de Marabá

Protocolo: 520618

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para os devidos fins a abertura do Pregão Presencial 002/2020 PMC - PP - SRP que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PÁ. Abertura: 17/02/2020 às 09:30.

Protocolo: 520599

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - SAAE

Comunicamos para os devidos fins a abertura do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 001/2020. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de bombas Submersas, peças e acessórios para atender o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Curuçá/PA. Abertura: 18/02/2020 às 09:30 no Auditório da Prefeitura Municipal.

**Elizabete Moreira da Silva - Pregoeira Oficial**

Protocolo: 520600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Na Publicação da IOEPA do dia 29/01/2020. Nº 34102. Pág. 56. Retificação de Aviso de Licitação da Chamada Pública Nº 002/2020 que consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e de agricultores familiar individuais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação de alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

**ONDE LÊ-SE:** com abertura para o dia 18/02/2020 às 09:00 horas.

**LEIA-SE:** 20/02/2020 às 09:00 horas.

As demais disposições continuam inalteradas.

DOM ELISEU - PA, 04 de Fevereiro de 2020.

**GILSON BRITO SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente e Pregoeiro

Protocolo: 520601

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 9/2020-170201

Tipo menor preço unitário, para aquisição de 02 (dois) veículos tipo AMBULÂNCIA Tipo A - Simples remoção, referentes às emendas cadastradas no FNS sob os números de propostas nº 12846.471000/1190-04, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, conforme especificações do Edital e seus anexos. A abertura será realizada no dia 17/02/2020 às 08:30 hs. O edital estará disponível no site oficial da prefeitura: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 520602

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2020/CPL. Beneficiário - HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 26.476.191/0001-56, vencedora dos Itens: 01,02 perfazendo o Valor Total de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020/CPL. Beneficiário - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 27.401.513/0001-60, vencedora dos Itens: 03, 04, 06, 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 43.254,00 (Quarenta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020/CPL. Beneficiário - I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 63.872.493/0001-70, vencedora dos Itens: 08, 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Ata Oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 134/2019/CPL/PM. Processo Licitatório nº 23.026/2019/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá - PA, 04/02/2020 - **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.****

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/CPL

**PROCESSO Nº 579/2020/PM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 19/02/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC. Integra do Edital: no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 04/02/2020, **Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro****

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ANULAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 151/2019/CPL

**PROCESSO Nº 24.535/2019/PM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONERS, TINTAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide ANULAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 04/02/2020 - **Nadjalucia Oliveira Lima. Secretário Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários. Portaria nº 224/2017-GP.****

Protocolo: 520615

### CONTRATO Nº 117/2020-FMS

**Processo Administrativo nº 16.699/2018-PM, atuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019-CPL/PM. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios estocáveis para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA. Empresa: CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.029.507/0001-54, Valor: R\$ 426.482,60 (Quatrocentos e vinte e seis mil Quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 - Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 31 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.****

Protocolo: 520625

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2020-FMS**

**Processo Licitatório nº 19.234/2018-PMM, Pregão Eletrônico nº 112/2017/CPL/PMM.** Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS E SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS Empresa: R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.984.683/0001-08, Valor: R\$ 51.895,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária 10 302 0084.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020-FMS.**

**Processo Administrativo nº 17.355/2018-PMM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de proteínas animal (carne), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA. Empresa: CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.029.507.0001-54, Valor: R\$ 766.505,55 (Setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 31 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020-FMS**

**Processo Administrativo nº 17.355/2018-PMM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de proteínas animal (carne), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA. Empresa: GAMELEIRA COM. SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67, Valor: R\$ 324.588,00 (Trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 30 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020-FMS**

**Processo Administrativo nº 17.355/2018-PMM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de proteínas animal (carne), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA. Empresa: IMPETARIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI, CNPJ nº 01.446.811/0001-83, Valor: R\$ 34.154,40 (Trinta e quatro Mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 30 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2020-FMS**

**Processo Administrativo nº 17.355/2018-PMM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de proteínas animal (carne), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA. Empresa: S.V MARQUES CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 24.061.231/0001-73, Valor: R\$ 330.029,40 (Trezentos e trinta mil vinte e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 30 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2020-FMS.**

**Processo Administrativo nº 16.699/2018-PMM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícia estocáveis para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA. Empresa: GAMELEIRA COM. SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 03.687.304/0001-67, Valor: R\$ 200.860,70 (Duzentos Mil oitocentos e sessenta reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 - Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 30 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2020-FMS**

**Processo Administrativo nº 4.526/2019-PMM, atuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 027/2019-CPL/PMM,** ata de registro de preço nº104/2019-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmeras de segurança,, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA, Empresa: ANALOGICATEC ELETRONICA E INFORMATICA LTDA, CNPJ sob no 15.486.171/0001-40, Valor: R\$ 35.608,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e oito reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde,, Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 - Outros Serviços pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 30 de janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 520622

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****ADESÃO Nº 006/2020- CEL/SEVOP/PMM**

**Homologação do Processo nº 929/2020 - PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019- CPL/PMM, PROCESSO Nº 548/2019 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 001/2019-CPL/PMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO**

CAMINHONETE), DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Fornecedor da serviço a empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 03 de fevereiro de 2020.

**José Nilton de Medeiros**

Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 520604

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2020/CPL**

**PROCESSO Nº 921/2020/PMM,** Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 19/02/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 927495, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 04/02/2020, **Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.**

Protocolo: 520612

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**Retificação na publicação do Termo de Homologação do Processo Nº 607/2020-PMM,** Adesão a Ata de Registro nº 004/2020-CEL/SEVOP/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA no dia 04/02/2020, Nº 34107, Pág. 85, **ONDE SE LÊ:** Homologação do Processo nº 607/2019-PMM **LEIA-SE:** Homologação do Processo nº 607/2020-PMM.

Marabá -PA, 04 de fevereiro de 2020.

**Comissão Especial de Licitação - CEL/SEVOP/PMM**

Protocolo: 520611

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 070/2020/SEVOP, Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2019-CEL/PMM,** que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Splits e Móveis para Escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa Alvorada Comercio de Maquinas e Ferramentas EPP inscrita sob o CNPJ nº 27.414.742/0001-10; Valor R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), Assinatura 27/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 072/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 11.483/2019-PMM,** atuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 063/2019-CPL/PMM objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa CRS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 06.029.507/0001-54; Valor R\$ 4.071,00 (quatro mil, e setenta e um reais), Assinatura 30/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 073/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 11.483/2019-PMM,** atuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 063/2019-CPL/PMM objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 2.459,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta centavos), Assinatura 30/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

Protocolo: 520620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**A Prefeitura Municipal de Marituba-PA,** através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, torna público a retificação da publicação do extrato do contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20192309-01-SRP-PMM-SEMMA, publicado Diário Oficial Estado do Pará (IOEPA) em 23/01/2020 (Número 34096 Pg. 126), onde se lê: "CONTRATO Nº 01-290419/05-PMM-SRP-SEIDUR". Leia-se: "CONTRATO Nº 01-130120/05-PMM-SRP-SEMMA" e onde se lê: "R\$ 148.580,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais)". Leia-se: " R\$ 148.560,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)". Mantidos inalterados os demais itens publicados. 23 de janeiro de 2020. FORO: **Ismaily Bastos Delfino, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Protocolo: 520628

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020-SEMGA**

Objeto: Contratação de empresa na locação de veículo (tipo ônibus) com motorista, para atender aos alunos de cursos de graduação e cursos de capacitação profissionalizante, residentes no município de Mojuí dos Campos. Abertura: 19 de fevereiro de 2020, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br. **Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal.**

**Protocolo: 520631**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200025**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O) T P DA FONSECA ALVES EIRELE - ME  
OBJETO Aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 36.973,36 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 1601.123613019.2.144 Manutencao das Atividades de Educacao Fisica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 36.973,36  
VIGÊNCIA 31 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021  
DATA DA ASSINATURA 31 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 520576**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-PMO/SEMED**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos da educação básica matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público municipal do município de Óbidos/PA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEA/PA, durante o ano letivo de 2020, através do Fundo Municipal de Educação - FME. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 10/02/2020 a 06/03/2020. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 09/03/2020, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR - Presidente da Comissão da Chamada Pública.**

**Protocolo: 520633**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200026**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O) LOBÃO SPORT'S COMÉRCIO LTDA EPP  
OBJETO Aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 6.369,88 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)  
VIGÊNCIA 31 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021  
DATA DA ASSINATURA 31 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 520581**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020/PMO  
APENSADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/PMO**

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso V. O Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF tornam pública a contratação por Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de uma sala no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos-Pará, com a empresa JOSE CARLOS B. DA MODA EIRELI-ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78; estabelecida na Travessa Rui Barbosa, nº 3030, Bairro: Centro; CEP:68.250-000, Cidade de Óbidos/PA, e-mail: josecarlosmodaeng@gmail.com - contato: (93) 99117-0120/ (93) 9826-8523, neste ato representada por José Carlos Bentes da Moda, portador do RG: 0245933 2ª VIA SSP/PA e CPF: 158.009.032-04. Valor Global: R\$ 25.907,87 (vinte e cinco mil, novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos). Data da Ratificação: 04/02/2020. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Municipal de Óbidos/PA.**

**Protocolo: 520635**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200024**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O) NATIVU'S EIRELI  
OBJETO Aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 31.240,90 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos)  
VIGÊNCIA 31 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021  
DATA DA ASSINATURA 31 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 520574**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200016**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-009SEMAS  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA  
OBJETO Contratação de serviço continuado especializado em Intermediação de Pagamento "Arranjos de Pagamento", intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da contratante e credenciamento da contratada, fazendo uso de cartão magnético e/ ou similar através de tecnologia da informação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL R\$ 2.448.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais)  
VIGÊNCIA 28 de Janeiro de 2020 a 28 de Janeiro de 2021  
DATA DA ASSINATURA 28 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 520443**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-09/PMO**

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 18/02/2020, às 09h00min, no prédio sede da Prefeitura - Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOM E DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal da Transparência, no Mural de Licitações do TCM/PA e na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min às 14h00min horas em dias úteis.

Pacajá/PA, 03 de fevereiro de 2020.  
**RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR**  
Pregoeiro

**Protocolo: 520637**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20200022**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O) C SOARES PEREIRA EIRELI  
OBJETO Aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 5.614,10 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos)  
VIGÊNCIA 30 de Janeiro de 2020 a 30 de Janeiro de 2021  
DATA DA ASSINATURA 30 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 520573**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200028**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-003SEHAB  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA(O) CMM SISTEMAS & AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA  
OBJETO Contratação Exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para o Licenciamento de Uso de Software de Cadastramento Habitacional e de Regularização Fundiária, acrescidos de: Instalação, Suporte Técnico, Manutenção Técnica, Manutenção Corretiva e Preventiva, Customização do Sistema e Migração de Dados Atual da SEHAB para o Novo Sistema e Importação de Dados da SEHAB para Sistema Nacional de Cadastro de Habitação  
VALOR TOTAL R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 2601.161223000.2.234 Manutenção do Fundo Mun. de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 72.640,00  
VIGÊNCIA 31 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021  
DATA DA ASSINATURA 31 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 520270**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200027**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-003SEMED  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O) E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
OBJETO Aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 188.991,63 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)  
VIGÊNCIA 31 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021  
DATA DA ASSINATURA 31 de Janeiro de 2020

**Protocolo: 520579**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200030**

ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-007SEMOB  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O) JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO Contratação de empresa para revitalização da Praça Chácara da Lua, na Rua Jatobá, No Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 192.867,35 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA 03 de Fevereiro de 2020 a 01 de Agosto de 2020  
DATA DA ASSINATURA 03 de Fevereiro de 2020

**Protocolo: 520269**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-007SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para revitalização da Praça Chácara da Lua, na Rua Jatobá, No Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ R\$ 192.867,35 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) ( Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 192.867,21 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) para R\$ 192.867,35 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) sendo ratificada neste ato em diante). Homologo a licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOS BANDEIRA NUNES 03 de Fevereiro de 2020.  
PARAUPEBAS - PA, 03 de Fevereiro de 2020.

**MIDIANE ALVES RUFINO LIMA**

Comissão de Licitação  
Presidente em Exercício

**Protocolo: 520267**

ção de Serviços de Transporte Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Primavera-PA. ANO 2020. Visita Técnica 12 e 13 de fevereiro de 2020 das 08:00 as 11:00. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na sede da Prefeitura - Sala da CPL de segunda a quinta das 08:00hs as 12:00hs.

**VANDSON OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Protocolo: 520639**

## PARTICULARES

**JOÃO GONÇALVES**  
**CPF: 116.445.912-00**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) - NURE-ALT, Autorização para Exploração Florestal (AUTEF) 273436/2020 com validade até 02/01/2022, referente a exploração econômica em área de floresta plantada e Licença Ambiental Rural (LAR) 13279/2020 com validade até 01/01/2025, relacionada a reflorestamento em área alterada no município de Medicilândia, Pará.

**Protocolo: 520613**

**MARCONE SOUZA DA COSTA**  
**CPF 679.881.482-49**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) - NURE-ALT, Autorização para Exploração Florestal (AUTEF) 273320/2019 com validade até 21/11/2021, referente a Unidade de Produção Anual e Licença Ambiental Rural (LAR) 13176/2019 com validade até 20/11/2024, relacionada a Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável no município de Anapu, Pará.

**Protocolo: 520617**

**ANGELO CLAUDINE CAPELLOZA JUNIOR**  
**CPF 005.898.821-12**

Proprietário da Fazenda São Sebastião localizado na margem esquerda do Rio Acará Mirim, vicinal Juquiral, município de Tomé-Açu/PA, torna público que recebeu pela SEMAS: sua AUAS de nº 163/2020, sua AU de nº 4276/2020 e sua LAR de nº 13265/2020.

**Protocolo: 520619**

## EMPRESARIAL

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-001-PMGP**

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria 032/2019, de 01 de abril de 2019 e a portaria de nº 083/2018 -PMGP, 01 de novembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento por tempo indeterminado do Pregão (Presencial) nº 9/2020-001-PMGP, tipo Menor Preço (por item), cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, qual a sessão pública estava marcada para o dia 06/02/2020, as 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Por força da necessidade de retificação do quantitativos existente no termo de referência, parte integral do Edital do Pregão e seus anexos, nos termos das Leis federais 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela de nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A nova data de abertura será divulgada pelos mesmos meios de divulgação que se deu as primeiras.

**Protocolo: 520686**

**J R LOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**DE MADEIRAS EIRELI**  
**CNPJ 33.535.306/0001-00**

Com sede na Rua Juscelino Alves Rodrigues S/N, Comunidade Alvorada da Amazônia Novo Progresso/PA Torna público que recebeu a L.O nº:132/2019 com validade Ate. 20/12/2023 junto à secretária de meio ambiente -SEMMA/NP.

**Protocolo: 520661**

**A empresa ENERGISA PARÁ -**  
**TRANSMISSORA DE ENERGIA II S/A**  
**Inscrita sob o CNPJ nº 28.201.009/0001-80**

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), através do processo nº 34348/2018, nova Autorização para Supressão Vegetal e a Autorização para Resgate e Afugentamento de Fauna na Área de Supressão Vegetal, para o empreendimento composto por Linha de Transmissão (LT) 500 kV Serra Pelada-Integradora Sossego, C2, LT 230 kV Integradora Sossego-Xinguara II, CD, e Subestações Associadas, com aproximadamente 138 km de extensão, a ser implantada no estado do Pará. Foram elaborados o Relatório de Controle Ambiental (RCA), o Plano de Controle Ambiental (PCA), o Inventário Florestal (IF) e o Projeto de Autorização de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre - Acompanhamento de Supressão de Vegetação.

**Protocolo: 520627**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRIMAVERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020**

Abertura 17/02/2020 às 08h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Presta-

**MUNDO VERDE EMPREENDIMENTOS  
SUSTENTÁVEIS DE MADEIRA LTDA  
CNPJ nº 10.398.567/0001-11**

Localizada no Município de Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 12002/2019, com validade até: 26/12/2021, para Instalação Portuária de Pequeno Porte, instalação portuária de Turismo, Trapiche, Ancoradouro, Rampa de Acesso, no dia 27/12/2019.

**Protocolo: 520636**

**O EMPREENDIMENTO DENOMINADO NAVAL LTDA - ME  
CNPJ 38.146.544/0001-39,**

Por meio de seu Procurador: Ricardo de Almeida, a fim de dar cumprimento no que determina os termos da resolução CONAMA nº 006, 24 de janeiro de 1986, vem tornar público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA, a sua Licença de Operação-LO, para a Atividade de Porto de Balsa/Atracadouro que tramita sob o processo nº. 2019/249, datado de 23/10/2019.

**Protocolo: 520685**

**POSTO ICCAR LTDA  
CNPJ: 02.280.133/0063-97**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/STM a Licença de Operação nº 2020/0000003, vigente até 08/01/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Santarém/PA.

**Protocolo: 520676**

**F. L. DA ROCHA MADEIREIRA EIRELI  
CNPJ nº: 35.140.265/0001-70**

Empresa estabelecida no Município Uruará (Pa), torna público que em 06/11/2019, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Município Uruará (Pa), Estado do Pará, a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 0021/2019, válida até 06/11/2023, para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

**Protocolo: 520626**

**J M SOARES JUNIOR & CIA LTDA  
CNPJ 05.705.970/0001-06**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS PA a renovação de sua Licença de Operação Nº9986/2016 com validade até 15/05/2020, para atividade de Matadouro/ Frigorífico, no município de Marabá-PA.

**Protocolo: 520642**

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES  
E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE FAVEIRA  
CNPJ 15.275.698/0001-25,**

Localizada no PA Mojuí I e II, vicinal da Faveira, Comunidade da Faveira, município de Mojuí dos Campos/PA, torna público que recebeu pela SEMAS: sua AUTEF de nº 273424/2019 e sua LAR de nº 13268/2019.

**Protocolo: 520651**

**MEJER AGROFLORESTAL LTDA**

Torna público que requereu a SEMAS/PA a LAR para cultura de ciclo longo - Dendê na Fazenda Irmãos Coragem III e IV, município de Bonito, sob o protocolo 2019/49838.

**Protocolo: 520658**

**FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA  
Inscrito no CPF nº 017.591.312-96**

Torna público que em 01/10/2019, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a LAR nº 13215/2019, válida até 29/09/2024, e AUTEF nº 273371/2019, válida até 30/09/2021, do Imóvel denominado "Lote 235 da Gleba 75 - Fazenda Dois Irmãos", no Município de Uruará-PA.

**Protocolo: 520623**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA -  
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2020-CMIA**

**Ao exmo. Sr. RONALDO LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA.** De acordo com o inciso III do Artigo 5º do Decreto-lei nº 201/67, e diante do insucesso de sua localização dentro do município de Igarapé-Açu/PA, fica V. Exa. NOTIFICADO para que no PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito, sobre a denúncia formulada pelos cidadãos MARCELO DE LIMA PAIVA e FRANCISCO ADAYLSON ABREU DE OLIVEIRA, recebida pelo Plenário da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA na sessão extraordinária do dia 28 de janeiro de 2020, estando à disposição de V. Exa. cópia integral da mesma na Secretaria da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA, local este onde deve ser feito o protocolo da defesa prévia em dias úteis, de 8h às 13h. Por ocasião da defesa prévia, V. Exa. também poderá indicar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de dez, nos termos do inciso III mencionado. Igarapé-Açu/PA, 05 de fevereiro de 2020. **VANILSON FRANK BARRETO DE OLIVEIRA** Presidente da Comissão Processante nº 001/2020-CMIA.

**Protocolo: 520673**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

**A Equatorial Pará Distribuidora de Energia, CNPJ: 04.895.728/0001-80,** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oeiras do Pará - SEMMA as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI) e a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) para as construções das

Redes de distribuição de Energia Elétrica, com tensão 34,5 KV, para atender consumidores nas vilas: Ramal do Rio Cupijó - ID 2320352-P3, Ramal do Rio Cupijó Segunda Etapa e Final ID 2327378, Ramal Bailique Centro, Comunidade Igarapezinho e Área do Igarapé Preto na área rural de Oeiras do Pará, Estado do Pará.

**Protocolo: 520681**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020 - CMNEP/PA**

Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina comum para uso da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Ata de Registro de Preços Nº 001/2020; Contrato nº. 008/2020; Contratante: Câmara Municipal CNPJ: 84.263.847/0001-59; Contratado: M A Mesquita de Souza - Me. CNPJ: 07.939.940/0001-90; Valor: R\$ 133.000,00; Vigência: 27/01/2021; Assinatura: 28/01/2020; Autorização: 08/01/2020; Homologação: 24/01/2020.

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2020 - CMNEP/PA**

Objeto: Aquisição de materiais de informática para uso da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Ata de Registro de Preços Nº 004/2020; Contrato nº. 011/2020; Contratante: Câmara Municipal CNPJ: 84.263.847/0001-59; Contratado: Carlos Renan Sampaio Fialho 96623977287. CNPJ: 12.913.722/0001-16; Valor: R\$ 40.005,00; Vigência: 28/01/2021; Assinatura: 29/01/2020; Autorização: 08/01/2020; Homologação: 28/01/2020.

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020 - CMNEP/PA**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente para uso da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Ata de Registro de Preços Nº 005/2020; Contrato nº. 012/2020; Contratante: Câmara Municipal CNPJ: 84.263.847/0001-59; Contratado: Carlos Renan Sampaio Fialho 96623977287. CNPJ: 12.913.722/0001-16; Valor: R\$ 15.067,50; Vigência: 28/01/2021; Assinatura: 29/01/2020; Autorização: 08/01/2020; Homologação: 28/01/2020.

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020 - CMNEP/PA**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de instalação e manutenção em equipamentos de refrigeração para uso da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Ata de Registro de Preços Nº 002/2020; Contrato nº. 009/2020; Contratante: Câmara Municipal CNPJ: 84.263.847/0001-59; Contratado: E T do Nascimento Refrigeração - Me. CNPJ: 17.313.556/0001-30; Valor: R\$ 85.832,00; Vigência: 27/01/2021; Assinatura: 28/01/2020; Autorização: 08/01/2020; Homologação: 24/01/2020.

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 - CMNEP/PA**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos para uso da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Ata de Registro de Preços Nº 003/2020; Contrato nº. 010/2020; Contratante: Câmara Municipal CNPJ: 84.263.847/0001-59; Contratado: Construtora Souza Soares Ltda - Me. CNPJ: 06.137.872/0001-82; Valor: R\$ 96.000,00; Vigência: 27/01/2021; Assinatura: 28/01/2020; Autorização: 08/01/2020; Homologação: 24/01/2020.  
**Elvys Ley Castro Lima - Pres. da Câmara**

**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 001/2020. CONTRATO Nº 001/2020.** Fundamentação: fulcra do inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/1993. Objeto: locação de imóvel para instalação da Câmara Municipal a contratação direta com a dispensa de licitação, no total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), resolve RATIFICAR em 03 de Janeiro de 2020, a favor de Antonio Ediva Alves de Souza e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 do supracitado do diploma legal. **Elvys Ley Castro Lima - Pres. da Câmara.**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-CMNEP**

**INEXIGIBILIDADE 001/2020-CPL/CMNEP.** Fundamentação: no artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993. Objeto: Contratar um profissional/empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil técnico-especializada na área de contabilidade pública, para a Câmara Municipal. Contratado: Antonia da Paz de Souza Soares ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.630.660/0001-59, num valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para vigorar até dia 31/12/2020. Ratificação em 06/01/2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-CMNEP**

**INEXIGIBILIDADE 002/2020-CPL/CMNEP.** Fundamentação: no artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993. Objeto: Contratar um profissional/empresas especializadas para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA e a empresa Fabielle Torquato Sociedade Individual de Advocacia. Contratado: Fabielle Torquato Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.866.684/0001-27, num valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para vigorar até dia 31/12/2020. Ratificação em 06/01/2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-CMNEP**

**INEXIGIBILIDADE 003/2020-CPL/CMNEP.** Fundamentação: no artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de licenciamento (locação) desistemas (softwares) pessoais na folha de pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. Contratado: G. D. Jserviços de Informática Eirelli, CNPJ/MF Nº 17.343.923/0001-49, num valor máximo estimado de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Ratificação em 06/01/2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-CMNEP**

**INEXIGIBILIDADE 004/2020-CPL/CMNEP.** Fundamentação: no artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de gerência e manutenção do portal de transparência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. Contratado: J Soares de Souza Com. E Representação, CNPJ 17.923.399/0001-85, num valor máximo estimado de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ratificação em 06/01/2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-CMNPEP**  
**INEXIGIBILIDADE 005/2020-CPL/CMNPEP.** Fundamentação: no artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de MG de internet à Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA com fulcro na Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 e demais dispositivos cabíveis a espécie. Contratado: J M P Alencar & A G F Alencar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº17.358.312/0001-74, num valor máximo estimado de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Ratificação em 06/01/2020. **Elvys Ley Castro Lima - Pres. da Câmara**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020 - CMNPEP/PA**  
**A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO os itens 01 - 88 e 126 - 128 referente ao Edital Pregão Presencial: Nº 003/2020 - CMNPEP/PA. **Luiz Henrique Lacerda Lopes - Pregoeiro.**

**Protocolo: 520690**

**LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR**  
**SITIO SABINA CULTIVO E COLHEITA DE AÇAÍ LTDA**  
**CNPJ: 04.107.902/0001-82**  
Torna público a Licença Ambiental Rural - LAR nº 005/2019 para a tipologia licenciada - agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas, com o endereço na Rua 13 de maio, s/n, vila de calados, Baião- PA, junto a Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Baião - PA.

**Protocolo: 520649**

**EXTRATO DE EDITAL**  
**O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST -**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**  
**O SEST - Serviço Social do Transporte comunica** aos interessados que realizará concorrência para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de controle de praga e vetores, desinsetização, desratização, decupinização, limpeza e desinfecção de caixa d' água e poço artesiano e análise microbiológica da água para atender a unidade **SEST SENAT - Belém/PA, mediante o MENOR PREÇO POR ITEM.** O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 28/02/2020, às 09:00h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do Sest Senat na Rod. Augusto Montenegro Km 12 nº 765 Bairro: Águas Negras Belém/PA CEP: 66820-000, ou solicitar através do E-mail: [licitacao.b037@sestsentat.org.br](mailto:licitacao.b037@sestsentat.org.br).

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Protocolo: 520664**

**A Empresa J. W. P. TEIXEIRA COMERCIO**  
**DE COMBUSTIVEIS EIRELI**  
**Inscrita no CNPJ 31.367.321/0001-52**  
Torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença Operação para a atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - Posto Flutuante" com endereço na Avenida Floriano Peixoto, Nº 290, Bairro Cafezal, CEP 68.815-000, Currealinho/PA, através do Processo 51248/2019.

**Protocolo: 520640**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**POSTO SANTO AMARO LTDA**  
**CNPJ: 17.272.148/0001-88**  
Torna-se público que recebeu a Licença de Operação - LO de nº 021/2019 para atividade de posto revendedor de combustível, da SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Goianesia-PA.

**Protocolo: 520680**

**AVB MINERAÇÃO LTDA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**A AVB MINERAÇÃO LTDA comunica que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS,** no uso de suas atribuições legais e, considerando os disposto nos artigos 253 e 255 da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei n. 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autarquias Federais e Estaduais e Municipais, os órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:  
**Informar à comunidade sobre o Projeto Antas Norte, de responsabilidade da AVB MINERAÇÃO LTDA,** localizada em Curionópolis, Estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o RIMA, a fim de subsidiar a análise desta SEMAS, para fins de licenciamento ambiental, a ser realizada: Dia 13/02/2020. Local: Clube das Mães, situado a Rua Ipê, 181, Centro, Curionópolis, Pará. Horário: Das 09:00 às 14:00. Informa que o RIMA - Relatório de Impacto Ambiental encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Arquivo Técnico da SEMAS, sito a Travessa Lomas Valentinas, n. 2717 - Marco e através do site [www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br)

**Protocolo: 520621**

**A empresa ENERGISA PARÁ -**  
**TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A**  
**Inscrita sob o CNPJ nº 28.092.478/0001-08**  
Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), através do processo nº 2789/2018, a Licença de Operação para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Xinguara II - SE Santana do Araguaia C1 e C2, com aproximadamente 267 Km de extensão, implantada no estado do Pará. Foi elaborado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA).

**Protocolo: 520630**

**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - Com Registro de Preço**  
O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente para reposição de estoque do almoxarifado central, em Atendimento ao SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.  
**ABERTURA: 27 de fevereiro de 2020.**  
**LOCAL DA ABERTURA:** Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.  
**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**  
O edital retificado poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br) e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.  
**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**  
 Coordenador / Pregoeiro.  
 Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 520679**

**MOACIR ANGELO BALESTRERI**  
**CPF: 385.002.139-49**  
Torna público que solicitou o CEPROF junto a SEMAS. Paragominas/PA.

**Protocolo: 520638**

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO**  
**A EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS**  
**E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ 10.965.693/0027-40**  
Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA a Licença Ambiental de Operação para o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, com endereço na rua Oseas Silva, nº 316, cep 67010-510, bairro Guanabara na cidade de Ananindeua PA, através do Requerimento Código: R014920.

**Protocolo: 520646**

**ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EJA**  
**No sistema EAD PARECER 303/2016 CEE/PA -**  
**AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**  
**ALUNOS CONCLUÍRAM DEZEMBRO DE 2019**  
**LISTA DE PUBLICAÇÃO 2019**  
 KAIO JOSE CARVALHO LEITÃO-INEP 15168735  
 THALYTA MYRELA VAZ DE LIMA PEREIRA-INEP 15168735  
 MARLEY MARQUES COSTA PAPAES-INEP 15168735  
 ALEXSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS-INEP 15168735  
 ADRIÉLI CRISTINE PAVONATO-INEP 15168735  
 JULIETE BARBOZA DE SOUZA-INEP 15168735  
 KEREN DE SOUZA DIAS DOS SANTOS-INEP 15168735  
 SOLANGE NUNES QUEIROZ-INEP 15168735  
 JULIANA MOREIRA BARBOZA -INEP 15168735  
 RENATO MENESES DA SILVA-INEP 15168735  
 FRANCISCO DA SILVA MOREIRA-INEP 15168735  
 DANILLO DA SILVA FERNADES -INEP 15168735  
 CINTIA COSTA DA ROZA-INEP 15168735  
 MANOEL RODOLFO PEREIRA-INEP 15168735  
 GIOVANA LEONE AVILA COMPRI-INEP 15168735  
 JULIO CESAR NATALINO-INEP 15168735  
 LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR-INEP 15168735  
 WESLEY JUNIOR JOHANN GOES-INEP 15168735  
 DIEGO HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA-INEP 15168735  
 GELZADAC BATISTA VITOR-INEP 15168735  
 DANIELA NATALIA BARREIROS MOREGOLA-INEP 15168735  
 NATHÁLIA PONTES CASSIMIRO DE OLIVEIRA-INEP 15168735  
 JESSICA FULCHER-INEP 15168735  
 SARA DA SILVA MONTEIRO-INEP 15168735  
 ROSYANE ROBERTI CARVALHO-INEP 15168735  
 REGIANE SACRAMENTO DEMÉTRIO-INEP 15168735  
 DAMARYS FRANCINE POLICARPO REIS IZLER-INEP 15168735  
 BEATRIZ BASTOS SANTOS-INEP 15168735  
 LEANDRO RIBEIRO-INEP 15168735

**Protocolo: 520654**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**  
**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 20190004. Procedimento administrativo de inexigibilidade nº 6/2019-080104. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender a Câmara Municipal de Currealinho/PA. Contratada: R Araujo Martins Contabilidade Assessoria & Consultoria, CNPJ 30.690.001/0001-76. Valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) nos termos da cláusula quarta, bem como ao Art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 20/12/2019. **Manoel Teles de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Currealinho.**

**Protocolo: 520687**



**DOCUMENTO**  
**ASSINADO**  
**DIGITALMENTE**